



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 3107

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português da Juventude 3107

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento 3107
 Direcção-Geral dos Impostos 3107
 Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e
 Agentes da Administração Pública (ADSE) 3108
 Instituto de Seguros de Portugal 3108

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 3108
 Instituto de Acção Social das Forças Armadas 3108
 Marinha 3109
 Exército 3109

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete da Ministra 3109
 Gabinete da Secretária de Estado dos Negócios Estran-
 geiros e da Cooperação 3110

Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 3110
 Governo Civil do Distrito de Beja 3110

Ministério da Justiça

Gabinete da Ministra 3110
 Direcção-Geral da Administração da Justiça 3111
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 3111

Ministérios da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Despachos conjuntos 3111

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento
 Rural 3127
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 3128
 Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 3128
 Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste . . 3128
 Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica 3129

Ministério da Educação

Departamento de Educação Básica	3129
Direcção Regional de Educação do Alentejo	3129
Direcção Regional de Educação do Centro	3129
Direcção Regional de Educação de Lisboa	3130
Direcção Regional de Educação do Norte	3131

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ...	3132
---	------

Ministério da Cultura

Delegação Regional da Cultura do Alentejo	3132
Instituto Português do Património Arquitectónico	3132

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	3132
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde	3132
Administração Regional de Saúde do Alentejo	3132
Hospitais Cíveis de Lisboa	3133
Hospitais da Universidade de Coimbra	3133
Hospital Doutor José Maria Grande	3136
Serviços Sociais	3137

**Ministério da Segurança Social
e do Trabalho**

Instituto do Emprego e Formação Profissional	3139
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3139
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu	3140

**Ministério das Cidades, Ordenamento
do Território e Ambiente**

Direcção-Geral das Autarquias Locais	3196
--	------

Tribunal Constitucional	3204
--------------------------------------	------

Conselho Superior da Magistratura	3204
--	------

Universidade do Algarve	3204
--------------------------------------	------

Universidade da Beira Interior	3205
---	------

Universidade de Évora	3205
------------------------------------	------

Universidade de Lisboa	3205
-------------------------------------	------

Universidade da Madeira	3206
--------------------------------------	------

Universidade Nova de Lisboa	3208
--	------

Universidade do Porto	3210
------------------------------------	------

Universidade Técnica de Lisboa	3212
---	------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3213
--	------

Instituto Politécnico de Castelo Branco	3213
--	------

Instituto Politécnico de Santarém	3214
--	------

Hospital Infante D. Pedro, S. A.	3214
---	------

Hospital José Joaquim Fernandes, S. A.	3214
---	------

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.	3214
--	------

Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.	3215
--	------

Hospital de Santa Marta, S. A.	3215
---	------

Ordem dos Advogados	3215
----------------------------------	------

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 28/2004 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2004, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.
Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Algarve.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Administração Regional de Saúde do Norte.
Centro de Histocompatibilidade do Norte.
Centro de Histocompatibilidade do Sul.
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.
Direcção-Geral da Saúde.
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Centro Hospitalar de Coimbra.
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais.
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes.
Centro Regional de Alcoologia do Norte.
Hospitais Cíveis de Lisboa.
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Hospital de Cândido de Figueiredo.
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.
Hospital Distrital de Águeda.
Hospital Distrital de Chaves.
Hospital Distrital de Faro.
Hospital Distrital de Lagos.
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.
Hospital Distrital de Mirandela.
Hospital Distrital de Pombal.
Hospital Distrital de São João da Madeira.
Hospital Doutor José Maria Grande.
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.
Hospital Dr. Francisco Zagalo.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de José Luciano de Castro.
Hospital de Magalhães Lemos.
Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Hospital Psiquiátrico do Lorvão.
Hospital de Reynaldo dos Santos.
Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Hospital de Santa Maria.
Hospital de São João.
Hospital de São José de Fafe.
Hospital de São Marcos.
Hospital de São Paulo — Serpa.
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche.
Hospital de Sousa Martins.
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Instituto da Droga e da Toxicod dependência.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
Serviços Sociais.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 3907/2004 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Janeiro de 2004 da chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Maria de Fátima Martins Lopes Hipólito Samouqueiro, técnica de apoio parlamentar principal deste Grupo Parlamentar — encontra-se de licença sem vencimento pelo período de um ano, em conformidade com o n.º 6 do artigo 46.º da Lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, Lei n.º 77/88, de 1 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 59/93, de 17 de Agosto, e pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e com o n.º 2 do artigo 7.º e o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos termos previstos pelos artigos 72.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir do dia 27 de Janeiro de 2004.

10 de Fevereiro de 2004. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 3908/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego na técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude Adília Maria Guerreiro Pereira as competências que me são conferidas pela legislação em vigor no que se refere a actos de administração ordinária.

28 de Janeiro de 2004. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Aura Cristina Rosa da Lança Coelho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Despacho n.º 3909/2004 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 14 393/2002 (2.ª série), de 13 de Junho, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, autorizo a renovação da comissão de serviço do subdirector-geral Dr. José Manuel Delgado Félix Ribeiro.

19 de Janeiro de 2004. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Noberto Emilio Sequeira da Rosa*.

Despacho n.º 3910/2004 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho n.º 14 393/2002 (2.ª série), de 13 de Junho, da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, autorizo a renovação da comissão de serviço da subdirectora-geral Dr.ª Maria Manuela dos Santos Proença.

19 de Janeiro de 2004. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Noberto Emilio Sequeira da Rosa*.

Direcção-Geral dos Impostos

Listagem n.º 58/2004. — Em cumprimento do prescrito no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das obras públicas adjudicadas por esta Direcção-Geral durante o ano 2003, com referência dos respectivos valores, às formas de atribuição e às entidades adjudicatárias:

Número	Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor s/ IVA	Valor em euros c/ IVA
1	Consulta e execução do projecto do SF Penafiel	Helena Castro/António Raposo, Arq.	Ajuste	6 766,85	8 052,55
2	Revisão da instalação eléctrica da 2.ª SF Sintra	Harl, L.ª	Ajuste	23 648,50	28 141,72
3	Beneficiação da instalação eléctrica do T.T. de 1.ª Inst. de Lisboa.	N. C. G. - Inst. Téc. Esp., L.ª	Limitado	45 147	53 724,93
4	Resolução de deficiência eléctrica, aumento de potência TF Benavente.	A. M. Ribeiro, L.ª	Ajuste	22 008,83	26 190,51
5	Resolução de deficiência eléctrica, aumento de potência 10.º BF Lisboa.	Dijoser, L.ª	Ajuste	10 991	13 079,29
6	Remodelação e adaptação do serviço de apoio e controlo do Hotel Mundial.	Brera, L.ª	Limitado	96 205,87	114484,98
7	Revisão e reparação da iluminação eléctrica SF Cascais 1.	ASR - Inst. Elect., L.ª	Ajuste	24 130,45	28 715,24
8	Mud. pólo téc. armário + postos trab. SF Famali.	Barreiros, Costa & Sampaio, L.ª	Ajuste	20 310	24 168,90
9	Mud. pólo téc. armário + postos trab. SF Guimar.	Aurélio Rodrigues, L.ª	Ajuste	20 667	24 593,73
10	Remodelação instalação eléctrica Vila Franca Xira	Harl, L.ª	Limitado	46 565,76	55 413,25
11	Reparação de anomalia do sistema eléctrico Alenquer	Gomes dos Santos, L.ª	Ajuste	3 818,30	4 543,78
12	Verificação da iluminação e do quadro eléctrico da Inspeção Tributária de Lisboa.	Gomes dos Santos, L.ª	Ajuste	6 372,43	7 583,19
13	Ar condicionado no 2.º e 4.º andar da Rua do Comércio.	Cunha & Bastos, L.ª	Limitado	34 238,42	40 743,72
14	Revisão da instalação eléctrica da Tesouraria de Finanças de Lisboa.	ASR - Inst. Eléct., L.ª	Ajuste	17 195	20 462,05
15	Beneficiação da instalação eléctrica do Serviço de Finanças de Sintra 4.	António Palmira Martins, L.ª	Limitado	35 835	42 643,65
16	Revisão e instalação de maior potência e remodelação do sistema intrus. Santarém.	Amador, L.ª	Limitado	34 906,22	41 538,40
17	Instalação do sistema det. inc. ref. iluminação TF Cantanhede.	Irtel, L.ª	Ajuste	4 422	5 262,18
18	Instalação do sistema de detec. int. subst. arm. SF Covilhã.	António A. Coelho & Filhos, L.ª	Ajuste	8 941,74	10 640,68
19	Remodelação e instalação infest., rede energia, voz SF Viz. Arou.	ATM, Informática, L.ª	Limitado	39 325,50	46 797,35
20	Remodelação e instalação infest., energia, voz SF Grand., Sant. Cac.	Nextiraone Portugal, L.ª	Limitado	103 836,04	123 564,89
21	Remodelação e instalação infest., energia, voz SF Ama., Cab. Bast.	Prológica, S. A.	Limitado	55 288,52	65 793,34
22	Remodelação e instalação infest., energia, voz SF OIiv. Az., Val., Cam.	Fujitsu Services	Limitado	51 146,04	60 863,82

Número	Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor s/ IVA	Valor em euros c/ IVA
23	Resolução de deficiência eléctrica ref. pot. 50 KVA SF Oeiras 1.	Engtel, L. ^{da}	Ajuste	23 989,40	28 547,39
24	Remodelação de sala da Inspeção Tributária DF Faro.	Leo, Inst. Elect., L. ^{da}	Limitado	100 954,70	120 136,09
25	Beneficiação das janelas do 1.º andar da Rua da Prata	Ribaminho, L. ^{da}	Ajuste	17 980	21 396,20
26	Remodelação e beneficiação SF Porto 1	Arfus, S. A.	Limitado	399 993	475 991,67
27	Infra-estr. eléctrica e inform. SF Sabrosa	Electro Transmontana, L. ^{da}	Ajuste	18 884	22 471,96
28	Revisão instalação eléctrica TFP Cadaval	A. M. Ribeiro, L. ^{da}	Ajuste	23 997,16	28 556,62
29	Remodelação e instalação eléctrica SF Oliveira Bairro	Onolux, L. ^{da}	Limitado	29 473	35 072,87
30	Revisão e iluminação eléctrica via peões SF Lisboa 9	N. C. G. - Inst. Eléct., L. ^{da}	Ajuste	13 989,82	16 647,89
31	Manutenção e conservação TF Santo Tirso	Clemente & Silva, L. ^{da}	Limitado	21 200,76	25 228,90
32	Substituição das placas dos tectos falsos TFP Figueira Foz.	Cardoso & Gonçalves, L. ^{da}	Ajuste	8 395,50	9 990,65
33	Ar condicionado SF Reguengos Monsaraz	Electro-Enersol, L. ^{da}	Limitado	66 989,80	79 717,86
34	Conservação do edifício da sede da DF Setúbal	Nogueira Santos de Almeida, L. ^{da}	Ajuste	15 010	17 861,90
	<i>Total</i>			1 452 623,61	1 728 622,15

28 de Janeiro de 2004. — O Director-Geral, *Armindo de Jesus de Sousa Ribeiro*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Louvor n.º 55/2004. — Ao cessar funções como secretária da direcção da ADSE, louvo a técnica profissional de 2.ª classe Sandra Marina da Silva Santos pela competência, grande dedicação, sentido do dever e responsabilidade e empenhamento profissional demonstrados no exercício das suas funções.

6 de Fevereiro de 2004. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Rectificação n.º 389/2004. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2004, referente à nomeação definitiva, por reclassificação, de técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da ADSE. Assim, onde se lê «Ana Isabel Dias Alexandre, Ana Teresa Nunes Reis Ruas» deve ler-se «Ana Isabel Dias Alexandre, técnica profissional de 2.ª classe, Ana Teresa Nunes Reis Ruas».

13 de Fevereiro de 2004. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 11/2004. — *Norma n.º 1/2004-R — Índices.* — Considerando que o capital seguro pelas apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza» tal como o das outras apólices, como as de «Multiriscos habitação», se encontra frequentemente, indexado a um índice a publicar pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Tendo presente que o índice relativo a edifícios é, em determinadas circunstâncias, de aplicação obrigatória aos contratos de seguro contra o risco de incêndio, nomeadamente nas fracções autónomas e partes comuns dos edifícios em regime de propriedade horizontal;

Atendendo a que os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal têm como objectivo fornecer aos consumidores de seguros um valor de referência que contribua para evitar, de forma expedita, a desactualização dos contratos contra o risco de incêndio;

Considerando, por último, que compete sempre aos tomadores de seguros, mesmo dos obrigatórios, certificarem-se dos valores a segurar, tendo em conta, entre outras, as eventuais variações regionais face aos índices de âmbito nacional e as alterações dos bens seguros;

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

Os índices a considerar nas apólices com início ou vencimento no 2.º trimestre de 2004 são os seguintes:

Índice de edifícios (IE) — 286,77;

Índice de recheio de habitação (IRH) — 234,12;

Índice de recheio de habitação e edifícios (IRHE) — 265,71.

(Base 100: 1.º trimestre de 1987.)

6 de Fevereiro de 2004. — Pelo Conselho Directivo: *António Osório*, vice-presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 3911/2004 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major-general NIM 09945064, João Maria de Vasconcelos Piroto, por um período de 10 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 9, «Engenharia do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

19 de Fevereiro de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

Despacho n.º 3912/2004 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ENG NIM 13753582, José Nunes da Fonseca, por um período de 10 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 9, «Engenharia do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

19 de Fevereiro de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 3913/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 9 de Novembro de 2003:

Maria Teresa Drumond Mendonça, auxiliar de serviços — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de empregada de mesa do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto da Acção Social das Forças Armadas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2004. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 3914/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi promovido ao posto de segundo-sargento, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar reformado (reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas):

307166, 1MAR FZE REF/DFA António Joaquim Sousa Cunha.

Promovido a contar de 2 de Fevereiro de 1983, ficando colocado no 2.º escalão do novo posto.

27 de Janeiro de 2004. — O Superintendente, *João Manuel Lopes Pires Neves*, vice-almirante.

EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção dos Serviços de Saúde

Despacho n.º 3915/2004 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 2 do despacho de 7 de Outubro, do general QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003, subdelego no subdirector da Direcção dos Serviços de Saúde, coronel médico NIM 13733470, Abílio António Ferreira Gomes, competência para autorizar, até € 24 939,90, despesas com locação e aquisição de bens e serviços.

Este despacho produz efeitos desde 16 de Setembro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

9 de Fevereiro de 2004. — O Director, *José Carlos Nunes Marques*, major-general.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 3916/2004 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16/04/A do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2004, sob o n.º 2347/2004, e de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 51/94, de 3 de Setembro, subdelego no director de saúde da Força Aérea, major-general médico Gabriel Arcanjo Branco de Olim, a competência para homologar os pareceres da Junta de Saúde da Força Aérea que não impliquem mudança de situação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Janeiro de 2004.

4 de Fevereiro de 2004. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN PILAV.

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Aviso n.º 2441/2004 (2.ª série). — *Concurso ordinário para o preenchimento de oito vagas destinadas ao quadro permanente de oficiais médicos do Exército.* — Nos termos do n.º 5.º da Portaria n.º 632/78, de 21 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos para Oficiais Médicos do Exército, aprovado pelo despacho n.º 97-A/78, de 13 de Novembro, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Dezembro de 1978, e pelo artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro, publica-se a lista de candidatos aprovados e não aprovados a concurso, cujo aviso de abertura n.º 8539, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 2003, aprovada por decisão do júri, a qual foi homologada em 2 de Fevereiro de 2004 por despacho do tenente-general ajudante-general do Exército:

1) Candidatos aprovados:

- 1.º classificado — Dr. Rui Miguel Correia Almeida Pinto — 14,3 valores.
- 2.º classificado — Dr. Marco Bruno Ramos L. dos Santos Lucas — 11,6 valores.

2) Candidato eliminado:

Dr. Nuno Basílio Ferreira Tavares, por este não ter completado o internato geral, conforme estipulado no n.º 4 do despacho n.º 94-A, nos termos do n.º 5.º da Portaria 632/78, de 21 de Outubro, do aviso do concurso n.º 8539/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2003.

3) Candidato excluído:

Dr. António José Carmelo Romão, por ter faltado aos exames complementares de diagnóstico e respectiva junta médica.

11 de Fevereiro de 2004. — O Director de Administração e mobilização do pessoal, *José Manuel Freire Nogueira*, MGEN.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 249/2004 (2.ª série). — Por portaria de 26 de Janeiro de 2004 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel e reconstituída a carreira de militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo artigo 1.º e pela alínea *b*) do artigo 2.º, ambos da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o seguinte militar:

TCOR INF (REF) (51083911) Eduardo Monteiro Nunes Prudente.

Com a aplicação da citada lei, compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

- Alferes, com antiguidade de 1 de Novembro de 1942;
- Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1945;
- Capitão, com a antiguidade de 22 de Março de 1948;
- Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1957;
- Tenente-coronel, com a antiguidade de 7 de Outubro de 1964;
- Coronel, com a antiguidade de 18 de Julho de 1969.

Fica intercalado na escala de antiguidade da sua arma à esquerda do então coronel de infantaria (50350211) Mário Serra Dias da Costa Campos e à direita do coronel de infantaria (51379811) Armando Manuel Cardoso Aires de Abreu.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (18 de Julho de 1969), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (6 de Fevereiro de 1978) e a data desde quando transitou à situação de reforma por limite de idade (15 de Junho de 1989), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC diuturnidades. Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

6 de Fevereiro de 2004. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3917/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, determino que a região da Puglia, integrando actualmente a área de jurisdição do Consulado Honorário de Portugal em Nápoles, passa para a jurisdição consular do Consulado Honorário de Portugal em Bari.

2 de Fevereiro de 2004. — A Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

Despacho n.º 3918/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, é Silene Maria Sambrano da Cunha Peixoto exonerada, a seu pedido, do cargo de cônsul honorária de Portugal em Porto Seguro.

9 de Fevereiro de 2004. — A Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

Despacho n.º 3919/2004 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, é Isidro Melgarejo Pereira exonerado do cargo de cônsul honorário de Portugal em Assunção, Paraguai.

9 de Fevereiro de 2004. — A Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 3920/2004 (2.ª série). — Por ter sido detectado erro no despacho n.º 21 182/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 2003, que nomeia para assessor do meu Gabinete o segundo-secretário de embaixada do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Paulo Miguel Guedes Domingues, determino:

1 — Os n.ºs 2, 3, 4 e 5 do despacho n.º 21 182/2003 (2.ª série) passam a ter a seguinte redacção:

«2 — O nomeado é equiparado a adjunto de gabinete para todos os efeitos legais, incluindo a remuneração, que será a tomar por base nos cálculos dos subsídios de férias e de Natal.

3 — (Eliminado.)

(Anterior n.º 4.)3 — A diferença de remuneração entre a auferida em razão da categoria do funcionário e a devida enquanto adjunto será suportada pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — (Anterior n.º 5.)»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003.

12 de Fevereiro de 2004. — A Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Maria Manuela Ferreira Macedo Franco*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Despacho n.º 3921/2004 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Para os devidos efeitos se publica a delegação e subdelegação de competências do comandante metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa no 2.º comandante da mesma Polícia, subintendente Pedro Alberto Nunes Teixeira, tal como se indica:

I — Competências subdelegadas. — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 1169/2004 (2.ª série), de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 2004, subdelego a seguinte competência:

- 1) Decidir os processos de sanidade cujos acidentados sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados.

II — Competências próprias. — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 37 313, de 21 de Fevereiro de 1949, delego o seguinte:

- 1) Colocar pessoal com funções policiais da carreira de chefes e agentes;
- 2) Presidir à Junta Superior de Saúde do Comando Metropolitano de Lisboa;
- 3) Conceder licença de uso e porte de arma de caça; e
- 4) A faculdade de subdelegar nos chefes de núcleo e comandantes de divisão competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas.

Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho, no âmbito das matérias delegadas e subdelegadas.

21 de Janeiro de 2004. — O Comandante Metropolitano, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

Despacho n.º 3922/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, subdelego no subintendente Pedro Alberto Nunes Teixeira a competência que me foi delegada pelo despacho n.º 1169/2004 (2.ª série), de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 2004, para autorizar despesas com a locação e a aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, com consulta prévia a pelo menos duas entidades, sempre que o valor o justifique.

Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho no âmbito das matérias subdelegadas.

21 de Janeiro de 2004. — O Comandante Metropolitano, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.

Governo Civil do Distrito de Beja

Aviso n.º 2442/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Governo Civil com referência a 31 de Dezembro de 2003.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Fevereiro de 2004. — O Governador Civil, *João Paulo Assunção Ramôa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3923/2004 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 3.º, do n.º 1 e da alínea b) do n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, é nomeada subinspectora-geral da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça do Ministério da Justiça, em comissão de serviço, a licenciada Maria Teresa de Lemos Santos Bessa, possuidora de reconhecida aptidão e de experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, mantendo-se, assim, nas funções para que havia sido nomeada através do despacho n.º 5946/2001, de 12 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa Lemos dos Santos Bessa;
Data de nascimento — 5 de Janeiro de 1968;
Naturalidade — Coimbra;
Estado civil — casada.

Formação académica:

Licenciatura em Direito (1985-1990) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação média final de 14 valores;
Pós-graduação em Ciências Político-Administrativas (vertente Administrativa) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação média final de 15 valores.

Experiência profissional:

Setembro de 1990-Setembro de 1992 — estágio de advocacia, com particular incidência nos domínios de direito civil, direito do trabalho e direito comercial;
Setembro de 1992-Setembro de 2003 — exercício da advocacia nas áreas referidas, bem como em direito administrativo (concursos públicos e contratos administrativos);
Setembro de 1993-Setembro de 1997 — assessora da Provedoria de Justiça, competindo-lhe:

Instrução de processos abertos com base em reclamações, sobretudo em matéria de segurança social, assuntos sociais, saúde, educação e menores;
Formulação de propostas de decisão final (de entre as quais, projectos de recomendações administrativas e legislativas);
Emissão de pareceres e informações;
Realização de inspecções (em especial, participou numa inspeção a estabelecimentos prisionais em 1996, e a centros de saúde e hospitais da Zona Norte em 1997);
Representação da Provedoria de Justiça em reuniões e grupos de trabalho (em especial num grupo de trabalho sobre trabalho infantil, sob a coordenação do Instituto de Apoio à Criança, que reuniu representantes do Governo e de organizações não governamentais, e participação em grupo de trabalho na Ordem dos Médicos sobre a responsabilidade médico-legal);

Setembro de 1997-Junho de 2000 — coordenadora da Provedoria de Justiça (cargo equiparado ao de director-geral), competindo-lhe, para além das tarefas mencionadas, a direcção de assessores na instrução de processos relativos às áreas temáticas aludidas;

Desde Junho de 2000 — celebrou, precedendo concurso, com o Instituto Nacional de Administração, contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de investigação; Fevereiro de 2001-Fevereiro de 2004 — subsinspectora-geral da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, do Ministério da Justiça, em comissão de serviço.

Trabalhos publicados:

Vinte Anos de Provedor de Justiça (obra colectiva), ed. da Provedoria de Justiça, Lisboa, 1996;

A Provedoria na Salvaguarda dos Direitos do Homem (obra colectiva), ed. da Comissão Nacional para as Comemorações do 50.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, Lisboa, 1998;

«Crónica de recomendações do Provedor de Justiça» (em matéria de educação), in *Educação e Direito*, n.º 1, 1.º semestre de 1999, e n.º 2, 2.º semestre de 1999;

Intervenções em colóquios e seminários:

Conferência Nacional de Consensos em Medicina Transfusional, como membro do grupo III, sobre o tema «Responsabilidade médico-legal», promovida pela Ordem dos Médicos (de 2 a 4 de Novembro de 1995);

1.º Encontro Nacional de Comissões de Ética para a Saúde, com a apresentação da comunicação «Comentário jurídico à carta dos direitos e deveres dos doentes» (5 de Dezembro de 1997);

Painel «Os direitos e deveres dos doentes», apresentação da comunicação sobre este tema no Hospital de São Teotónio, em Viseu (15 de Julho de 1998).

30 de Janeiro de 2004. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 3924/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Janeiro de 2004 e ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no licenciado Luís Pedro de Andrade Correia Botelho, director dos Serviços de Administração Geral desta Direcção-Geral, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a alteração e a acumulação das férias dos funcionários da Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ);
- Autorizar a prorrogação do prazo para a aceitação ou posse dos funcionários da DGAJ;
- Justificar ou injustificar faltas do pessoal da DGAJ;
- Praticar os actos relativos à contagem de tempo para a aposentação dos funcionários da DGAJ;
- Autorizar a recuperação do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da DGAJ;
- Assinar o expediente necessário à verificação domiciliária de doença do pessoal do quadro da DGAJ, bem como a submissão a junta médica da ADSE;
- Praticar os actos relativos à progressão dos funcionários da DGAJ;
- Conceder o Estatuto do Trabalhador-Estudante e a dispensa para amamentação e aleitação ao pessoal da DGAJ;
- Assinar a correspondência ou o expediente necessário à execução das decisões proferidas dirigidas às secretarias judiciais, direcções de serviços, divisões, repartições ou serviços equiparados, bem como a quaisquer entidades particulares;
- Assinar o expediente necessário à instrução dos processos de nomeação para o quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça;
- Atribuição das prestações a que se refere o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto;
- Assinar o expediente necessário à autorização de devolução dos documentos previstos no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Promover a audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Autorizar o processamento dos boletins itinerários mensais dos funcionários da DGAJ e do regime geral;

- Autorizar o processamento antecipado dos abonos legais relativos a deslocações de serviço previamente autorizadas dos funcionários da DGAJ e do regime geral;
- Realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4987,98;
- Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários da DGAJ em cursos e acções de formação que decorram em território nacional;
- Autorizar a alteração dos horários dos funcionários da DGAJ;
- Relevação da falta de requisição oficial.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a presente data, considerando-se ratificados todos os actos praticados desde 1 de Janeiro de 2004.

29 de Janeiro de 2004. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Rectificação n.º 390/2004. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 1571/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2004, rectifica-se que onde se lê «especialista superior de polícia de nível 3» deve ler-se «especialista superior de polícia, escalão 4».

5 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Rectificação n.º 391/2004. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 11 de Novembro de 2003, a p. 16 825, rectifica-se o despacho n.º 21 730/2003 (2.ª série). Assim, onde se lê:

«**Despacho n.º 21 730/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Agosto de 2003 da subdirectora-geral:

Maria Helena Martins Cabral, escriturária do 28.º Cartório Notarial de Lisboa, nomeada provisoriamente, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)»

deve ler-se:

«**Despacho n.º 21 730/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Agosto de 2003 da subdirectora-geral:

Maria Helena Martins Cabral, escriturária do 28.º Cartório Notarial de Lisboa, nomeada em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º do Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — convertida em definitiva, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)»

6 de Fevereiro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Despacho conjunto n.º 98/2004. — *Prorrogação da licença concedida à Sociedade Ponto Verde — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A., para a gestão do sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens.* — Considerando que, por decisão conjunta dos Ministros da Economia e do Ambiente de 5 de Novembro de 1997, foi atribuída licença à Sociedade Ponto Verde — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A., para exercer a actividade de gestão de resíduos de embalagens urbanas e equiparadas, no âmbito do sistema integrado regulado pelo Decreto-Lei n.º 322/95, de 28 de Novembro;

Considerando que a licença foi concedida pelo prazo de seis anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1997, renovável por igual período a pedido do titular;

Considerando que o referido diploma legal foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de Dezembro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2000, de 27 de Julho, que, em articulação com a Portaria n.º 29-B/98, de 15 de Janeiro, consagra o sistema integrado de gestão de embalagens não reutilizáveis e estabelece as respectivas regras de funcionamento;

Considerando que, por decisão conjunta dos Ministros da Economia e do Ambiente e do Ordenamento do Território de 18 de Outubro de 2000, a licença atribuída à Sociedade Ponto Verde foi ampliada, permitindo o alargamento do âmbito de actividade dessa Sociedade a outros resíduos de embalagens, designadamente industriais, agrícolas, de comércio e de serviços;

Considerando que a referida ampliação da licença foi concedida por um período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2000;

Considerando que a Sociedade Ponto Verde oportunamente requereu uma nova licença para prosseguir a actividade de gestão do sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens (SIGRE);

Considerando, ainda, que se encontra em finalização, por parte da requerente, a definição de determinados aspectos relacionados com o funcionamento do sistema, os quais correspondem a elementos de informação requeridos nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 da Portaria n.º 29-B/98, de 15 de Janeiro, sendo, por esse motivo, essenciais à decisão sobre a atribuição de uma nova licença, e a justificação apresentada pela requerente nesta matéria;

Considerando, finalmente, os pareceres favoráveis do Instituto dos Resíduos e da Direcção-Geral da Indústria à prorrogação da licença atribuída à Sociedade Ponto Verde até que seja proferida decisão sobre o novo pedido de licença oportunamente formulado, nos termos legais;

Estabelecem a seguinte cláusula de prorrogação da licença:

Cláusula única

1 — É prorrogada a licença concedida à Sociedade Ponto Verde — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A., em 5 de Novembro de 1997, com a extensão operada em 18 de Outubro de 2000, para a gestão do sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens, regulado pelo Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 162/2000, de 27 de Julho, e pela Portaria n.º 29-B/98, de 15 de Janeiro.

2 — A prorrogação a que se refere o número anterior produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e é concedida pelo prazo máximo de seis meses.

3 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a prorrogação agora concedida cessará os seus efeitos com a decisão final que vier a ser proferida sobre o pedido de atribuição de uma nova licença para a gestão do sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens formulado pela Sociedade Ponto Verde — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A.

15 de Dezembro de 2003. — O Ministro da Economia, *Carlos Manuel Tavares da Silva*. — O Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, *Amílcar Augusto Contel Martins Theias*.

Despacho conjunto n.º 99/2004. — A Gamesa Energia Portugal, S. A., pretende proceder à instalação de um parque eólico designado por Parque Eólico de Peso, constituído por 17 aerogeradores, a localizar nas freguesias de São Martinho do Peso e de Penas Roias, do concelho de Mogadouro, utilizando para o efeito, e parcialmente, terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução de Conselho de Ministros n.º 176/96, de 19 de Outubro.

Considerando tratar-se de um projecto de produção de energia eléctrica a partir de fontes renováveis, cumprindo os requisitos estabelecidos nos despachos, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, n.ºs 11 091/2001 (2.ª série) e 12 006/2001 (2.ª série), de 25 de Maio e de 6 de Junho, respectivamente;

Considerando o estudo de incidências ambientais apresentado e o parecer técnico favorável que mereceu;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Mogadouro não obsta à implementação do projecto;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando as medidas mitigadoras preconizadas para as fases de construção, exploração e desactivação do projecto, acrescidas às que a seguir se impõem:

Recomenda-se o cumprimento das seguintes medidas relacionadas com o ruído:

Não deverão ser utilizados explosivos e as operações mais ruidosas deverão ser realizadas no menor tempo possível;

O transporte de materiais deverá processar-se com o menor número de veículos possível, que, por sua vez, deverão apresentar baixos níveis de ruído; nos trabalhos de escavação deverá ser utilizada maquinaria o menos ruidosa possível;

Insonorização e isolamento adequados das principais fontes de emissão de ruídos (equipamentos electromecânicos); revisões periódicas aos veículos e à maquinaria de forma a verificar as condições de funcionamento e evitar que os níveis de potência sonora admissíveis sejam violados;

Na fase de funcionamento, recomenda-se a realização de medição de ruído por forma a avaliar o incremento do mesmo decorrente do funcionamento dos aerogeradores; essa monitorização deve ter periodicidade anual, devendo ser mantidos os registos para que, caso as autoridades assim o exijam, estejam disponíveis;

Tendo em conta que a área ocupada está classificada como espaço florestal e que os aerogeradores n.ºs 1 e 2 se encontram localizados numa mancha de sobreiros, deverá ser solicitado um parecer à Direcção-Geral de Florestas, entidade com competência na área;

Deve assegurar-se que os novos acessos acompanhem, tanto quanto possível, as curvas de nível;

Deve garantir-se o acompanhamento arqueológico reconhecido pelo IPA;

e determina-se, no uso das competências delegadas pelo Ministro da Economia, pelo despacho n.º 8472/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, e pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, que seja reconhecido o interesse público da instalação do Parque Eólico de Peso, no concelho de Mogadouro, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização constantes do estudo de incidências ambientais aprovado e das supramencionadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam na data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

4 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, *Franquelim Fernando Garcia Alves*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Despacho conjunto n.º 100/2004. — Pretende a EnergieKontor Portugal Penedo Ruivo, G. m. b. H. & Co. WP PR, KG. (sucursal em Portugal), instalar o parque eólico de Penedo Ruivo (serra do Marão), constituído por 10 aerogeradores, a localizar nas freguesias de Teixeira e Ansiães, nos concelhos de Baião e Amarante, utilizando para o efeito terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN) por força da delimitação constante, respectivamente, da Portaria n.º 1125/94, de 20 de Dezembro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2000, de 1 de Julho.

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental do Secretário de Estado do Ambiente emitida em 4 de Fevereiro de 2003, condicionada ao cumprimento das medidas de minimização e dos programas de monitorização anexos à declaração de impacte ambiental;

Considerando que o presente projecto cumpre o disposto no despacho n.º 11 091/2001 (2.ª série), de 25 de Maio;

Considerando o manifesto interesse público deste empreendimento, do ponto de vista das vantagens ambientais das energias renováveis:

Determina-se:

No uso das competências delegadas pelo Ministro da Economia, pelo despacho n.º 8472/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, e pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público do projecto do parque eólico do Penedo Ruivo (serra do Marão), nos concelhos de Baião e Amarante, condicionado ao cumprimento de todas as medidas de minimização e dos programas de monitorização anexos à declaração de impacte ambiental, que se publicam em anexo e fazem parte integrante do presente despacho, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

4 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, *Franquelim Fernando Garcia Alves*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

ANEXO

Medidas de minimização, planos de monitorização, medidas compensatórias e recomendações

Dado o carácter genérico da maioria das medidas de minimização apresentadas no estudo de impacte ambiental (EIA) e dado que o projecto se encontra em fase de estudo prévio, considera-se que o respectivo relatório de conformidade do projecto de execução com a declaração de impacte ambiental deve especificar e concretizar as medidas de minimização, para a fase de construção e para a fase de exploração, com o detalhe necessário e adequado à avaliação da sua eficácia e à sua implementação.

Medidas de minimização e monitorização de carácter geral propostas no estudo de impacte ambiental (EIA) e aceites pela comissão de avaliação (CA).

Deve proceder-se à sensibilização ambiental dos trabalhadores, por forma a informá-los dos principais valores ambientais e dos procedimentos adequados.

A beneficiação dos caminhos de acesso ao parque eólico deve ser executada antes da edificação do parque eólico para que, deste modo, seja possível restringir a circulação de pessoas e veículos afectos à obra.

Deve ser feita a reparação do pavimento danificado nas estradas utilizadas nos percursos de acesso ao parque eólico pela circulação de veículos pesados durante a construção.

A preparação do terreno e movimentação de terras deve ser executada preferencialmente em período seco, como forma de minimizar a ocorrência de processos erosivos, e de modo que o maciço fique a descoberto o mínimo de tempo possível.

Deve ser feita a remoção de todas as construções e estruturas temporárias após a sua utilização.

Deve proceder-se à lavagem dos rodados das viaturas responsáveis pelo transporte dos equipamentos e materiais de construção, de modo a manter as melhores condições de circulação nas vias rodoviárias utilizadas.

Na operação de enchimento das sapatas, recomenda-se a utilização de betão pronto por forma a tornar dispensável a instalação de uma central de betão. Caso a utilização de betão pronto se revele de todo impossível, recomenda-se a adopção de menores alturas de queda compatíveis com as condições de operação para a descarga de materiais de construção especialmente pulverulentos ou de tipo particulado, nomeadamente cimento, areia e britas, não esquecendo que as condições de vento no local contribuem, desde logo, para um elevado potencial de dispersão e arrastamento de partículas.

Deve, antecipadamente, informar-se as autoridades e as populações residentes na envolvente dos locais caso se torne necessário efectuar desmontes de terras utilizando cargas de fogo detonantes.

Deve ser dado um destino final adequado ao volume de terras sobrantes dos trabalhos de escavação e aterro das sapatas, nomeadamente em vazadouro municipal ou outro acordado com os municípios, para a recuperação paisagística de pedreiras, não devendo ser permitida a criação de zonas de escombros.

Os estaleiros e as áreas de depósito temporário de materiais devem ser confinados à área afecta ao parque eólico, devendo a sua localização específica ser acordada com a DGF, DRAOT-N, ICN ou câmaras municipais, conforme as competências de cada organismo.

Deve ser delimitada fisicamente uma faixa de protecção de 5 m para cada um dos lados dos acessos, fora da qual não será permitida qualquer intervenção, incluindo a circulação de veículos e pessoas.

Deve manter-se alguma vigilância e material afecto à prevenção de eventuais incêndios resultantes dos trabalhos.

Não devem ser feitas terraplenagens fora dos acessos às torres numa distância inferior a 50 m das estruturas referidas no descrito património cultural. No que diz respeito à área para inversão de mar-

cha da maquinaria, essa deverá respeitar estritamente esta medida, recomendando-se que seja feita antes do aerogerador n.º 1, junto ao aerogerador n.º 2.

Manter a actual qualidade dos acessos — a melhoria da qualidade da via implicaria a sua utilização para outros fins (e. g. turismo), que aumentariam a pressão humana sobre as comunidades vegetais e animais, com consequências potencialmente gravosas. Alternativamente, deverá manter-se a acessibilidade das actuais vias a veículos todo-o-terreno para acesso de compartes e caçadores às zonas de pastoreio e caça tradicionais, condicionando o acesso de outros veículos ligeiros através de cancelas ou reposição do piso à situação actual de piso pouco transitável.

O promotor, em colaboração com os técnicos do Parque Natural do Alvão, deve considerar a possibilidade de colocar placas informativas com indicações sobre o comportamento correcto dos visitantes.

Toda a área afecta ao parque eólico deve ser bem sinalizada ao longo de toda a sua extensão e colocados alguns painéis de aviso, por forma a tornar-se uma zona condicionada, nomeadamente em termos de acesso desregrado de pessoas.

Devem ser disponibilizadas ao público em geral informações consideradas relevantes acerca do funcionamento do parque eólico e das vantagens decorrentes da utilização de energias alternativas, como também da área envolvente onde este se insere, nomeadamente aspectos relativos à flora e à fauna da região.

A entrada das galerias que dão acesso às minas do Teixo bem como os respiradouros desta mina situados junto da torre n.º 9 devem ser encerrados ao público com vedações a envolver as entradas que simultaneamente permitam a passagem de morcegos. O tipo de vedações deve ser seleccionado após consulta técnica ao Parque Natural do Alvão por forma a assegurar a não perturbação da acessibilidade das grutas aos morcegos.

A área de estaleiro deve ser renaturalizada, repondo a situação de referência.

As movimentações de terreno (principalmente os aterros) devem ser reduzidas ao mínimo, designadamente nas áreas integradas na REN, como cabeceiras das linhas de água, áreas com riscos de erosão, áreas de máxima infiltração.

Devem replantar-se árvores nas áreas florestadas atravessadas (pinhal, carvalho classificado como mata de protecção no PDM de Baião) o mais antecipadamente possível e após compatibilização com as condições de segurança exigidas pela lei, de forma a acelerar a reposição da situação de referência na fase de pós-exploração. No caso dos carvalhos, a plantação seria idealmente levada a cabo no início da fase de exploração por serem espécies de crescimento lento. Estima-se que, nos 20 anos da fase de exploração, as árvores atinjam uma altura de 6 m a 8 m.

O projecto de execução (RECAPE) deve ser acompanhado de um estudo de integração paisagística e ambiental dos diferentes elementos da obra, nas fases de construção, exploração e pós-exploração.

Medidas de minimização e monitorização de carácter geral propostas pela CA

Conforme o despacho n.º 12 006/2001, de 6 de Junho, deve ser apresentado em fase de projecto de execução o programa de acompanhamento ambiental da obra que inclua uma planta de condicionantes à escala de 1:5000, em que sejam cartografadas as áreas de trabalho, de estaleiro e de acessos, bem como eventuais áreas de protecção a salvaguardar. Este programa, necessário ao planeamento e execução de trabalhos, deverá ainda incluir uma breve memória descritiva com um cronograma dos trabalhos e com a listagem das medidas a considerar nas actividades em estaleiro e frentes de obra. Ainda de acordo com a alínea b) do n.º 4 do despacho acima referido, o programa deverá ser incluído no caderno de encargos e nos contratos de adjudicação que venham a ser produzidos pelo proponente para efeitos da construção do parque eólico.

Medidas de minimização e monitorização de carácter específico

Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
---	--

Clima e qualidade do ar**Fase de construção**

O transporte de terras e de outros materiais susceptíveis de sofrer arrastamento pelo vento deve ser realizado em camiões de caixa fechada ou adequadamente cobertos por material de lona pesada, por forma a evitar ou reduzir na medida do possível a emissão e dispersão de material particulado para a atmosfera.

Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA

Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA

Na operação de enchimento das sapatas, deve utilizar-se betão pronto por forma a tornar dispensável a instalação de uma central de betão. Caso a utilização de betão pronto se revele de todo impossível, recomenda-se a adopção de menores alturas de queda compatíveis com as condições de operação para a descarga de materiais de construção especialmente pulverulentos ou de tipo particulado, nomeadamente cimento, areia e britas, não esquecendo que as condições de vento no local contribuem, desde logo, para um elevado potencial de dispersão e arrastamento de partículas.

Geologia e solos

Fase de construção

A preparação do terreno e movimentação de terras deve ser executada preferencialmente em período seco, como forma de minimizar a ocorrência de processos erosivos e de modo que o maciço fique a descoberto o mínimo de tempo possível.

Elaborar um programa de faseamento da obra de modo a minimizar o tempo de exposição de superfícies susceptíveis de serem arrastadas pelo vento.

Os depósitos de terras e os materiais utilizados na construção das infra-estruturas de apoio ou resultantes da abertura das valas no terreno devem ser cobertos durante o tempo de espera até à sua aplicação, de modo a evitar o transporte pelo vento.

Devem minimizar-se os efeitos de erosão derivados da concentração do escoamento e descarga das águas pluviais, através da utilização de manilhas de escoamento e outras acções que se considerem eficientes para o efeito.

As acções de desmatamento e decapagem dos solos devem ser efectuadas apenas nas áreas estritamente necessárias para execução dos trabalhos. Logo após o término da fase de construção, a situação deverá ser reposta o mais próximo da situação de referência actual, nomeadamente no que se refere ao revestimento vegetal do solo, evitando-se assim perdas adicionais de solo por erosão.

Deve ser evitada a exposição de solo a nu, assim como a movimentação de terras, nos períodos de maior pluviosidade, de modo a evitar perdas de solo por erosão.

O acesso à obra deverá efectuar-se através dos caminhos já existentes de modo a condicionar a circulação de maquinaria pesada e evitar a compactação e impermeabilização do solo noutras locais em resultado da definição de novos caminhos.

Nos locais de implantação dos aerogeradores e alteração de traçado do caminho, a camada superficial de terreno a afectar (20 cm-25 cm) deve ser recolhida e mantida para posterior recobrimento das sapatas.

Devem proteger-se os afloramentos rochosos em toda a área afectada pela implantação do parque eólico. Nenhuma actividade de construção, exploração ou desactivação deve envolver a destruição ou pisoteio dos afloramentos rochosos e da sua vegetação. A limitação dos afloramentos deve ser acompanhada por um técnico de biologia.

Condicionar a alteração do relevo e da destruição da vegetação apenas ao mínimo indispensável para o prosseguimento dos trabalhos durante a fase de construção.

O sistema de drenagem dos acessos, áreas compactadas e cobertura das construções deve ter em conta o factor do risco de erosão do meio receptor na sua concepção e construção, de modo a não potenciar fenómenos erosivos acelerados.

Os taludes de escavação e aterro eventualmente criados devem ser necessariamente estabilizados através de processos preferencialmente não construídos, de modo a controlar os fenómenos de erosão acelerados.

A instalação dos vários elementos da obra deve adequar-se à topografia e respeitar a drenagem natural do terreno.

Limitar as movimentações de maquinaria pesada e planear a recuperação paisagística das áreas afectadas para evitar contaminação com materiais alóctones e, considerando a boa capacidade de regeneração, deixar que esta se faça naturalmente sem fomentar a plantação ou sementeira de quaisquer espécies.

Na construção do ramal de ligação à rede deve ser evitada qualquer destruição de socacos e de outras formas de armação do solo e de retenção da erosão que eventualmente existam no corredor da linha aérea.

No corredor associado ao ramal de ligação à linha da EDP deve ser mantida o mais possível a vegetação arbustiva, de modo a minimizar os riscos de erosão. Da mesma forma, as técnicas de desbaste de árvores a adoptar não devem mobilizar o solo.

Fase de projecto de execução (RECAPE)

Deve ser apresentado o traçado dos caminhos, com identificação e caracterização dos aterros e escavações a construir. O melhoramento e a construção dos caminhos devem ser efectuados de modo a reduzir ao mínimo o respectivo volume de terras e preferencialmente dispostos paralelamente às curvas de nível.

Fase de construção

Deve efectuar-se a verificação das características das formações afectadas pelos caminhos e aerogeradores (xistosidade e diaclasamento e existência de estruturas frágeis).

Devem estudar-se detalhadamente as direcções de xistosidade e as direcções dos taludes a construir (caminhos e terrenos de fundação dos aerogeradores), de modo a precaver situações de instabilidade de terras.

Reduzir as movimentações de terra, bem como a exposição de solo desprovido de vegetação, nos períodos de maior pluviosidade, para minimizar a erosão de origem hídrica.

Apresentar medidas que assegurem a minimização de eventuais processos de erosão e instabilidade.

Adoptar inclinações estabilizadoras dos taludes, colocação de sistemas de drenagem e recobrimento dos taludes. Adoptar técnicas adequadas para manter e estabilizar taludes.

Deve ter-se especial cuidado aquando do eventual uso de explosivos nas zonas de fracturação na medida em que pode repercutir-se na estabilidade mecânica dos estratos geológicos.

Comprovar, no que respeita à interferência da área de concessão mineira assinalada no EIA com a compatibilização dos locais dos aerogeradores e respectivos acessos, com as servidões instituídas pela entidade competente, e, se necessário, proceder à localização dos aerogeradores e acessos em causa.

Fase de exploração

Deve ser efectuada uma monitorização geológica e geotécnica dos locais de implantação das torres e da sua envolvente e das áreas afectas aos caminhos a beneficiarem e ou a construir, tendo em especial atenção a manifestação de fenómenos de erosão, suas causas e efeitos. Aplicar medidas correctoras dos impactes negativos.

Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA

Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA

Hidrogeologia**Fase de construção**

Elaborar um programa de faseamento da obra de modo a minimizar o tempo de exposição de superfícies susceptíveis de serem arrastadas pelo vento.

Os depósitos de terras e os materiais utilizados na construção das infra-estruturas de apoio ou resultantes da abertura das valas no terreno devem ser cobertos durante o tempo de espera até à sua aplicação, de modo a evitar o transporte pelo vento.

Deve promover-se a utilização de instalações sanitárias amovíveis em número adequado para o número de pessoas presentes na obra. As águas residuais devem ser recolhidas e tratadas adequadamente, evitando a sua descarga directa no solo e ou cursos de água.

Manter as linhas de água livres de qualquer trabalho de construção.

Minimização dos efeitos de erosão derivados da concentração do escoamento e descarga das águas pluviais através da utilização de manilhas de escoamento e de outras acções que se considerem eficientes para o efeito.

A drenagem das águas pluviais deve ser encaminhada até à linha de água mais próxima através de valas próprias construídas ao longo do caminho existente no perímetro do parque eólico.

A instalação dos vários elementos da obra deve adequar-se à topografia e respeitar a drenagem natural do terreno.

Fase de exploração

Deve ser reposta a situação inicial, nomeadamente na zona onde for instalado o estaleiro, de modo a serem restabelecidas as zonas de escoamento superficial e infiltração.

Fase de construção

As medidas referentes à erosão eólica devem referir-se também à erosão hídrica, com a seguinte redacção:

«Elaborar um programa de faseamento susceptíveis de serem arrastadas pelo vento e pela chuva»;

«Os depósitos de terras e os materiais utilizados na construção das infra-estruturas de modo a evitar o transporte pelo vento e pela chuva».

Devem ser colocadas passagens hidráulicas nas travessias dos caminhos por linhas de água quer de carácter permanente quer temporário.

Flora e vegetação, fauna selvagem, conservação de natureza**Fase de projecto de execução (RECAPE)**

Devem ser identificadas, à escala adequada, as espécies de flora perententes ao anexo II da Directiva Habitats e com estatuto de ameaça (*Murbeckiella sousae*, *Murbeckiella boryi*, *Echinopartium lusitanicum*, *Festuca summlusitanica* ou *Teucrium salviastrum*, entre outras) e de habitats que podem ser afectados directa e indirectamente pela implantação do projecto. As áreas sensíveis identificadas devem ser cartografadas na planta de condicionamentos à escala de 1:5000.

Deve ser apresentado um plano de monitorização e vigilância específico para a águia-real (que deve ser comum e executado em articulação com os outros parques eólicos — Seixinhos e Teixeira), tendo em conta os aspectos não só ligados com as colisões mas também com alterações de comportamento e de verificação do efeito de vazio. É necessário caracterizar bem a situação de referência, antes do início da fase de construção. O impacte das linhas eléctricas também deverá ser tido em conta no plano de monitorização da águia-real.

O plano de monitorização específico para o lobo-ibérico é fundamental, tendo em conta a situação actual deste carnívoro e as crescentes e novas pressões existentes na região, nomeadamente com a construção de diversos parques eólicos coincidentes com zonas importantes para o lobo.

O Parque Natural do Alvão está a desenvolver um projecto de gestão e monitorização dos núcleos populacionais lupinos na sua área de influência (zona de vistoria de prejuízos), que não tem como objectivo a determinação e acompanhamento dos impactes resultantes da construção de parques eólicos. Uma vez que se desconhece qual o impacte da implementação de diversos parques eólicos concentrados em zonas importantes, e mesmo vitais, para a conservação do lobo, seria importante que os promotores dos empreendimentos eólicos participassem no desenvolvimento de um plano global de monitorização de impactes específicos.

Neste sentido, deverá ser apresentado um plano de monitorização específico para o lobo-ibérico que tenha por objectivo o conhecimento da utilização do espaço e do tempo por parte de indivíduos das várias alcateias. Dado que existe já uma equipa do PNAL a desenvolver trabalho no terreno, faz todo o sentido que seja esta a pôr em prática este plano de monitorização, não só pelo conhecimento da realidade do lobo na região, pelo conhecimento sistematicamente adquirido ao longo dos anos. Este plano de monitorização, sendo global, deve ser levado a cabo em articulação com todos os parques eólicos existentes na área e com o PNAL.

O plano de monitorização para a fauna (morcegos) deve definir detalhadamente qual a metodologia que será utilizada para a realização dos inventários sobre a actividade crepuscular dos morcegos e deve deixar explícito em que área serão realizados esses inventários.

Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
<p align="center">Fase de construção</p> <p>Deve haver acompanhamento de um biólogo, que dará especial relevo à flora endémica e definirá a necessidade de revegetação.</p> <p>Proteger estritamente os afloramentos rochosos em toda a área afectada pela implantação do parque eólico. Nenhuma actividade de construção, exploração ou desactivação deverá envolver a destruição ou pisoteio dos afloramentos rochosos e da sua vegetação. A limitação dos afloramentos deverá ser acompanhada por um técnico de biologia.</p> <p>De todos os aerogeradores estudados, parece crítica a instalação do n.º 7 por se situar numa zona rochosa e por comportar uma diversidade florística importante, com elementos endémicos da flora portuguesa; por isso, recomenda-se que a instalação do aerogerador n.º 7 seja feita em zona adjacente, a definir em articulação com um técnico de biologia, cerca de 30 m acima do local proposto.</p> <p>Limitar as movimentações de maquinaria pesada e planejar a recuperação paisagística das áreas afectadas; no entanto, para evitar contaminação com materiais alóctones e considerando a boa capacidade de regeneração, deixar que esta se faça naturalmente sem fomentar a plantação ou sementeira de quaisquer espécies.</p> <p>No que respeita à fauna em geral, em particular à avifauna, os impactes relacionados com a construção estão relacionados essencialmente com a época durante a qual se desenvolverão os trabalhos. Assim, recomenda-se que os trabalhos de construção sejam calendarizados para o período de Verão-Outono (fim de Julho a fim de Outubro), período em que as comunidades de aves deverão ser menos susceptíveis à intensa perturbação causada pelas obras de construção do parque.</p> <p>Para os répteis, esta seria a época mais aconselhável, já que a execução de trabalhos de movimentação de terras durante o Inverno constitui um acréscimo de mortalidade para a generalidade das espécies devido à sua hibernação nos períodos frios.</p> <p>Deve evitar-se o corte de exemplares arbóreos presentes na faixa de intervenção. Sempre que tecnicamente exequível, estes deverão ser removidos para posterior replantação.</p> <p>Condicionar a alteração do relevo e da destruição da vegetação apenas ao mínimo indispensável para o prosseguimento dos trabalhos durante a fase de construção.</p>	<p align="center">Fase de construção</p> <p>Deve ser utilizado equipamento que permita a inclusão dos postos de transformação nos aerogeradores de forma a minimizar o impacto que a construção dos edifícios que os albergam terá sobre a flora e vegetação do local.</p> <p>De modo a minimizar os impactes sobre o lobo (espécie prioritária), é indispensável que a construção <i>não decorra de Maio a meados de Agosto</i>. Os trabalhos de construção <i>devem ainda decorrer respeitando os seguintes períodos</i>, de acordo com a fenologia da águia-real (conforme tabela 1, que se encontra no capítulo 7 do parecer da CA):</p> <p>Período de interdição — interdição de qualquer tipo de trabalho (fim de Fevereiro até final de Julho), atendendo à fenologia da águia-real, sendo nesta altura que ocorre a postura, incubação e eclosão dos ovos e a procura de alimentação para os aguiotos por parte de um dos progenitores nas proximidades do ninho;</p> <p>Período condicionado — trabalhos condicionados entre meados de Janeiro e fins de Fevereiro e durante o mês de Agosto, apenas aos trabalhos localizados na área do parque eólico (construção de sapatas, construções de infra-estruturas e instalação de aerogeradores) e outros que impliquem uma movimentação reduzida de máquinas fora da área do parque eólico;</p> <p>Período não condicionado — os trabalhos não condicionados deverão ser realizados desde o início de Setembro até às três primeiras semanas de Janeiro. Este período deverá ser aproveitado para realizar todo e qualquer tipo de trabalho que implique a remoção e o transporte sistemático de materiais, implicando a circulação de veículos pesados, bem como a construção ou melhoramento de caminhos.</p> <p>Todos os acessos melhorados ou construídos de novo devem ser repositos à situação inicial, de modo a evitar o acesso a veículos ligeiros e minimizar o impacto resultante da perturbação humana sobre a vegetação e sobre as espécies de fauna e flora mais sensíveis. O trânsito de veículos deve ficar apenas possibilitado ao que existe actualmente, ou seja, veículos todo o terreno. (Por se tratar de uma área muito sensível devido à proximidade com a área de nidificação de um casal de águia-real, um dos grandes problemas deriva da criação ou melhoramento de acessos para a construção do parque.)</p> <p>Existe no entanto um problema que reside na necessidade de alargamento de três curvas para ganhar espaço de manobra de circulação dos camiões e o argumento normalmente utilizado pelos promotores de que em caso de necessidade de substituição de torres os caminhos (e curvas) têm de ser novamente reconstruídos.</p> <p>Para obviar este problema, propõe-se que uma possível solução relativamente aos acessos seja a seguinte (devidamente estudada e mencionada em fase de RECAPE):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A parte inicial do acesso tem dois caminhos convergentes (com origem na estrada de asfalto). O caminho situado a oeste deve ser o utilizado para o acesso, sendo portanto o que deverá ser beneficiado. Este, uma vez acabada a fase de construção do parque, deve ser totalmente barrado/inutilizado, impossibilitando a sua utilização por qualquer veículo. A actual e futura utilização da zona servida pelo acesso ficará assegurada pelo caminho existente a leste. Este não deverá sofrer qualquer tipo de melhoramento, de modo a garantir que o acesso a esta zona seja limitado aos actuais utilizadores, exclusivamente. Desta forma, minimiza-se um dos problemas criados com as acessibilidades; 2) Nos caminhos melhorados deve ser colocado um sistema de barreiras (tipo lombas ou valas transversais) regularmente ao longo dos caminhos de modo que apenas veículos todo-o-terreno as possam transpor.
<p align="center">Fase de exploração</p> <p>Deve haver acompanhamento de um biólogo, que dará especial relevo à flora endémica e definirá a necessidade de revegetação.</p> <p>Deve ser feita a revegetação das áreas intervenionadas pelo projecto, com excepção dos caminhos.</p> <p>Não devem ser efectuadas operações de limpeza da vegetação durante a fase de exploração do parque, exceptuando situações pontuais de manutenção dos aerogeradores que a isso obriguem.</p> <p>A eventual florestação de áreas importantes do ponto de vista do enquadramento paisagístico do parque.</p> <p>A entrada das galerias que dão acesso às minas do Teixo bem como os respiradouros desta mina situados junto da torre n.º 9 devem ser encerrados ao público com vedações a envolver as entradas que simultaneamente permitam a passagem de morcegos. O tipo de vedações deve ser seleccionado após consulta técnica ao Parque Natural do Alvão por forma a assegurar a não perturbação da acessibilidade das grutas aos morcegos.</p> <p>As torres de medição das condições meteorológicas devem ficar afastadas dos aerogeradores ou possuir dispositivos antipouso.</p> <p>Os aerogeradores colocados em zonas particularmente sensíveis para as aves, como as partes terminais da linha de torres, devem ser sinalizados com cores nas suas pás.</p> <p>Os condutores das linhas eléctricas aéreas devem ser sinalizados com dispositivos salva-pássaros (<i>plastic bird flight diverters</i>) se estiverem situados a menos de 100 m os mesmos aerogeradores.</p> <p>A iluminação do parque eólico e das suas estruturas de apoio deve ser reduzida ao mínimo recomendado para segurança aeronáutica, de modo a não constituir motivo de atracção para aves ou morcegos.</p> <p>Em parceria com o Parque Natural do Alvão, deve ser implementado um plano de recuperação de presas e <i>habitats</i> na serra do Marão, em local afastado dos parques eólicos propostos e dos existentes na região, por forma a atrair os predadores (aves e mamíferos) para áreas fora da acção das pás das turbinas e, simultaneamente, compensar o efeito de diminuição de território de caça pela perturbação induzida pelas mesmas.</p> <p>Na construção do ramal de ligação à rede, deve ser evitada qualquer destruição de vegetação ribeirinha, bem como minimizada a área de abate de árvores, ao definir-se o corredor num local menos arborizado e implantarem-se os postes numa posição mais elevada, por forma a cortar menos árvores sob a linha — sem compromisso das questões do impacto paisagístico.</p> <p>No corredor associado ao ramal de ligação à linha da EDP, deve ser mantida o mais possível a vegetação arbustiva, de modo a minimizar os riscos de erosão. Da mesma forma, as técnicas de desbaste de árvores a adoptar não deverão mobilizar o solo.</p>	<p align="center">Fase de projecto de execução (RECAPE)</p> <p>Delimitar, fisicamente, uma faixa de 5 m para cada um dos lados do acesso, fora da qual não será permitida qualquer intervenção, incluindo a circulação de veículos e pessoas.</p> <p>No que respeita às terras de empréstimo, devem ser utilizados, preferencialmente, locais de empréstimo já anteriormente usados (explorações a céu aberto/pedreiras) em detrimento da abertura de novas cicatrizes na paisagem.</p> <p>Acompanhamento por um técnico especializado em flora e vegetação. Deve haver um acompanhamento ambiental da obra que garanta a implementação das medidas de minimização.</p> <p align="center">Linha eléctrica</p> <p align="center">Fase de projecto de execução (RECAPE)</p> <p>Dos dois traçados apresentados para a linha eléctrica que ligará a subestação do parque eólico ao posto de corte de Seixinhos, deve optar-se pelo traçado apresentado no aditamento ao EIA, que se afasta mais da área vital da águia-real.</p> <p>Deve ser apresentado um estudo pormenorizado da linha eléctrica que identifique e avalie os seus impactes sobre a fauna, flora e vegetação e que apresente medidas minimizadoras desses impactes.</p>

Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
	<p>Qualquer linha eléctrica que se localize dentro de um raio de 3 km da área de nidificação da águia-real deve ser enterrada e não aérea.</p> <p>Na linha que se localizar dentro de áreas vitais para o casal de águia-real e que poderá ser aérea, terá de fazer-se sinalização intensiva do cabo de terra, colocando salva-pássaros (espirais) de 5 m em 5 m.</p> <p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Na eventual necessidade da abertura de caminhos para implantação dos postes, estes devem ser posteriormente renaturalizados, devendo ser evitada ao máximo a sua abertura.</p> <p>A instalação das linhas eléctricas (principalmente a instalação dos cabos eléctricos aéreos) deve seguir a seguinte calendarização:</p> <p style="padding-left: 40px;">Nas cumeadas, a instalação das linhas eléctricas aéreas deve realizar-se entre o início de Setembro e meados de Janeiro (primeiras três semanas);</p> <p style="padding-left: 40px;">Nos vales, este trabalho deverá ser interdito desde o fim de Março até ao final de Agosto.</p>

Património

<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Os trabalhos de construção, nomeadamente as desmatamentos e escavações a efectuar, devem ser acompanhados por um técnico de arqueologia.</p> <p>Por forma a salvaguardar eventuais vestígios arqueológicos existentes na área do parque, deve ser feito um acompanhamento arqueológico da implantação das fundações dos aerogeradores e a interdição de perturbação nas chaminés das minas do Teixo.</p> <p>Caso se verifiquem achados arqueológicos nos locais a afectar ao parque, deverão ser estudadas em pormenor as imediações do mesmo, por forma a aprofundar o contexto arqueológico desta área, compensando um eventual impacte localizado.</p> <p>Vedação temporária do local referenciado como acampamento militar romano, por forma a evitar eventuais perturbações decorrentes da fase de construção.</p> <p>O traçado das acessibilidades deve ser pontualmente alterado por forma a minimizar o impacte nas estruturas arqueológicas referenciadas no relatório da vertente patrimonial.</p> <p>Sinalização das estruturas arqueológicas identificadas de forma a evitar que estas sejam afectadas.</p> <p>Vedar as estruturas arqueológicas de elevado valor patrimonial por forma a garantir a sua salvaguarda durante as acções do projecto, nomeadamente da «Mamoá», da «Possível torre», da «Estrutura #7», da «Inscrição romana» e da «Gravura cruciforme», referenciadas no relatório da vertente patrimonial.</p> <p>A localização dos postes de suporte da linha aérea de ligação à rede eléctrica não deve coincidir com a estruturas identificadas no relatório da vertente patrimonial.</p> <p>Não devem ser efectuadas operações de construção, com as movimentações das máquinas, remoções e deslocamento de terras que possam afectar o penedo que possui a inscrição romana e a gravura cruciforme referenciada. Todos os trabalhos na envolvente destas estruturas devem ser acompanhados por um arqueólogo.</p>	<p style="text-align: center;">Fase de projecto de execução (RECAPE)</p> <p>Devem ser acautelados as ocorrências/sítios arqueológicos detectados durante os trabalhos de caracterização da situação.</p> <p>Relativamente ao que diz respeito às referências n.ºs 1, 5, 6 e 7 do EIA, deve ser equacionado o afastamento dos acessos a construir e ou a alargar destas ocorrências, bem como a sua sinalização, de forma que não sejam afectadas.</p> <p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Deve ser realizado o acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos que impliquem afectação do subsolo (tais como desmatamentos, abertura de caboclos e valas, abertura de novos acessos ou melhoramento dos já existentes e construção de estaleiros). Esta medida deverá estar prevista no caderno de encargos.</p>
---	---

Ordenamento do território, uso do solo, restrições, servidões e condicionantes

<p style="text-align: center;">Fase de projecto de execução (RECAPE)</p> <p>Devem ser cartografadas e quantificadas as áreas de REN para as quais o RIP será solicitado, para efeitos do reconhecimento de interesse público (RIP) no âmbito da REN.</p>

Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Considerar o desvio do aerogerador n.º 1 em relação à direcção de intervisibilidade dos marcos geodésicos de Penedo Ruivo e de Chorrida, após consulta do IPCC.</p> <p>Qualquer intervenção nas áreas de RAN terá de repor a situação anterior o mais antecipadamente possível.</p> <p>Na concepção e construção do ramal de ligação à rede, deverá ser evitada a implantação de postes nos terrenos agrícolas, inseridos na Reserva Agrícola Nacional sem contudo criar grandes vãos na travessia do vale, que teriam um impacte paisagístico mais significativo.</p> <p>Na concepção e construção do ramal de ligação à rede, nomeadamente a localização dos postes, deverá ser respeitada a zona de protecção associada ao espaço-canal do caminho municipal, com uma largura de 6 m de servidão <i>non-aedificandi</i>.</p> <p>Replantar árvores nas áreas florestadas atravessadas (pinhal, carvalho classificado como mata de protecção no PDM de Baião) o mais antecipadamente possível e após compatibilização com as condições de segurança exigidas pela lei, de forma a acelerar a reposição da situação de referência na fase de pós-exploração. No caso dos carvalhos, a plantação seria idealmente levada a cabo no início da fase de exploração por serem espécies de crescimento lento. Estima-se que nos 20 anos da fase de exploração, as árvores atinjam uma altura de 6 m a 8 m.</p> <p>Na concepção definitiva e construção dos diversos elementos do parque eólico e sem prejuízo do seu impacte paisagístico, deverão ser evitados os terrenos integrados na REN, designadamente dos seguintes ecossistemas: cabeceiras das linhas de água, áreas com riscos de erosão, áreas de máxima infiltração linhas de água.</p> <p>As movimentações de terreno (principalmente os aterros) deverão ser reduzidas ao mínimo, designadamente nas áreas integradas na REN como cabeceiras das linhas de água, áreas com riscos de erosão e áreas de máxima infiltração.</p> <p>Nos terrenos classificados como áreas de máxima infiltração no âmbito da REN, deverão ser construídos poços de infiltração associados ao sistema de drenagem dos caminhos de acesso, das áreas compactadas e das construções, com o devido acompanhamento por parte de técnicos de geotecnia e hidrogeologia.</p>	<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Deve ser efectuada de acordo com as curvas de nível e com o menor declive possível a abertura de acessos, de forma a diminuir tanto quanto possível os processos de erosão e arrastamento de terras. Devem ser usadas espécies características da região no revestimento vegetal dos taludes.</p> <p>Deve ser garantida uma fiscalização eficiente durante a fase de movimentação de terras, no sentido de serem cumpridas com rigor as especificações impostas no projecto, nomeadamente na execução e melhoramento de caminhos, terraplenagem, fundações das torres e plataformas provisórias para a montagem dos aerogeradores. As operações de manutenção dos equipamentos, a ocorrer <i>in situ</i>, devem ser efectuadas em local próprio, devidamente impermeabilizado e contemplando um sistema de recolha e tratamento de efluentes provenientes de eventuais derrames ou lavagens.</p> <p>Devem ser utilizadas redes de protecção nos tubos de escape das viaturas em obra, de modo a evitar a emissão de faúlhas, reduzindo, consequentemente, o risco de incêndios.</p> <p>Deve ser instalada uma cancela nos novos acessos, no sentido de evitar o trânsito de viaturas estranhas ao empreendimento ao longo da cumeada.</p> <p>Devem ser efectuadas valas de drenagem nos acessos ao parque eólico, de modo a reduzir os fenómenos de ravinamento; essas valas devem ser preenchidas com brita.</p> <p>Deve ser efectuada com recurso a materiais permeáveis a beneficiação dos caminhos, de forma que se mantenham as condições iniciais após a fase de construção; só deverá recorrer-se a pavimentos betuminosos na recuperação de acessos que já possuísem esse revestimento, devendo os restantes permanecer em terra batida ou gravilha.</p> <p>Devem ter a participação e o acompanhamento da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, para execução das obras, bem como para o planeamento dos locais dos estaleiros (e a sua execução) relativos à instalação do parque eólico que se insiram, ou colidam, com a área do perímetro florestal da serra do Marão e Meia Via.</p> <p>Devem ser limitadas a determinados períodos do ano as acções de instalação do parque, devendo evitar-se os períodos de nidificação e promover-se a monitorização da avifauna no local do empreendimento.</p> <p>Aquando da construção do ramal de ligação à rede (comum aos parques eólicos de Seixinhos e Teixeira), deverá ser cumprido o previsto no Decreto Regulamentar n.º 55/81, de 18 de Dezembro (n.º 4 do artigo 9.º), ou seja, nas áreas florestais onde estejam instaladas linhas eléctricas deverá existir uma faixa de protecção que abranja a protecção das linhas e de mais uma faixa adjacente de largura não inferior a 10 m onde não é permitido o crescimento de arvoredo e de matos.</p> <p>Deve ser equacionada uma alternativa de localização dos aerogeradores n.ºs 1, 2, 3 e 4 no sentido de ser mantido o povoamento florestal de <i>Pinus sylvestris</i>, para que seja preservada a função de protecção que desempenha, nomeadamente de fixação e conservação do solo e de regulação do regime das águas, de acordo com o parecer técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho. Eventualmente, uma ligeira deslocação para oeste seria suficiente para a manutenção do referido povoamento dado que naquela direcção, e adjacente àquele povoamento, existe um aceiro de cumeada que poderia constituir uma alternativa. Esta situação verifica-se, igualmente, na passagem da linha aérea na área baldia já que, no seu troço inicial junto ao parque, o solo está ocupado com o povoamento mencionado.</p>
<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>As actividades e operações associadas à construção e caracterizadas como mais ruidosas deverão ser programadas de modo a serem efectuadas durante as alturas do dia em que causem uma perturbação menor, evitando a sua realização durante os períodos nocturnos.</p>	<p style="text-align: center;">Ruído</p> <p style="text-align: center;">Fase de projecto de execução (RECAPE)</p> <p>Deve ser apresentada a limitação do horário de trabalho relacionado com actividades ruidosas e as acções de transporte de materiais, durante a fase de construção, e as medições de ruído para avaliar o incremento de ruído decorrente do funcionamento dos aerogeradores, de modo a verificar-se a conformidade do ambiente sonoro com os limites legais, devendo ter-se em conta o cumprimento das actividades ruidosas temporárias, como disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, e também o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente de Equipamento para Utilização no Exterior — Decreto-Lei n.º 76/2002, de 26 de Março.</p>

Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
Sócio-economia	
<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Caso seja necessária a contratação de mão-de-obra temporária, esta deverá preferencialmente ser contratada na região. A utilização de mão-de-obra local irá não só criar postos de trabalho, apesar de temporários, como também irá evitar problemas de realojamento e de inserção social.</p> <p>Sensibilizar a população para o interesse dos parques eólicos e das formas de minimizar os seus impactes por forma a potenciar uma maior aceitação deste tipo de projectos.</p>	<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Devem ser tomadas iniciativas de informação da população e ou utentes sobre os objectivos da obra e todas as indicações relacionadas com a mesma.</p>
Paisagem	
<p style="text-align: center;">Fase de projecto de execução (RECAPE)</p> <p>O projecto deve ser acompanhado de um estudo de integração paisagística dos diferentes elementos da obra nas fases de construção, exploração e pós-exploração.</p>	
<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>No caso do aglomerado de Mafômedes, deve ser equacionada uma série de iniciativas valorizadas do aglomerado, nomeadamente os espaços e construções públicas (como a ponte, a capela . . .), por forma a compensar o factor de intrusão visual provocado.</p> <p>A implantação do estaleiro, bem como de depósitos de materiais, deverá efectuar-se em locais onde o impacte visual seja mínimo através do aproveitamento de barreiras visuais, nomeadamente naturais, fisiográficas e ou vegetais.</p> <p>Limitar as movimentações de maquinaria pesada e planear a recuperação paisagística das áreas afectadas; no entanto, para evitar contaminação com materiais alóctones e considerando a boa capacidade de regeneração, deixar que esta se faça naturalmente, sem fomentar a plantação ou sementeira de quaisquer espécies.</p> <p>Deve evitar-se o corte de exemplares arbóreos presentes na faixa a interencionar. Sempre que tecnicamente exequível, estes deverão ser removidos para posterior replantação.</p> <p>Devem ser adoptadas medidas de recuperação paisagística das zonas interencionadas de modo a restabelecer a situação o mais próximo da situação de referência actual logo após as fases de construção e exploração terminadas.</p> <p>Deve promover-se a integração paisagística das edificações de apoio ao parque eólico, nomeadamente da casa de comando e controlo. A eventual florestação de áreas importantes do ponto de vista do enquadramento paisagístico do parque.</p> <p>Condicionar a alteração do relevo e da destruição da vegetação apenas ao mínimo indispensável para o prosseguimento dos trabalhos durante a fase de construção.</p> <p>Recuperação paisagística faseada das áreas mobilizadas, logo após as fases de construção e exploração terminada.</p> <p>De forma que o ramal de ligação à rede tenha a menor visibilidade possível e não se diferencie nas linhas de horizonte e de silhueta da serra e das suas cumeadas secundárias (nas diversas direcções de observação), o seu traçado definitivo não deve distanciar-se muito do apresentado neste documento, evitando as linhas de cumeadas, sendo preferencialmente feito nos flancos das encostas e procurando locais de maior encaixe no relevo. De igual forma, deve ter o vão de atravessamento do vale o menor possível, considerando as restantes medidas de minimização (designadamente as referentes à salvaguarda das áreas de RAN, REN e manchas arbóreas).</p>	<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Relativamente ao caso do aglomerado de Mafômedes, deve ser equacionada a sua aplicação noutros aglomerados e as iniciativas valorizadoras do aglomerado, devendo prever a plantação de vegetação tradicional ou da flora regional, adaptada às condições edafoclimáticas da região.</p>
Descritores ambientais	Medidas compensatórias propostas pela CA
<p>Flora e vegetação, fauna selvagem, conservação da natureza</p>	<p>Para compensar o efeito de vazio que a implantação do parque eólico poderá provocar na área vital do casal de águias-reais, na fase de RECAPE, o proponente deve apresentar um programa de gestão de <i>habitat</i> para todo o período de exploração do parque eólico, na área envolvente à área de implantação do projecto. O programa a apresentar deve ser suportado por contratos de gestão com os actuais gestores da área a intervir, contratos esses que devem ser também apresentados na fase de RECAPE. A gestão do <i>habitat</i> deve ter como objectivo principal a criação de áreas favoráveis à águia-real para caçar. Devem ainda ser desenvolvidos trabalhos de manejo e melhoramento de <i>habitat</i> por forma a otimizar as condições ecológicas para o fomento natural das espécies presa, particularmente o coelho.</p>

Medidas relacionadas com a desactivação do projecto propostas pelo EIA e aceites pela CA	Medidas relacionadas com a desactivação do projecto propostas pela CA
<p>Deve ser reposta a situação inicial, nomeadamente através da reposição do relevo, da vegetação e da descompactação do solo, contribuindo para a redução dos riscos de erosão e promoção da infiltração das águas pluviais.</p>	<p>Deverá o promotor proceder à desmontagem de todo o equipamento e à reposição da situação inicial, durante e após o tempo de vida útil do projecto.</p> <p>Deve ser garantido o acompanhamento de recuperação ambiental, relativa às várias fases da obra, até ao momento do total restabelecimento das condições naturais e implementação das medidas, devendo o dono da obra assegurar a recuperação do revestimento vegetal mal sucedido.</p> <p>A entidade promotora responsável pelo desmantelamento e remoção de todos os aerogeradores, postos de transformação, subestação, posto de corte e linhas eléctricas aéreas, assim como pela restauração da vegetação no local de implantação do parque eólico de modo a devolver à área o seu estado natural anterior.</p> <p>A desactivação deve decorrer durante o período não condicionado, isto é, entre o início de Setembro e meados de Janeiro (primeiras três semanas).</p>

Despacho conjunto n.º 101/2004. — Pretende a ENERNOVA — Novas Energias, S. A., empresa do Grupo EDP, instalar os Parques Eólicos de Fonte da Quelha e do Alto do Talefe, constituídos por 10 aerogeradores por parque, a localizar respectivamente nas freguesias de Tendais, Cinfães e Nespereira e nas freguesias de Alhões e Gralheira, ambos no concelho de Cinfães, utilizando para o efeito terrenos parcialmente integrados na Reserva Ecológica Nacional por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/95, de 6 de Novembro.

Considerando a declaração de impacte ambiental favorável emitida pelo Secretário de Estado do Ambiente em 12 de Março de 2002, condicionada ao cumprimento das medidas de minimização e dos programas de monitorização anexos à declaração de impacte ambiental;

Considerando que o presente projecto cumpre o disposto no despacho n.º 11 091/2001 (2.ª série), de 25 de Maio;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, condicionado ao cumprimento das medidas propostas no estudo de impacte ambiental, bem como das medidas de minimização e dos programas de monitorização anexos à referida declaração;

Considerando o manifesto interesse público deste empreendimento do ponto de vista das vantagens ambientais das energias renováveis: Determina-se:

No uso das competências delegadas pelo Ministro da Economia através do despacho n.º 8472/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, e pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente através do despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público dos projectos dos Parques Eólicos de Fonte da Quelha e do Alto do Talefe, no concelho de Cinfães, condicionados ao cumprimento de todas as medidas propostas no estudo de impacte ambiental, bem como das medidas de minimização e dos programas de monitorização anexos à declaração de impacte ambiental, que se publicam em anexo e fazem parte integrante do presente despacho, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

4 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, *Franquelim Fernando Garcia Alves*. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

ANEXO

Processo de avaliação de impacte ambiental do projecto eólico de Cinfães

Parques Eólicos de Fonte da Quelha e do Alto do Talefe

(estudo prévio)

Dado o carácter genérico da maioria das medidas de minimização apresentadas no estudo de impacte ambiental e dado que o projecto se encontra em fase de estudo prévio, considera-se que o respectivo relatório de conformidade do projecto de execução com a declaração de impacte ambiental deve especificar e concretizar as medidas de minimização, para a fase de construção e para a fase de exploração, com o detalhe necessário e adequado à avaliação da sua eficácia e à sua implementação.

Medidas de minimização e monitorização de carácter geral propostas no EIA e aceites pela CA

Ajustamentos na implantação das subestações e edifícios de comando

As localizações das subestações devem inserir-se em áreas de declive favorável por forma a minimizar a sua emergência visual pelo facto de as mesmas poderem vir a englobar determinados elementos, tais como equipamentos eléctricos, aos quais é difícil conferir a qualidade estética presente nos aerogeradores. Para tal, devem utilizar-se vedações em alvenaria de granito nas subestações.

Os projectos de arquitectura devem atender à melhor integração possível na paisagem existente, quer através da volumetria adoptada quer através da utilização de materiais de revestimento exterior tradicionalmente empregues na zona.

Podem sofrer ligeiros reajustamentos os locais indicados para implantação das subestações e edifícios de comando, derivados da obtenção de levantamentos topográficos mais rigorosos em fase de projecto de execução.

Rede eléctrica interna do parque

A rede eléctrica interna do parque deve ser subterrânea e, conforme preconizado no projecto, deve proceder-se à implantação das valas de cabos necessárias à rede eléctrica interna do parque ao longo dos acessos existentes ou a construir, de forma a evitar a criação de novos acessos de trabalho.

Linha de alta tensão de escoamento de energia

Devem ser utilizados os corredores de saída das linhas de escoamento de energia (interligação) das duas subestações ao posto de corte do Cabril, sensivelmente perpendicular à cumeada onde se implanta o parque eólico, que rapidamente atingem as zonas de meia encosta do vale da ribeira de Bestança, sendo estas as únicas linhas em que se recorrerá à linha aérea.

Reutilização dos escombros a remover

Deve ser efectuada a reutilização do material resultante das escavações para instalação das fundações dos aerogeradores em regularizações do pavimento dos próprios acessos.

Locais para a deposição do volume de escombros a remover

Os locais de escombreira devem localizar-se fora da área afectada ao parque (sítio de Fonte da Quelha). A deposição do volume de escombros a remover deve ser efectuada nos locais identificados no EIA e, no caso de os mesmos se manifestarem insuficientes, devem ser identificados outros de características semelhantes, que devem ter acesso fácil a partir das vias existentes, ter capacidade de encaixe, sem apresentar declives muito acentuados, e possuir ainda uma morfologia que permita que o enchimento e deposição do escombros resulte numa volumetria e morfologia finais que encontrem harmoniosamente o terreno natural. É obrigatório o recobrimento do escombros com terra e a execução de hidrossementeira.

O depósito de escombros (sítio do Alto do Talefe) deve localizar-se junto das escombreiras pertencentes à pedreira existente nas imediações. Caso não seja viável o aproveitamento do escombros nas actividades normais da pedreira, deve sofrer operações de recuperação idênticas às do Parque de Fonte da Quelha.

Localização dos estaleiros

Os estaleiros devem ser instalados nos locais aconselhados, por forma a facilitar-se a sua futura recuperação paisagística.

Medidas relacionadas com o funcionamento do projecto

Devem ser implantadas barreiras, do tipo correntes metálicas reforçadas ou vedações rústicas em madeira ou pedra, que evitem o trânsito indiscriminado de veículos todo o terreno a partir dos acessos a melhorar ou a criar em ambos os locais, particularmente junto dos locais que se aproximam de áreas mais sensíveis. Esta actuação deve ser coordenada com os proprietários e juntas de freguesia locais, no sentido de se manter o acesso a estes e às entidades acima referidas. Assim, além das entidades acima referidas, os acessos devem ser utilizados também pelos guardas-florestais ou da natureza e bombeiros, devendo ser salvaguardados de uma frequência por veículos indiscriminada e geral.

Deve ser adoptada uma atitude equilibrada quanto à instalação de barreiras ou vedações, no sentido de fornecer um grau aceitável

de protecção a vários níveis, embora não interditando completamente o acesso ao público nem restringindo demasiado a movimentação da vida selvagem.

As barreiras devem ser implantadas à entrada e no extremo sul do parque, correspondente à solução AT-10 (local do Alto do Talefe), dificultando o acesso ao Alto do Montemuro e à Lagoa Pequena. No local de Fonte da Quelha, as barreiras também devem ser implantadas à entrada do parque, correspondente à solução FQ-10, sendo esta restrição de utilização dos próprios acessos do parque complementada por outras que impeçam o trânsito a sul e a norte do acesso principal.

Devem ser criadas pequenas zonas junto das entradas dos parques para as viaturas inverterem o sentido da marcha, evitando assim a afectação descontrolada da vegetação natural.

Nos acessos aos parques, na localidade da Gralheira (Parque Eólico do Alto do Talefe) e junto à igreja de São Pedro do Campo (no Parque Eólico de Fonte da Quelha), é importante informar as pessoas sobre os valores ambientais da serra, colocando para tal painéis com informações energético-ambientais.

Descritores ambientais	Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
<p>Condicionantes biofísicas</p>	<p style="text-align: center;">Fase de projecto de execução</p> <p>O projecto de execução deve ser efectuado sobre escala apropriada (da ordem de 1:2000), com a representação dos afloramentos rochosos e com as estruturas a preservar (alinhamentos de pedra seca existentes nas cumeadas, divisórias de propriedade, freguesia ou concelho, uma vez que constituem valores culturais e paisagísticos, e a denominada «Pedra posta», singularidade geológica existente num afloramento rochoso no sítio de Fonte da Quelha). Deve garantir-se a preservação do conjunto de afloramentos rochosos existentes nas áreas correspondente aos sítios de Fonte da Quelha e Alto do Talefe, tendo por base razões de ordem paisagística e ecológica.</p> <p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>A implantação de qualquer elemento de obra só deve ocorrer fora das áreas de declive superior a 25 % e de afloramentos rochosos, procurando os declives mais favoráveis e a forma mais harmoniosa de encaixe no terreno natural. Os «novos» acessos devem acompanhar o mais aproximadamente possível as curvas de nível, tendo em atenção o traçado dos acessos existentes a melhorar e o baixo declive das zonas próprias para a implantação das turbinas e dos acessos a criar. Deve evitar-se a implantação de elementos de obra nas zonas de cabeceira de linha de água. Os aerogeradores não podem ser implantados nas zonas de protecção e nas linhas de intervisibilidade dos marcos geodésicos. Devem ser tidos em consideração em posteriores pormenorizações do projecto e na própria obra estes critérios de salvaguarda e condicionantes biofísicas. Como na fase de obra já se dispõe de levantamento topográfico rigoroso, é possível assim ajustar o mais possível os elementos do projecto à configuração do terreno onde serão inseridos, assim: Para o sítio de Fonte da Quelha: O aerogerador n.º 2, localizado na bordadura de um afloramento rochoso onde existe o marco geodésico da pedra posta, deve deslocar-se um pouco para sul, devendo ajustar-se igualmente o traçado do acesso respectivo por oeste do afloramento;</p>	

Descritores ambientais	Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
	<p>Para os aerogeradores n.ºs 3, 6 e 10, encostados a afloramentos rochosos, deve ser garantida em obra a não afectação destes;</p> <p>O acesso entre a máquina n.º 7 e a subestação, que passa sobre afloramento rochoso e prossegue depois por área de cabeceira, deve sofrer um ajustamento ligeiro para sudoeste;</p> <p>O aerogerador n.º 9 deve ser «recuado» alguns metros para oeste, na direcção de um afloramento rochoso ali existente, e o seu acesso encurvado um pouco para o interior da cumeada, por forma a não prejudicar a bacia visual da capela de São Pedro do Campo, provocando alguma incorrecção na relação de escala aerogerador/capela;</p> <p>Para o sítio do Alto do Talefe:</p> <p>Deve garantir-se em fase de obra a não afectação de afloramentos rochosos situados próximo da implantação dos aerogeradores n.ºs 1 e 6;</p> <p>Deve existir especial cuidado para evitar a afectação de uma cabeceira de linha de água devido à implantação do aerogerador n.º 10 e acesso respectivo.</p>	
Sistemas bioecológicos	<p>Fase de projecto de execução</p> <p>Realização do plano de monitorização do lobo e da avifauna (com pesquisa direccionada aos quirópteros) e obrigatoriedade de publicação anual dos resultados da monitorização. No plano de monitorização do lobo, é estabelecido um programa de acompanhamento da evolução das alcateias de Montemuro e de Cinfães, de modo a corrigir eventuais efeitos não previstos.</p> <p>Fase de construção</p> <p>A implantação definitiva dos acessos e aerogeradores deve ser previamente analisada <i>in loco</i> por técnico credenciado nesta área devido à existência nos locais dos parques ou, mais precisamente, nas suas imediações de espécies de flora e <i>habitats</i> a proteger.</p> <p>Devem ser utilizadas torres tubulares nos aerogeradores, em detrimento de torres de treliça metálica, esteticamente menos favoráveis, muito mais volumosas e susceptíveis de provocar acidentes entre a avifauna.</p> <p>Deve haver o maior afastamento possível entre os condutores da parte aérea das linhas de interligação dos parques, embora não se prevejam problemas de electrocussão de avifauna por se tratar de linha de alta tensão já com afastamentos consideráveis.</p> <p>A fase de construção dos trabalhos será de cerca de seis meses e deve efectuar-se no Verão e no Outono, épocas menos gravosas sob o ponto de vista da reprodução e criação da maior parte das espécies.</p>	<p>Fase de construção</p> <p>Na construção dos acessos, deve delimitar-se fisicamente uma faixa de 5 m para cada um dos lados do acesso, fora da qual não é permitida qualquer intervenção, incluindo a circulação de veículos e pessoas.</p> <p>Não devem ser afectados directa ou indirecta dos valores assinalados como prioritários segundo o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril.</p> <p>De modo a minimizar os impactes sobre o lobo (espécie prioritária), os trabalhos de construção não devem começar antes de meados de Agosto, não devendo ser encetados na segunda metade da Primavera, tal como previsto no EIA, dado que é por esta altura (Maio-Junho) que ocorre a época de nascimentos desta espécie. Havendo informação que suporta a possibilidade de a área de criação da alcateia de Cinfães se sobrepor com a área de implantação do Parque Eólico de Fonte da Quelha, a viabilidade deste projecto, no que respeita ao lobo, está dependente do cumprimento deste requisito.</p>

Descritores ambientais	Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
		<p align="center">Fase de exploração</p> <p>O acesso ao parque eólico deve ser vedado aos veículos que não pertençam à manutenção, de modo a minimizar o impacto resultante da perturbação humana sobre a vegetação e sobre as espécies de fauna e flora mais sensíveis.</p>
Património	<p align="center">Fase de projecto de execução</p> <p>Qualquer tipo de infra-estrutura do Parque Eólico de Fonte da Quelha deve implantar-se a pelo menos 50 m de distância a partir da periferia dos sítios arqueológicos n.ºs 1 e 2.</p> <p>Nesta fase, para o sítio de Fonte da Quelha, altura em que se disporá de topografia à escala apropriada (1:2000) e da localização topográfica precisa e correcta dos monumentos, no caso de se verificar que não é rigorosamente cumprida a salvaguarda da zona de protecção dos monumentos acima referida, deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Corrigir-se o traçado do acesso à zona sul do parque no troço que bordeja por oeste a área dos monumentos, devendo deslocar-se ligeiramente para oeste o traçado deste troço; 2) Corrigir-se o traçado do acesso principal ao parque no troço que bordeja M1 por norte, bem como o arranque do ramal de ligação ao aerogerador n.º 9, que se faz a partir desse troço, devendo deslocar-se ligeiramente para norte o traçado deste conjunto; 3) Alterar-se a localização da subestação prevista à face do acesso à zona sul do parque e na berma oposta frente a M1, devendo deslocá-la ligeiramente para oeste, posicionando-a à face do acesso principal. <p align="center">Fase de construção</p> <p>Deve proceder-se a sondagens arqueológicas prévias nos locais previstos para a construção de estaleiros, acessos, aerogeradores e subestações em ambos os sítios. Estas sondagens, com uma área de 1 m² cada, devem ser realizadas de forma expedita com meios mecânicos e complemento manual, devendo toda a terra ser passada por um crivo com malha de 5 mm, a fim de identificar eventuais vestígios arqueológicos não detectáveis à superfície. As sondagens devem ser realizadas de acordo com a seguinte metodologia:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nos locais previstos para a abertura de acessos, devem ser realizadas sondagens de 100 m em 100 m, no sítio de Fonte da Quelha, e de 250 m em 250 m, no sítio do Alto do Talefe, ao longo de todo o traçado; 2) Em cada uma das áreas previstas para a localização de estaleiros de obras, aerogeradores, subestações e outras, deve ser realizada, pelo menos, uma sondagem em cada um dos sítios. <p>Deve ser efectuado acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos de desaterro e outras movimentações de terras.</p>	<p align="center">Fase de construção</p> <p>Todos os vestígios arqueológicos detectados devem ser previamente vedados e sinalizados por forma a evitar a sua destruição durante a fase de construção. No caso específico das duas mamoa localizadas no local de Fonte da Quelha, a implantação dos aerogeradores deve distar, pelo menos, 50 m do limite exterior dos vestígios detectados; o arranjo dos acessos existentes (ou a construção de novos) deve, igualmente, considerar a existência dos monumentos, não podendo, em caso algum, interferir com os seus limites.</p> <p>A localização da subestação não deve interferir visualmente com as duas mamoa, devendo o projecto prever a sua construção num local alternativo ao previsto.</p> <p>A localização dos estaleiros fica condicionada pelas ocorrências patrimoniais detectadas.</p> <p>Todos os trabalhos no âmbito do referido projecto que impliquem remeximentos de solos devem ser alvo de acompanhamento arqueológico (desmatção, melhoramentos e ou construção de acessos, abertura de valas, implantação de estaleiros e demais estruturas).</p>

Descritores ambientais	Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
	<p>Deve ser efectuada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Sinalização dos monumentos, delimitando o seu perímetro com estacas, distanciadas de 1 m a 2 m entre si, e fita sinalizadora; 2) Sinalização do conjunto de monumentos megalíticos de São Pedro do Campo, situado fora da área do parque eólico mas junto a um dos possíveis acessos, delimitando o seu perímetro com estacas, distanciadas de 1 m a 2 m entre si, e fita sinalizadora. <p style="text-align: center;">Fase de exploração</p> <p>Deve proceder-se à valorização dos monumentos detectados nas áreas dos sítios, através de intervenção arqueológica e acções complementares de conservação — tratamento e musealização dos locais —, com vista à sua integração num circuito de visita da área arqueológica da serra do Montemuro. Devem ser desenvolvidas as acções seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Colocação nos principais acessos da serra do Montemuro de painéis sinalizadores da área arqueológica contendo um texto explicativo e um mapa; 2) Edição de um roteiro/prospecto relativo à área arqueológica da serra do Montemuro; 3) Limpeza e levantamento topográfico dos monumentos megalíticos; 4) Colocação de placas sinalizadoras em cada monumento; 5) Realização de escavações arqueológicas e acções complementares de conservação e «restauro» de cada monumento. 	
Ruído	<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Deve ser garantido que o transporte de materiais se faça com o menor número de veículos possível e, por sua vez, que estes últimos apresentem baixos níveis de ruído, de forma a cumprir a legislação em vigor (Portaria n.º 77/96, até Maio de 2001, e Decreto-Lei, n.º 292/2000, a partir desta data). Também deve ser estabelecido um horário de trabalho diurno, especialmente para os trabalhos de construção que utilizem maquinaria ruidosa.</p>	
Solos e capacidade de uso do solo	<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Deve proceder-se à implantação das valas de cabos necessários à rede eléctrica interna dos parques ao longo dos acessos existentes ou a construir, o que permitirá diminuir a passagem de máquinas sobre o terreno natural ou a criação de novos acessos de trabalho.</p>	<p style="text-align: center;">Fase de projecto de execução</p> <p>No relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE) é necessário indicar, para efeitos de instrução do processo de reconhecimento de interesse público, os ecossistemas da REN que venham a ser afectados, bem como a quantificação unitária dessas áreas. É ainda fundamental a apresentação de medidas de minimização concretas tendentes a mitigar esses impactos.</p>

Descritores ambientais	Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
	<p>Deve ser efectuada a reutilização do escombro resultante da escavação das fundações dos aerogeradores ou materiais provenientes de outros locais autorizados para obtenção de inertes para enchimento das caixas dos pavimentos dos próprios acessos. É interdita a abertura de qualquer zona de empréstimo de materiais na área dos sítios.</p> <p>No sítio de Fonte da Quelha, para os aerogeradores n.ºs 3, 6 e 10, encostados a afloramentos rochosos, deve ser garantida em obra a não afectação destes.</p> <p>No sítio de Fonte da Quelha deve haver um ajustamento ligeiro para sudoeste do troço do acesso entre a máquina n.º 7 e a subestação, que passa sobre o afloramento rochoso e prossegue depois por área de cabeceira.</p> <p>No sítio de Alto do Talefe e para os aerogeradores n.ºs 1 e 6, situados relativamente próximo de afloramentos rochosos, deve garantir-se em obra a não afectação destes.</p> <p>No sítio de Alto do Talefe, para o aerogerador n.º 10 e acesso respectivo, a implantar junto a uma cabeceira de linha de água, deve existir especial cuidado para evitar a afectação desta.</p> <p>A rectificação e abertura de caminhos no interior dos sítios e dos acessos às respectivas áreas úteis propriamente ditas deve processar-se sempre segundo as zonas de declive mais favorável. Os «novos» acessos devem acompanhar o mais possível as curvas de nível, conforme se encontra previsto.</p> <p>Nas restantes frentes de obra, nomeadamente aerogeradores e estabelecimento da respectiva plataforma, devem ser implantadas procurando os declives mais favoráveis e a forma mais harmoniosa de encaixe no terreno natural. Devem evitar-se as desnecessárias compactação de solos e a destruição de coberto vegetal existente. Para atingir essa finalidade, além da obrigação por via contratual, é necessária a implementação de fiscalização adequada em obra.</p> <p>Por forma à não contaminação dos solos por óleos e produtos afins, no local de implantação da obra e na sua envolvente é expressamente proibida a realização de operações de manutenção dos equipamentos e viaturas no sítio, devendo ser exercido controlo efectivo sobre o empreiteiro quanto a este aspecto.</p> <p>Deve ser feita uma limpeza criteriosa de todas as áreas de estaleiro no que respeita a materiais sobrantes da obra, embalagens, etc., seguida de descompactação desta e de qualquer área de terreno natural que possa ter sido usada como zona de armazenamento temporária de materiais e equipamentos. Proceder sempre a hidrossementeira.</p>	
<p>Qualidade do ar</p>	<p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Devem ser utilizados os meios técnicos disponíveis por forma a evitar o alastramento de poeiras e partículas em suspensão originadas pela escavação do terreno e movimento de terras, aspersão com água nos acessos e em zonas de armazenamento de terras ou areias. Os veículos de transporte devem sempre circular com a caixa fechada, conforme estipulado na legislação em vigor.</p>	

Descritores ambientais	Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
Paisagem	<p style="text-align: center;">Fase de projecto de execução</p> <p>Implementação do plano de acompanhamento de recuperação paisagística (PARP).</p> <p style="text-align: center;">Fase de construção</p> <p>Os projectos de arquitectura devem atender à melhor integração possível na paisagem existente, quer através da volumetria adoptada quer através da utilização de materiais de revestimento exterior tradicionalmente empregues na zona, o que assume especial importância no presente caso.</p> <p>Deve prever-se o arranque sensivelmente perpendicular ao longo da linha de cumeada, para as zonas de meia encosta, das linhas de escoamento de energia (interligação) das duas subestações, as únicas em que se recorrerá à linha aérea.</p> <p>Os estaleiros devem ser instalados nos locais aconselhados, que apresentam características apropriadas para o efeito, os quais conduzem à quase inexistência de movimentação de terras, por forma a facilitar-se a sua futura recuperação paisagística.</p> <p>No sítio de Fonte da Quelha verifica-se que na localização actual da máquina n.º 9 a distância horizontal entre esta e a capela de São Pedro do Campo ultrapassa ligeiramente a distância mínima de conforto visual, seria desejável que o mesmo fosse «recuado» alguns metros para oeste, na direcção de um afloramento rochoso ali existente, e o seu acesso encurvado um pouco para o interior da cumeada, por forma a não prejudicar a bacia visual da capela de São Pedro do Campo.</p> <p>Deve garantir-se a preservação do conjunto de afloramentos rochosos existentes nas áreas correspondentes aos sítios de Fonte da Quelha e Alto do Talefe, tendo por base razões de ordem paisagística e ecológica.</p> <p>As cores seleccionadas para os aerogeradores devem ser claras e sem brilho.</p> <p>Deve criar-se um sistema destinado ao armazenamento dos detritos não tóxicos provenientes das actividades desenvolvidas durante a fase de construção do empreendimento, tais como as embalagens plásticas e metálicas, armações, cofragens, etc. Apenas é admissível a deposição de eventuais produtos de demolição na escombreira, devendo, na fase final dos trabalhos, proceder-se ao seu recobrimento com camada de escombros de espessura apropriada e beneficiar dos trabalhos de recuperação e integração paisagística preconizados para este elemento de obra, Os restantes detritos deverão ser transportados para local de depósito autorizado.</p> <p>As terras vivas provenientes da decapagem dos solos previamente à escavação das fundações, valas de cabos e acesos devem ser armazenadas separadamente, junto dos próprios locais de escavação, a fim de serem reutilizadas na recuperação paisagística futura.</p> <p>O espalhamento da terra vegetal armazenada deve efectuar-se onde necessário e proceder-se a operações de hidrossementeira utilizando espécies características da zona.</p>	

Descritores ambientais	Medidas de minimização e monitorização propostas no EIA e aceites pela CA	Medidas de minimização e monitorização propostas pela CA
	<p>Deve ser feita uma limpeza criteriosa de todas as áreas de estaleiro no que respeita a materiais sobrantes da obra, embalagens, etc., seguida de descompactação desta e de qualquer área de terreno natural que possa ter sido usada como zona de armazenamento temporária de materiais ou equipamentos. Deve proceder-se a hidrossementeira, nas condições referidas anteriormente. Devem ser utilizadas torres tubulares nos aerogeradores, em detrimento de torres de treliça metálica, esteticamente menos favoráveis. Devem ser do tipo tubular e sem espias as duas torres meteorológicas de controlo dos parques.</p>	
Medidas relacionadas com a desactivação do projecto propostas pelo EIA e aceites pela CA	Medidas relacionadas com a desactivação do projecto propostas pela CA	
<p>A realização das actividades relativas à desactivação deve decorrer no final da Primavera ou durante o Verão. Deve verificar-se a fiscalização das actividades desenvolvidas para que permaneçam até final os cuidados respeitantes à destruição desnecessária do coberto vegetal e à compactação dos solos.</p>	<p>Aquando desta fase, a entidade promotora é responsável pelo desmantelamento e remoção de todos os aerogeradores e linhas aéreas, assim como pela restauração da vegetação no local de implantação do parque eólico de modo a devolver à área o seu estado natural anterior.</p>	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 3925/2004 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, autorizei por despacho de 13 de Janeiro de 2003 a concessão de equiparação a bolseiro a Carlos Manuel da Silva Rodrigues, assessor principal da carreira técnica superior do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, no período de 1 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003, para efectuar estudos no âmbito do doutoramento em Gestão no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com dispensa total do exercício das respectivas funções.

Para conclusão do referido doutoramento, o interessado requereu a prorrogação até 31 de Outubro de 2004 da equiparação a bolseiro que lhe foi concedida.

O director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste emitiu parecer favorável à pretensão do requerente.

Assim, autorizo a prorrogação até 31 de Outubro de 2004 da concessão de equiparação a bolseiro a Carlos Manuel da Silva Rodrigues, do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, com dispensa total do exercício das respectivas funções, para conclusão do doutoramento em Gestão no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), sob a condição de o requerente apresentar à Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente despacho, a proposta de investigação que desenvolve e o último relatório de progresso apresentado no âmbito do respectivo programa doutoral.

24 de Janeiro de 2004. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Despacho n.º 3926/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de comissão de serviço o engenheiro agrónomo António Miguel Ulrich de Saavedra Temes assessor do meu Gabinete para prestar colaboração na realização de estudos e de trabalhos na área da sua especialidade.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo contudo ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuído ao nomeado a renumeração correspondente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — O nomeado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, de montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado, com a categoria correspondente ao índice 700 da tabela salarial da função pública.

2 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Despacho n.º 3927/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, mostrando-se indispensável dotar este Gabinete de meios humanos adequados à pronta análise dos muitos assuntos que diariamente lhe são presentes, nomeio assessora do meu Gabinete em regime de requisição a engenheira agrónoma Ana Margarida de Albuquerque Pereira Cardoso de Menezes de Portugal e Mello, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, para prestar colaboração na realização de estudos e trabalhos na área da sua especialidade.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração correspondente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

4 — A nomeada terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, de montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado, com a categoria correspondente ao índice 700 da tabela salarial da função pública.

2 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Louvor n.º 56/2004. — Por meu despacho de 29 de Janeiro, exonei, a seu pedido, das funções de assessor do meu Gabinete, o engenheiro agrónomo Eduardo Albano Duque Correia Diniz.

Durante o período em que tive a oportunidade de contar com a sua colaboração, foram bem vinculadas as qualidades pessoais e profissionais expressas na dedicação, lealdade e competência que sempre demonstrou.

No momento de cessar aquelas funções, cumpre-me realçar a excelente colaboração que desenvolveu neste Gabinete, expressando por isso o meu público louvor.

4 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Louvor n.º 57/2004. — Por meu despacho de 29 de Janeiro, exonerei, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete, o engenheiro agrónomo Rui Manuel Costa Martinho.

Durante o período em que tive a oportunidade de contar com a sua colaboração, foram bem vindas as qualidades pessoais e profissionais demonstradas na sua dedicação, lealdade e competência.

No momento de cessar aquelas funções, cumpre-me realçar a excelente colaboração que desenvolveu neste Gabinete, expressando por isso o meu público louvor.

4 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Louvor n.º 58/2004. — Nos primeiros 22 meses do XV Governo Constitucional contei com a colaboração do engenheiro Jorge Manuel Morais Alves Dias como chefe do meu Gabinete, cargo que desempenhou com elevado sentido de dedicação pessoal e institucional, revelando em todas as circunstâncias lealdade e inteira dedicação na condução e execução das suas tarefas.

No momento de cessar aquelas funções cumpre-me registar o excelente trabalho desenvolvido pelo engenheiro Jorge Manuel Morais Alves Dias, cuja competência foi decisiva para o bom funcionamento do Gabinete.

Por tudo isso, é de inteira justiça que lhe confira este testemunho público de louvor e lhe manifeste o meu reconhecimento pessoal.

4 de Fevereiro de 2004. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 3928/2004 (2.ª série). — Por despachos do director regional de Agricultura da Beira Interior de 12 de Janeiro de 2004 e do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas de 22 de Janeiro de 2004:

Maria Frederica Lavrador Portugal de Châtillon, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar — prorrogada a requisição para prestar serviço nesta Direcção Regional até 30 de Junho de 2004. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3929/2004 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 19 de Dezembro de 2003, com a concordância do director regional de Agricultura do Alentejo:

Heber Mamede Lopes, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizada a transferência para a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior com efeitos a 1 de Janeiro de 2004. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3930/2004 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 19 de Dezembro de 2003, e com a concordância do director regional de Agricultura do Alentejo:

Ana Maria Santos Quintalo Cunha, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — autorizada a transferência para a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, com efeitos a 1 de Janeiro de

2004. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3931/2004 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2004 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

António Manuel Lopes Pina Fonseca, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — provido na categoria de assessor da mesma carreira, com efeitos a 24 de Julho de 2002, ocupando o lugar criado pela portaria n.º 1420/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 2003, no mesmo quadro, que será extinto quando vagar. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3932/2004 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2004 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

António Joaquim Esteves Leitão Cerdeira, assessor da carreira de engenheiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — provido na categoria de assessor principal da mesma carreira, com efeitos a 18 de Maio de 2002, ocupando o lugar criado pela portaria n.º 1424/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 2003, no mesmo quadro, que será extinto quando vagar. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 3933/2004 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Janeiro de 2004 do secretário regional do Ambiente e Recursos Naturais da Madeira e de 5 de Fevereiro de 2004 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Maria de Fátima Marques Cunha Moura Rodrigues, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Madeira — autorizada a sua requisição para a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2004. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Despacho n.º 3934/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2004 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Alcindo José de Oliveira Monteiro Cardoso, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nomeado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe de divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2004. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Rectificação n.º 392/2004. — Por se ter verificado lapso na publicação do despacho (extracto) n.º 2778/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2004, a p. 2299, referente à nomeação de técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior, rectifica-se que onde se lê «Teresa Maria Carvalho dos Santos Faria» deve ler-se «Teresa Maria Nogueira Carvalho dos Santos Faria».

10 de Fevereiro de 2004. — A Directora de Serviços de Administração, *Ana Monteiro*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 2443/2004 (2.ª série). — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, reconheço:

1 — A AGRICERT — Certificação de Produtos Alimentares, L.^{da}, como organismo privado de controlo e certificação para produtos agrícolas vegetais não transformados, animais e produtos animais não transformados, produtos agrícolas vegetais e animais transformados destinados à alimentação humana, alimentos para animais, alimentos compostos para animais e matérias-primas para alimentação animal, produzidos ou transformados ou importados de acordo com o modo de produção biológico.

2 — O reconhecimento referido no número anterior fica condicionado à apresentação, no prazo de 60 dias a contar da data de assinatura do presente aviso, do Manual da Qualidade e do Manual de Procedimentos devidamente reformulados em conformidade com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, na Norma Portuguesa EN 45011 e no Regulamento (CEE) n.º 2092/91, do conselho, de 24 de Junho, modificado.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o reconhecimento só se torna efectivo após consulta à Comissão Consultiva Interprofissional dos Produtos Agro-Alimentares e ao grupo de trabalho, previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

4 — A manutenção deste reconhecimento obriga ao cumprimento do disposto no n.º 8 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97 e, nomeadamente, ao envio para o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, até 31 de Janeiro de cada ano, da lista de produtores e transformadores sujeitos ao regime de controlo e certificação, bem como do relatório de actividades desenvolvidas no ano anterior.

5 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Janeiro de 2004. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende.*

Aviso n.º 2444/2004 (2.ª série). — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, reconheço:

1 — A CERTIALENTEJO — Certificação de Produtos Agrícolas, L.^{da}, como organismo privado de controlo e certificação para produtos agrícolas vegetais não transformados, animais e produtos animais não transformados, produtos agrícolas vegetais e animais transformados destinados à alimentação humana, alimentos para animais, alimentos compostos para animais e matérias-primas para alimentação animal, produzidos ou transformados ou importados de acordo com o modo de produção biológico.

2 — O reconhecimento só se torna efectivo após consulta à Comissão Consultiva Interprofissional dos Produtos Agro-Alimentares e ao grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — A manutenção deste reconhecimento obriga ao cumprimento do disposto no n.º 8 do anexo IV do citado Despacho Normativo n.º 47/97 e, nomeadamente, ao envio para o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, até 31 de Janeiro de cada ano, da lista de produtores e transformadores sujeitos ao regime de controlo e certificação, bem como do relatório de actividades desenvolvidas no ano anterior.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Janeiro de 2004. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende.*

Despacho n.º 3935/2004 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 15 273/2003 (2.ª série), de 25 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 2003, a Associação Regional de Agricultores Biológicos (ARAB) foi reconhecida como organização de agricultores em modo de produção biológico.

No entanto, o referido reconhecimento ficou condicionado à apresentação, no prazo de 90 dias a contar da data de publicação do citado despacho, da alteração dos estatutos.

Ora, considerando que a referida alteração implicou a alteração do objecto social no certificado de admissibilidade, determino o seguinte:

1 — É prorrogado até ao dia 31 de Março de 2004 o prazo previsto no despacho n.º 15 273/2003 (2.ª série), de 25 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 2003, para apresentação de documento comprovativo de alteração dos estatutos, nos termos exigidos na Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 10 de Novembro de 2003.

4 de Fevereiro de 2004. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento de Educação Básica

Rectificação n.º 393/2004. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999, o aviso n.º 2768/99, a classificação profissional da professora do ensino secundário a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1997-1998 e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, rectifica-se que onde se lê:

«Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Classificação profissional — Valores

Ensino secundário

4.º grupo — A:

Maria Fernanda Saraiva de Sousa 13»

deve ler-se:

«Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Classificação profissional — Valores

Ensino secundário

4.º grupo — A:

Maria Fernanda Saraiva de Sousa 13,5»

9 de Fevereiro de 2004. — O Director, *Vasco Manuel Correia Alves.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola E. B. 2, 3/ES de Cunha Rivara

Aviso n.º 2445/2004 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

6 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Rodrigues de Mira.*

Agrupamento de Escolas de São Teotónio

Aviso n.º 2446/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de recepção dos Serviços Administrativos da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Aquele pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

5 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Simões Matos Campos.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária de Avelar Brotero

Aviso n.º 2447/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente afecto ao quadro deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

6 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina M. B. L. Feio*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres

Aviso n.º 2448/2004 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se todo o pessoal não docente desta Escola de que a lista de antiguidade se encontra afixada no *placard* da sala do referido pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

5 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Santos Lopes Costa Fraga*.

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Aviso n.º 2449/2004 (2.ª série). — Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada da Escola E. B. 2,3 Aires Barbosa, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este Agrupamento relativa a 31 de Dezembro de 2003, de harmonia com o decreto-lei supracitado.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Janeiro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Armanda Duarte de Almeida e Silva Diz*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Macedo Fragateiro

Aviso n.º 2450/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, da qual cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, conforme o determinado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cecília Reis de Almeida Oliveira*.

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Aviso n.º 2451/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio dos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

4 de Fevereiro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

Escola Secundária de Vagos

Aviso n.º 2452/2004 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aniano Domingues Martins*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária com 3.º Ciclo do E. B. António Gedeão

Aviso n.º 2453/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no átrio do pavilhão H, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

5 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graciana Parente*.

Escola Secundária de D. João II

Aviso n.º 2454/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Tinoco Vaz Oliveira*.

Aviso n.º 2455/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Tinoco Vaz Oliveira*.

Escola E. B. 2, 3 de Luís de Camões

Aviso n.º 2456/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta nos gabinetes do pessoal e nos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

31 de Janeiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eugénia M. S. R. Malheiros*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Mães d'Água

Aviso n.º 2457/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos preceituados pelo referido decreto-lei.

4 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes*.

Escola Básica 2, 3 de Quinta da Lomba

Aviso n.º 2458/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, elaboradas de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do referido decreto-lei.

De acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários podem, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, apresentar reclamação aos dirigentes dos serviços.

4 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Ferreira Pinto*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola ES/3 de Amarante

Aviso n.º 2459/2004 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2003.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Fevereiro de 2004. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia

Rectificação n.º 394/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2004, o aviso relativo à lista de antiguidade do pessoal não docente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, rectifica-se que onde se lê «a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2003» deve ler-se «a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2003».

5 de Fevereiro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Manuel Fernando Pereira Carvalho*.

Agrupamento de Escolas das Fontes

Aviso n.º 2460/2004 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2003.

4 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Silva Simões Braga*.

Escola Secundária de Gondomar

Aviso n.º 2461/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta, nos locais habituais da Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim da Silva Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Aviso n.º 2462/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos da Escola EB 2,3 de Lousada a lista de antiguidade dos funcionários em serviço no agrupamento vertical de Escolas de Lousada Centro referente a 31 de Dezembro de 2003.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

5 de Fevereiro de 2004. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas Este de Lousada

Aviso n.º 2463/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do pavilhão n.º 1 a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

5 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Orlando Silva Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses

Aviso n.º 2464/2004 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 497/98, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamar a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Fevereiro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados

Aviso n.º 2465/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torno público que se encontra afixada no placard junto dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2003.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

4 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Azevedo Gama*.

Aviso n.º 2466/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torno público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

4 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Azevedo Gama*.

Escola E. B. 2, 3 Professor José Ribeirinha Machado

Aviso n.º 2467/2004 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Fevereiro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Olímpia S. O. R. Pires*.

Escola E. B. 2, 3 de Vieira de Araújo

Aviso n.º 2468/2004 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard junto ao PBX desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Os não docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Alberto Rui Monteiro da Silva*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho n.º 3936/2004 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim, professora-adjunta desta Escola — autorizada a dispensa de serviço docente em tempo parcial no período de 23 de Setembro a 9 de Dezembro de 2003, inclusive, para efeitos de formação científica, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

Despacho n.º 3937/2004 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, professora-adjunta desta Escola — autorizada a dispensa de serviço docente em tempo parcial no período de 25 a 28 de Novembro de 2003, inclusive, para assistir ao encontro sobre «Inclusão ou exclusão? A pessoa com deficiência no meio da cidade», ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

Despacho n.º 3938/2004 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim, professora-adjunta desta Escola — autorizada a dispensa de serviço docente em tempo parcial nos dias 16 e 17 de Outubro de 2003, inclusive, para participar no Seminário sobre III Intercâmbio Regional de Experiências Educação Sexual em Meio Escolar, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

Despacho n.º 3939/2004 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Maria Margarida Santana Fialho Sim Sim, professora-adjunta desta Escola — autorizada a dispensa de serviço docente em tempo parcial no período de 6 a 8 de Novembro de 2003, inclusive, para participar no IX Congresso Estatal y Hispano Luso de Planificación Familiar, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

9 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Alentejo

Aviso n.º 2469/2004 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março,

faz-se público que se encontra afixada no átrio da Delegação Regional da Cultura do Alentejo a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Delegação com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Fevereiro de 2004. — A Delegada Regional, *Ana Maria de Mira Borges*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 3940/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2004, por delegação:

Filipe Nuno Borges Mascarenhas Serra, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com dispensa total do exercício de funções, pelo período de seis meses, a partir de 9 de Fevereiro de 2004.

13 de Fevereiro de 2004. — A Vice-Presidente, *Rosa Amora*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3941/2004 (2.ª série). — Tendo cessado o destacamento por força do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 325-A/2003, de 29 de Dezembro, que aprova a orgânica do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, determino, nos termos do artigo 11.º do decreto-lei n.º 262/88, de 23 de Julho, que se mantenha o destacamento de Maria Gracinda Abrantes Martinho, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, a fim de exercer funções de apoio administrativo aos Gabinetes dos membros do Governo do Ministério da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Dezembro de 2003, data de entrada em vigor do referido decreto-lei.

7 de Janeiro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 3942/2004 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, a assessora do meu Gabinete mestra Maria Filomena Ribeiro Carvalho Vieira Menezes Leitão.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2003.

29 de Agosto de 2003. — O Secretário de Estado da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho (extracto) n.º 3943/2004 (2.ª série). — No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 25 307/2002, de 22 de Outubro, da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro de 2002, e pela deliberação n.º 1630/2002, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, de 22 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 26 de Novembro de 2002, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de serviços de Saúde licenciado José João Ferreira de Jesus Ricardo, na directora de serviços de Administração Geral licenciada Raquel Maria Pinto Bacharel Bilé, no chefe de divisão de Gestão Financeira licenciado José Manuel da Costa Bonacho, na chefe de divisão de Apoio Técnico licenciada Maria Leonilde Serrano Borralho Biscoia e na chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos licenciada Maria José Franco Lebreiro de Aguiar Freitas Martins, da Sub-Região de Saúde de Portalegre,

sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

1 — Subdelegações:

1.1 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos;

1.2 — Exarar nos processos que correm pelos respectivos serviços os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal;

1.3 — Assinar a correspondência necessária à instrução dos processos que corram pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, ao Tribunal de Contas, ao Provedor de Justiça e às direcções-gerais;

1.4 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos serviços, excepto quando tenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

2 — Subdelegações no director de serviços de Saúde licenciado José João Ferreira de Jesus Ricardo e na directora de serviços de Administração Geral licenciada Raquel Maria Pinto Bacharel Bilé:

2.1 — Aprovar o plano de férias e as suas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias, nos termos legais;

2.2 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivos de doença;

2.3 — Autorizar a atribuição dos abonos e das regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito nos termos da lei;

2.4 — Conceder as regalias previstas no Estatuto do Trabalhador-Estudante aos funcionários que reúnam as condições necessárias para o efeito previsto na Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro;

2.5 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos legais;

2.6 — Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios e congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional, com excepção dos pedidos de comissão gratuita de serviço apresentados por pessoal das carreiras médicas, de enfermagem ou outras em acções de formação cujos custos sejam total ou parcialmente e directa ou indirectamente suportados por entidades autorizadas para a introdução ou promoção de medicamentos no mercado, a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 100/94, de 19 de Abril;

2.7 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos do disposto nos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.8 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.9 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até ao limite de € 1250;

2.10 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 10 000;

2.11 — Autorizar a reposição em prestações de verbas recebidas e não pagas de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

2.12 — Elaborar o plano de gestão previsível do pessoal, bem como o correspondente plano de formação, de acordo com as linhas estratégicas definidas para a Sub-Região de Saúde;

2.13 — Autorizar a aquisição de fardamentos, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

2.14 — Autorizar a actualização de contratos de seguro e de arrendamento sempre que tal resulte de imposição legal;

2.15 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, nomeadamente movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução das decisões proferidas em processo; esta movimentação carece sempre de duas assinaturas;

2.16 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

2.17 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

2.18 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, a manutenção e a conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

2.19 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2002, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes subdelegados foram praticados pelo referidos dirigentes.

3 de Fevereiro de 2004. — A Coordenadora, *Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Rectificação n.º 395/2004. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 327/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2003, rectifica-se que, onde se lê:

«7 — Constituição do júri:

[...]

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Alves Planas Almasqué, chefe de serviço de oftalmologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

[...]

deve ler-se:

«7 — Constituição do júri:

[...]

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Alves Planas Almasqué, assistente graduada de oftalmologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

[...]

9 de Fevereiro de 2004. — A Administradora, *Teresa Ribeiro*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 2470/2004 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 334 — Enfermeiro (interno) — Segunda audiência dos interessados.* — Para conhecimento dos interessados e cumprindo o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (audiência escrita), divulga-se o seguinte projecto de lista de admissão dos candidatos ao concurso em epígrafe após a realização da anterior audiência dos interessados:

Lista de candidatos admitidos

Alexandra Cristina Pinheiro Marques.
Ana Catarina Paulo Domingues.
Ana Cláudia da Silva Costa Ferreira e Nascimento.
Ana Cristina Oliveira Manaia.
Ana Filipa Cristino Borgas.
Ana Gabriela Simões Francisco.
Ana Isabel Costa Monteiro Nunes.
Ana Isabel Fernandes Pinheiro.
Ana Margarida Proença Raimundo.
Ana Paula Santos Silva Santos.
Ana Raquel Mariano Pinto.
Ana Sofia Goucha Jorge Garrido.
Anabela Aguiar Rodrigues.
Anabela Maria Sancho Salgueiro da Costa.
Anabela Teixeira Colaço.
André Alexandre de Sousa Pinto.
Andreia Catarina Várzeas Ferreira.
António Manuel dos Santos Pereira.
António Pedro Carvalho Ferreira da Silva.
António Pedro Lima Tojal.
António Pedro Martins Simões de Carvalho.
Bruno André Serrão dos Santos.
Carla Andreia Mosca da Silva.
Carla Isabel Marques de Azevedo.
Carla Maria Alves dos Santos Figueiredo.
Carla Maria Carreira Pereira.
Carla Mariana Valente Correia Pereira.
Carla Sofia de Oliveira Monteiro.
Carla Sofia Martins Duarte.
Carla Susana Carlotto Marques Monteiro.
Carlos Eduardo Baptista Belo da Silva.
Cármem Susana Ferreira Martins.
Catarina Sofia Rodrigues Teixeira.
Cátia Sofia Fernandes Almeida Lopes.
Cátia Susana Rodrigues Cardoso.
Cidália Maria Luzia Alves.
Cláudia Alexandra Marques Arêde dos Santos.
Cláudia Margarida dos Santos Rocha.

Cláudia Patrícia Costa Brás.
 Cristina Maria Costa.
 David Fernando de Jesus Ramos.
 Edson Veríssimo Simões.
 Eduardo Manuel Faria do Nascimento.
 Élia Cristina Pereira Jorge.
 Elisabete de Jesus Rodrigues.
 Elisabete Lucas Neves.
 Eunice Sofia Almeida Moreira Branquinho Lopes.
 Eva Sofia da Silva Bica Antunes.
 Fabiana Fernandes Pinto.
 Filomena Cristina Pires de Oliveira Rodrigues.
 Gabriela Maria da Silva Farias.
 Guida Maria Gomes da Cruz.
 Hélder Manuel Martins Tomé.
 Helena Catarina Fernandes Dias.
 Helga Marisa Carvalho Falcão Ribeiro.
 Henrique Domingues Pinto.
 Isabel Adriana Borges Alves.
 Isabel Cláudia Batista Cardoso.
 Isabel Cristina Costa Martins Ferreira Rolo.
 Joana Catarina Marques dos Santos.
 Joana Margarida Antão dos Santos.
 Joana Miguel Coelho Padilha de Oliveira.
 Joana Sofia Gomes do Nascimento Ferreira.
 João Carlos da Silva Freitas.
 João Carlos da Silva Pereira Rangel.
 João José Boieiro Pedro.
 João Manuel Graça Frade.
 João Pedro da Costa Pereira.
 Jorge Manuel Baptista Catorze.
 Jorge Manuel Graça Marques.
 José António Agostinho Lourenço Cristóvão.
 José Martins de Carvalho.
 José Pedro Amaro.
 Lara Campos Ferreira.
 Lia Cátia Basto Seabra.
 Liliana Marlene Ferreira da Cruz.
 Liliana Patrícia Gomes dos Santos.
 Lina Vera Santos Melo.
 Louise Fonseca de Oliveira.
 Luís Filipe dos Santos Costa.
 Luísa Alexandra Veiga Marques.
 Márcio Roberto de Oliveira Gomes.
 Marco Filipe Esperança Duarte.
 Margarida Sofia Pereira Monteiro.
 Maria da Luz Ganância Dias.
 Maria de Fátima Leite Batista.
 Maria de Fátima Marques da Silva.
 Maria del Carmen Corral Gómez.
 Maria do Rosário Pereira Fernandes Martins.
 Maria Elisabete Domingues Carrasqueira.
 Maria Fernanda de Jesus Acúrcio.
 Maria Judite Sousa Monteiro.
 Maria Juliana del Valle Rivero.
 Maria Rosa Rivas Galinas.
 Maria Sandra Vieira Ramos.
 Maria Zeneide de Carvalho Souza Sarmento Donato.
 Mécia Rodrigues do Nascimento.
 Micaela Adriana Nogueira da Silva.
 Miguel Faria Ramos.
 Miguel Sérgio Alves Venâncio.
 Mónica Sofia da Costa Simões.
 Nancy Ferreira Correia.
 Nelson Jorge Jesus Tavares.
 Olinda Maria Torcato Marques Fonseca.
 Patrícia Margarida Seréns Pires.
 Patrícia Rolo da Silva.
 Paula Alexandra da Silva Agra.
 Paula Cristina de Jesus António.
 Paula Manuela Abreu Pereira.
 Paula Maria Moço da Cruz.
 Paula Rosa Lopes Sequeira.
 Paulo Alexandre Dinis Oliveira.
 Paulo Miguel da Fonseca Santos.
 Pedro Miguel Santos Silva.
 Regina da Conceição Antunes Martins.
 Rita Alexandra Antunes Fernandes.
 Rosa Maria Pereira Simões.
 Rosaria de Fátima Santos Esteves da Silva.
 Rui António Ferreira de Carvalho.
 Sandra Cristina dos Santos Areias.
 Sandra Cristina Rosinha Mateus.
 Sandra Isabel Rodrigues Gaspar.

Sandra Margarida Gomes Duarte Domingos.
 Sara Sofia Hernandez dos Santos.
 Sílvia Cristina Malho Domingues.
 Sílvia Fernandes Fontes.
 Sofia dos Santos Mendes Amaro.
 Sofia Helena de Jesus Domingues.
 Sónia Andreia da Silva Ramos.
 Susana Paula Pereira Marques Ribeiro.
 Tânia Sofia de Azevedo.
 Telma Andrea dos Santos Carvalheira Ribeiro Marques.
 Teresa Margarida Gaspar Monteiro.
 Vanda Sofia Sutre Cerdeira.

Lista de candidatos excluídos

Adelino Manuel Granja de Jesus Costa (a).
 Adérito Oliveira Gomes (a).
 Alberto Leandro Martins Gonçalves (a).
 Alexandra Isabel Alves Matias (a).
 Alexandra Manuela Reis da Luz (a).
 Alexandra Susana Branco Tavares (a).
 Alexandre Filipe Ferreira Vaz (a).
 Álvaro Rodrigues Nunes (a).
 Ana Catarina Couto Cardoso (a).
 Ana Cristina Alves Pinheiro (a).
 Ana Cristina Carvalho Francisco (a).
 Ana Cristina Cavaleiro Simões (a).
 Ana Cristina Gabriel de Almeida (a).
 Ana Cristina Vieira Rebola (a).
 Ana Filipa Ribeiro Nascimento (a).
 Ana Isabel da Silva Rosa (b).
 Ana Isabel do Rosário Violante (a).
 Ana Lúcia Madeira Ferraz (a).
 Ana Luísa Filipe Martins (a).
 Ana Margarida Dinis Fernandes (a).
 Ana Maria Martins Figueiredo (a).
 Ana Marisa Marques Tomé (b).
 Ana Rita Guedes Santos (a).
 Ana Rita Tadeu Costa Pinto e Abreu (a).
 Ana Rosa Vicente Loureiro (a).
 Ana Sofia Miroto Simões (b).
 Ana Susete da Costa Coelho (a).
 Anabela Correia da Silva (a).
 Anabela Maria Mateus Ribeiro Nunes (a).
 André Tiago Madeira Pires (a).
 Andrea Carvalho Menezes (a).
 Andreia Isabel Cruz Pereirinha Figueiredo (a).
 Andreia Isabel Ferreira Lopes (a).
 Andreia Patrícia Nascimento Ramos (a).
 Andreia Sofia Rodrigues Eufrásio (b).
 António José Pinto Rodrigues (a).
 Beatriz Leonor Pereira Valente (a).
 Bruna Jaquiline Mendes Martins (a).
 Carla Alexandra dos Santos Gaspar (f).
 Carla Alexandra Ribeiro da Silva (a).
 Carla Isabel da Silva Correia (b).
 Carla Margarida Marques Meireles (a).
 Carla Marisa Antunes Rodrigues (a).
 Carla Patrícia Lopes da Costa (a).
 Carla Sofia Costa Santos (a).
 Carla Sofia Cruz Silva (a).
 Carla Sofia Pascoal Silveira (b).
 Carla Susana Curado Proença (a).
 Carlos Edgar Martins Costa (a).
 Carlos João Bernardes Gomes (a).
 Carlos Rodrigo Neves Madeira da Silva Quintal (a).
 Casimiro José Canha Cavaco Dias (a).
 Catarina Alexandra das Neves Carvalho Simões (a).
 Catarina Alexandra Riscado Ramos (a).
 Catarina Alexandra Rodrigues Faria Lobão (a).
 Catarina Isabel dos Santos Rodrigues (a).
 Catarina Isabel Geraldo Borges (a).
 Catarina Isabel Mendes Valentim (a).
 Catarina Sofia Nunes Monteiro (a).
 Cátia Cristina de Carvalho Pessoa Oliveira (a).
 Cecília do Carmo Borlido Parente (b).
 Célia de Sousa Bernardino (b).
 Célia Maria Carvalho da Silva Vale (a).
 César Manuel Lopes Alves (a).
 Cláudia Alexandra Saraiva Alves Cardoso (a).
 Cláudia Maria Farinha Pedro (a).
 Constança Maria Florido da Costa (a).
 Cristina Isabel Ferreira Gomes (b).
 Dália Maria Albuquerque Ferreira (a).

- Dália Patrícia Nunes de Almeida (a).
 Dina Marisa Mamede Simão (a).
 Eduardo José Galvão Pereira da Silva (a).
 Élia Margarida Filipe do Vale (a).
 Elisabete Gomes Cotrim (b).
 Elsa Marina Oliveira Vieira (a).
 Eulália Pascoal Ribeiro (a).
 Fátima Maria Nolasco de Oliveira (a).
 Fernanda Maria da Silva Nunes (a).
 Francisco Teixeira Cardoso (a).
 Frederico Morais Domingues (a).
 Gabriel Gomes Martins (a).
 Georgina Mota Gaspar (a).
 Goreti Filipa dos Santos Marques (a).
 Guida Maria da Silva Pinheiro Ferro (a).
 Helena Maria Martins Teixeira (a).
 Helena Maria Mourão Felizardo (a).
 Helena Paula Oliveira Laranjeira (a).
 Hélio Alexandre Fernandes Nunes (a).
 Hugo Alexandre da Silva Raimundo (b).
 Hugo Alexandre de Jesus Roque (a).
 Hugo Miguel da Cunha Mendes (a).
 Hugo Sérgio Alves Gomes (c) (d).
 Inês Catarina Damásio Abalrodo (a).
 Iola Fabiana Lopes Vieira (a).
 Isabel Maria Alves Rodrigues da Costa (a).
 Isabel Maria Ramiro Matias (a).
 Isalino António Sequeira Rodrigues (a).
 Joana Cristina da Rocha Calisto Rodrigues Couto (a).
 Joana Filipa Correia Marçal (a).
 Joana Margarida da Silva Brogueira (a).
 Joana Rita Vidal Francisco Simões (a).
 João Luís Ramos Silva (a).
 Jorge Alexandre Teixeira Agostinho (a).
 Jorge Daniel Neto Façanha (a).
 Jorge Miguel Lopes Pascoal (a).
 José Luís Grilo Mendes (a).
 José Manuel Seromenho Duarte (a).
 José Pedro Monteiro da Costa (a).
 Juan Carlos Ferreira Marta (a).
 Júlio Alexandre Palmeira Mesquita (a).
 Lenea Isabel Correia Carvalho (a).
 Leonardo José Maciel Ribeiro (a).
 Liana Margarida Fabião da Rocha Gomes (a).
 Liliana da Silva Caniceiro (a).
 Liliana da Silva Costa (b).
 Liliana dos Santos Lourenço (b).
 Liliana Fazenda dos Reis (a).
 Liliana Pereira Rodrigues (a).
 Liliana Sofia Ferreira Simões (a).
 Lisa Patrícia Claro Diniz (b).
 Luciana Raquel Gomes Forte (a).
 Luís Miguel de Almeida Cascão (a).
 Luís Miguel Mira Abreu Rodrigues (a).
 Luísa Isabel Andrade Vicente (a).
 Mafalda dos Santos Lourenço (b).
 Marco Paulo Gonçalves Salvador (a).
 Maria Alexandra da Silva Moreira (a).
 Maria Alexandra Nogueira Tavares (b).
 Maria Arminda da Silva Tavares (a).
 Maria Clara dos Santos Costa (a).
 Maria Cristina Pereira Morgado (a).
 Maria da Conceição dos Santos Coimbra (a).
 Maria de Assunção de Almeida Albuquerque (a).
 Maria de Fátima Azevedo Fraga (a).
 Maria del Carmen Plaza Vallesteros (a).
 Maria do Rosário Filipe Alves dos Reis (a).
 Maria Filomena dos Santos Mendes (a).
 Maria Goreti Costa Barreira (a).
 Maria Helena Correia de Almeida (a).
 Maria João Cristóvão Domingues (a).
 Maria João dos Santos Viais (a).
 Maria João Ferreira Flora (a).
 Maria Leonor Fragoso Nobre (b).
 Maria Manuela Martins Domingues (a).
 Maria Pedro Queirós de Azevedo Erse (a).
 Maria Sofia Pinto da Silva (a).
 Marília Isabel Eufrásio Mateus (a).
 Marilyn de Jesus Travelho (a).
 Marisa Isabel Galante Carvalho (a).
 Marisa Manuela Batista dos Santos (a).
 Marta Catarina Marques Neves (a).
 Marta Daniela Gomes da Costa Gonçalves (a).
 Marta Daniela Tavares da Mata Cardoso (a).
 Marta Isabel Coelho Avelãs (a).
 Marta Isabel Monteiro Fernandes (a).
 Marta Maria Cardoso Barata (a).
 Marta Patrícia Dinis Soares (a).
 Marta Raquel Cardoso Vilas (a).
 Marta Sofia dos Santos Moreira (a).
 Mónica Isabel Gomes Cunha (a).
 Neide Alexandre Dias Pinto (a).
 Neli Jacinto Leitão Bastos (a).
 Nélia José Neves Freitas (a).
 Nélia Márcia dos Santos Almeida (b).
 Neuza Sofia Marques Neves (a).
 Nuno Filipe Aguiar Rodrigues (a).
 Nuno Filipe Lages Alves (a).
 Nuno Miguel Branco Pessoa (a).
 Nuno Miguel Terra Lopes (a).
 Osvaldo Manuel da Costa e Silva (a).
 Patrícia Alexandra Figueiredo Ramos (a).
 Patrícia Catarina Penacho da Silva (a).
 Patrícia Helena Figueiredo da Silva (a).
 Patrícia Isabel Pinto Henriques (a).
 Paula Cristina de Aguiar Oliveira (a).
 Paula Cristina do Pranto Sousa (a).
 Paulo Alexandre da Silveira Lourenço (a).
 Paulo Miguel Loureiro da Fonseca Pereira (a).
 Pedro Alexandre Ferreira Filipe (a).
 Pedro Filipe Nabais Neves Renca (a).
 Pedro Manuel Quinteiro de Carvalho (a).
 Pedro Miguel Ferreira Rebelo Guedes Felícia (a).
 Pedro Miguel Rasteiro Tarrafa Gaspar (a).
 Pedro Nuno Vieira dos Santos Ferreira (a).
 Raquel da Silva Gonçalves Carvalho (a).
 Renato Armando Joaquim Teixeira (b).
 Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues (a).
 Rita Alexandra Rodrigues Gonçalves (a).
 Rita Carina de Jesus Ponte Ferreira Amado (a).
 Rita Catarina Gomes Dionísio (b).
 Rui Alexandre dos Santos Coelho Pinto (a).
 Rui Filipe Ferreira de Carvalho (a).
 Rui Manuel Miranda de Almeida (a).
 Rui Miguel dos Santos Ferreira (a).
 Rute Isabel dos Santos Henriques Silva (a).
 Rute Marisa Lopes Sério Seco (a).
 Sandra Cristina Dias da Cunha (a).
 Sandra Ferreira Rodrigues da Silva (a).
 Sandra Isabel Amado Gouveia (b).
 Sandra Marisa Monteiro Alves (a).
 Sandra Raquel Gomes Tomás (a).
 Sandra Sofia Maia da Silva (a).
 Sara Isabel Jesus Ferreira (a).
 Sara Raquel Fagundes Carvalho (a).
 Sílvia da Almeida Rocha (a).
 Sílvia Gonçalves da Costa Carraca (a).
 Simone Isabel Matos Mendes (a).
 Sofia do Carmo Henriques Gaspar (a).
 Sofia Isabel de Almeida Campos Oliveira e Sousa (a).
 Sofia Isabel Pires Pito (a).
 Sónia Alexandra Graça Pereira (a).
 Sónia Cristina Nunes dos Anjos (a).
 Sónia Filipe Baltazar (a).
 Sónia Margarida Ferreira Fernandes (a).
 Sónia Margarida Matias Pimentel (a).
 Sónia Maria Saraiva Henriques (a).
 Sónia Marina Gomes Pedro (a).
 Sónia Maritza Fernandes Marques (b).
 Sónia Patrícia Vieira Morgado (a).
 Susana Catarina de Oliveira Simões (a).
 Susana dos Santos Martins (b).
 Susana Isabel da Silva Oliveira (a).
 Susana Luísa Marques (a).
 Susana Maria Lourenço Dias (a).
 Susana Patrícia Capelo de Jesus Oliveira (a).
 Susana Ribeiro Lavrador (a).
 Tânea Cristina da Fonseca Oliveira (a).
 Tânia Alexandra Janeiro Machado dos Santos (a).
 Tânia de Fátima Simões Rodrigues (a).
 Telma Susana Ferreira Sousa Mano (a).
 Teresa Catarina Carreira Nunes (a).
 Teresa Margarida Antunes Portela (a).
 Tiago André Fernandes Neto Tavares (a).
 Tiago João Fonseca Dias Ferreira (a).
 Tiago Jorge Clamote de Figueiredo Lopes (a).
 Tony Correia Lopes (a).

Vanda Isabel Craveira Bento (a).
 Vânia Carolina Querido Marques de Almeida (a).
 Vera Mónica Santos Almeida (a).

- (a) Não ter um ano de contrato administrativo de provimento.
- (b) Contrato a termo certo.
- (c) Falta de documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros.
- (d) Falta de certidão de tempo de serviço.
- (e) Falta de documento comprovativo de avaliação do desempenho.
- (f) Entrega de documentos fora de prazo.

Assim e nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por esta via notificados os candidatos de que disporão de 10 dias úteis a partir da data desta publicação para informar o júri, querendo, por escrito, do que se lhe oferecer sobre esta decisão.

Nota. — Para eventuais esclarecimentos, encontra-se o júri disponível às terças-feiras e quintas-feiras, dentro do prazo referido, das 14 às 16 horas, no Gabinete do enfermeiro-chefe José Luís Rebelo Chaínça, Serviço de Ortopedia D, 4.º piso, dos HUC.

12 de Fevereiro de 2004. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 2471/2004 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente hospitalar de anestesiologia, da carreira médica hospitalar.* — Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, de 4 de Fevereiro de 2004, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente hospitalar de anestesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 415/96, de 27 de Agosto.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida do Santo António, Portalegre. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios da interdisciplinaridade e da complementaridade hospitalares.

5 — Regime de trabalho/venhecimento — dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante no anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, Avenida do Santo António, 7300-853 Portalegre, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.2.

7.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e telefone e número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a inadmissão ao concurso.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a inadmissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar, se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

12 — A lista de classificação final, após a homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34, secção VII, do regulamento anexo à referida portaria.

13 — Constituição do júri (anestesiologia):

Presidente — Dr.ª Alice Martins de Almeida Neves dos Santos, assistente graduada de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Mexia Nunes Mendes, assistente graduada de anestesiologia do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Dr. Adolfo Fenollar Aparício, assistente de anestesiologia do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eugénia Luengo Perez, assistente de anestesiologia do Hospital de Santa Luzia de Elvas.

Dr. Pedro Monteiro Protásio, assistente graduado de anestesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Manuel Pinto de Pádua*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 2472/2004 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde.* — 1 — Introdução — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Abertura — nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, de 8 de Janeiro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 975/93, de 4 de Outubro, com a alteração decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao provimento dos lugares postos a concurso e dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas legais:

- a) Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- b) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- d) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- e) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- g) Decreto-Lei n.º 106/2000, de 17 de Junho;
- h) Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — os lugares a preencher correspondem às funções, de natureza executiva, constantes do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 20/85, de 1 de Abril, concretamente nas áreas de actividade funcional administrativa dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, nomeadamente prestações pecuniárias, beneficiários, refeitórios, património, contabilidade, pessoal, tratamento de texto, expediente e arquivo.

6 — Local de trabalho instalações dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, sitas na Rua de Gomes Freire, 5, em Lisboa.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso podem ser opositores ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, observem os seguintes requisitos gerais e especiais:

- a) Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Administrativos, Financeiros e Patrimoniais, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 2, para a Rua de Gomes Freire, 5, 3.º, direito, 1169-086 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Indicação da categoria que detém e do respectivo escalão, serviço a que está vinculado e natureza do vínculo;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento;
- g) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Documentação anexa ao requerimento — o requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, donde conste uma resenha da sua actividade e experiência profissionais, sua natureza e características, sectores, serviços ou organismos onde as mesmas se desenvolveram e tempos de permanência. Deve ainda ser indicada a formação profissional complementar e específica, bem como a participação em seminários, fóruns e sessões ou grupos de trabalho, e todos os elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, devidamente autenticada e emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, contada à data da publicação deste aviso;
- d) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- e) Fotocópia das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
- f) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, passadas pelas entidades promotoras;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Os candidatos pertencentes aos Serviços Sociais do Ministério da Saúde estão dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *b*), *c*), *e*), *f*) e *g*), desde que constem do seu processo individual.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas *a*) e *c*) do n.º 10 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

16 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A publicitação da lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, far-se-á nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Isabel de Lacerda Matos, vogal do conselho de direcção.

Vogais efectivos:

Fernando Gil Silva Gonçalves Ferreira, chefe de secção.
Maria José Beirão dos Santos Lação, tesoureira.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Costa, assistente administrativa especialista.
Maria de Fátima Mortágua, assistente administrativa especialista.

21 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho de Direcção,
João Nabais.

Aviso n.º 2473/2004 (2.ª série). — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde. — 1 — Abertura — nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde (SSMS), de 1 de Agosto de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal dos SSMS, aprovado pela Portaria n.º 975/93, de 4 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas legais:

- a) Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- b) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- d) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- e) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- g) Decreto-Lei n.º 106/2000, de 17 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover consistem em orientar, coordenar e controlar as actividades desenvolvidas na Secção de Contabilidade dos SSMS, designadamente nas áreas da contabilidade pública e do Plano de Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS).

5 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é a sede dos SSMS, Rua de Gomes Freire, 5, 3.º, direito, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Requisitos especiais — os previstos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, onde se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa.

7.2 — A prova de conhecimentos específicos será escrita, com a duração máxima de noventa minutos, é eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e versará os seguintes temas:

- a) Orçamento do Estado:
 - Noção, função, estrutura;
 - Elaboração e execução — seus princípios e regras;
 - Alterações orçamentais;

- b) Contabilidade:
 - Contabilidade geral — conceitos fundamentais;
 - Sistemas contabilísticos dos serviços e organismos do Estado;
 - Contabilidade pública — documentos de registo das operações contabilísticas, classificações das receitas e despesas públicas, operações de tesouraria e documentos de prestação de contas;

Contabilidade patrimonial — normalização contabilística, o POCMS, demonstrações financeiras, caracterização e movimentação das contas, operações de fim de exercício e documentos de prestação de contas;

Contabilidade analítica — centros de custos, classificação e apuramento de custos;

c) Conta de gerência.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

- a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos no n.º 1 do artigo 37.º do mesmo diploma.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da prova de conhecimentos e entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente na Rua de Gomes Freire, 5, 3.º, direito, 1169-086, Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a mesma morada, desde que expedido até ao último dia do prazo fixado para apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Identificação do concurso a que se candidata mencionando o número do aviso e o *Diário da República* em que está publicado;
- e) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com a indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e a respectiva duração;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Cópias das classificações de serviço atribuídas nos últimos três anos;
- f) Declaração autenticada do serviço especificando detalhadamente as efectivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício;
- g) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar, por considerar relevantes para apreciação.

Os candidatos pertencentes ao quadro dos SSMS são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os referidos nas alíneas b) a e), devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do candidato da lista de admissão ao concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a da classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — Constituição do júri:

Presidente — João Manuel Nabais da Teresa, presidente do conselho de direcção.

Vogais efectivos:

Maria Helena Brízida Abranches, vogal do conselho de direcção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Abílio Manuel de Oliveira Casaleiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Nozelos, chefe de secção.

Idalina Meirinho Hilário de Almeida Ferrão, chefe de secção.

Legislação fundamental e bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro — bases da contabilidade pública. Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio — regime da administração financeira do Estado (RAFE).

Resolução n.º 1/93 do Tribunal de Contas, in *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1993 — instruções e requisitos a observar na organização e documentação das contas.

Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho — classificação funcional das despesas públicas.

Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril — regras gerais a que obedecem as alterações orçamentais da competência do Governo.

BORGES, António, e MARTINS FERRÃO, *A Contabilidade e a Prestação de Contas*, Rei dos Livros, 1995.

FERREIRA, José Luís de Almeida, *Contabilidade Pública: Serviços Públicos: Regime de Administração e Despesas Públicas*, Secretaria-Geral do MEPAT, Lisboa, 1995.

CAIADO, António Campos Pires, e PINTO, Ana Calado, *Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública*, Vislis Editores, 1997.

Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, alterado pela Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril — regime da tesouraria do Estado.

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — aquisição de bens e serviços. Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro — Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde.

«Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde explicado», in www.igif.min-saude.pt/produtos/frames/frameSIDC.html.

«Sistema de informação descentralizado de contabilidade — notas técnicas», in www.igif.min-saude.pt/produtos/frames/frameSIDC.html.

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto — lei de enquadramento orçamental.

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro — classificação económica das receitas e despesas públicas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, in *Diário da República*, 1.ª série-B, de 24 de Agosto de 2002 — critérios de reembolso de despesas com telefones.

BORGES, António, AZEVEDO RODRIGUES e RODRIGUES, Rogério, *Elementos de Contabilidade Geral*, 20.ª ed., Áreas Editora, 2002.

Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março — execução orçamental para 2003.

Circulares série A da Direcção-Geral do Orçamento, in www.dgo.pt/legis/index.htm.

CAIADO, António Campos Pires, *Contabilidade de Gestão*, 3.ª ed., Áreas Editora, 2003.

5 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho de Direcção, João Nabais.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Rectificação n.º 396/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Janeiro de 2004, a p. 826, o despacho n.º 1196/2004 exarado em 27 de Novembro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Maria Elsa Rocha Barreto, técnica de emprego,» deve ler-se «Maria Elsa Rocha Barreto, técnica de emprego de 1.ª classe».

11 de Fevereiro de 2004. — O Director, Antero Felizardo Lúcio Brotas.

Rectificação n.º 397/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Janeiro de 2004, a p. 1578, o despacho n.º 2087/2004, exarado em 17 de Dezembro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Isabel Fernandes Martins Vicente, técnica administrativa especialista» deve ler-se «Isabel Fernandes Martins Vicente, técnica profissional principal».

11 de Fevereiro de 2004. — O Director, Antero Felizardo Lúcio Brotas.

Rectificação n.º 398/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Janeiro de 2004, a p. 826, o despacho n.º 1195/2004, exarado em 27 de Novembro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Carlos Manuel Vieira Baleco, técnico de emprego principal,» deve ler-se «Carlos Manuel Vieira Baleco, técnico de emprego especial».

11 de Fevereiro de 2004. — O Director, Antero Felizardo Lúcio Brotas.

Rectificação n.º 399/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Janeiro de 2004, a p. 1578, o despacho n.º 2086/2004, exarado em 4 de Dezembro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Carlos Alberto Monteiro, técnico de emprego,» deve ler-se «Carlos Alberto Monteiro, técnico de emprego de 2.ª classe».

11 de Fevereiro de 2004. — O Director, Antero Felizardo Lúcio Brotas.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Deliberação n.º 226/2004. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 5 de Fevereiro de 2004:

Ana Paula Campos Duarte da Costa Marinho, técnica profissional principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social/sede, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, as funções de técnica superior estagiária — reclassificada na categoria de técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2004. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, Isabel Rodrigues.

Deliberação n.º 227/2004. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 5 de Fevereiro de 2004:

Fernando Jorge Garcia Rodrigues, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Delegação de Bragança, a exercer, em comissão de serviço extraordinária, as funções de técnico superior estagiária

rio — reclassificado na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionado no escalão 1, índice 400. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2004. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

Listagem n.º 59/2004. — Nos termos do disposto no n.º 4 do n.º 19.º da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios do Fundo Social Europeu concedidos desde 1 de Julho até 31 de Dezembro de 2003, no âmbito do Programa Operacional Ciência, Tecnologia e Inovação:

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)		
		Custo total	FSE	
502682388	Abailardo Lucilio Natividade Varela Silva Moreira	5 880	2 288,88	
	Abdelhak Lemsaddek	6 500	2 530,22	
	Abel Oliveira Martins Carvalho	750	291,95	
	Abilio Joaquim Gomes Oliveira Azenha	9 326,60	3 630,52	
	Absorsor, L. ^{da}	58 658,46	29 493,89	
	Acilino Freitas Vieira	24 481,22	9 529,68	
	Ada Dorotea Vatulescu	5 880	2 288,88	
	Adão Paulo Soares Silva	5 880	2 288,88	
	Adelaide Maria Afonso Fernandes	5 880	2 288,88	
	Adelino Mendes Silva Paiva	10 525	4 097,01	
	Adelio Manuel Sousa Cavadas	6 526,60	2 540,58	
	Adhemar Longatto Filho	7 980	3 106,33	
	Adilson Lopes Francisco	9 062	3 527,52	
	Adriaan Louis Man	2 235	870,01	
	Adrian Manuel Tavares Silva	7 129,24	2 775,16	
	Adriana Ferreira Ponta	5 880	2 288,88	
	Adriana Martins Pimenta	1 960	762,96	
	Adriana Oliveira Santos	3 920	1 525,92	
	Adriana Tojinha Candeias	3 420	1 331,29	
	Adriano Fachini	9 720	3 783,65	
	Adriano Salgado Ribeiro	3 920	1 525,92	
	Afonso António Martins Magalhães	750	291,95	
	Afonso Manuel Pina Soares Gonçalves Silva	13 650,77	5 313,76	
	Afonso Miguel Neves Cavaco	750	291,95	
	Afonso Nuno Henrique Martins	10 260	3 993,86	
	Afonso Rocha Martins Almeida	13 470	5 243,40	
	Agata Sofia Carvalho Marques Alveirinho Dias	5 880	2 288,88	
	Agostinho Antunes Pereira	14 428,80	5 616,62	
	Agostinho João Ramalho Almeida	6 130	2 386,19	
	Agostinho Matias Goenha	3 920	1 525,92	
	Agostinho Silva Gomes	9 345	3 637,68	
	504834622	Agriciência, L. ^{da}	70 390,15	35 216,19
	Agustin Orduña Bustamante	3 920	1 525,92	
Aida Isabel Pereira Tavares	4 750	1 849,01		
Aida Paula Sampaio Coelho Lemos	3 570	1 389,68		
Aires Manuel Rodeia Reis Pereira	8 970	3 491,71		
Akapong Suwattanamala	5 880	2 288,88		
Aladje Balde	9 720	3 783,65		
Albano Gonçalo Beja Pereira	22 406,60	8 722,10		
Albano Luís Rebelo Silva Neves Sousa	8 698,80	3 386,14		
Albert Frank Huascar Ros	8 970	3 491,71		
Albertina Pires Lopes	9 397,92	3 658,28		
Alberto José Delgado Reis	1 890	735,71		
Alberto José Grilo Belo	5 880	2 288,88		
Alberto Manuel Martinho Vale	5 880	2 288,88		
Alberto Mota Gomes	3 920	1 525,92		
Alberto Rodolfo Almeida Santos Simões Negrão	11 218,80	4 367,08		
Albina Dolores Cardoso Silva Castro Resende	5 880	2 288,88		
Albino Jorge Carvalho Sousa Oliveira Maia	5 880	2 288,88		
Albino Manuel Pereira Martins	4 470	1 740,01		
Alda Maria Abreu Cardoso Ambrósio	12 970	5 048,77		
Alda Maria Batista Fundo	5 880	2 288,88		
Aldina Maria Antunes Franco	3 705,28	1 442,34		
Aleksey Aleksandrovich Davydov	2 650	1 031,55		
Alessandra Aparecida Souza Silveira	5 880	2 288,88		
Alexander Alexandrovitch Kharlamov	11 215	4 365,61		
Alexander Andréevich Fedorov	7 475	2 909,75		
Alexander Kirillov	5 880	2 288,88		
Alexander Markovich Povolotsky	6 982,50	2 718,04		
Alexander Nikolaevitch Korolevich	8 351	3 250,75		
Alexandra Manuel Ferreira Lopes	5 880	2 288,88		
Alexandra Augusta Ramos Lopes Cruz	5 517,36	2 147,71		
Alexandra Barulho Rebocho	23 067,91	8 979,53		
Alexandra Carvalho Furtado Cordeiro	8 185	3 186,13		
Alexandra Cerveira Pinto Sousa Lima	6 420	2 499,08		
Alexandra Costa Dias	1 500	583,90		
Alexandra Cristina Ramos Silva Lopes	7 890,77	3 071,60		

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Alexandra Ernestina Fernandes Barbosa	10 260	3 993,86
	Alexandra Fidalgo Neves Montalvão Schmidt	3 920	1 525,92
	Alexandra Ingrid Spire	5 980	2 327,80
	Alexandra Isabel Palma Salvador	2 490	969,27
	Alexandra Isabel Sa Pinto	6 132	2 386,97
	Alexandra Jorge Silva Marques	8 800	3 425,53
	Alexandra Manuel Almeida Gomes	2 175	846,65
	Alexandra Margarida Pinto Marques	6 256,46	2 435,42
	Alexandra Maria Costa Pacheco	8 840	3 441,10
	Alexandra Maria Eiras Ferreira Costa	500	194,63
	Alexandra Maria Lourenço Duarte Oliveira Pinto	3 920	1 525,92
	Alexandra Maria Monteiro Gouveia	3 209,24	1 249,24
	Alexandra Maria Rodrigues Carvalho	3 920	1 525,92
	Alexandra Maria Rodrigues Frias	980	381,48
	Alexandra Marina Abrantes Fidalgo	750	291,95
	Alexandra Micaela Leitão Bento Menezes Reis	8 550	3 328,21
	Alexandra Paula Branco Pinto Leitão	5 880	2 288,88
	Alexandra Paula Mimoso Henriques Cunha	8 970	3 491,71
	Alexandra Sofia Brandão Veiga Gonçalves Barros	9 326,60	3 630,52
	Alexandra Sofia Pereira Teixeira	8 970	3 491,71
	Alexandra Sousa Montenegro Miranda	21 956,22	8 546,78
	Alexandre Alves Neves	10 260	3 993,86
	Alexandre Augusto Silva Figueiredo Raposo	8 590	3 343,79
	Alexandre Brito Ribeiro Furtado	5 880	2 288,88
	Alexandre Gaspar Maia	3 920	1 525,92
	Alexandre Jose Neto Trindade	6 516,72	2 536,73
	Alexandre Luís Matos Botica Cortes Quintas	750	291,95
	Alexandre Marnoto Oliveira Campos	2 459,24	957,30
	Alexandre Miguel Escalhão Gomes	10 260	3 993,86
	Alexandre Nicolau Bach Andrézen Leitão	4 462,84	1 737,23
	Alfredo Manuel Matos Alves Rodrigues Teixeira	750	291,95
	Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias	2 250	875,85
	Alfredo Nuno Damasceno Pinto Oliveira	7 352,60	2 862,11
	Ali Tahzibi	12 465	4 852,19
	Aliaksandr Ivanovich Yelshyn	9 326,60	3 630,52
	Aliaksandr Shaula	5 880	2 288,88
	Alla Shvaleva	8 970	3 491,71
	Almut Gerhardt	10 470	4 075,60
	Álvaro Alexandre Madeira Silva Figueiredo	8 550	3 328,21
	Álvaro Gil Araújo Ferreira	21 429,67	8 341,82
	Álvaro Manuel Madureira Pinto	5 880	2 288,88
	Amélia Adelaide Lopes Machado	4 062,64	1 581,44
	Amélia Maria Marques Silva R. Sarmento Assunção	9 720	3 783,65
	Amélia Maria Sousa Martins Muralha Delgado	5 880	2 288,88
	Amélia Paula Martins Marinho Dias Reis	8 970	3 491,71
	Amílcar Jose Pinto Lopes Branquinho	750	291,95
	Amílcar Manuel Reis Moreira	10 097	3 930,41
	Amparo Sereno Rosado	7 200,56	2 802,92
	Ana Albertina Fernandes Palheiros Conde	3 920	1 525,92
	Ana Alexandra Carvalheira Santos	10 260	3 993,86
	Ana Alexandra Guerreiro Santos	10 545	4 104,80
	Ana Alexandra Pedrosa Ramos	1 960	762,96
	Ana Alexandra Santos Costa	5 880	2 288,88
	Ana Alexandra Soares Aranda Silva	13 271,54	5 166,14
	Ana Araújo Barros Viseu	3 420	1 331,29
	Ana Arminda Lopes Preto	4 551	1 771,54
	Ana Barbara Pina Morais Sousa Brito	6 307,92	2 455,45
	Ana Bela Ramos Conceição Morais	2 235	870,01
	Ana Belinda Campos Fernandes Xavier	10 730	4 176,81
	Ana Cantante Motta Fernandes Pinto	5 880	2 288,88
	Ana Carla Martins Garcia	6 093,96	2 372,16
	Ana Carla Migueis Amaro	7 057,92	2 747,40
	Ana Carla Moreira Gordo	5 980	2 327,80
	Ana Carla Pereira Quartim Assunção	4 980	1 938,54
	Ana Carla Santos Castro Felga	8 550	3 328,21
	Ana Carolina Tavares Estima Santos Cunha	6 307,92	2 455,45
	Ana Carvalho Figueiredo	18 933,70	7 370,22
	Ana Catarina Afonso Guedes	5 880	2 288,88
	Ana Catarina Batista Gomes	17 879,24	6 959,76
	Ana Catarina Beco Pinto Reis	3 920	1 525,92
	Ana Catarina Caetano Certal Afonso	6 303,44	2 453,71
	Ana Catarina Carvalho Esteves	7 007,92	2 727,94
	Ana Catarina Coutinho Costa Seixas Lopes	14 760	5 745,55
	Ana Catarina Dias Filipe Pancada Correia	6 090	2 370,62
	Ana Catarina Ferreira Nunes	5 880	2 288,88
	Ana Catarina Guerra Penas	6 165,28	2 399,93

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Ana Catarina Martins Gonçalves	3 675,28	1 430,66
	Ana Catarina Martins Grandela	3 920	1 525,92
	Ana Catarina Maurício Brito	5 880	2 288,88
	Ana Catarina Reis Moreira Santos	7 697,17	2 996,24
	Ana Catarina Silva Afonso	16 906,60	6 581,15
	Ana Cecília Afonso Rodrigues	15 683,85	6 105,17
	Ana Cecília Afonso Roque	5 650	2 199,35
	Ana Cecília Fernandes Seixas	5 880	2 288,88
	Ana Celeste Andrade Martins	9 233,70	3 594,35
	Ana Célia Araújo Vila Verde	5 827,92	2 268,60
	Ana Cerqueira Guimarães Cardoso	11 970	4 659,50
	Ana Clara Corujas Redondo	13 470	5 243,40
	Ana Clara Jorge Silva Coelho Barbara	10 260	3 993,86
	Ana Clara Lopes Marques	5 880	2 288,88
	Ana Cláudia Barbosa Aguiar	15 256,67	5 938,89
	Ana Cláudia Barreira Nunes	6 165,28	2 399,93
	Ana Cláudia Costa Pinho	5 880	2 288,88
	Ana Cláudia Filipe Carvalho Nunes Oliveira	8 769,60	3 413,70
	Ana Cláudia Relvas Vieira Dias	6 093,96	2 372,16
	Ana Cláudia Silva Sá Morais Oliveira	2 100	817,46
	Ana Cláudia Souto Gonçalves Norte	5 670	2 207,13
	Ana Costa Xavier Carvalho	4 400	1 712,77
	Ana Cristina Alves Monteiro	11 363,16	4 423,28
	Ana Cristina Caldeira Silva Gouveia Carvalho	5 880	2 288,88
	Ana Cristina Cordeiro Santos	3 750	1 459,74
	Ana Cristina Coutinho Oliveira Sousa	14 470	5 632,66
	Ana Cristina Delaunay Caperta	8 970	3 491,71
	Ana Cristina Ferreira Ahrens Teixeira	7 695	2 995,39
	Ana Cristina Ferreira Almeida Rodrigues Alves	1 960	762,96
	Ana Cristina Ferreira Castela Paixão	963,96	375,24
	Ana Cristina Fidalgo Palma Fernandes	750	291,95
	Ana Cristina Fraga Esteves Sarmiento	8 970	3 491,71
	Ana Cristina Freire Salema	13 826,60	5 382,21
	Ana Cristina Freixo Pereira Roque	5 880	2 288,88
	Ana Cristina Gomes Rodrigues Valente Neves	3 920	1 525,92
	Ana Cristina Guerra Matos Ferreira Silva	10 736,60	4 179,38
	Ana Cristina Jorge Nogueira Faber	6 630	2 580,83
	Ana Cristina Lopes Ribas	16 883,85	6 572,29
	Ana Cristina Lopes Sá	5 880	2 288,88
	Ana Cristina Malheiro Casimiro	4 500	1 751,69
	Ana Cristina Messias Coelho	8 980	3 495,60
	Ana Cristina Oliveira Tavares Marques	14 072,38	5 477,88
	Ana Cristina Oliveira Vasconcelos	3 774,76	1 469,38
	Ana Cristina Polme Mourato	6 690	2 604,18
	Ana Cristina Reis Silva Araújo	8 580	3 339,89
	Ana Cristina Ribeiro Borges	6 965,28	2 711,34
	Ana Cristina Ribeiro Marques Roque	750	291,95
	Ana Cristina Rocha Simão	9 023,08	3 512,37
	Ana Cristina Saavedra Martins	6 881,60	2 678,77
	Ana Cristina Silva Filipe	6 022,64	2 344,40
	Ana Cristina Silvestre Ferreira	8 002,50	3 115,09
	Ana Cristina Soares Lemos	750	291,95
	Ana Cristina Tavares Teixeira	3 430	1 335,18
	Ana Cristina Torre Pinheiro	750	291,95
	Ana Cristina Vasconcelos Pereira Macedo	1 490	580
	Ana Deolinda Conceição Certo Simões	6 630	2 580,83
	Ana Elisabete Godinho Pires	14 948,74	5 819,02
	Ana Elisabete Carmo Silva	980	381,48
	Ana Filipa Alfaia Marques	5 880	2 288,88
	Ana Filipa Almeida Duarte	3 920	1 525,92
	Ana Filipa Caetano Relvas	8 800	3 425,53
	Ana Filipa Duarte Nunes	3 920	1 525,92
	Ana Filipa Gonçalves Silva Horta	4 470	1 740,01
	Ana Filipa Lima Osório Magalhães Santos	3 920	1 525,92
	Ana Filipa Matos Almeida Valente	6 986,60	2 719,64
	Ana Filipa Nogueira Fixe	8 497,92	3 307,94
	Ana Filipa Pereira Amaral Macedo	213,96	83,29
	Ana Isabel Abrantes Coutinho	4 500	1 751,69
	Ana Isabel Antunes Tomaz	750	291,95
	Ana Isabel Antunes Tomaz	8 970	3 491,71
	Ana Isabel Confraria Silva	3 920	1 525,92
	Ana Isabel Cosme Nunes Rolo	22 760	8 859,67
	Ana Isabel Costa Febrero Queiroz	8 586	3 342,23
	Ana Isabel Dias Bicho Santos	4 060,16	1 580,48
	Ana Isabel Dias Neto Domingos	11 366,60	4 424,62
	Ana Isabel Drago Lobato	4 470	1 740,01

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Ana Isabel Estevez Pintado	5 880	2 288,88
	Ana Isabel Fernandez Perdices	4 485	1 745,85
	Ana Isabel Ferreira Magalhães Gamito Carrilho	5 880	2 288,88
	Ana Isabel Filipe Freitas	5 880	2 288,88
	Ana Isabel Leite Freitas Pereira	3 920	1 525,92
	Ana Isabel Lillebo Batista	10 297,92	4 008,62
	Ana Isabel Loupa Ramos	6 860	2 670,36
	Ana Isabel Marques Duarte	6 450,56	2 510,98
	Ana Isabel Martins Sani	5 880	2 288,88
	Ana Isabel Moreira Cruz Lobo Ferreira	6 297,60	2 451,43
	Ana Isabel Oliveira Delicado	5 880	2 288,88
	Ana Isabel Oliveira Faria Ferraz	4 900	1 907,40
	Ana Isabel Oliveira Franco	14 708,63	5 725,55
	Ana Isabel Príncipe Santos Silva Lourenço	17 941,22	6 983,89
	Ana Isabel Quinta Santos Silva	5 080	1 977,47
	Ana Isabel Santos Ventura Contente	8 958,28	3 487,14
	Ana Isabel Silva Mendes	5 880	2 288,88
	Ana Isabel Silva Santos Barbosa Cunha	500	194,63
	Ana Isabel Soares Pais Telles Antunes	10 542,57	4 103,85
	Ana Isabel Sousa Teixeira	10 730	4 176,81
	Ana Júlia Pinto Fonseca Sieuve Afonso Rodrigues	6 450,56	2 510,98
	Ana Leite Almeida Monteiro Oliveira	3 900	1 518,13
	Ana Lúcia Alvito Santos Furtado Castro	6 984,01	2 718,63
	Ana Lúcia Costa Lagoa	478,75	186,36
	Ana Lúcia Cunha Fernandes	6 450,56	2 510,98
	Ana Lúcia Freitas Mesquita Barbas	5 880	2 288,88
	Ana Lúcia Gomes Almeida Pereira Mena	5 880	2 288,88
	Ana Lúcia Martins Batista	7 630	2 970,09
	Ana Lúcia Perestrelo Oliveira	7 392,93	2 877,81
	Ana Luísa Alves Teixeira Gomes Cruz	5 880	2 288,88
	Ana Luísa Daniel Silva	14 550	5 663,80
	Ana Luísa Ferreira Simplício	8 977,92	3 494,79
	Ana Luísa Frazão Pereira	6 512,67	2 535,15
	Ana Luísa Martins Moreira Reis	5 880	2 288,88
	Ana Luísa Martins Pereira	6 236,60	2 427,69
	Ana Luísa Moreira Carvalho	5 980	2 327,80
	Ana Luísa Nobre Faisca Santos Martins Navarro Ferreira	9 747,92	3 794,52
	Ana Luísa Nunes Raposo	10 260	3 993,86
	Ana Luísa Reis Pereira	6 630	2 580,83
	Ana Luísa Ribeiro Silva	5 880	2 288,88
	Ana Luísa Vasconcelos Alves Figueira Costa	7 057,92	2 747,40
	Ana Luísa Vital Castanheira Carvalho	3 920	1 525,92
	Ana Mafalda Almeida Peixoto Ribeiro	7 057,92	2 747,40
	Ana Mafalda Batista Tadeu	9 820	3 822,58
	Ana Mafalda Cadete Xavier	5 125	1 994,98
	Ana Mafalda Dúlio Ribeiro Pacheco Ferreira	3 943,56	1 535,09
	Ana Mafalda Gonçalves Xavier Félix Lourenço	5 880	2 288,88
	Ana Mafalda Loureiro Fonseca	1 169,32	455,18
	Ana Mafalda Sá Faria	6 630	2 580,83
	Ana Mafalda Santos Lopes	3 390	1 319,61
	Ana Mafalda Silva Pereira Luz	1 450	564,43
	Ana Márcia Enes Barbosa	11 010	4 285,81
	Ana Margarida Aires Alves Vigário	8 970	3 491,71
	Ana Margarida Almeida Matias	5 880	2 288,88
	Ana Margarida André Moita Macedo	3 082,64	1 199,96
	Ana Margarida Antunes Sequeira	3 735	1 453,90
	Ana Margarida Barosa Pereira Azevedo Correa	7 360	2 864,99
	Ana Margarida Bastos Ambrósio Pessoa Fragoso	8 322	3 239,46
	Ana Margarida Belchior Lopes	11 919,66	4 639,90
	Ana Margarida Costa Macedo Fortes	2 964	1 153,78
	Ana Margarida Costa Macedo Fortes	8 980	3 495,60
	Ana Margarida Cruz Ledo	6 630	2 580,83
	Ana Margarida Domingos Tavares Sousa	1 960	762,96
	Ana Margarida Domingues Teixeira	13 470	5 243,40
	Ana Margarida Fernandes Ribeiro	4 500	1 751,69
	Ana Margarida Ferreira Henriques	6 630	2 580,83
	Ana Margarida Garcez Luís Frias	21 485,31	8 363,48
	Ana Margarida Godinho Ferreira	11 010	4 285,81
	Ana Margarida Gomes Silva	10 147,92	3 950,23
	Ana Margarida Gonçalves Campilho	10 260	3 993,86
	Ana Margarida Grenho Ferreira	11 010	4 285,81
	Ana Margarida Janeiro Lopes Santos	5 880	2 288,88
	Ana Margarida Medeiros Gaspar	5 752,40	2 239,21
	Ana Margarida Medroa Matos Hilário	11 010	4 285,81
	Ana Margarida Mineiro Rodrigues Rebello Andrade	5 880	2 288,88
	Ana Margarida Monteiro Oliveira	8 840	3 441,10

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Ana Margarida Mourão Prado	6 630	2 580,83
	Ana Margarida Moutinho Grenha	9 080,29	3 534,64
	Ana Margarida Neto Aurélio Duarte Rodrigues	2 980	1 160,01
	Ana Margarida Nunes Portugal Carvalho Melo	8 970	3 491,71
	Ana Margarida Palma Teixeira	2 940	1 144,44
	Ana Margarida Rocha Oliveira Cavaco	7 080	2 756
	Ana Margarida Santos Delgado	7 049,92	2 744,29
	Ana Margarida Santos Pereira	5 150	2 004,71
	Ana Margarida Sousa Santos	16 205,38	6 308,18
	Ana Margarida Tavares Barros Santos Martins	13 470	5 243,40
	Ana Margarida Trindade Santos Coutinho	6 630	2 580,83
	Ana Margarida Vicente Cavaco	5 232,50	2 036,83
	Ana Margarida Viegas Evangelista Brinca	5 880	2 288,88
	Ana Maria Amarante Pamplona Dias Santos	8 970	3 491,71
	Ana Maria Antunes Dias	5 880	2 288,88
	Ana Maria Batista Santos Albuquerque	8 550	3 328,21
	Ana Maria Beirão Reis Fuente Sanchez Fuzeta Ponte	9 720	3 783,65
	Ana Maria Beza Meireles	7 735	3 010,96
	Ana Maria Blom Vidal Abreu	10 890,57	4 239,32
	Ana Maria Cancellal Abreu Paiva Brandão	5 880	2 288,88
	Ana Maria Carneiro Costa Silva	3 000	1 167,79
	Ana Maria Chiorcea	2 710	1 054,91
	Ana Maria Chiorcea Paquim	2 990	1 163,90
	Ana Maria Conceição Belchior	2 737	1 065,42
	Ana Maria Domingues Gonçalves	1 495	581,95
	Ana Maria Liberal Fonseca	1 500	583,9
	Ana Maria Monteiro Paiva Coimbra	5 880	2 288,88
	Ana Maria Morgado Santos	4 500	1 751,69
	Ana Maria Prata Amaral Pereira	8 550	3 328,21
	Ana Maria Raposo Antunes Simões Martins	23 330,56	9 081,77
	Ana Maria Santos Rocha	10 260	3 993,86
	Ana Maria Silva Vale	750	291,95
	Ana Maria Tavares Ferreira Martins	10 260	3 993,86
	Ana Maria Teixeira Rocheta Gomes	9 720	3 783,65
	Ana Marta Neves Santos Feliciano	4 750	1 849,01
	Ana Meireles Sousa Pires	6 693,25	2 605,45
	Ana Mónica Costa Antunes	10 721,54	4 173,52
	Ana Patrícia Bidarra Santos Lourenço	2 235	870,01
	Ana Patrícia Cardoso Ferreira	5 880	2 288,88
	Ana Patrícia Carvalho Gonçalves	10 582,37	4 119,34
	Ana Patrícia Marques Jesus	5 880	2 288,88
	Ana Patrícia Serra Peyroteo Guedes	3 920	1 525,92
	Ana Paula Barradas Vintém	1 710	665,64
	Ana Paula Bastos Fernandes Rebelo Correia	6 975	2 715,12
	Ana Paula Batista Elias	3 920	1 525,92
	Ana Paula Branco Nolasco	5 880	2 288,88
	Ana Paula Cabral Mota Cerveira	22 283,16	8 674,05
	Ana Paula Campos Mucha	9 933,96	3 866,94
	Ana Paula Figueiredo Pinto	5 880	2 288,88
	Ana Paula Gomes Moreira Pego	2 990	1 163,90
	Ana Paula Guerreiro Costa	8 590	3 343,79
	Ana Paula Guimarães Correia Marques	6 165,28	2 399,93
	Ana Paula Leitão Santos	9 397,92	3 658,28
	Ana Paula Loureiro Sousa	1 730	673,43
	Ana Paula Macedo Faria Godinho Saraiva Coutinho	8 970	3 491,71
	Ana Paula Martins Farinha Resende	15 760	6 134,81
	Ana Paula Martins Reis Arez	9 326,60	3 630,52
	Ana Paula Martins Silva	20 733,13	8 070,68
	Ana Paula Mesquita Rodrigues Cunha Nicolau	8 970	3 491,71
	Ana Paula Mora Tavares	6 304,48	2 454,11
	Ana Paula Paiva Alexandre	19 274,17	7 502,76
	Ana Paula Pereira Silva	9 933,96	3 866,94
	Ana Paula Ramos Rocha Almeida	4 470	1 740,01
	Ana Paula Ribeiro Tavares	5 880	2 288,88
	Ana Paula Rocha Couto	2 235	870,01
	Ana Paula Santos Gil Garcez	10 065,46	3 918,13
	Ana Paula Silva Cabral	3 082,64	1 199,96
	Ana Paula Valagão Amadeu Serro	9 720	3 783,65
	Ana Paula Varela Pereira Afonso	5 880	2 288,88
	Ana Raquel Coutinho Rosa Vaz Pinto	5 880	2 288,88
	Ana Raquel Gomes São Marcos Simões	6 379,24	2 483,21
	Ana Raquel Lourenço Fernandes	500	194,63
	Ana Raquel Ribeiro Velada	5 880	2 288,88
	Ana Raquel Sampaio Sousa	980	381,48
	Ana Raquel Santos Agra	1 846,60	718,82
	Ana Raquel Santos Agra	5 055	1 967,73

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Ana Raquel Sarabando Santiago	8 562	3 332,89
	Ana Regina Porfírio Cardoso Alves Fonseca	14 551,63	5 664,44
	Ana Rita Barreiro Alves Matos	13 470	5 243,40
	Ana Rita Bettencourt Saraiva Canário	1 500	583,90
	Ana Rita Costa Silva Álvaro	3 920	1 525,92
	Ana Rita Cruz Duarte	8 906,20	3 466,87
	Ana Rita Dias Martins	1 490	580
	Ana Rita Dias Martins	3 920	1 525,92
	Ana Rita Duarte Gonçalves Costa	6 165,28	2 399,93
	Ana Rita Faria Alves	6 307,92	2 455,45
	Ana Rita Figueiredo Marques Domingos	2 260	879,74
	Ana Rita Freitas Martins Matos Fragoso	3 920	1 525,92
	Ana Rita Gagean Sousa Guerra Costenla	9 800	3 814,80
	Ana Rita Godinho Costa Nogueira	9 315	3 626
	Ana Rita Gomes Mendes Martins Pereira	3 460	1 346,86
	Ana Rita Nascimento Marques	4 900	1 907,40
	Ana Rita Pádua Gaspar Moreira	4 470	1 740,01
	Ana Rita Sarzedas Marques Pina	750	291,95
	Ana Rita Sarzedas Marques Pina	5 980	2 327,80
	Ana Rita Serra Costa França	3 920	1 525,92
	Ana Rita Taborda Monteiro Guerra	4 900	1 907,40
	Ana Rita Zeferino Sola Cruz	14 750	5 741,66
	Ana Rosa Aires Neto Silva	9 326,60	3 630,52
	Ana Rosanete Lourenço Reis	4 750	1 849,01
	Ana Roxo Leão Neves Costa	5 650,77	2 199,65
	Ana Rute Ramos Neves	11 225	4 369,50
	Ana Salomé Rocha Nascimento Veiga	980	381,48
	Ana Sara Araújo Monteiro	16 836,92	6 554,02
	Ana Serbanovic	5 880	2 288,88
	Ana Soares Barbosa Benard Costa	10 465	4 073,66
	Ana Sofia Antunes Neves	6 505	2 532,17
	Ana Sofia Bregieiro Eulálio	6 630	2 580,83
	Ana Sofia Cardoso Silva Morais Melo	1 412,50	549,84
	Ana Sofia Carvalho Paiva Fernandes Pires	5 880	2 288,88
	Ana Sofia Cavalheiro Gama	5 880	2 288,88
	Ana Sofia Contreiras Soares	980	381,48
	Ana Sofia Correia Fortunato	5 880	2 288,88
	Ana Sofia Direito Santos Duarte	5 880	2 288,88
	Ana Sofia Figueira Ramos	9 397,92	3 658,28
	Ana Sofia Fraga Almeida	5 880	2 288,88
	Ana Sofia Francisco Correia	8 732,64	3 399,31
	Ana Sofia Gírio Veloso	6 520,16	2 538,07
	Ana Sofia Gorgulho Gonçalves	13 470	5 243,40
	Ana Sofia Henriques Silva Senica Caeiro	6 023,28	2 344,65
	Ana Sofia Iria Azeredo Falcão	5 880	2 288,88
	Ana Sofia Jordão Sousa Lopes	23 510	9 151,62
	Ana Sofia Lemos Machado Abreu	7 057,92	2 747,40
	Ana Sofia Magueijo Pais Quina	6 050,92	2 355,41
	Ana Sofia Martins Silva Freire	5 880	2 288,88
	Ana Sofia Meneses Costa	2 260	879,74
	Ana Sofia Pereira Santos	7 883,44	3 068,75
	Ana Sofia Rafael Sousa Silva	9 180	3 573,45
	Ana Sofia Reis Castro Pinho	6 521,88	2 538,74
	Ana Sofia Reis Pereira Catarino	10 147,64	3 950,12
	Ana Sofia Roldão Lopes Amaral Duque	5 880	2 288,88
	Ana Sofia Rosa Bagulho	6 006,60	2 338,16
	Ana Sofia Santos Teixeira	24 704,89	9 616,75
	Ana Sofia Semião Correia Rocha	5 500	2 140,96
	Ana Sofia Silva Martins	21 090	8 209,60
	Ana Sofia Simões Domingues Almeida Oliveira	14 220	5 535,35
	Ana Sofia Sousa Valente Coroadinha	7 360	2 864,99
	Ana Sofia Tamissa Ganhão Antunes	745	290
	Ana Sofia Teixeira Ramos	3 400	1 323,50
	Ana Sofia Vagueiro Sousa Dias	3 920	1 525,92
	Ana Sofia Vila Mona Santiago	5 880	2 288,88
	Ana Sucena Santos	4 750	1 849,01
	Ana Teresa Fernandes Nunes Tavares	9 754,52	3 797,09
	Ana Teresa Fernandes Tavares Granja	6 240	2 429,01
	Ana Teresa Luís Lopes Maia	3 420	1 331,29
	Ana Teresa Mouzinho Resina Ribeiro	2 940	1 144,44
	Anabela Barreira Antunes Serrão	1 875	729,87
	Anabela Barreira Antunes Serrão	2 235	870,01
	Anabela Beatriz Madeira Gomes Boavida	5 980	2 327,80
	Anabela Conceição Cardoso Gonçalves Darbon	11 747	4 572,69
	Anabela Conceição Coelho Pinto Ferro	5 880	2 288,88
	Anabela Duarte Gomes Simões Lourenço	5 122,64	1 994,06

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Anabela Fernandes Araújo	5 880	2 288,88
	Anabela Gonçalves Cruces	5 880	2 288,88
	Anabela Gregório Dias	7 261	2 826,45
	Anabela Lopes Grossinho	10 470	4 075,60
	Anabela Lopes Isidro	13 470	5 243,40
	Anabela Maria Maia Pereira	4 900	1 907,40
	Anabela Marisa Jesus Rodrigues Azul	8 970	3 491,71
	Anabela Martins Silva	4 500	1 751,69
	Anabela Pinto Rolo	3 064,88	1 193,05
	Anabela Pinto Rolo	6 485	2 524,38
	Anabela Santo Ramalho	6 630	2 580,83
	Anabela Silva Deus Godinho	5 880	2 288,88
	Anabela Sousa Oliveira	7 475	2 909,75
	Anabela Vitorino Carvalho	5 880	2 288,88
	Analiza Mónica Lopes Almeida Silva	8 340	3 246,47
	Anatoli Khodorov	10 720	4 172,92
	Anatoly A. Shatalov	8 970	3 491,71
	Anders Emanuel Thaper	11 470	4 464,87
	Andersan Santos Paula	6 236,60	2 427,69
	André António Vaz Pereira Braga Monteiro	8 590	3 343,79
	André Braga Cruz Pouille Antunes	6 630	2 580,83
	André Cravo Oliveira	9 180	3 573,45
	André Daniel Vital Silva Coelho	5 880	2 288,88
	André David Tinoco Mendes	10 260	3 993,86
	André Fabio Bento Abreu	10 260	3 993,86
	André Ferreira Lince Faria	750	291,95
	André Filipe Santos Amaral	5 880	2 288,88
	André Goios Borges Almeida	10 719,57	4 172,75
	André Gomes Coelho Gouveia	10 260	3 993,86
	André Guilherme Vilhena Valente Rodrigues Silva	21 641,29	8 424,19
	André Guimarães Lemos Antunes	10 260	3 993,86
	André Lopes Teixeira Figueiredo	21 623,81	8 417,39
	André Maria Silva Dias Moitinho Almeida	8 970	3 491,71
	André Martinho Almeida	14 279,24	5 558,41
	André Murias Santos Ferrand Almeida	3 116,20	1 213,03
	André Osório Cruz Azeredo Falcão	8 970	3 491,71
	André Pestana Silva	5 650	2 199,35
	André Pinto Sousa Dias Teixeira	2 940	1 144,44
	André Resende Rodrigues Silva	6 379,24	2 483,21
	André Rodrigues Abreu Gomes	6 915,28	2 691,88
	André Sanches Ribeiro	5 327,92	2 073,97
	André Tiago Rebelo Marques Albuquerque Neves	3 420	1 331,29
	André Vieira Vassalo Fonseca	10 260	3 993,86
	Andrea Catalina Galvis Sanchez	980	381,48
	Andrea Conceição Ferreira Carneiro	6 589,76	2 565,16
	Andrea Costa Veludo Gouveia	10 260	3 993,86
	Andrea Cristina Fialho Molinari	8 550	3 328,21
	Andrea Gomez Zavaglia	8 970	3 491,71
	Andrea Lages Lino Vala	13 448,43	5 235
	Andrea Martins Santos	6 093,96	2 372,16
	Andrea Patrícia Ribeiro Cruz	12 041,96	4 687,51
	Andrea Zille	5 880	2 288,88
	Andrei Romanenko	71,32	27,76
	Andreia Barbosa Melo	5 880	2 288,88
	Andreia Cristina Leitão Correia Simão Lino	8 840	3 441,10
	Andreia Cristina Silva Viegas Mata Figueiredo	980	381,48
	Andreia Ferreira Castro Gomes	10 759,24	4 188,19
	Andreia Isabel Ferreira Veríssimo	3 920	1 525,92
	Andreia Maria Araújo Trindade	7 057,92	2 747,40
	Andreia Sofia Alves Pinto Pacheco	3 920	1 525,92
	Andreia Sofia Marcos Correia	3 920	1 525,92
	Andreia Sousa Fernandes	7 512	2 924,16
	Ângela Cristina Gomes Xufre	7 057,92	2 747,40
	Ângela Maria Esteves Silva	5 650	2 199,35
	Ângela Maria Ferreira Martins	500	194,63
	Ângela Maria Mestre Verissimo Silveirinha	11 196,57	4 358,43
	Ângela Maria Nunes Machado Pereira	750	291,95
	Ângela Maria Teixeira Leite	5 880	2 288,88
	Ângelo António Rosario Chora	7 120	2 771,57
	Ângelo Manuel Santos Cardita	10 260	3 993,86
	Ângelo Miguel Quaresma Gomes Martingo	8 550	3 328,21
	Aníbal Jorge Fernandes Portinha	7 198,84	2 802,26
	Anísio Miguel Sousa Bemhaja Saraiva	4 900	1 907,40
	Anita Raquel Quintal Gomes	9 403,31	3 660,38
	Anja Hagemann	3 920	1 525,92
	Anja Martha Bothe	5 980	2 327,80

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Anna Maria Banet Osuna	8 970	3 491,71
	Anne M. Bridgeman	8 970	3 491,71
	Anne Schippling	8 820	3 433,32
	Anne Ute Adele Conrad	8 970	3 491,71
	Antónia Carmo Anjinho Barriga	6 370	2 479,62
	António Alfredo Coelho Jacinto	11 960	4 655,61
	António Almeida Mendes	10 542,57	4 103,85
	António Augusto Conceição Fernandes Tem Tem	7 340	2 857,20
	António Bartolomeu Alicerces Chivinda Eduardo	7 475	2 909,75
	António Bartolomeu Jacomo Ferreira	13 040,27	5 076,12
	António Carlos Pinto Oliveira	4 470	1 740,01
	António Carlos Sena São Miguel Bento	4 010,04	1 560,97
	António Carlos Silva Henriques	750	291,95
	António Carmo Gouveia	5 880	2 288,88
	António Eduardo Nobre Chaveiro	10 260	3 993,86
	António Fernando Vasconcelos Nogueira	9 326,60	3 630,52
	António Ferreira Lima Cabral Campello	3 920	1 525,92
	António Filipe Lobo Pina	3 920	1 525,92
	António Francisco Morais Brito Guerreiro	3 420	1 331,29
	António Germano Lima	6 257	2 435,63
	António Gil Orey Andrade Campos	6 236,60	2 427,69
	António Guimarães Silva Pinto	8 970	3 491,71
	António Henrique Albuquerque Emiliano	750	291,95
	António João Sales Mano	980	381,48
	António Joaquim Araújo Azevedo	750	291,95
	António Jorge Alves Marques	6 443,44	2 508,20
	António Jorge Lopes Jesus	5 880	2 288,88
	António José Almeida	7 359,24	2 864,69
	António José Braga Osório Gomes Salgado	6 610	2 573,04
	António José Ferreira Bento	750	291,95
	António José Ferreira Mendes Dias	4 279	1 665,66
	António José Marques Sá Mota	5 880	2 288,88
	António José Nascimento Queimada	7 057,92	2 747,40
	António José Rodrigues Peixoto	19 309,94	7 516,68
	António José Rodrigues Tilly Santos	5 880	2 288,88
	António José Silva Botas Rei	6 835	2 660,63
	António José Trigo Relvas	5 880	2 288,88
	António Loprieno	2 650	1 031,55
	António Manuel Almeida Santos Queirós	4 900	1 907,40
	António Manuel Amaral Monteiro Ramos	5 880	2 288,88
	António Manuel Azevedo Ferreira	3 920	1 525,92
	António Manuel Barros Marques	23 259,24	9 054
	António Manuel Correia Jesus Lopes	3 920	1 525,92
	António Manuel Correia Silva Alfarroba	5 880	2 288,88
	António Manuel Dias Sousa Vale	8 550	3 328,21
	António Manuel Gouveia Carloto	10 260	3 993,86
	António Manuel Pedro Martins	3 420	1 331,29
	António Manuel Soares Aguiar	5 880	2 288,88
	António Marcos Costa Amaral Ramos	10 260	3 993,86
	António Maria Braga Macedo Castro Henriques	9 368,80	3 646,94
	António Maria Ferreira Cardoso	5 907,64	2 299,64
	António Maria Salvado Coxito Granado	7 211,09	2 807,02
	António Matias Moro Muñoz	10 339	4 024,61
	António Miguel Neves Silva Santos Leite	4 750	1 849,01
	António Miguel Parreira Cabral Forjaz Morão	5 880	2 288,88
	António Miguel Pereira Jorge Ferreira	8 970	3 491,71
	António Pedro Barros Gomes	4 245	1 652,43
	António Pedro Conde Pinto Flor	6 450,56	2 510,98
	António Pedro Dias Martins Mourão	7 095,30	2 761,95
	António Pedro Grilo Taveira	980	381,48
	António Pedro Rodrigues Aguiar	15 274,32	5 945,76
	António Rui Marcelino Leal	5 880	2 288,88
	António Salvador Matos Ricardo Costa	4 500	1 751,69
	António Sousa Dias Macedo	10 587,39	4 121,30
	António Taboas Beirão Amador	10 901,88	4 243,72
	António Vilhena Andrade Ferreira Sykes	980	381,48
	Apolinário Maria Aparício Guterres	4 900	1 907,40
	Arlindo Carmo Pires Barbeitos	6 245	2 430,96
	Armanda Paula Cunha Gonçalves	5 880	2 288,88
	Armandina Maria Lima Lopes	11 777,26	4 584,47
	Armando José Garcia Pires	10 604,48	4 127,95
	Armando José Moreno Geraldês	9 500,25	3 698,11
	Armando Manuel Garcia Silva Fernandes	7 270,16	2 830,02
	Armando Rogério Martins Teixeira Pinto	3 750	1 459,74
	Armindo José Alves Silva Salvador	8 970	3 491,71
	Armindo José Batista Morais	5 880	2 288,88

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Artur Álvaro Pimenta	774,20	301,37
	Artur Emanuel Ilharco Galvão	5 880	2 288,88
	Artur Filipe Dias Castro Rodrigues	10 260	3 993,86
	Artur Jorge Costa Peixoto Alves	5 880	2 288,88
	Artur Jorge Oliveira Feio	6 610	2 573,04
	Artur José Barata Delgado	5 880	2 288,88
	Artur Miguel Trigo Cândido Silva Jesus	3 920	1 525,92
	Arun Goyal	1 495	581,95
	Arunmozhi Gnanasundaram	4 485	1 745,85
	Ateet Bhalla	5 952,17	2 316,97
	Atika Oudia	6 165,28	2 399,93
	Atila Alves Neves	8 320	3 238,68
	Auguste Fernandes	6 235	2 427,07
	Áurea Cristina Martins Narciso Parente	6 630	2 580,83
	Áurea Maria Casinhas Quintino	18 007,90	7 009,84
	Baltazar Ferreira Parreira	9 180	3 573,45
	Barbara Alexandra Couto Fráguas	427,92	166,57
	Barbara Magda Ribeiro Lemos Macedo	6 995	2 722,91
	Barbara Maria Sousa Fernandes Fonseca Moura	19 535,40	7 604,44
	Barbara Sousa Videira	10 366,48	4 035,31
	Beatriz Barahona Pena Viçoso	2 940	1 144,44
	Beatriz Duarte Pereira Magalhães Castro	8 970	3 491,71
	Beatriz Pinto Morais Carvalho	9 051,32	3 523,36
	Belmira Almeida Ferreira Neto	4 500	1 751,69
	Bernardo Alfredo Henriquez Cornejo	6 957,98	2 708,50
	Bernardo António Neto Gomes Batista Tome	9 720	3 783,65
	Bernardo Brando Albino Galvão Sousa	23 960,91	9 327,14
	Bernardo José Pereira Oliveira Silva Carmo	10 662	4 150,34
	Bernardo Madureira Marques	3 725	1 450,01
	Bernardo Monteiro Fernandes Correa Almeida	7 550	2 938,95
	Bernardo Rodrigues Peixoto	10 029,48	3 904,12
	Bernardo Rodrigues Sousa Ribeiro	6 307,92	2 455,45
	Bernardo Silva Ruivo Quintella	5 880	2 288,88
	Bernd Schroder	8 970	3 491,71
	Bhag Chand Chauhan	9 397,92	3 658,28
	Bin Li	9 397,92	3 658,28
	Bjorn Fredrik Johansson	9 720	3 783,65
	Bogdan Gheorghe Rosca	5 880	2 288,88
	Branca Maria Cardoso Monteiro Silva	6 630	2 580,83
	Brígida João Benedito Farinha Rocha Brito	8 550	3 328,21
	Brigitte Denise Lima	14 544,49	5 661,66
	Brigitte Melo Tome Lehodey	5 880	2 288,88
	Bruno Alexandre Cordeiro Silva	3 920	1 525,92
	Bruno André Fernandes Jesus Silva Nunes	7 610	2 962,31
	Bruno Branco Castro	6 550	2 549,68
	Bruno César Santos Cardoso Reis	10 780	4 196,28
	Bruno Daniel Gomes Sena Martins	3 725	1 450,01
	Bruno Flávio Nogueira Sousa Soares	10 260	3 993,86
	Bruno Inocêncio Frexes Silva	10 657,08	4 148,43
	Bruno José Camacho Duarte	10 557,57	4 109,69
	Bruno José Fernandes Oliveira Manadas	6 165,28	2 399,93
	Bruno José Sousa Marques	4 470	1 740,01
	Bruno Manuel Ascenso Silva Simões	1 990	774,64
	Bruno Manuel Ascenso Silva Simões	12 788,80	4 978,23
	Bruno Manuel Nunes Ramos Carvalho	10 260	3 993,86
	Bruno Miguel Bichinho Fazenda	9 870,56	3 842,26
	Bruno Miguel Calisto Miranda	1 710	665,64
	Bruno Miguel Freire Boa Jesus	7 340	2 857,20
	Bruno Miguel Lourenço Pinto	6 860	2 670,36
	Bruno Miguel Monteiro Nobre	6 307,92	2 455,45
	Bruno Renato Valério Valentim	8 970	3 491,71
	Bruno Rodolfo Ribeiro Couto	10 900,16	4 243,05
	Bruno Rodrigues Marques Oliveira Braizinha	8 886,52	3 459,21
	Bruno Sommer Ferreira	12 970	5 048,77
	Bruno Verdial Castro Ramos Mações	10 260	3 993,86
	Camila Inês Ribeiro Henriques	9 300	3 620,16
	Cândida Sofia Nobre Nibau	15 978,13	6 219,72
	Carina Alexandra Pereira Fernandes	4 470	1 740,01
	Carina João Alves Cunha	22 760	8 859,67
	Carina Santos Silva	980	381,48
	Carla Alexandra Alves Afonso Nunes	8 970	3 491,71
	Carla Alexandra Duarte Jorge	6 915,28	2 691,88
	Carla Alexandra Encarnação Filipe Amado	3 750	1 459,74
	Carla Alexandra Lapa Pereira Gameiro	980	381,48
	Carla Alexandra Lopes Andrade Sousa Silva	9 320	3 627,95
	Carla Alexandra Mesquita Crespo	8 280	3 223,11

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Carla Alexandra Monteiro Silva	6 236,60	2 427,69
	Carla Alexandra Moreira Portugal	2 710	1 054,91
	Carla Alexandra Novais Oliveira Silva	6 307,92	2 455,45
	Carla Alexandra Pina Cruz Nunes	6 236,60	2 427,69
	Carla Alexandra Santos Paiva	5 880	2 288,88
	Carla Alexandra Serapicos Brito Silvério	4 900	1 907,40
	Carla Alexandra Silva Coimbra Morais	5 400	2 102,03
	Carla Andreia Fidalgo Teixeira	5 880	2 288,88
	Carla Angélica Silva Pinto Sá	10 922,26	4 251,65
	Carla Conceição Caramujo Rocha Carvalho	4 900	1 907,40
	Carla Cristina Antunes Marques	6 986,60	2 719,64
	Carla Débora Gonçalves Borges	980	381,48
	Carla Denise Campos Dias Pereira	5 880	2 288,88
	Carla Filipa Mira Loureiro	6 521,88	2 538,74
	Carla Isabel Domingues Correia Martins	6 686,96	2 603
	Carla Isabel Gonçalves Oliveira	9 720	3 783,65
	Carla Isabel Reis Galinha	10 260	3 993,86
	Carla Isabel Santos Marques	8 444,70	3 287,22
	Carla Joana Santos Marinho Silva	6 306,20	2 454,78
	Carla José Azevedo Rego	6 630	2 580,83
	Carla Margarida Pereira Cardoso	7 903,96	3 076,73
	Carla Margarida Vieira Antunes	3 920	1 525,92
	Carla Maria Alexandre Pinheiro	69,60	27,09
	Carla Maria Branco Soares	1 710	665,64
	Carla Maria Braz Martins	4 900	1 907,40
	Carla Maria Carvalho Gil Brazinha Barros Ferreira	2 940	1 144,44
	Carla Maria Duarte Nunes	5 185,28	2 018,45
	Carla Maria Marques Lopes Moreira Santos	2 844,24	1 107,16
	Carla Maria Santos Nunes	6 307,92	2 455,45
	Carla Marina Matos Moleiro	358,31	139,48
	Carla Marisa Santos Cunha	23 050	8 972,55
	Carla Martins Lopes	6 022,64	2 344,40
	Carla Patrícia Cândido Sousa Santos	6 521,88	2 538,74
	Carla Patrícia Costa Pereira Rosa	15 799,23	6 150,08
	Carla Patrícia Pinto Guimarães	6 307,92	2 455,45
	Carla Patrícia Quintaneiro Antunes	1 490	580
	Carla Renata Gonçalves Freitas	5 880	2 288,88
	Carla Rosário Delgado Nunes Serpa	750	291,95
	Carla Sofia Alexandrino Pereira Morgado	640	249,13
	Carla Sofia Almeida Toste	980	381,48
	Carla Sofia Cardona Jorge Gaiolas	6 307,92	2 455,45
	Carla Sofia Carrilho Lopes Santarém Semedo	10 260	3 993,86
	Carla Sofia Casaca Figueira	8 800	3 425,53
	Carla Sofia Correia Gomes	2 235	870,01
	Carla Sofia Farrobilha Hipólito Gomes	6 997,72	2 723,97
	Carla Sofia Fernandes Amaral Real	20 894	8 133,30
	Carla Sofia Ferreira Queirós	5 880	2 288,88
	Carla Sofia Fialho Matias	10 260	3 993,86
	Carla Sofia Madeira Gomes Pimentel	1 960	762,96
	Carla Sofia Marques Lopes Guiomar	1 500	583,90
	Carla Sofia Nunes Carvalho	4 060,16	1 580,48
	Carla Sofia Pais Fonseca	5 399,24	2 101,73
	Carla Sofia Pedroso Medeiros	745	290
	Carla Sofia Rodrigues Costa	7 037,92	2 739,61
	Carla Susana Silva Dias Reis Ascenso	750	291,95
	Carla Verónica Serra Jacinto Almeida V. Sousa Alvim	8 480	3 300,97
	Carlos Adolfo Grande	5 880	2 288,88
	Carlos Alberto Barroso Capucho	5 880	2 288,88
	Carlos Alberto Conde Silva Fraga	10 260	3 993,86
	Carlos Alberto Rodrigues Fernandes	3 420	1 331,29
	Carlos Alberto Ruivo Herdeiro	9 720	3 783,65
	Carlos Alberto Silva Conde	6 630	2 580,83
	Carlos Alexandre Sarabando Gravato	8 970	3 491,71
	Carlos Augusto Santos Silva	11 010	4 285,81
	Carlos César Dias Jesus	980	381,48
	Carlos Daniel Rodrigues Assunção Santos	500	194,63
	Carlos Dante Brondino	8 970	3 491,71
	Carlos Eduardo Dinis Metzner Leone	6 505	2 532,17
	Carlos Eugénio Monteiro Cardoso	9 663,24	3 761,56
	Carlos Fernando Carvalhido Oliveira	18 452,25	7 182,81
	Carlos Filipe Ribeiro Lemos Pereira	2 940	1 144,44
	Carlos Freire Silva Pinto Coelho	9 063,43	3 528,07
	Carlos Gabriel Pires Morgado Bernardo	17 443,08	6 789,98
	Carlos Jorge Sousa São José	11 159,60	4 344,04
	Carlos José Amaro Parente Martins	4 096,60	1 594,66
	Carlos José Fonseca Marinheiro	750	291,95

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Carlos José Lopes Balsas	11 103,80	4 322,32
	Carlos José Paulino Rosa	13 753,20	5 353,64
	Carlos José Talaia Rocha	3 920	1 525,92
	Carlos Manuel Alves Costa Cunha	750	291,95
	Carlos Manuel Alves Machado	5 003,72	1 947,77
	Carlos Manuel Coimbra Cardoso	11 010	4 285,81
	Carlos Manuel Ferreira Santos	14 783,08	5 754,53
	Carlos Manuel Gomes Araújo Queirós	5 880	2 288,88
	Carlos Manuel Marques Palmeira	10 250	3 989,96
	Carlos Manuel Oliveira Gonçalves	10 980,16	4 274,19
	Carlos Manuel Pereira Barbosa	7 100,56	2 764
	Carlos Manuel Rodrigues Madeira	1 960	762,96
	Carlos Manuel Rodrigues Madeira	24 752,24	9 635,18
	Carlos Manuel Silva Batista Russo	11 015,44	4 287,92
	Carlos Manuel Silva Marques	6 004,51	2 337,34
	Carlos Manuel Simões Nolasco	500	194,63
	Carlos Maria Ubach Chaves David Calder	1 710	665,64
	Carlos Miguel Calisto Baleizão	8 146,60	3 171,19
	Carlos Miguel Costa Afonso Lino Gaspar	10 260	3 993,86
	Carlos Miguel Marques Costa Caires	11 301,78	4 399,39
	Carlos Serra Magalhães Coelho	5 880	2 288,88
	Cármen Dulce Silveira Brás Silva	6 370	2 479,62
	Cármen Isabel Oliveira Amado Mendes	1 995,28	776,69
	Cármen Liliana Ferreira Maciel	3 920	1 525,92
	Cármen Lurdes Borges Ponte Goujon	3 920	1 525,92
	Cármen Lurdes Fonseca Jerónimo	12 720	4 951,45
	Cármen Maribel Bento Teixeira	5 592,50	2 176,96
	Cármen Rosa Melo Bessa Gomes	750	291,95
	Cármen Rosa Melo Bessa Gomes	17 465	6 798,51
	Cármen Sofia Rocha Freire Barros	8 970	3 491,71
	Carolina Maria Barata Cordeiro	3 920	1 525,92
	Carolina Morais Ladeiro	3 390	1 319,61
	Carolina Moura Alves	10 260	3 993,86
	Catarina Alexandra Brás Simões Pereira	8 360	3 254,25
	Catarina Alexandra Reis Vale Gomes	3 920	1 525,92
	Catarina Alexandre Amorim Garcia Rosa	8 980	3 495,60
	Catarina Ana Ferreira Almeida Santos	500	194,63
	Catarina Batista Fialho Rosado	9 397,92	3 658,28
	Catarina Carriço Marques Moura Belo	10 356,92	4 031,58
	Catarina Certima Fernandes Homem	5 420	2 109,82
	Catarina Coutinho Gouveia Lopes Pacheco	3 920	1 525,92
	Catarina Cunha Monteiro Manso	9 895	3 851,78
	Catarina Esteves Lopes Ramos	10 621,32	4 134,51
	Catarina Fernandes Moura	10 742,50	4 181,68
	Catarina Ferreira Marques Silva Nunes	5 113,96	1 990,68
	Catarina Flores Tavares Mata	13 470	5 243,40
	Catarina Gomes Pestana	8 550	3 328,21
	Catarina Isabel Antunes Gonçalves	2 940	1 144,44
	Catarina Isabel Bulhão Pato Mendes Silva	6 165,28	2 399,93
	Catarina Isabel Costa Simões Eira	14 760	5 745,55
	Catarina Isabel Marques Maia	6 236,60	2 427,69
	Catarina Isabel Matos Martins	10 614,88	4 132
	Catarina Isabel Ribeiro Pimentel	6 630	2 580,83
	Catarina Isabel Rodrigues Morgado	2 980	1 160,01
	Catarina Isabel Soares Domingues Carvalho	13 093,48	5 096,83
	Catarina Lúcia Almeida Rodrigues Lemos	213,96	83,29
	Catarina Lopes Oliveira Fróis	3 920	1 525,92
	Catarina Lopes Pinho	6 986,60	2 719,64
	Catarina Luís Monteiro Reis	12 896,64	5 020,21
	Catarina Maria Batista Vinagre	3 920	1 525,92
	Catarina Maria Castro Dias Vieira Figueiredo	6 630	2 580,83
	Catarina Maria Figueiredo Bettencourt Moniz	6 734,12	2 621,36
	Catarina Maria Pinto Mora Pinto Magalhães	12 422,46	4 835,63
	Catarina Maria Rodrigues Afonso Cruz	3 920	1 525,92
	Catarina Marques Santos Magro	5 880	2 288,88
	Catarina Morais Vaz Paquete	6 165,28	2 399,93
	Catarina Mota Santos Diamantino Roseiro	6 463,96	2 516,19
	Catarina Moura Elias Freitas	6 220,56	2 421,45
	Catarina Paula Frias Oliveira Hermano Silva	10 870	4 231,31
	Catarina Paula Oliveira Matos Madureira Villamariz	5 880	2 288,88
	Catarina Pires Rosa	3 920	1 525,92
	Catarina Rodrigues Almeida	20 976,92	8 165,58
	Catarina Santos Cortesão	7 057,92	2 747,40
	Catarina Schreck Carmo Reis	7 047,60	2 743,38
	Catarina Sofia Viana Nogueira	2 940	1 144,44
	Catarina Valença Gonçalves	5 880	2 288,88

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Catarina Vieira Goulão	10 714	4 170,58
	Catarina Vieira Moniz Alves	5 880	2 288,88
	Catarina Vilar Campos Carvalho	3 420	1 331,29
	Cathy Beatrice Kurz Besson	7 475	2 909,75
	Cátia Alexandra Barbeta Pereira	3 920	1 525,92
	Cátia Alexandra Cardoso Araújo Nascimento	5 880	2 288,88
	Cátia Angelina Silva Igreja	6 630	2 580,83
	Cátia Marlene Martins Teixeira	2 940	1 144,44
	Cátia Pacheco Carvalho Silva Batista	25 938,01	10 096,76
	Cecile Jeanne Benase Godinho	6 245	2 430,96
	Cecília José Rodrigues Durães	10 260	3 993,86
	Cecília Manuela Antão Silva	10 720,92	4 173,28
	Cecília Maria Pereira Rodrigues	1 500	583,90
	Cecília Rego Pinheiro	2 710	1 054,91
	Cecília Ribeiro Cruz Calado	9 326,60	3 630,52
	Cecília Rosário Mota Aguiar	9 630,22	3 748,71
	Cedric Claude Bernard Grueau	2 173,96	846,25
	Célia Conceição Duarte Cruz	6 610	2 573,04
	Célia Cristina Patrício Teixeira	15 653,03	6 093,17
	Célia Fernandes Tavares	6 304,48	2 454,11
	Célia Margarida Santos Cabral	3 920	1 525,92
	Célia Maria Dias Sales	10 260	3 993,86
	Célia Maria Jesus Ferreira	7 037,92	2 739,61
	Célia Maria Monteiro Domingues	6 630	2 580,83
	Célia Maria Romba Rodrigues Miguel	8 970	3 491,71
	Célia Maria Simões Peres	5 399,24	2 101,73
	Célia Maria Valente Romão	3 066,60	1 193,72
	Célia Maria Valente Romão	10 372,50	4 037,65
	Célia Modesto Baltazar	1 960	762,96
	Célio Gabriel Figueiredo Pina	8 698,80	3 386,14
502510439	Centro de Neurociências de Coimbra	35 000	13 624,27
	Cernei Mihail	4 900	1 907,40
	César António Tonicha Laia	9 720	3 783,65
	César Augusto Rodrigues Garcia	7 129,24	2 775,16
	César Augusto Silva Portela	6 630	2 580,83
	César Bruno Torcato Matos	9 180	3 573,45
	César João Santos Oliveira	1 495	581,95
	César Miguel Pereira Soares Mendes	10 260	3 993,86
	César Sampaio Batista Evaristo	8 590	3 343,79
	César Simões Fonseca	5 880	2 288,88
501641238	CEU — Cooperativa de Ensino Universitário	10 599,45	7 991,78
	Chang He Zhang	7 475	2 909,75
	Chantal Luís Silva	9 180,57	3 573,67
	Charles Pascal Hoarau	1 495	581,95
	Charlotte Henriette Martha Frei	8 970	3 491,71
	Chen Yun	11 760	4 577,75
	Cheryl Marie Webster	750	291,95
	Chiara Gemma Pussetti	4 485	1 745,85
	Christophe Dominique Gregoire	5 980	2 327,80
	Christophe Raymond André Marc Siquet	6 307,92	2 455,45
	Christophe Rene Michel Haond	8 970	3 491,71
	Christophe Roca	5 980	2 327,80
	Cidália Maria Lopes	750	291,95
	Clara Aguiar Riso	1 490	580
	Clara Bentes Grilo	6 843,96	2 664,11
	Clara Germana Ramalho Moutinho Gonçalves	4 900	1 907,40
	Clara Isabel Ferreira Pereira	3 920	1 525,92
	Clara Mesquita Quintela Moura Cruz	9 820,16	3 822,64
	Clara Pinheiro Vieira Correia Reis	10 260	3 993,86
	Clara Saraiva Gaspar	5 470,55	2 129,49
	Cláudia Alexandra Augusto Martins	23 977,72	9 333,68
	Cláudia Alexandra Dias Soares	5 071,27	1 974,07
	Cláudia Alexandra Fernandes Cabaço	10 005	3 894,59
	Cláudia Alexandra Gonçalves Correia Ribeiro	16 423,08	6 392,93
	Cláudia Alexandra Martins Lobato Silva	6 318,80	2 459,69
	Cláudia Alexandra Santos Valente	750	291,95
	Cláudia Barreiros Macedo Faria	5 980	2 327,80
	Cláudia Carvalho Matos Teixeira Coelho	10 344,62	4 026,80
	Cláudia Casimiro Ferreira Costa	6 307,92	2 455,45
	Cláudia Correia Silva Ribeiro	6 385,73	2 485,74
	Cláudia Costa Rodrigues Pinto	5 880	2 288,88
	Cláudia Cristina Lage Pereira	5 880	2 288,88
	Cláudia Dall Antonia	7 860	3 059,62
	Cláudia Guimas Almeida	11 794,52	4 591,19
	Cláudia Isabel Marinho Batista Martins	500	194,63
	Cláudia Istrate	5 880	2 288,88

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Cláudia Liliana Bastos Sousa Silva	980	381,48
	Cláudia Lindim Fontes	11 880	4 624,47
	Cláudia Manuela Cunha Ferreira Botelho	17 503,01	6 813,31
	Cláudia Margarida Aguiar Castelo Branco	3 920	1 525,92
	Cláudia Margarida Gomes Morais	7 486,60	2 914,27
	Cláudia Maria Constante Ferreira Carvalho	8 840	3 441,10
	Cláudia Maria Giovanna Sisti	10 260	3 993,86
	Cláudia Maria Guerra Madeira	5 880	2 288,88
	Cláudia Maria Neves Delgado	8 296,50	3 229,54
	Cláudia Maria Pereira Cardoso	6 589,76	2 565,16
	Cláudia Maria Santos Alves C. B. Ferreira Alves	8 970	3 491,71
	Cláudia Marina Mónica Oliveira Barbosa	8 590	3 343,79
	Cláudia Marina Rufino Marques	1 960	762,96
	Cláudia Patrícia Brás Quinta Gomes	3 680	1 432,49
	Cláudia Patrícia Fernandes Santos	5 880	2 288,88
	Cláudia Raquel Lourenço Pinto Rei	8 550	3 328,21
	Cláudia Rita Souza	5 880	2 288,88
	Cláudia Salomé Lima Dias	2 245,28	874,01
	Cláudia Sofia Batalha Neto	5 880	2 288,88
	Cláudia Sofia Cardoso Barros	4 526,60	1 762,05
	Cláudia Sofia Cordeiro Nunes	2 940	1 144,44
	Cláudia Sofia Ferreira Correia Minderico Ribeiro	6 630	2 580,83
	Cláudia Sofia Fonseca Vilhena	5 880	2 288,88
	Cláudia Sofia Gonçalves Gomes	11 259,14	4 382,79
	Cláudia Sofia Santos Valente	5 880	2 288,88
	Cláudia Sofia Silva Pereira Duarte	1 960	762,96
	Cláudia Susana Lima Vieira	24 148,44	9 400,14
	Cláudia Susana Reste Florindo	2 710	1 054,91
	Cláudia Susana Soares Freitas	3 460	1 346,86
	Cláudia Teresa Fernandes Alves	2 245,28	874,01
	Cláudio António Rainha Aires Fernandes	2 857,24	1 112,22
	Cláudio João Ribeiro Santos	23 937,92	9 318,19
	Cláudio Jorge Maia Batista	1 960	762,96
	Cláudio Magalhães Carneiro	7 650	2 977,88
	Cledir Rodrigues Santos	5 880	2 288,88
	Cleia Detry Cardoso Cunha	5 880	2 288,88
	Clélia Alexandre Claudino Milhano	13 113,08	5 104,46
	Clélia Paulete Correia Neves Afonso	9 678,04	3 767,32
	Clévio David Rodrigues Nobrega	9 530	3 709,69
500068330	COMPAL, S. A.	87 987,90	44 240,93
	Constança Filomena Cacela Pesqueira Silva	13 470	5 243,40
	Constança Sampaio Paiva Camilo Alves	500	194,63
	Constança Sofia Ferreira Figueiredo	8 070	3 141,37
	Constantin Fesel	8 970	3 491,71
	Constantino Adriano Silva Santos	8 970	3 491,71
	Corneliu Eugen Sfartz	8 970	3 491,71
	Costin Virgiliu Pasculescu	7 630	2 970,09
	Cristian Gabriel Munteanu	5 880	2 288,88
	Cristiana Bernardo Crispim Deus	9 180	3 573,45
	Cristiana Costa Vieira	6 240,04	2 429,03
	Cristiana Maria Fonseca Ferreira	6 600	2 569,15
	Cristiana Rosário Caldeira Agapito	3 680	1 432,49
	Cristiane Mary Oliveira Bastos Silveira	10 465	4 073,66
	Cristiano Augusto Teixeira Alves Marantes	11 596,91	4 514,27
	Cristina Alexandra Carmo Santos	14 783,08	5 754,53
	Cristina Alexandra Gonçalves Paula Vieira	10 217,52	3 977,32
	Cristina Alexandra Marques Nogueira	5 880	2 288,88
	Cristina Celeste Costa Oliveira Santos Farinha	3 460	1 346,86
	Cristina Dias Rodrigues	4 230	1 646,59
	Cristina Isabel Coelho Dias Lopes	24 221,96	9 428,76
	Cristina Isabel Ramires Rigaud Abreu	213,96	83,29
	Cristina Isabel Santos Fonseca	7 625,28	2 968,25
	Cristina Isabel Videira Fernandes	3 920	1 525,92
	Cristina Lúcia Cerca Esteves	15 122,94	5 886,83
	Cristina Manuela Pinto Vieira Lopes	6 986,60	2 719,64
	Cristina Margarida Gomes Grangeio Fragoso	3 460	1 346,86
	Cristina Maria Ascensão Alonso	10 005,28	3 894,70
	Cristina Maria Batista Romão	4 900	1 907,40
	Cristina Maria Catalão Quintelas	6 236,60	2 427,69
	Cristina Maria Correia Antunes Pina	8 590	3 343,79
	Cristina Maria Costa Martins Santos	3 680	1 432,49
	Cristina Maria Costa Silva Pereira	980	381,48
	Cristina Maria Dias Soares	16 983,51	6 611,08
	Cristina Maria Gameiro Gonçalves	7 653,89	2 979,39
	Cristina Maria Godinho Pires João	5 940	2 312,23
	Cristina Maria Grade Couto Silva Cordas	6 307,92	2 455,45

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Cristina Maria Lourenço Cunha Correia Azevedo	10 260	3 993,86
	Cristina Maria Marta Rosa Pedroso	1 055	410,67
	Cristina Maria Mendes Branco Price	5 880	2 288,88
	Cristina Maria Moura Sousa	7 530	2 931,16
	Cristina Maria Neves Silva	5 880	2 288,88
	Cristina Maria Paixão Sousa	5 880	2 288,88
	Cristina Maria Pereira Gaspar Marques	1 470	572,22
	Cristina Maria Pereira Santos	18 097,42	7 044,69
	Cristina Maria Roque Costa Rolo	20 667,83	8 045,26
	Cristina Maria Santos Luís	8 685	3 380,77
	Cristina Maria Silva Fernandes	2 940	1 144,44
	Cristina Maria Sousa Catita	2 250	875,85
	Cristina Maria Tavares Lino Casalou	11 215	4 365,61
	Cristina Maria Zurita Espinosa	8 970	3 491,71
	Cristina Mariana Sousa Correia	11 943,29	4 649,10
	Cristina Marisa Ribeiro Almeida	9 862,64	3 839,18
	Cristina Paula Gameiro Vilela	13 470	5 243,40
	Cristina Ramos Paradela Abreu Rodrigues Sousa	2 710	1 054,91
	Cristina Rocha Felgueiras Sousa Nogueira	10 962,88	4 267,46
	Cristina Sobrino Garcia	8 970	3 491,71
	Cristina Sofia Rebelo Borges	6 307,92	2 455,45
	Cristina Sofia Torres Matos	6 379,24	2 483,21
	Cristóvão Fernando Macedo Lima	6 379,24	2 483,21
504208187	Critical Software, S. A.	58 658,46	29 493,89
	Csongor Juhos	3 920	1 525,92
	Custódia Maria Luís Gago	1 960	762,96
	Dalila Conceição Sousa Pinto	23 003	8 954,26
	Dalila Verónica Fortuna Honorato	8 550	3 328,21
	Dalmiro Jorge Filipe Maia	8 970	3 491,71
	Daniel Aelenei	1 960	762,96
	Daniel Alexandre Silva Seabra Lopes	4 900	1 907,40
	Daniel André Botelho Silva	6 307,92	2 455,45
	Daniel António Martins Tiago	3 920	1 525,92
	Daniel Barreiros Santos Goulão	23 186,20	9 025,57
	Daniel Cardoso Vaz	4 500	1 751,69
	Daniel Estudante Protásio	5 880	2 288,88
	Daniel Felizardo Carvalho	11 225	4 369,50
	Daniel Fernando Machado Folha	10 076,60	3 922,47
	Daniel Filipe Ramos Pineu	12 788,80	4 978,23
	Daniel Gameiro Francisco	4 500	1 751,69
	Daniel Joaquim Alves Seabra	3 920	1 525,92
	Daniel Jorge Seixas Melo	5 980	2 327,80
	Daniel José Leonardo Castro	5 880	2 288,88
	Daniel José Martins Carapau	10 289,26	4 005,25
	Daniel Leonard Graham	7 475	2 909,75
	Daniel Marco Philip Bozi	5 880	2 288,88
	Daniel Perez Mongiovi	8 970	3 491,71
	Daniel Ribeiro Alves	5 880	2 288,88
	Daniel Rojas Pupo	9 112,64	3 547,23
	Daniel Silva Ferreira	4 900	1 907,40
	Daniela Barroso Cunha Pereira	8 735	3 400,23
	Daniela Gabriel Ferreira	980	381,48
	Daniela Maria Barroso Moura Cipreste Vaz	7 359,24	2 864,69
	Daniela Rocha Brandão	8 550	3 328,21
	Daniele Bortoli	10 402,64	4 049,38
	Dario Augusto Fernandes Luís	10 898,44	4 242,38
	David Alexandre Franco Caldeira	23 259,24	9 054
	David Andrade Sousa Costa	5 880	2 288,88
	David Draper Munt	3 670	1 428,60
	David Emanuel Costa	13 470	5 243,40
	David Gonçalves Pina	21 103,80	8 214,97
	David Guerra Aragão	7 705	2 999,29
	David James Alexander Edward Harris	9 720	3 783,65
	David Krejcirik	9 140	3 557,88
	David Manuel Flores Gonçalves	8 970	3 491,71
	David Manuel Guerreiro Carmo Luz	14 220	5 535,35
	David Manuel Maio Bota	10 260	3 993,86
	David Mendes	5 880	2 288,88
	David Mendes Silva	3 920	1 525,92
	David Miguel Vasques Silva	6 630	2 580,83
	David Rodrigo Lourenço Pinheiro	7 975	3 104,39
	David Santos Pires	8 800	3 425,53
	David Zeferino Azevedo Cristina	19 328,46	7 523,89
	Davide Scarso	6 630	2 580,83
	Davoud Reza Samadi	7 775	3 026,53
	Dawid Ferdynand Wisniewski	5 880	2 288,88

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
506245179	Dayse Cristine Dantas Brito Neri Souza	5 880	2 288,88
	Decio Luís Neves Dias	6 307,92	2 455,45
	Deimos Engenharia, L. ^{da}	78 211,28	39 178,13
	Dejan Milutinovic	5 880	2 288,88
	Delmar Ferreira Jorge	6 307,92	2 455,45
	Denise Placco Queiroz	9 255,28	3 602,76
	Denise Robina Teixeira Fernandes	7 360	2 864,99
	Denísio Masaharu Togashi	9 720	3 783,65
	Desidério Orlando Figueiredo Murcho	14 458,80	5 628,30
	Diana Esperança Santos Nascimento	6 400	2 491,30
	Diana Ferreira Rodelo	750	291,95
	Diana Lina Jerónimo Cunha Reis	6 165,28	2 399,93
	Diana Mendes Boaventura	4 485	1 745,85
	Diana Patrícia Nunes Gonçalves	15 769,46	6 138,50
	Diana Ramos Ribeiro	3 420	1 331,29
	Diana Raquel Carvalho Barbosa	16 176,02	6 296,76
	Diana Silva Dias Amado Tavares	5 880	2 288,88
	Diana Sílvia Medeiros Plácido	3 920	1 525,92
	Diana Torrão Patoilo	4 900	1 907,40
	Diana Vieira Campos Almeida	6 307,92	2 455,45
	Didier André Roger Lahon	9 255,28	3 602,76
	Didier Burdloff	9 326,60	3 630,52
	Dimitre Botev Tchalamov	5 880	2 288,88
	Dina Isabel Viegas Gonçalves	5 880	2 288,88
	Dina Makarynska	383,96	149,46
	Dina Maria Pereira Carrilho	2 940	1 144,44
	Dina Maria Silva Batista Abreu	4 900	1 907,40
	Dina Ruano Neto	8 450,56	3 289,51
	Dina Serra Luz Mendonça	4 485	1 745,85
	Dinis Manuel Pedro Alves	5 256,60	2 046,21
	Dinis Pedro Parente Calado	4 900	1 907,40
	Diniz Miguel Almeida Cayolla Ribeiro	2 940	1 144,44
	Dinora Maria Silva Lopes	4 900	1 907,40
	Diogo Gonçalo Franco Falcão Osório Alarcão	6 236,60	2 427,69
	Diogo Monjardino Souza Monteiro	11 190,60	4 356,11
	Diogo Raeymaekers Namorado Rosa	9 356,60	3 642,20
	Diogo Reis Almeida Pinheiro	3 920	1 525,92
	Diogo Seabra Azevedo Parda Freitas	5 580	2 172,10
	Dmitrii Alexandrovich Garnovskii	6 727,50	2 618,78
	Domingos Lourenço Vieira	8 550	3 328,21
	Domingos Manuel Cunha Leitão	6 093,96	2 372,16
	Domingos Manuel Mendes Lopes	1 500	583,9
	Dominika Anna Swolkien Sousa	9 524,66	3 707,62
	Dora Isabel Amaral Pereira	4 170	1 623,23
	Dora Isabel Carrasco Sabino	17 667,69	6 877,41
	Dora Luísa Geraldês Bernardes	14 883,08	5 793,46
	Dora Paula Antunes Jesus Fonseca	4 485	1 745,85
	Duarte Ananias Marques	5 650	2 199,35
	Duarte Custal Ferreira Barral	4 669,24	1 817,57
	Duarte Emanuel Soeiro Carvalho Oliveira	9 255,28	3 602,76
Duarte Pedro Mata Oliveira Valério	6 630	2 580,83	
Dulce Filomena Lajas Maria	10 260	3 993,86	
Dulce Isabel Assis Alves Martins	7 820	3 044,05	
Dulce Maria Pinto Domingues	8 550	3 328,21	
Duncan Paul Fagg	9 720	3 783,65	
Edgar Francisco Monteiro Albuquerque	4 485	1 745,85	
Edgar Rodrigues Gomes	14 647,92	5 701,92	
Edgardo Antiga Auxtero	8 970	3 491,71	
Edison Bisso Cruxen	5 880	2 288,88	
Edite Manuela Graça Verissimo	10 260	3 993,86	
Edite Maria Azevedo Martins Varzea Tavares	3 920	1 525,92	
Edith Ariza Avila	9 469,24	3 686,04	
Edmundo José Neves Cordeiro	750	291,95	
Eduardo Alexandre Barros Silva	10 260	3 993,86	
Eduardo Alexandre Cabral Botelho	5 520	2 148,74	
Eduardo Aníbal Pellejero	5 880	2 288,88	
Eduardo António Reis Rosado Paralta	6 630	2 580,83	
Eduardo Barbosa Couto	750	291,95	
Eduardo Damásio Costa	9 980	3 884,86	
Egídio Manuel Pires Torrado	5 880	2 288,88	
Ekaterina Tsipis	5 880	2 288,88	
El Said Ibrahim El Shafey	11 215	4 365,61	
Elby Titus	6 485	2 524,38	
Elena Liliana Prodanescu	4 900	1 907,40	
Eleonora Cunha Veiga Costa	6 630	2 580,83	
Elga Filipa Amorim Claro Castro	14 860	5 784,48	

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Élia Maria Santos Gomes Martins	2 490	969,27
	Eliana Andrea Pires Lucas	22 760	8 859,67
	Eliana Patrícia Coelho Real	10 719,57	4 172,75
	Eliane Sousa Cruz	1 862,50	725,01
	Elisa Maria Rodrigues Araújo	750	291,95
	Elisabete Alexandra Ferreira Silva	750	291,95
	Elisabete Barata Fernandes	5 880	2 288,88
	Elisabete Barros Carvalho	5 880	2 288,88
	Elisabete Conceição Pereira Ramos	5 880	2 288,88
	Elisabete Gonçalves	750	291,95
	Elisabete Magalhães Serra	2 990	1 163,90
	Elisabete Maria Casa Nova Correia Rita	6 776,41	2 637,82
	Elisabete Maria Duarte Canas Marchante	7 030,28	2 736,64
	Elisabete Maria Pereira Machado	7 507,92	2 922,57
	Elisabete Maria Pinto Valério	6 379,24	2 483,21
	Elisabete Maria Pires Cidre	8 906,60	3 467,03
	Elisabete Maria Silva Raposo Freire	5 880	2 288,88
	Elisabete Vieira Silva	14 510	5 648,23
	Elizabeth Pilar Challinor	4 485	1 745,85
	Elsa Alexandra Ferreira Alverca	16 547,78	6 441,47
	Elsa Alexandra Martins Silva Cabrita	11 330	4 410,37
	Elsa Beatriz Padilla	9 720	3 783,65
	Elsa Coimbra Ferreira Almeida	10 616,60	4 132,67
	Elsa Cristina Carona Sousa Lamy	5 880	2 288,88
	Elsa Dias Correia Filipe	8 735,57	3 400,45
	Elsa Fernanda Sousa Henriques	9 255,28	3 602,76
	Elsa Fernandes Leitão	8 105,85	3 155,32
	Elsa Filomena Macedo Lima Cruz Penalva	5 880	2 288,88
	Elsa Henriques Rita Santos	6 307,92	2 455,45
	Elsa Margarida Cavaco Abranches	7 817,32	3 043,01
	Elsa Margarida Teixeira Rodrigues	750	291,95
	Elsa Maria Alves Dias	6 860	2 670,36
	Elsa Maria Branco Froufe Andrade	7 340	2 857,20
	Elsa Maria Branco Silva	5 880	2 288,88
	Elsa Marina Galinho Seixas	7 760,28	3 020,80
	Elsa Mónica Simões Paulo Alexandrino	7 650	2 977,88
	Elvira Maria Serra Alvarez	6 236,60	2 427,69
	Ema Luís Pereira Gomes Alves	21 090	8 209,60
	Ema Patrícia Lima Oliveira	2 940	1 144,44
	Ema Sofia Amaral Leitão	10 969,76	4 270,14
	Emanuel Alves Sousa	5 880	2 288,88
	Emanuel Gomes Cruz	9 180	3 573,45
	Emília Augusta Martins Almeida	5 880	2 288,88
	Emília Isabel Mayer Godinho Mendonça	13 470	5 243,40
	Emília Maria Gonçalves Santos	5 880	2 288,88
	Emir Kadir Sirage	9 180	3 573,45
	Emmanuel Esteves	8 970	3 491,71
	Eric Arnold Fredrik Oxelfelt	9 469,24	3 686,04
	Erkan Turker Baran	8 970	3 491,71
	Ermelinda Maria Sengo Maçoas	6 978,30	2 716,41
	Ermelindo Carreira Leal	8 924	3 473,80
501188568	Espaços Verdes, L. ^{da}	58 658,46	29 346,83
	Estela Maria Bastos Martins Almeida	7 123,20	2 772,81
	Estella Elisabeth Weiss Krejci	9 324,88	3 629,85
	Estelle Michel Sophie Perin Costa	12 213,63	4 754,34
	Eugen Vitor Cristian Rusu	8 970	3 491,71
	Eugenia Maria Marques Nogueiro	980	381,48
	Eugenia Maria Ramos Mendes	2 980	1 160,01
	Eurico Emanuel Teixeira Almeida	8 550	3 328,21
	Eva Anna Enyedy	9 278	3 611,60
	Eva Maria Carvalho Salvado	6 307,92	2 455,45
	Eva Maria von Kemnitz	5 880	2 288,88
	Everaldo Bonaldo	5 880	2 288,88
	Evguenia Pavlovna Bekman	9 326,60	3 630,52
	Fa Nian Shi	9 397,92	3 658,28
	Fabiano António Melo Silva	5 880	2 288,88
	Fabio Jorge Pereira Simões	488,92	190,32
	Fabio Jorge Pereira Simões	2 940	1 144,44
	Fabio Monteiro Fernandes	6 130	2 386,19
	Fabio Roberto Ávila	6 630	2 580,83
	Fabrice Martin Palma Brito	9 180	3 573,45
600018571	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	15 150	11 422,81
	Farhang Alexander Alijah	9 611,88	3 741,57
	Fátima Lopes Verissimo	2 710	1 054,91
	Federico Palomo del Barrio	8 970	3 491,71
	Felisbina Luísa Pereira Guedes Queiroga	10 125	3 941,31

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Feng Li	5 880	2 288,88
	Feng Zhu	12 720	4 951,45
	Fengzhen Chen	9 464,08	3 684,03
	Fernanda Carla Aguiar Graça Santos	1 225,28	476,96
	Fernanda Maria Cavaleiro Pratas	10 243,28	3 987,35
	Fernanda Maria Lopes Ferreira	5 677,64	2 210,11
	Fernanda Maria Neiva Araújo	4 639,24	1 805,89
	Fernanda Maria Souto Bessa	4 900	1 907,40
	Fernanda Maria Timóteo Gonçalves Nery	5 880	2 288,88
	Fernanda Maria Vinagre Bajanca	8 257,92	3 214,52
	Fernanda Sá Oliveira	2 980	1 160,01
	Fernando Aníbal Costa Peixoto	5 880	2 288,88
	Fernando António Cardoso Ribeiro	5 880	2 288,88
	Fernando António Santos Simões	10 898,44	4 242,38
	Fernando Eduardo Rodrigues Marques	750	291,95
	Fernando Jorge Araújo Lino Cruz	6 307,92	2 455,45
	Fernando Jorge Guimarães Sequeira	6 314,92	2 458,18
	Fernando José Nunes Antunes	8 970	3 491,71
	Fernando José Pereira Florêncio	750	291,95
	Fernando Manuel Almeida Alexandre	750	291,95
	Fernando Manuel Baião Dias	2 990	1 163,90
	Fernando Manuel Carvalho Almeida Costa	14 823,08	5 770,10
	Fernando Manuel Soares Mota Siciliani Oliveira	3 000	1 167,79
	Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta	2 332	907,77
	Fernando Manuel Vaz Dias	4 900	1 907,40
	Fernando Miguel Arede Simões Louro	5 130	1 996,93
	Fernando Nuno Costa Tempera	2 460	957,59
	Fernando Nuno Dias Marques Simões	410,82	159,92
	Fernando Nuno Dias Marques Simões	5 980	2 327,80
	Fernando Octávio Queirós Dourado	2 990	1 163,90
	Fernando Pádua Silva Lima	10 089,43	3 927,46
	Fernando Paulo Gomes Silva	10 260	3 993,86
	Fernando Sérgio Rodrigues Ribeiro Teles	10 260	3 993,86
	Fernando Sousa	4 110	1 599,88
	Fernando Vasco Rodrigues Pessoa	5 880	2 288,88
	Filipa Alexandra Carvalho Santos	10 762	4 189,27
	Filipa Alexandra Juiz Ferreira	14 163,85	5 513,49
	Filipa Alexandra Mota Antunes Lopes	750	291,95
	Filipa Aragão Figueiredo Barbosa Pombeiro	5 880	2 288,88
	Filipa Baumberg Gouveia Almeida	3 680	1 432,49
	Filipa Caetano Santos Costa Pinto	3 920	1 525,92
	Filipa Campos Soares Borrego	10 942,36	4 259,48
	Filipa Carreira Avelar Barbosa	21 457,15	8 352,51
	Filipa Cláudia Duro Pedroso	3 920	1 525,92
	Filipa Correia Guedes Abrunhosa	5 390	2 098,14
	Filipa Cristina Soares Mendes	5 880	2 288,88
	Filipa Fernandes Mendes	5 915,28	2 302,61
	Filipa Freitas Vala Salvador	11 681	4 547
	Filipa Gonçalves Sá	24 762,39	9 639,13
	Filipa Manuela Ventura Caetano	4 500	1 751,69
	Filipa Maria Lage Dias Silva Cardoso	6 307,92	2 455,45
	Filipa Maria Lwndes Marques Araújo Vicente	5 980	2 327,80
	Filipa Maria Vidal Pinheiro Malafaya Batista	348	135,46
	Filipa Martins Batista Lã	14 783,08	5 754,53
	Filipa Paiva Brandão Deslandes Heitor	5 880	2 288,88
	Filipa Rocha Freitas	7 759,14	3 020,36
	Filipa Sequeiros Barreto Araújo Moreno	8 970	3 491,71
	Filipa Susana Caldas Pinto	10 260	3 993,86
	Filipe Alexandre Almeida Paz	12 759,94	4 967
	Filipe Alexandre Oliveira Santos Alberto	11 936	4 646,27
	Filipe Alexandre Pedra Aguiar Moura	750	291,95
	Filipe Almeida Monteiro	3 296,60	1 283,25
	Filipe Alves Machado	4 500	1 751,69
	Filipe Calheiros Lourenço	10 260	3 993,86
	Filipe Daniel Borges Tereno	10 542,57	4 103,85
	Filipe Eduardo Antunes Oliveira	4 470	1 740,01
	Filipe João Cotovio Eufrásio Antunes	7 402,92	2 881,70
	Filipe Jorge Sousa Carvalheiro	21 050	8 194,03
	Filipe José Alves Oliveira	348	135,46
	Filipe José Menezes Mergulhão	9 397,92	3 658,28
	Filipe José Valente Campelo	8 090	3 149,15
	Filipe Josué Morais Jesus Oliveira	3 920	1 525,92
	Filipe Luís Bandeira Bonfim	5 232,50	2 036,83
	Filipe Manuel Santos Lopes Pereira	9 393,96	3 656,74
	Filipe Manuel Simões Santos	750	291,95
	Filipe Manuel Vidas Ribeiro	9 731,83	3 788,26

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Filipe Miguel Carreira Silva	3 420	1 331,29
	Filipe Miguel Esteves Pedro	3 460	1 346,86
	Filipe Miguel Ferreira Menezes Areias	5 880	2 288,88
	Filipe Miguel Ramos Abreu Nunes	5 880	2 288,88
	Filipe Miguel Teixeira Borges Ribas Cunha	13 510	5 258,97
	Filipe Morais Ferreira Canário	1 960	762,96
	Filipe Paccetti Lobo Mendonça Correia	10 260	3 993,86
	Filipe Quintas Horta	8 550	3 328,21
	Filipe Rafael Joaquim	750	291,95
	Filipe Vicente Jacinto	2 940	1 144,44
	Filomena Augusta Gomes Silva Antas Parada	1 960	762,96
	Filomena Conceição Batalha	2 846,60	1 108,08
	Filomena Maria Aguiar Ribeiro Gonçalves	5 951,32	2 316,64
	Filomena Maria Carvalho Serra	5 880	2 288,88
	Filomena Maria Santos Garcia	10 645,60	4 143,96
	Flávio Ferreira Paes Filho	3 920	1 525,92
	Flávio Pedro Gonçalves Fernandes Ferreira	6 630	2 580,83
	Florbela Cristina Veiga Frade	9 668,96	3 763,79
	Florbela Lopes Silva Gomes	5 880	2 288,88
	Florbela Maria Benjamim Soares	9 326,60	3 630,52
	Florbela Santos Vitoria	6 860	2 670,36
	Francesca Giuntini	9 720	3 783,65
	Francisca Rodrigues Sarmiento Guedes Oliveira	5 880	2 288,88
	Francisco Alexandre Barros Covas	1 710	665,64
	Francisco André Campos Pereira Dionísio	8 571,78	3 336,69
	Francisco António Ferreira Costa Abreu	3 920	1 525,92
	Francisco António Mendes Silva	4 900	1 907,40
	Francisco Carballo Cruz	5 499,71	2 140,84
	Francisco Carlos Almeida Nascimento Oliveira	3 345,70	1 302,36
	Francisco Filipe Bento Neves	6 610	2 573,04
	Francisco Gaudêncio Mendonça Freires	10 920	4 250,77
	Francisco João Belo Farinha	750	291,95
	Francisco José Alegria Carreira	849,74	330,77
	Francisco José Cabral Pereira	3 920	1 525,92
	Francisco José Cruz Jesus	5 880	2 288,88
	Francisco José Curado Mendes Teixeira	6 860	2 670,36
	Francisco José Ferreira Farinha	5 880	2 288,88
	Francisco José Ferreira Silva	2 250	875,85
	Francisco Lemos Fernandes Cordovil Vinagre	11 744,52	4 571,73
	Francisco Manuel Andrade Pires	9 023,08	3 512,37
	Francisco Manuel Carvalho Pinto Fernandes	9 957,92	3 876,27
	Francisco Manuel Machado Rosa Silva Freire	4 470	1 740,01
	Francisco Manuel Morais Sarmiento Campos	4 900	1 907,40
	Francisco Manuel Ribeiro Ferraria Moreira	4 485	1 745,85
	Francisco Maria Sousa Tavares Amaral Frazão	3 920	1 525,92
	Francisco Miguel Sousa Leitão	6 405	2 493,24
	Francisco Osvaldo Oliveira Dinis	3 920	1 525,92
	Francisco Prieto Castrillo	5 880	2 288,88
	Francisco Rodrigues Pinto	6 165,28	2 399,93
	Francisle Neri Souza	5 880	2 288,88
	Franclim Ricardo Silva Ribeiro	5 470,56	2 129,50
	Frederic Vidal	980	381,48
	Frederico Cabral Cardoso Lemos	1 960	762,96
	Frederico Castel Branco Morgado Belo	24 889,33	9 688,54
	Frederico Castelo Alves Ferreira	8 550	3 328,21
	Frederico Faria Miranda	20 327,91	7 912,94
	Frederico Martins Reis Agoas	5 880	2 288,88
	Frederico Miguel Mota Batista	7 575	2 948,68
	Frederik Van Keulen	8 970	3 491,71
	Frieder Matthias Kleefeld	9 580	3 729,16
502447699	Fundação da Universidade de Lisboa	10 100	7 615,21
	Gabriel José Gonçalves Martins	544,72	212,04
	Gabriel José Proença Tavares	8 944,15	3 481,64
	Gabriela Araújo Silva	7 360	2 864,99
	Gabriela Inês Lopes Poças	7 860	3 059,62
	Gabriela Maria Ferreira Ribeiro Moura	10 005,28	3 894,70
	Gabriela Martinho Almeida	22 629,23	8 808,76
	Gabriela Medeiros Silva	9 183,96	3 574,99
	Gandi Ganesh Kumar	6 307,92	2 455,45
	Gareth Anthony Pearson	1 994,24	776,29
504357832	GEONAV, L. ^{da}	105 585,48	52 824,42
503568570	GERAR, L. ^{da}	87 987,90	44 020,35
	Gerardo Gonzalez Aguilar	5 880	2 288,88
502435275	GESTIP, L. ^{da}	58 658,46	29 493,89
	Ghoncheh Tazmini	21 583,08	8 401,53
	Gianluigi del Magno	5 980	2 327,80

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Gianpaolo Suriano	8 970	3 491,71
	Gijsbert Louis Koster	8 970	3 491,71
	Gil André Silva Costa Nata	5 880	2 288,88
	Gil Costa Santos Júnior	3 920	1 525,92
	Gil Simão Rocha Tomás	8 820	3 433,32
	Gilberto Lourenço Alves	980	381,48
	Gilberto Manuel Pinto Carreira	280,12	109,04
	Gilberto Manuel Pinto Carreira	5 880	2 288,88
	Gilberto Tomas Ferreira Ramalho	750	291,95
	Gilda Maria Saraiva Dias Ferreira	6 307,92	2 455,45
	Gilda Sousa Carvalho	14 647,92	5 701,92
	Gillian Telfer	5 880	2 288,88
	Gina Maria Costa Caetano	10 260	3 993,86
	Ginka Hristova Sarova	8 970	3 491,71
	Giovanni Andrea Blengini	8 820	3 433,32
	Giovannia Araújo Lima Pereira	5 880	2 288,88
	Gisela Alexandra Gaio Oliveira	6 236,60	2 427,69
	Gisela Maria Teixeira Moço	980	381,48
	Giuliana Finizio	5 973,92	2 325,44
	Giuseppina Raggi	7 178	2 794,14
	Gloria Catarina Cintra Costa Pinto	3 920	1 525,92
	Gonçalo Apra Sardinha Cunha Dias	3 920	1 525,92
	Gonçalo Bruno Ferreira Real Rodrigues Carvalho	4 900	1 907,40
	Gonçalo Cadete Vilhais Neto	5 880	2 288,88
	Gonçalo Câmara Pereira Gamboa Costa	10 845	4 221,58
	Gonçalo Filipe Maurício Santos Borges	5 880	2 288,88
	Gonçalo Gutierrez Conceição	750	291,95
	Gonçalo Jorge Pestana Calado	12 328,46	4 799,04
	Gonçalo José Martins Cabrita	8 970	3 491,71
	Gonçalo José Monteiro Marques	6 306,20	2 454,78
	Gonçalo Lopes Praça	6 364	2 477,28
	Gonçalo Manuel Pinho Ducla Soares	21 685,68	8 441,47
	Gonçalo Martins Conde Costa	2 940	1 144,44
	Gonçalo Miguel Real Silva	4 600	1 790,62
	Gonçalo Nuno Mendes Costa Rodrigues	9 180	3 573,45
	Gonçalo Nuno Monteiro Duarte	10 473,96	4 077,14
	Gonçalo Nuno Nunes Silva Rebelo Andrade	10 550	4 106,74
	Gonçalo Nuno Pais Graça Lobo	5 880	2 288,88
	Gonçalo Pedro Chá Gomes Caeiro	6 400	2 491,30
	Gonçalo Pita Meireles Pistacchini Moita	500	194,63
	Gonçalo Sá Sousa Castelo Branco	10 687,92	4 160,43
	Gonçalo Schaverien Guedes Monteiro	3 420	1 331,29
	Gonçalo Zagalo Figueiredo Alves Pereira	745	290
	Goreti Jesus Ribeiro Morais	6 000	2 335,59
	Goreti Maria Anjos Botelho	6 088,80	2 370,16
	Graça Maria Henriques Minas	3 500	1 362,43
	Graça Maria Pombo Cravinho	23,27	9,06
	Graça Maria Reizinho Carita	18 321,05	7 131,74
	Graciela Paz Bermudez	9 326,60	3 630,52
	Gu Ruisheng	5 980	2 327,80
	Guangyue Bai	8 970	3 491,71
	Gueorgui Kostov Gueorguiev	2 710	1 054,91
	Guida Maria Junqueira Marques	3 420	1 331,29
	Guido Giangregorio	5 880	2 288,88
	Guilherme Nuno Martinho Pais Proença	8 590	3 343,79
	Guilherme Nuno Vasconcelos Beleza Vaz	3 010	1 171,69
	Guillermo Tomas Lopez Lagomasino	1 325	515,78
	Guo Yong Wang	6 093,96	2 372,16
	Gustavo Alexandre Silva Vidal Vicente	6 521,88	2 538,74
	Gustavo Leão Valdigem	4 470	1 740,01
	Gustavo Luís Teixeira Lopes Rosa	21 090	8 209,60
	Hachemi Merouani	7 348,12	2 860,36
	Hai Ning Cui	5 880	2 288,88
	Halia Filipa Costa Santos	750	291,95
	Haohua Li	5 880	2 288,88
	Harvey Amarin Gonzalez	5 880	2 288,88
	Hélder António Vinagreiro Gomes Alves	6 195	2 411,50
	Hélder Ferreira Vasconcelos	5 612,50	2 184,75
	Hélder Gil Iglesias Oliveira Chamine	9 720	3 783,65
	Hélder Joaquim Gomes Correia Cunha Azevedo	16 983,50	6 611,08
	Hélder José Martins Maiato	15 076,60	5 868,79
	Hélder Miguel Correia Virtuoso Sebastião	1 500	583,9
	Helena Canha Pinto Hespagnol	980	381,48
	Helena Costa Pinto Reis Miranda Ribeiro Castro	5 880	2 288,88
	Helena Cristina Lourenço Pereira Matias	7 760,28	3 020,80
	Helena Cristina Ramos Jerónimo Dias Alves	6 236,60	2 427,69

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Helena Fátima Nunes Casimiro Santos	5 880	2 288,88
	Helena Isabel Abrantes Gouveia Mota Veiga	750	291,95
	Helena Isabel Ferreira Castro	980	381,48
	Helena Isabel Fialho Florindo	3 920	1 525,92
	Helena Isabel Marques Nunes Cabaço	6 880	2 678,14
	Helena Isabel Martins Soares	10 260	3 993,86
	Helena Isabel Palma Garcia Monteiro Saleiro	4 000	1 557,06
	Helena Isabel Pereira Costa Aguilar Ribeiro	7 120,64	2 771,81
	Helena Isabel Sousa Ferreira	4 900	1 907,40
	Helena Luísa Araújo Vieira	2 990	1 163,90
	Helena Manuela Pala Dias Sousa	750	291,95
	Helena Margarida Agarez Medeiros	8 826	3 435,65
	Helena Margarida Moreira Oliveira Vieira	4 170	1 623,23
	Helena Maria Conceição Cotrim	13 467,50	5 242,42
	Helena Maria Gonçalves Correia	5 525	2 150,69
	Helena Maria Guerreiro Pires Barracosa	5 500	2 140,96
	Helena Maria Narciso Mascarenhas	7 340	2 857,20
	Helena Maria Silva Santos Romão	8 735,57	3 400,45
	Helena Maria Sousa Castro	5 880	2 288,88
	Helena Oliveira Isidro	15 176,93	5 907,85
	Helena Patrícia Romão Monteiro	3 725	1 450,01
	Helena Paula Sousa Sepúlveda Azevedo	10 146,20	3 949,56
	Helena Silva Costa	1 710	665,64
	Helena Sofia Silva Borges Salgado F. Cerveira Pinto	14 783,08	5 754,53
	Helena Susana Costa Machado Ferreira	7 186,80	2 797,57
	Helena Vicente Castro	8 550	3 328,21
	Helga Susana Moreira David	10 687,92	4 160,43
	Helia Cristina Guerra Cardoso	5 880	2 288,88
	Helia Marília Goulart Ferreira Oliveira Guerra	5 880	2 288,88
	Hélia Paula Silva Neto	10 335,38	4 023,20
	Heloísa Helena Jesus Paulo	14 220	5 535,35
	Helvio José Caleiro Vairinhos	15 222,39	5 925,54
	Henrique Almeida Chaves	2 250	875,85
	Henrique Carlos Morais Pestana Henriques	500	194,63
	Henrique Manuel Gil Martins	20 181,54	7 855,96
	Henrique Manuel Santos Faneca	6 077,92	2 365,92
	Henrique Miguel Leite Freitas Pereira	10 147,92	3 950,23
	Henrique Nuno Patrício Carreira Pereira Teotónio	6 720	2 615,86
	Herlânder Anselmo Queirós Pereira Azevedo	7 057,92	2 747,40
	Herlânder Mata Fernandes Lima	6 080	2 366,73
502810777	Hidromod, L. ^{da}	87 987,90	44 240,93
	Hileia Karla Silva Souza	5 880	2 288,88
503681725	Hiteshkumar Chimanal Parmar	4 940	1 922,97
	Holos, L. ^{da}	105 585,48	53 089,12
	Hong Lei	6 379,24	2 483,21
	Hongfei Gong	7 473,80	2 909,29
500135495	Hovione Farmaciência, S. A.	105 585,48	52 824,42
	Hubert Hansen	8 970	3 491,71
	Hugo Alexandre Carvalho Pinheiro Osório	10 795,40	4 202,27
	Hugo Alexandre Teixeira Duarte Ferreira	5 880	2 288,88
	Hugo Canelas Cardoso	4 350	1 693,30
	Hugo Carlos Rosa Coelho Matias	6 630	2 580,83
	Hugo Casal Figueiredo	3 460	1 346,86
	Hugo Correia Duarte Furtado	9 180	3 573,45
	Hugo Duarte Carvalho Fraga	3 920	1 525,92
	Hugo Fialho Magalhães	6 630	2 580,83
	Hugo Filipe Violante Cardoso	8 426,60	3 280,18
	Hugo José Monteiro Caçote	9 180	3 573,45
	Hugo Luís Mosca Oliveira	14 130,32	5 500,44
	Hugo Manuel Barros Bompastor Gonçalves Silva	10 260	3 993,86
	Hugo Miguel Angélico Santos Cordeiro Vale	15 542,57	6 050,18
	Hugo Miguel Cruz Matos	5 880	2 288,88
	Hugo Miguel Delgado Carabineiro	6 610	2 573,04
	Hugo Miguel Fernandes Gante	3 710	1 444,17
	Hugo Miguel Fernandes Ramos	15 144,61	5 895,26
	Hugo Miguel França Santos	16 896,94	6 577,38
	Hugo Miguel Mimoso Chelo	5 880	2 288,88
	Hugo Miguel Sousa Costa	9 180	3 573,45
	Hugo Santos Mendes	10 260	3 993,86
	Humberto Santos Ferreira	750	291,95
	Idalina Maria Costa Batista	14 946,14	5 818,01
	Idalina Maria Dias Sardinha	1 710	665,64
	Idalina Proença Maia	500	194,63
	Idalina Ramos Bonfim Gaspar	3 920	1 525,92
	Idílio Jorge Matias Pereira Pinto	4 485	1 745,85
	Igor Reva	9 255,28	3 602,76

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Igor Roman Marino	8 415	3 275,66
	Ildiko Varga Toth	9 392,76	3 656,27
	Ilídio Joaquim Sobreira Correia	1 035,28	403
	Ilídio Pereira Lopes	18 970	7 384,35
	Ilizabete Maria Cardoso Magalhães	11 469,57	4 464,70
	Inês Alexandra Casaca Lage Castro	9 226,60	3 591,59
	Inês Alexandra Morgado Nascimento Matos	9 800	3 814,80
	Inês Almeida Mendes Vinga Martins	23 465,05	9 134,12
	Inês Carvalho Jerónimo Barbosa	14 322,48	5 575,24
	Inês Catão Henriques Ferreira	5 880	2 288,88
	Inês Domingues Silva Henriques	11 223,96	4 369,09
	Inês Faro Trindade	10 260	3 993,86
	Inês Figueiredo Mascarenhas Lopes Fonseca	11 010	4 285,81
	Inês Manuel Bento Mendes Pinto	2 940	1 144,44
	Inês Maria Cordeiro Gil Cabrito	285,28	111,05
	Inês Maria Pombinho Araújo	6 630	2 580,83
	Inês Maria Silva Almeida Chaves	6 379,24	2 483,21
	Inês Marrazes Lima	3 920	1 525,92
	Inês Melo Fernandes Silva	10 260	3 993,86
	Inês Mendonça Costa Palma Fernandes	750	291,95
	Inês Patrícia Alves Morais	4 900	1 907,40
	Inês Pereira Silva Cunha Sousa	15 636,72	6 086,83
	Inês Ribeiro Martins Alves	8 550	3 328,21
	Inês Sampaio Sousa Soeiro	22 760	8 859,67
	Inês Susana Pires Carreira Conceição	11 474,73	4 466,71
	Inês Teixeira Rosário	6 513	2 535,28
	Inês Varela Aniceto	8 840	3 441,10
	Inês Vaz Pinto Barahona Almeida	1 490	580
	Ingrid Anna Sofia Olsson	9 720	3 783,65
	Iola Melissa Fernandes Duarte	9 862,64	3 839,18
	Iolanda Carla Costa Galinha	5 880	2 288,88
	Iolanda Cristina Nunes Almeida	5 042,64	1 962,92
	Iqbal Ahmad	10 076,60	3 922,47
	Irene Flunser Pimentel	5 880	2 288,88
	Irene Isabel Cruz Martins	9 295	3 618,22
	Irene Maria Leandro Rodrigues Fialho	4 900	1 907,40
	Irene Marta Almeida	3 420	1 331,29
	Irene Santos	10 171,06	4 172,55
	Irina Luísa Saraiva Franco	6 880	2 678,14
	Irina Sousa Moreira	1 960	762,96
	Íris Maria Ferreira Caramalho	4 900	1 907,40
	Íris Sofia Madre Deus Conceição Pereira	5 880	2 288,88
	Isa Conceição Lopes Cavaco	8 070	3 141,37
	Isa Domingues Serrano	1 990	774,64
	Isa Domingues Serrano	5 670	2 207,13
	Isabel Alexandra Almeida Canento Esteves	4 670	1 817,87
	Isabel Alexandra Branco Góis	12 748,80	4 962,66
	Isabel Alexandra Fernandes Lemos	7 740	3 012,91
	Isabel Alexandra Gonçalves Lopes	5 609,76	2 183,68
	Isabel Alexandra Marcos Miranda	7 263,28	2 827,34
	Isabel Alexandra Murta Pina	4 420	1 720,55
	Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes	15 825,43	6 160,28
	Isabel Alexandra Sobral Pombo	8 970	3 491,71
	Isabel Antunes Mendes Gordo	750	291,95
	Isabel Antunes Mendes Gordo	9 720	3 783,65
	Isabel Conceição Alves Alcobia Príncipe Henriques	9 543	3 714,75
	Isabel Conceição Moreira Pereira Alonso	5 880	2 288,88
	Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha	5 490	2 137,06
	Isabel Cristina Alves Rodrigues	11 280	4 390,91
	Isabel Cristina Colaço Farias Jaco	10 614,88	4 132
	Isabel Cristina Costa Garcia Timóteo	6 900,56	2 686,15
	Isabel Cristina Gomes Teixeira	10 260	3 993,86
	Isabel Cristina Guimarães Nogueira	5 368	2 089,57
	Isabel Cristina Maia Silva Santos Vieira	5 863,96	2 282,63
	Isabel Cristina Oliveira Gonzalez Cunha	8 970	3 491,71
	Isabel Cristina Pinto Mota Magalhães Ribeiro Santos	5 905,22	2 298,69
	Isabel Cristina Rodrigues Cardeal	4 307,76	1 676,86
	Isabel Dantas Campos	3 420	1 331,29
	Isabel Gonçalves Barbosa Araújo	18 018,75	7 014,07
	Isabel Jesus Pereira Godinho Velada	5 880	2 288,88
	Isabel João Soares Silva	8 090	3 149,15
	Isabel Lopes Carvalho	4 690	1 825,65
	Isabel Margarida Horta Ribeiro Antunes	1 500	583,90
	Isabel Margarida Lopes Castelo Branco	6 236,60	2 427,69
	Isabel Margarida Rosário Ribeiro Lima Carmo Pedro	750	291,95
	Isabel Margarida Silva Pereira Costa	750	291,95

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Isabel Maria Antunes Pires	11 129,51	4 332,33
	Isabel Maria Bacelo Leonor	6 630	2 580,83
	Isabel Maria Barbas Santos	8 550	3 328,21
	Isabel Maria Bernardo Fernandes	750	291,95
	Isabel Maria Bessa Soares Monteiro Carvalho	71,32	27,76
	Isabel Maria Bodas Araújo Freitas	10 260	3 993,86
	Isabel Maria Brandão Salazar	10 447,08	4 066,68
	Isabel Maria Cavadas Valverde	1 710	665,64
	Isabel Maria Chichorro F. Albuquerque Branquinho	5 880	2 288,88
	Isabel Maria Cunha Antunes Lopes	9 183,96	3 574,99
	Isabel Maria Czerwionka Lopes Cardoso	5 140	2 000,82
	Isabel Maria Dias Novais Gonçalves	5 880	2 288,88
	Isabel Maria Duarte Carvalho Oliveira	8 487,60	3 303,92
	Isabel Maria Estrada Carvalhais	2 250	875,85
	Isabel Maria Ferreira Amorim Ribeiro	10 542,57	4 103,85
	Isabel Maria Ferreira Costa Soares Barros	4 900	1 907,40
	Isabel Maria Figueiredo Lopes	7 210	2 806,60
	Isabel Maria Lima Bettencourt Ávila	9 397,92	3 658,28
	Isabel Maria Madureira Alves Pedrosa Franco	1 500	583,9
	Isabel Maria Medalho Pereira	11 495,86	4 474,93
	Isabel Maria Mendonça Machado Araújo	750	291,95
	Isabel Maria Nunes Correia	5 880	2 288,88
	Isabel Maria Salema Santos Morgado	5 980	2 327,80
	Isabel Maria Santos Leitão Couto	2 990	1 163,90
	Isabel Maria Sena Morgado	6 870,56	2 674,47
	Isabel Maria Silva Brites Reis Periquito Afonso Dias	8 970	3 491,71
	Isabel Maria Sousa Gonçalves	6 250	2 432,91
	Isabel Maria Sousa Lopes Silva	6 077,92	2 365,92
	Isabel Maria Travassos Almeida Jesus Bento	750	291,95
	Isabel Marisa Mateus Borges	2 980	1 160,01
	Isabel Monteiro Santos Pires	21 202,59	8 253,42
	Isabel Santos Cardoso	9 897,92	3 852,91
	Isabel Silva Henriques	6 307,92	2 455,45
	Isabel Sofia Silva Pinto	8 550	3 328,21
	Isabel Tourais Esteves	10 260	3 993,86
	Isabelle Marie Claire Antunes	8 970	3 491,71
	Isaura Catarina Moreira Silva Azevedo	745	290
	Isaura Fernanda Graça Pedro	5 880	2 288,88
	Isilda Maria Lopes Sousa Ramos Leitão	10 260	3 993,86
	Ismael Alexandre Borges Tereno	10 260	3 993,86
	Israel Nuno Pereira Faria Silva	9 800	3 814,80
	Iulian Boerasu	4 900	1 907,40
	Iva Pashkuleva	9 720	3 783,65
	Iva Susana Andrade Martins	6 379,24	2 483,21
	Ivan Bernez	2 990	1 163,90
	Ivo André Barreiros Braz	4 470	1 740,01
	Ivo Gomperts Boneca	5 667,92	2 206,32
	Ivo Manuel Mimoso Chelo	6 478,28	2 521,77
	Ivo Matos Pereira Vieira	8 360	3 254,25
	Ivo Medeiros Varzielas	15 256,67	5 938,89
	Ivone Alexandra Martins Patrão	7 767,92	3 023,78
	Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa	750	291,95
	Ivone Marisa Pereira Martins	9 422,63	3 667,90
	Iwona Kuzniarska Biernacka	2 990	1 163,90
	Jacinta Fátima Rosário Serpa	6 165,28	2 399,93
	Jacinta Maria Conceição Simões	5 880	2 288,88
	Jaime Manuel Pinto Combadão	5 880	2 288,88
	Jaime Manuel Ribeiro Sinde Monteiro	7 250	2 822,17
	Jaime Pedro Figueiredo Araújo Leça Veiga	11 263,92	4 384,65
	Jamie Stewart Lloyd Jones	5 880	2 288,88
	Janina Zuleica Garcia Costa	11 117,11	4 327,50
	Jaqueline Silva Souza	5 880	2 288,88
	Javier Perez la Cruz	6 760	2 631,43
	Jean Pierre Marques Gomes	14 105,08	5 490,61
	Jeni Cristina Afonso Ramos	9 464,18	3 684,07
	Jerónima Maria Alves Teixeira	10 260	3 993,86
	Jessica Rachel Hallett	4 485	1 745,85
	Jianchao Yuan	9 320	3 627,95
	Jianguo Wang	750	291,95
	Jingren He	7 980	3 106,33
	Jingsi Liang	5 880	2 288,88
	Jinlan Cui	9 676,60	3 766,76
	Joana Alexandra Ferraz Teixeira Loureiro	14 159,54	5 511,81
	Joana Almeida Pires Fonseca	750	291,95
	Joana Arroz Correia Albuquerque	798,88	310,98
	Joana Arroz Correia Albuquerque	6 521,88	2 538,74

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Joana Basto Oliveira Formosinho Simões	5 130	1 996,93
	Joana Brito Lourenço Sequeira Mendes	3 920	1 525,92
	Joana Brito Mexia Almeida Vasconcelos	12 942,57	5 038,09
	Joana Cacilda Rodrigues Espain Oliveira	6 630	2 580,83
	Joana Camilo Alves Montalvão Silva	4 980	1 938,54
	Joana Cancela Amorim Falcão Paredes	5 880	2 288,88
	Joana Cardoso Costa	6 450,56	2 510,98
	Joana Cardoso Ferreira	4 900	1 907,40
	Joana Catarina Martins Mendes Madaleno	1 960	762,96
	Joana Coelho Tsou	5 256,60	2 046,21
	Joana Costa Vilhena Bessa Campos	22 033,20	8 576,75
	Joana Cristina Costa	11 428,38	4 448,67
	Joana Cristina Gonçalves Silva	12 788,80	4 978,23
	Joana Duarte Antunes Ramos Santos	8 590	3 343,79
	Joana Durão Carujo Trindade	10 440	4 063,93
	Joana Estêvão Matos	10 260	3 993,86
	Joana Estorninho Almeida	5 880	2 288,88
	Joana Fazenda Mendes Mourão	3 725	1 450,01
	Joana Fernandes Esteves Soares Coelho	5 880	2 288,88
	Joana Fernandes Fonseca Costa Martins Osswald	5 880	2 288,88
	Joana Ferreira Marques Ferreira Cardoso	36 295,28	14 128,48
	Joana Filipa Leitão Pinheiro Almeida Enes	5 170	2 012,50
	Joana Filipa Nieto Guimarães Pimentel	3 420	1 331,29
	Joana Filipa Silva Melo Vilela Passos	2 990	1 163,90
	Joana Gabriela Laranjeira Silva	5 880	2 288,88
	Joana Gaspar Seco Morais	5 880	2 288,88
	Joana Girbal Brandão	5 880	2 288,88
	Joana Inês Teixeira Alves Cabral	6 915,28	2 691,88
	Joana Isabel Afonso Mourão Terra	10 260	3 993,86
	Joana Isabel Ferreira Marques	7 605	2 960,36
	Joana Lis Raposo Fernandes	5 590	2 175,99
	Joana Lopes Teixeira Nogueira	6 922,47	2 694,67
	Joana Luísa Lourenço Estevinho Pereira	980	381,48
	Joana Margarida Rosmaninho Salgado	980	381,48
	Joana Maria Amaral Campos Gil	9 530	3 709,69
	Joana Maria Amaro Costa Luz Carneiro	3 420	1 331,29
	Joana Maria Gomes Santos Francisco	1 910	743,5
	Joana Maria Jorge Pereira Castro	500	194,63
	Joana Maria Lencastre Serpa Castro Feijo Barbosa Cunha	980	381,48
	Joana Maria Melo Belém Jordão	3 210	1 249,54
	Joana Maria Pires Guerra Gentil Quina	9 300	3 620,16
	Joana Martins Vicente Aguiar Câmara	12 672,17	4 932,83
	Joana Mateus Patrício	7 462,92	2 905,05
	Joana Oliveira Almeida Branco	24 390,93	9 494,53
	Joana Paes Faria Monteiro	6 630	2 580,83
	Joana Paiva Gomes Miranda	6 450,56	2 510,98
	Joana Patrícia Silva Borges	10 260	3 993,86
	Joana Pedroso Raio Silvério Santos	8 684,59	3 380,61
	Joana Raquel Castro Barros	3 420	1 331,29
	Joana Rosa Guedes Carvalho	1 802,83	701,78
	Joana Salome Camejo Rodrigues	3 999,03	1 556,68
	Joana Serra Oliveira	1 960	762,96
	Joana Sofia Almeida Cardoso Moreira	5 754,12	2 239,88
	Joana Sofia Branquinho Teresa Maria	11 790,23	4 589,52
	Joanna Agnieszka Lachwa	6 235	2 427,07
	João Afonso Ribeiro Ferreira Bastos	750	291,95
	João Agostinho Almeida Santos	10 901,88	4 243,72
	João Alexandre Velho Prior	6 986,60	2 719,64
	João André Nogueira Custodio Carriço	5 880	2 288,88
	João António Jesus Bacele Machado Sousa	23 170,87	9 019,61
	João Bivar Xavier	14 220	5 535,35
	João Brito Freire	13 197,88	5 137,47
	João Carlos Aguiar Teixeira	17 250	6 714,82
	João Carlos Azevedo Gaspar	7 380	2 872,77
	João Carlos Barbas Oliveira	750	291,95
	João Carlos Campos Henriques	750	291,95
	João Carlos Cruz Sousa	7 288	2 836,96
	João Carlos Godinho Faria Santos	6 307,92	2 455,45
	João Carlos Letra Simões	16 896,94	6 577,38
	João Carlos Mano Loureiro	5 880	2 288,88
	João Carlos Martinho Lopes Dias	8 970	3 491,71
	João Carlos Matos Gadeiro Macieira	23 726,08	9 235,73
	João Carlos Muralha Cardoso	5 895	2 294,72
	João Carlos Ramos Nunes Marcos	6 500	2 530,22
	João Carlos Reis Cardoso	750	291,95
	João Carlos Reis Cardoso	5 232,50	2 036,83

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	João Carlos Sá Nogueira Sousa Dias	6 630	2 580,83
	João Carlos Santos Alves Vieira	6 236,60	2 427,69
	João Eduardo Dias Fernandes	5 880	2 288,88
	João Filipe Bogalho Vicente	7 685	2 991,50
	João Filipe Quintas Santos Rasga	750	291,95
	João Filipe Viegas Barroso	9 473,72	3 687,79
	João Francisco Batista Colaço Sobral Rosário	22 415,47	8 725,55
	João Francisco Freitas Figueira Silva	2 395,57	932,51
	João Gonçalo Leal Oliveira Silva Frade	5 880	2 288,88
	João Howell Pato	5 880	2 288,88
	João Jorge Sequeira Pires	6 379,24	2 483,21
	João Jorge Silva Teixeira Almeida Santos	750	291,95
	João José Pradinho Honrado	750	291,95
	João José Trocado Mata	1 960	762,96
	João Lopes Rebola	6 520,16	2 538,07
	João Loureiro Mil Homens	21 484,74	8 363,25
	João Luís Garcia Domingues Dias Costa	10 260	3 993,86
	João Luís Inglês Fontes	6 580	2 561,36
	João Luís Marques Veríssimo	13 113,08	5 104,46
	João Luís Teixeira Pestana	7 340	2 857,20
	João Luís Urbano Curado Neves	5 985	2 329,75
	João Luís Vargas Almeida Saraiva	6 630	2 580,83
	João Manuel Almeida Teles Cunha	5 880	2 288,88
	João Manuel Boaventura Silva Fonseca	8 970	3 491,71
	João Manuel Brandão Rocha Tavares	6 860	2 670,36
	João Manuel Brito Carreiras	4 900	1 907,40
	João Manuel Caramalho Melo Domingues	9 355,76	3 641,87
	João Manuel Henriques Jesus Caetano Silva	10 260	3 993,86
	João Manuel Martins Silva Tiago Proença	5 880	2 288,88
	João Manuel Mendes Silva Medeiros	14 522,78	5 653,21
	João Manuel Monteiro Costa Silva	13 470	5 243,40
	João Manuel Neves Silva	5 880	2 288,88
	João Manuel Oliveira Garcia Fonseca	8 970	3 491,71
	João Manuel Peixoto Ferreira	6 630	2 580,83
	João Manuel Queirós Faria Oliveira Batista	18 392,29	7 159,47
	João Manuel Rendeiro Cardoso	7 129,24	2 775,16
	João Manuel Vaz Monteiro Figueiroa Rego	1 490	580
	João Manuel Viana Parente Lopes	5 880	2 288,88
	João Marcos Almeida	6 630	2 580,83
	João Mário Mc Millan Cunha Valle Azevedo	8 840	3 441,10
	João Menelau Paraskeva	750	291,95
	João Miguel Barros Alexandrino	14 205	5 529,51
	João Miguel Bastos Vareda	5 880	2 288,88
	João Miguel Carrapa Nunes Dias	9 112,64	3 547,23
	João Miguel Carvalho Alves Moreira	5 400	2 102,03
	João Miguel Espiguiha Guerra	5 250	2 043,64
	João Miguel Faria Raposo Encarnação	980	381,48
	João Miguel Martins Moura Pais	10 260	3 993,86
	João Miguel Mourão Bravo Furtado	3 920	1 525,92
	João Miguel Pereira Resina Rodrigues	4 490	1 747,80
	João Miguel Reis Laranjeira Henriques	6 100	2 374,52
	João Miguel Silva Cordeiro	8 800	3 425,53
	João Miguel Silva Costa Rodrigues	3 920	1 525,92
	João Milando	5 980	2 327,80
	João Nuno Borges Batista Peres	23 716	9 231,81
	João Nuno Gonçalves Faria Martins	14 555,13	5 665,80
	João Nuno Prata Noeme	10 210,36	3 974,53
	João Oliveira Ventura	6 630	2 580,83
	João Paulo Bento Beja	704,60	274,28
	João Paulo Cerdeira Bento	11 428,19	4 448,59
	João Paulo Costa Tomé	12 003,32	4 672,47
	João Paulo Ferreira Simão	1 960	762,96
	João Paulo Gameira Carvalho	750	291,95
	João Paulo Isidoro Coelho	10 687,92	4 160,43
	João Paulo Martins Silvestre	6 307,92	2 455,45
	João Paulo Moreira Antunes	9 180	3 573,45
	João Paulo Oliveira Cruz Mendes	5 880	2 288,88
	João Paulo Parreira Lourinho Graciano	9 180	3 573,45
	João Paulo Prazeres Sá Nogueira Saraiva	11 078,80	4 312,59
	João Paulo Príncipe Silva	4 571,39	1 779,48
	João Paulo Silva Pinharanda Gonçalves Magalhães	5 880	2 288,88
	João Paulo Silva Pinto Salvado	3 920	1 525,92
	João Paulo Soares Capela	10 759,24	4 188,19
	João Paulo Tavanez Silva Fernandes	4 900	1 907,40
	João Pedro Almeida Neres	22 760,67	8 859,93
	João Pedro Alves Parreira Hrotko	3 420	1 331,29

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	João Pedro Antunes Gomes Pereira	750	291,95
	João Pedro Barata Eira	6 307,92	2 455,45
	João Pedro Cadilhe Marques	6 630	2 580,83
	João Pedro Carvalho Nunes	5 880	2 288,88
	João Pedro Esteves Araújo	1 017,36	396,02
	João Pedro Figueira Almeida Urbano Mendonça	3 415	1 329,34
	João Pedro Galhano Alves	8 970	3 491,71
	João Pedro Gomes Moreira Pego	10 260	3 993,86
	João Pedro Gomes Ruiivo	3 665,60	1 426,89
	João Pedro Jacinto Ramos	11 901,88	4 632,98
	João Pedro Lopes Oliveira Silva Nunes	6 236,60	2 427,69
	João Pedro Lourenço Rocha Magalhães	9 300	3 620,16
	João Pedro Martins Almeida Lopes	8 970	3 491,71
	João Pedro Pina Cordeiro	5 880	2 288,88
	João Pedro Santos Marques	8 056	3 135,92
	João Pedro Santos Sousa Pereira	72,89	28,37
	João Pedro Silva Frade	8 756,64	3 408,65
	João Pedro Silva Marques Avellar George	3 920	1 525,92
	João Pedro Soares Silva Pinto	8 970	3 491,71
	João Pedro Taborda Barata	8 970	3 491,71
	João Pedro Vieira Montez	10 641,79	4 142,47
	João Ricardo Cerqueira Pinto	5 880	2 288,88
	João Rocha Felgueiras Sousa Passos	23 050	8 972,55
	João Rodrigo Reis Carvalho Leão	18 013,43	7 012
	João Saldanha Azevedo Galamba	14 474,51	5 634,42
	João Serpa Soares Moradas Ferreira	7 270,16	2 830,02
	João Tomás Fraústo Mascarenhas Gaivão	9 180	3 573,45
	João Varão Maurício Marreiros	5 880	2 288,88
	João Vieira Rodrigues	3 920	1 525,92
	Joaquim Alexandre Macedo Sousa	1 990	774,64
	Joaquim Alexandre Mendes Pinho Cruz	5 880	2 288,88
	Joaquim António Janela Pereira	5 880	2 288,88
	Joaquim José Pablo Silva Torres	7 284	2 835,41
	Joaquim Luís Pais Barbosa	6 307,92	2 455,45
	Joaquim Manuel Dias Teodósio	5 880	2 288,88
	Joaquim Manuel Ferreira Jesus Silva	4 500	1 751,69
	Joaquim Manuel Guerreiro Marques	4 900	1 907,40
	Joaquim Miguel Neves Ribeiro	6 600	2 569,15
	Joaquim Pires Antunes Mendes	13 470	5 243,40
	Joaquim Rafael Rost Avila Martins	750	291,95
	Joaquim Maria Rodriguez Leon	8 970	3 491,71
	John Vincent Fleming	3 495	1 360,48
	Jonathan Adams Haws	7 980	3 106,33
	Jorg Dieter Becker	9 749,36	3 795,08
	Jorge Afonso Araújo Sande Lemos	7 450	2 900,02
	Jorge Afonso Martins Palma	12 970	5 048,77
	Jorge Alexandre Fernandes Godinho	10 260	3 993,86
	Jorge Almeida Gonçalves	5 880	2 288,88
	Jorge Almiro Barcelo Caldeira Pinto Paiva	9 530	3 709,69
	Jorge Bruno Reis Wahnnon	5 880	2 288,88
	Jorge Daniel Dias Carlier	2 940	1 144,44
	Jorge Filipe Almeida Vieira Lima	5 880	2 288,88
	Jorge Filipe Cardoso Menezes Beato Oliveira	17 248	6 714,04
	Jorge Filipe Sousa Varanda Precês Ferreira	10 820,24	4 211,94
	Jorge Henrique Castelo Madeira Belo	8 970	3 491,71
	Jorge Humberto Palmeira Ramos	8 435	3 283,45
	Jorge la Barre	3 420	1 331,29
	Jorge Luís Llanio Trujillo	750	291,95
	Jorge Manuel Baeta Simões Rebelo	8 976,20	3 494,12
	Jorge Manuel Caramelo Soares	16 244,56	6 323,44
	Jorge Manuel Garrido Pais Sousa	3 920	1 525,92
	Jorge Manuel Jardim Silva	3 920	1 525,92
	Jorge Manuel Maia Pereira	3 375	1 313,77
	Jorge Manuel Pereira Duque	6 630	2 580,83
	Jorge Manuel Reis Tavares Duarte	14 128,46	5 499,71
	Jorge Manuel Resende Vieira Facão	7 263,28	2 827,34
	Jorge Manuel Ribeiro Santos Alves	4 900	1 907,40
	Jorge Manuel Santos Gonçalves	9 397,92	3 658,28
	Jorge Manuel Sentieiro Neves	8 550	3 328,21
	Jorge Manuel Simão Alves Correia	6 610	2 573,04
	Jorge Manuel Soares Julião	5 250	2 043,64
	Jorge Martins Sousa Rodrigues	5 880	2 288,88
	Jorge Miguel Alves Pinheiro	5 880	2 288,88
	Jorge Miguel Brito Almeida Sampaio	10 687,92	4 160,43
	Jorge Miguel Cruz Pereira Varelãs Rocha	20 844,27	8 113,94
	Jorge Miguel Peralta Siopa	285,28	111,05

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Jorge Miguel Pereira Gomes	8 590	3 343,79
	Jorge Pedro Santos Silva	10 260	3 993,86
	Jorge Ricardo Figueiredo Guedes	5 750	2 238,27
	Jorge Samuel Mendes Jesus	10 260	3 993,86
	Jorge Sérgio Reis Filho	24 240	9 435,78
	Jorge Silva Dias	4 900	1 907,40
	Jorge Tiago Almeida Paramos	4 900	1 907,40
	José Alage Balde	7 475	2 909,75
	José Alberto Andrade Pires	10 877,57	4 234,26
	José Alejandro Ribeiro Santos	5 880	2 288,88
	José Alexandre Alves Verdasca	8 970	3 491,71
	José Alexandre Costa Silva Lopes	14 455,48	5 627,01
	José António Costa Patrício Bracons Ferreira	9 720	3 783,65
	José António Ferreira Gamelas	8 970	3 491,71
	José António Piedade Piedade	6 236,60	2 427,69
	José Augusto Lima	3 000	1 167,79
	José Augusto Mota Borges	2 250	875,85
	José Augusto Santos Alves	9 720	3 783,65
	José Bartholo Pereira Leal	11 866,88	4 619,36
	José Bernardo Costa Sabugosa Portal Madeira	5 880	2 288,88
	José Carlos Alcobia Rogado Brito	10 750,28	4 184,71
	José Carlos Antunes Marques	3 250	1 265,11
	José Carlos Bernardino Carvalho Morgado	750	291,95
	José Carlos Caetano Xavier	12 975	5 050,71
	José Carlos Cunha Lima Correia	10 574,12	4 116,13
	José Carlos Ferreira Mendes	10 270	3 997,75
	José Carlos Lopes Miranda	750	291,95
	José Carlos Ribeiro Bessa	3 920	1 525,92
	José Carlos Ribeiro Calazans Duarte	10 542,57	4 103,85
	José Carlos Salgueiro Vasconcelos Sá	1 960	762,96
	José Carlos Viana Gomes	1 500	583,9
	José Carlos Vieira Maltez	1 710	665,64
	José Daniel Pacheco Araújo	4 900	1 907,40
	José Domingos Manso Lages	6 280	2 444,58
	José Duarte Ribeiro Marafona	750	291,95
	José Eduardo Ferreira Oliveira Gomes	1 710	665,64
	José Eduardo Franco	4 408,16	1 715,94
	José Eduardo Marques Andrade	2 940	1 144,44
	José Élio Silva Sucena	8 970	3 491,71
	José Fausto Pimentel Coelho Lino Carracho	17 400	6 773,21
	José Fernando Alves Teixeira	6 850,40	2 666,62
	José Fernando Melo Ferreira	2 730	1 062,69
	José Ferrão Afonso	9 499,51	3 697,83
	José Filipe Leal Dias Fialho Barata	5 880	2 288,88
	José Filipe Oliveira Paixão	10 260	3 993,86
	José Francisco Apetado Batista Sousa	6 307,92	2 455,45
	José Francisco Pereira Moreira	6 366,61	2 478,30
	José Frederico Marques Ferreira Silva	1 960	762,96
	José Gabriel Centeno Gabadinho	18 646,94	7 258,60
	José Gabriel Figueiredo Coutinho	15 376,75	5 985,63
	José Gerardo Vieira Rocha	750	291,95
	José Gonçalo Deira Duarte Justino	5 880	2 288,88
	José Guilherme Ribeiro Pinto Abreu	750	291,95
	José Guilherme Teixeira Almeida Milhano	5 980	2 327,80
	José Henrique Veiga Fernandes	11 652,92	4 536,07
	José Jesus Costa	10 542,57	4 103,85
	José João Freitas Barbosa Pereira Coutinho	5 880	2 288,88
	José João Marques Oliveira Vieira Cunha	10 260	3 993,86
	José João Martins Sampaio	5 880	2 288,88
	José Joaquim Carvalho Costa Braga	5 968,91	2 323,49
	José Júlio Alves Lopes	1 960	762,96
	José Lino Vasconcelos Costa	6 273	2 441,86
	José Luís Almeida	3 920	1 525,92
	José Luís Capelo Martinez	10 160	3 954,93
	José Luís Cardador Santos	6 236,60	2 427,69
	José Luís Oliveira Garcia	8 598,83	3 347,22
	José Luís Pina Henriques	8 426,60	3 280,18
	José Manuel Amaral Branco Freire	11 442,87	4 454,31
	José Manuel Brito Noronha	750	291,95
	José Manuel Campos Cancela Palma Gonçalves	10 156,40	3 953,53
	José Manuel Cardoso Xavier	6 880	2 678,14
	José Manuel Costa Rodrigues Garcia	8 269,88	3 219,17
	José Manuel Costa Santos Borrego	6 379,24	2 483,21
	José Manuel Costa Silva	5 880	2 288,88
	José Manuel Esteves Sousa	10 498,01	4 086,51
	José Manuel Fraga Mapril Gonçalves	6 015	2 341,43

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	José Manuel Gonçalves Dias	9 500	3 698,02
	José Manuel Gonzalez Meijome	2 250	875,85
	José Manuel Lopes Rodrigues	15 074,20	5 867,86
	José Manuel Lourenço Coutinho Afonso	9 326,60	3 630,52
	José Manuel Menino Ventura Antão	8 840	3 441,10
	José Manuel Peixoto Viseu	10 260	3 993,86
	José Manuel Pinto Amaral	6 450,56	2 510,98
	José Manuel Rios Fonseca	14 483,79	5 638,03
	José Manuel Silva Simões Esperança	980	381,48
	José Manuel Simões Ferreira	11 860,41	4 616,84
	José Manuel Sousa São José	6 165,28	2 399,93
	José Manuel Viegas Neves	5 880	2 288,88
	José Marcelino Kongo	9 435	3 672,71
	José Maria Cunha Rego Lobo Carvalho	5 880	2 288,88
	José Maria Horta Costa Silva Santos	5 880	2 288,88
	José Maria Nunes Almeida Gonçalves Gomes	6 156	2 396,31
	José Mário Leitão Ribeiro	5 880	2 288,88
	José Mendes Machado	1 500	583,9
	José Miguel Cardoso Dias	23 134,36	9 005,39
	José Miguel Freitas	7 903	3 076,36
	José Miguel Rino Henriques	5 490	2 137,06
	José Miguel Sá Miranda	10 260	3 993,86
	José Miguel Sampaio Faria	9 400	3 659,09
	José Paulo Elvas Duarte Almeida	8 698,80	3 386,14
	José Paulo Fernandes Mariano Pego	4 500	1 751,69
	José Paulo Garcia Castro	4 900	1 907,40
	José Paulo Silva	8 970	3 491,71
	José Pedro Abreu Coutinho	9 720	3 783,65
	José Pedro Camões Bota Graça Pomba	9 577,08	3 728,02
	José Pedro Fernandes Silva Coelho	980	381,48
	José Pedro Nunes Silveira Zuquete	8 550	3 328,21
	José Pedro Oliveira Neves Granadeiro	7 475	2 909,75
	José Pedro Rebelo Ferreira Marques	13 837,02	5 386,27
	José Pedro Silva Bastos Martins Barata	4 900	1 907,40
	José Pedro Silva Conceição	15 453,51	6 015,51
	José Pedro Silva Trincão	8 970	3 491,71
	José Pedro Sousa Amaral	9 720	3 783,65
	José Ricardo Morais Silva Gonçalo	750	291,95
	José Richard Batista Gomes	8 970	3 491,71
	José Rui Matos Figueira	3 750	1 459,74
	José Silva Ruivo	2 730	1 062,69
	José Tolentino Calça Mendonça	10 260	3 993,86
	José Tomaz Gamboa Pinto Castelo Branco	5 880	2 288,88
	José Tome Almeida Sousa Ferreira	14 783,08	5 754,53
	Josefa Neves Simões Pandeirada	6 630	2 580,83
	Josep Rotllant Moragas	10 885	4 237,15
	Juan Bosco Ortiz Delgado	10 555,20	4 108,77
	Juan Francisco Garcia Ambrósio	7 340	2 857,20
	Juan Pablo Zwolinski	6 734	2 621,31
	Juan Yang	7 902,92	3 076,33
	Juergen Karl Zimmerer	10 470	4 075,60
	Júlia Margarida Nunes Carolino	6 891,84	2 682,75
	Júlia Maria Machado Garraio	750	291,95
	Júlia Maria Rodrigues Pacheco	4 980	1 938,54
	Júlia Van Zeller Serpa Pimentel	2 710	1 054,91
	Juliana Torres Oliveira	5 880	2 288,88
	Julião Soares Sousa	4 900	1 907,40
	Júlio Ferreira Carneiro	1 500	583,9
	Júlio Manuel Malha Simões Neto	8 550	3 328,21
	Júlio Manuel Santos Martins	16 961,54	6 602,53
	Júlio Paulo Santos Duarte Vieira Henriques	11 220	4 367,55
	Kadriye Tuzlakoglu	5 880	2 288,88
	Kalet Leon Monzon	4 485	1 745,85
	Karen Hoffmann	4 280	1 666,05
	Karin Maria Soares Chvatal	6 630	2 580,83
	Karine Lopes Marques	7 129,24	2 775,16
	Karl Gerhard Seibert	10 897,92	4 242,18
	Katia Pegorim Peixoto	5 880	2 288,88
	Katja Christina Tschimmel	5 880	2 288,88
	Katja Van Den Brink	7 340	2 857,20
	Katrin Grit Gelfert	3 990	1 553,17
	Katrina Elfrieda Hibberd	8 970	3 491,71
	Katya Gisela Santos Abrantes	22 942,66	8 930,77
	Kieran Andréw Monaghan	8 970	3 491,71
	Kim Araújo Stobberup	5 880	2 288,88
	Kirill Ispolnov	5 880	2 288,88

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Konstantin Louzianine	5 880	2 288,88
	Krasimira Todorova Markova Petrova	8 970	3 491,71
	Krassimira Assenova Passos Guerra	5 880	2 288,88
	Krzysztof Robert Przegietka	5 591,60	2 176,61
	Lajos Rudolf Kozak	3 920	1 525,92
	Lara Cristina Santos Maia	6 823,96	2 656,33
	Lara Filipa Sousa Figueira Costa	23 123,75	9 001,26
	Lars Mathias Nilsson	7 477,50	2 910,73
	Laszlo Tokaji	3 920	1 525,92
	Laura Cristina Cabrita Santos	11 010	4 285,81
	Laura Elena Aelenei	6 630	2 580,83
	Laura Sofia Santos Ribeiro	6 630	2 580,83
	Laura Stephanie Santos Barros	1 063,96	414,16
	Laura Virginia Pereira Teixeira Ribeiro	5 650	2 199,35
	Laurence Alexandrine Mathilde Deloffre	1 495	581,95
	Laurence Myriam Elandalloussi	9 720	3 783,65
	Laurentius Franciscus Maria Haan	5 300	2 063,10
	Leandro José Raniero	5 880	2 288,88
	Lei Zhang	9 469,24	3 686,04
	Leigh Stuart Sutherland	1 495	581,95
	Lénia Carvalho Marques	10 530	4 098,96
	Lénia Marisa Pereira Rodrigues	5 300	2 063,10
	Leonardo Augusto Verde Reis Charreu	750	291,95
	Leonardo Faria Peres	5 880	2 288,88
	Leonel Alegre Carvalho Silva	6 340,28	2 468,05
	Leonel Ferreira Lourenço	3 920	1 525,92
	Leonel Lucas Azevedo	980	381,48
	Leonel Pereira Neves	3 680	1 432,49
	Leonor Areal Silva Calvet Costa	7 145	2 781,30
	Leonor Castanho Lombo Cunha Rego	750	291,95
	Leonor Isabel Albuquerque Melo	500	194,63
	Leonor Magalhães Peres Galvão Botton	10 570	4 114,53
	Leonor Maria Fátima Chagas Boavida	6 236,60	2 427,69
	Leonor Maria Jesus Maria	958,80	373,23
	Leonor Maria Jesus Maria	4 485	1 745,85
	Li Jun	8 970	3 491,71
	Li Xiaojin	9 475	3 688,28
	Lia Gonçalves Lima Vieira Silva	9 180	3 573,45
	Lia Raquel Moreira Oliveira	1 500	583,9
	Liana Casquinha Silva	7 057,92	2 747,40
	Lianshe Fu	8 970	3 491,71
	Libia Maria Marques Ze Ze	8 970	3 491,71
	Licinia Lurdes Gomes Justino	5 880	2 288,88
	Lidia Maria Murtinha Dinis Ferreira	1 867,50	726,95
	Ligia Leão Pimentel	5 880	2 288,88
	Ligia Maria Campos Pontes Fernandes Lima	6 448,84	2 510,31
	Ligia Maria Santos Monteiro	5 880	2 288,88
	Ligia Paula Simões Esteves Nunes Pereira Silva	8 800	3 425,53
	Ligia Raquel Marona Rodrigues	5 880	2 288,88
	Liliana Cristina Pereira Montezinho	14 397	5 604,25
	Liliana Fátima Sobral Guerreiro	2 940	1 144,44
	Liliana Inácio Bernardino	6 130	2 386,19
	Liliana Isabel Queirós Almeida Carvalho	6 629	2 580,44
	Liliana Mâncio Silva	2 940	1 144,44
	Liliana Maria Silva Cunha	2 980	1 160,01
	Liliana Ofélia Luz Santos	10 260	3 993,86
	Liliana Ricardo Vitorino	6 630	2 580,83
	Lina Maria Fortes Ferreira	14 476,12	5 635,04
	Lino Miguel Sousa Teixeira	10 260	3 993,86
	Lino Silva Ferreira	387,10	150,68
	Lisandro Miguel Diogo Bernardo	20 829,30	8 108,11
	Lisete Maria Ribeiro Sousa	3 000	1 167,79
	Lisete Santos Pinto	10 260	3 993,86
	Liu Hua Rong	1 851,60	720,76
	Lorenzo Ibrahim Bordonaro	6 630	2 580,83
	Louize Jane Hill	6 199,78	2 413,36
	Lourenço Abeasis Beirão Veiga	4 478	1 743,13
	Lourenço Luís Cardoso Soares Ribeiro	6 439	2 506,48
	Lu Baichuan	12 397,92	4 826,07
	Lu Weida	1 470	572,22
	Luc Janssens Bisthoven	8 970	3 491,71
	Luca António Dimuccio	5 880	2 288,88
	Luca Fattorini	9 683,20	3 769,33
	Lúcia Abreu	13 897,92	5 409,97
	Lúcia Maria Pinto Moreira	5 880	2 288,88
	Lúcia Maria Sousa Gomes Gouveia Pais	6 630	2 580,83

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Lúcia Maria Teixeira Pombo	5 880	2 288,88
	Lúcia Raquel Brandão	6 165,28	2 399,93
	Lucian Radu	5 880	2 288,88
	Luciana Galvão Damasceno	5 880	2 288,88
	Luciana Isabel Nabais Tome	3 920	1 525,92
	Lucília Maria Neves Pereira	750	291,95
	Lucília Maria Neves Pereira Mouries	10 730	4 176,81
	Ludwig Krippahl	1 960	762,96
	Luigi Scantamburlo	5 880	2 288,88
	Luís Alberto Araújo Bernardino	1 500	583,9
	Luís Alberto Esteves Santos Casimiro	4 900	1 907,40
	Luís Alberto Santos Curral	4 750	1 849,01
	Luís Alexandre Almeida Fernandes Cobra Branco	6 630	2 580,83
	Luís Alexandre Fonseca Tinoca	23 683,72	9 219,24
	Luís António Paulino Passarinha	3 920	1 525,92
	Luís António Teixeira Oliveira	750	291,95
	Luís Argel Poveda Calvino	5 880	2 288,88
	Luís Armando Aguiar Oliveira Gomes	8 888	3 459,79
	Luís Armando Canhoto Neves	5 250	2 043,64
	Luís Calhorda Cruz Filipe	10 260	3 993,86
	Luís Daniel Moreira Costa	2 980	1 160,01
	Luís Daniel Moura Abreu	3 000	1 167,79
	Luís David Brandão Loureiro Marques	9 300	3 620,16
	Luís Eduardo Fernandes Rodrigues Conceição	3 920	1 525,92
	Luís Esteves Melo Campos	5 880	2 288,88
	Luís Eugénio Castanheira Conceição	1 626,53	633,15
	Luís Eugénio Castanheira Conceição	7 100,48	2 763,97
	Luís Fernando Tavares Santos Pereira	4 900	1 907,40
	Luís Filipe Alvão Serra Leite Cunha	2 600,16	1 012,15
	Luís Filipe Barbosa Amado Belo	750	291,95
	Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa	5 056,54	1 968,33
	Luís Filipe Caleira Santos Cardoso	5 880	2 288,88
	Luís Filipe Costa Castro	5 130	1 996,93
	Luís Filipe Farias Sousa Martins	17 000	6 617,50
	Luís Filipe Martins Cabrita	6 165,28	2 399,93
	Luís Filipe Melo Santos	15 254,03	5 937,86
	Luís Filipe Neves Duarte Mendes Monteiro	1 960	762,96
	Luís Filipe Pereira Oliveira	14 458,80	5 628,30
	Luís Filipe Pereira Pinheiro Dias	14 458,80	5 628,30
	Luís Filipe Sanches Goulão	8 246,60	3 210,11
	Luís Filipe Santos Silva	8 970	3 491,71
	Luís Filipe Silva Santos	7 000	2 724,85
	Luís Filipe Soares Monterroso	500	194,63
	Luís Filipe Verga Vieira Pinto	3 920	1 525,92
	Luís Filipe Vieira Silva Lopes	6 236,60	2 427,69
	Luís Francisco Gomes Dias Aguiar Conraria	4 500	1 751,69
	Luís Francisco Mendes Gabriel Pedro	6 637,92	2 583,91
	Luís Guilherme Lima Ferreira Guido	1 750	681,21
	Luís Infante Pontes Vasconcelos	1 710	665,64
	Luís Jaime Gomes Ferreira Silva Mota	14 360,60	5 590,08
	Luís João Abrunhosa Pereira	5 880	2 288,88
	Luís Jorge Camilo Maranga	750	291,95
	Luís Manuel Almeida Soares Janeiro	10 280	4 001,64
	Luís Manuel Campos Paulo	2 235	870,01
	Luís Manuel Carreira Moreira	6 630	2 580,83
	Luís Manuel Carvalho Freire	13 470	5 243,40
	Luís Manuel Chambel Filipe Rodrigues Cardoso	10 470	4 075,60
	Luís Manuel Cunha Silva	5 880	2 288,88
	Luís Manuel Dias Amaral Martins Balula	23 050	8 972,55
	Luís Manuel Duarte Antunes Figueiredo Trindade	7 110	2 767,67
	Luís Manuel Estêvão Cabrita	426,20	165,90
	Luís Manuel Ferreira Ricardo	3 920	1 525,92
	Luís Manuel Jorge Morgado	4 900	1 907,40
	Luís Manuel Macedo Pinto Sousa	1 495	581,95
	Luís Manuel Moreira Sousa Martins	5 980	2 327,80
	Luís Manuel Morgado Santiago Batista	4 900	1 907,40
	Luís Manuel Panchorrinha Fernandes	6 630	2 580,83
	Luís Manuel Santos Calmeiro	23 585,36	9 180,95
	Luís Manuel Silva Augusto	10 260	3 993,86
	Luís Manuel Silva Margato	5 880	2 288,88
	Luís Manuel Silveira Russo	9 049,57	3 522,68
	Luís Manuel Valla Teixeira	4 163,55	1 620,72
	Luís Maria Figueiredo Mascarenhas Lopes Fonseca	5 821,32	2 266,04
	Luís Maria Pestana Torres Vaz Freire	6 093,96	2 372,16
	Luís Mayor Lopez	5 880	2 288,88
	Luís Mendes Godinho Milheiro Fontes	4 740	1 845,12

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Luís Miguel Andrade Magalhães	2 940	1 144,44
	Luís Miguel Antunes Pena	10 260	3 993,86
	Luís Miguel Beicinha Branco Estronca	6 236,60	2 427,69
	Luís Miguel Bidarra Fonseca	11 668,29	4 542,06
	Luís Miguel Cardoso Vilhena Pereira Silva	9 180	3 573,45
	Luís Miguel Gonzalez Beça	6 630	2 580,83
	Luís Miguel Guerreiro Galla Gaspar	23 672,24	9 214,77
	Luís Miguel Guimarães Soares	5 880	2 288,88
	Luís Miguel Igreja Aires	980	381,48
	Luís Miguel Jaques Ribeiro	5 880	2 288,88
	Luís Miguel Jesus Lopes Barreiros	4 900	1 907,40
	Luís Miguel Malva Jesus Repas	6 906	2 688,26
	Luís Miguel Marques Pedroso	6 307,92	2 455,45
	Luís Miguel Martins Rocha	5 880	2 288,88
	Luís Miguel Mendes Soares	10 260	3 993,86
	Luís Miguel Moita Carvalho	750	291,95
	Luís Miguel Monteiro Mafra	5 035	1 959,95
	Luís Miguel Nunes Carolino	13 755,28	5 354,45
	Luís Miguel Nunes Pereira	4 900	1 907,40
	Luís Miguel Pereira Meneses Craveiro	20 001,24	7 785,78
	Luís Miguel Ribeiro Campos	16 270	6 333,34
	Luís Miguel Rosindo Prazeres	11 711,60	4 558,91
	Luís Miguel Silva Pereira	2 235	870,01
	Luís Miguel Soares Guimarães	1 960	762,96
	Luís Miguel Sousa Silva	6 236,60	2 427,69
	Luís Miguel Spencer Sá Lima	3 920	1 525,92
	Luís Miguel Vieira Prudencio	2 173,96	846,25
	Luís Nuno Cunha Sardinha Monteiro	3 363,53	1 309,30
	Luís Nuno Pinto Henriques	500	194,63
	Luís Paulo Mah Silva	750	291,95
	Luís Pedro Franca Silva Caleiras Viegas	6 860	2 670,36
	Luís Pedro Gafeira Gonçalves	6 379,24	2 483,21
	Luís Pedro Mota Pinto Andrade	3 750	1 459,74
	Luís Silvino Alves Marques	2 320,10	903,13
	Luís Soares Ribeiro Gomes Cavaco	3 725	1 450,01
	Luísa Alexandra Lopes Soares Valério	13 470	5 243,40
	Luísa Alexandra Rocha Silva	4 500	1 751,69
	Luísa Almeida Alegre	5 880	2 288,88
	Luísa Branquinho Soares Mota	5 880	2 288,88
	Luísa Cristina Costa Azevedo	4 900	1 907,40
	Luísa Cristina Dias Martins	6 122	2 383,08
	Luísa Cristina Gouveia Mendes	3 705,28	1 442,34
	Luísa Cristina Mártires Ferreira Carvalho	11 433,96	4 450,84
	Luísa Fátima Salgado Pereira Rodrigues	9 445	3 676,61
	Luísa Gomes Mota Costa Brotas	4 500	1 751,69
	Luísa Jacinta Feio Antunes Ribeiro	14 458,80	5 628,30
	Luísa Josefina Teixeira Estanqueiro	5 248	2 042,86
	Luísa Margarida Batista Custodio	5 880	2 288,88
	Luísa Maria Mendes Batista	5 880	2 288,88
	Luísa Maria Oliveira Pinheiro Leitão Cortes Bastos	5 880	2 288,88
	Luísa Maria Palermo Faria Amaral	1 627,03	633,35
	Luísa Maria Palermo Faria Amaral	10 233,12	3 983,39
	Luísa Maria Ribeiro Silva Barreiros	980	381,48
	Luísa Maria Santos Oliveira	750	291,95
	Luísa Maria Silva Pissarra	5 880	2 288,88
	Luísa Maria Sousa Mesquita Pereira	9 392,76	3 656,27
	Luísa Maria Varela Almendra	10 891,56	4 239,70
	Luísa Teresa Pires Grancho Caetano Davies	5 880	2 288,88
	Luisella Ruiu	4 900	1 907,40
	Luiz Souza Araújo	6 630	2 580,83
	Luiza Helena Vinholes Siqueira Novaes	5 420	2 109,82
	Lurdes Fátima Patrício Leite	3 390	1 319,61
	Luyang Chen	6 306,20	2 454,78
	Luzia Manuela Lima Teixeira	2 940	1 144,44
	M. S. Nanda Kumar	5 980	2 327,80
	Machiel Simon Bos	7 475	2 909,75
	Madalena Cristina Rocha Martins	750	291,95
	Madalena Eloy Couceiro Sousa Santos	750	291,95
	Madalena Ramos Lopes Gomes Silva	750	291,95
	Madalena Simas Branco	9 469,24	3 686,04
	Mafalda Aguiar Carvalho Magalhães Quintas	6 630	2 580,83
	Mafalda Cavalheiro Gomes Moreira Mendes	5 880	2 288,88
	Mafalda Cristina Martins Araújo	10 260	3 993,86
	Mafalda Maria Cardoso Nunes	1 298,60	505,50
	Mafalda Maria Santos Pinto	5 399,24	2 101,73
	Mafalda Vieira Rocha Peixoto Bourbon Sampaio Pimentel	354,88	138,14

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Magda Cristina Rodrigues Roque	980	381,48
	Magda Mercês Bastos Martins Sá	980	381,48
	Magda Mónica Martins Rocha	6 307,92	2 455,45
	Magda Patrícia Sanchez Rivas	5 880	2 288,88
	Magdi el Sayed Abd El Salam Zaki	1 495	581,95
	Maikel Yusat Ballester Furones	4 900	1 907,40
	Makawitage Warnajith Priyadarshana Perera	5 880	2 288,88
	Mamadu Jao	980	381,48
	Mani Prabakaran	2 990	1 163,90
	Manickam Sivakumar	9 610	3 740,84
	Manuel Alexandre Vieira Batista	7 662	2 982,55
	Manuel Algarra Gonzalez	9 720	3 783,65
	Manuel Anibal Silva Portugal Vasconcelos Ferreira	2 280	887,52
	Manuel António Encarnação Malaquias	22 692,16	8 833,26
	Manuel Areias Sobrinho Simões	16 942,87	6 595,26
	Manuel Barradas Teles Silva	1 960	762,96
	Manuel Carlos Loureiro Lemos	15 578	6 063,97
	Manuel Carvalho Silva	5 880	2 288,88
	Manuel Cruz Brito Semedo	4 900	1 907,40
	Manuel Eduardo Allen Revez Ferreira	21 258,16	8 275,05
	Manuel Encarnação Simões Correia	5 880	2 288,88
	Manuel Fernando Neiva Sousa	5 880	2 288,88
	Manuel Joaquim Soeiro Moreno	8 840	3 441,10
	Manuel José Vieira Simões	7 380	2 872,77
	Manuel Margarido Tão	8 970	3 491,71
	Manuel Morais Villaverde Cabral	8 550	3 328,21
	Manuel Pedro Fernandes Graça	6 019,20	2 343,06
	Manuel Pinto Deniz Silva	3 915,80	1 524,28
	Manuel Ramiro Dias Pastorinho	15 340	5 971,32
	Manuel Ricardo Fontes Cunha	12 788,80	4 978,23
	Manuel Ricardo Mendes Pereira Silva	7 475,52	2 909,96
	Manuel Ricardo O Oliveira Beldade	6 023,48	2 344,73
	Manuel Silva Rebelo	5 880	2 288,88
	Manuel Silvestre Araújo Costa	15 390,43	5 990,95
	Manuel Valdemar Cabral Vieira	4 750	1 849,01
	Manuela Alexandra Abreu Serra Marques Pereira	8 970	3 491,71
	Manuela Cristina Fernandes Ferreira	3 920	1 525,92
	Manuela Isabel Parente Cardoso	10 260	3 993,86
	Manuela Maria Ferreira Carvalho	5 980	2 327,80
	Manuela Maria Teixeira Basto Faria Frasco	6 630	2 580,83
	Mara Guadalupe Freire Martins	5 035	1 959,95
	Mara Solange Silva Almeida	7 937,28	3 089,70
	Marçal Menezes Paredes	5 880	2 288,88
	Marcelo Sousa Silva	8 790	3 421,64
	Márcia Alexandra Valente Sanches Vicente	6 957,53	2 708,32
	Márcia Cláudia Dias Carvalho	4 900	1 907,40
	Márcia Eduarda Maciel Oliveira	6 199,01	2 413,06
	Márcia Isabel Morais Lameirinhas	6 885,28	2 680,20
	Márcia Jesus Marques Neves	980	381,48
	Márcia Martins Gonçalves Marcão Ventura	6 772,64	2 636,35
	Márcia Sofia Paciência Mora	3 920	1 525,92
	Marcílio Toscano Franca Filho	5 880	2 288,88
	Marcin Bilewicz	2 940	1 144,44
	Márcio Veras Correa	5 880	2 288,88
	Marco António Dias Sousa Gil	7 690	2 993,45
	Marco António Gomes Saraiva	4 900	1 907,40
	Marco António Nascimento Sequeira Jesus Campinho	5 880	2 288,88
	Marco António Nunes Silva	2 710	1 054,91
	Marco Daniel Carrola Duarte	5 880	2 288,88
	Marco Fernando Toste Vieira Martins Sousa	9 663,28	3 761,58
	Marco Paulo Lages Parente	980	381,48
	Marco Paulo Oliveira Marques	6 236,60	2 427,69
	Marcos Alexandre Dobbelt Pereira Cruz	8 550	3 328,21
	Marcos Duarte Mateus	5 880	2 288,88
	Marcus Vinicius Sobral Dahlem	24 650,88	9 595,72
	Margarida Alexandra Vaz Caldeira	5 880	2 288,88
	Margarida Archer Baltazar P. S. Franco Frazão	426,20	165,90
	Margarida Casal Ribeiro Castro Caldas	5 880	2 288,88
	Margarida Cunha	5 880	2 288,88
	Margarida Helena La Feria Valla	1 960	762,96
	Margarida Isabel Albuquerque Almeida Santos	6 630	2 580,83
	Margarida Isabel Cabrita Marques Coelho	7 452,64	2 901,05
	Margarida Isabel Oliveira Vale Gato	6 307,92	2 455,45
	Margarida Isabel Santos Amaral	6 986,60	2 719,64
	Margarida Maria Branco Martins Alves	5 880	2 288,88
	Margarida Maria Cabral Lages Azevedo Santana	213,96	83,29

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Margarida Maria Cardoso Moreira	2 940	1 144,44
	Margarida Maria Duarte Silva Cepa	6 165,28	2 399,93
	Margarida Maria Franco Ribeiro Silva	11 639,44	4 530,82
	Margarida Maria Garcia Louro Nascimento Oliveira	4 495,53	1 749,95
	Margarida Maria Neves Estêvão Baía	24 957,01	9 714,89
	Margarida Maria Resende Vieira Facão	1 500	583,9
	Margarida Maria Salvador Cunha	8 970	3 491,71
	Margarida Rosa Garcez Maia	4 965,06	1 932,72
	Margarida Silva Miranda	9 853,28	3 835,54
	Maria Adelaide Santos Clemente	750	291,95
	Maria Adília Costa Leite Lemos	5 980	2 327,80
	Maria Adriana Pereira	6 630	2 580,83
	Maria Alcina Alpoim Sousa Pereira	2 710	1 054,91
	Maria Alcina Alpoim Sousa Pereira	4 485	1 745,85
	Maria Alexandra Abreu Pinto Sanfins	13 219,07	5 145,72
	Maria Alexandra Barreto Amaral	2 940	1 144,44
	Maria Alexandra Barros Caetano	5 880	2 288,88
	Maria Alexandra Coelho Brás	8 980	3 495,60
	Maria Alexandra Mascarenhas Guedes	10 288,84	4 005,08
	Maria Alexandra Nuncio Carvalho Ramos Fernandes	2 990	1 163,90
	Maria Alexandra Santos Costa Eiras	8 550	3 328,21
	Maria Alexandra Serrano Sousa Frias	10 260	3 993,86
	Maria Alexandra Sousa Rodrigues Pereira Costa	750	291,95
	Maria Aline Salgueiro Seabra Ferreira	9 250	3 600,70
	Maria Amélia Vieira Costa	6 077,92	2 365,92
	Maria Ana Azeredo Dornelas	10 260	3 993,86
	Maria Ana Couto Pinto Aboim	19 202,23	7 474,75
	Maria Ana Jacinto Neves Gago Vitorino	15 589,87	6 068,59
	Maria Ana Rodeia Sousa Bentes Cataluna	9 815,28	3 820,74
	Maria Ângela Ribeiro Marques Inácio	5 880	2 288,88
	Maria Angelina Sá Palma	10 280	4 001,64
	Maria Assunção Baião Gato	5 880	2 288,88
	Maria Assunção Carvalho Soares Franco	10 260	3 993,86
	Maria Asuncion Lago Leston	5 650	2 199,35
	Maria Augusta Alba Quaresma Antunes	6 986,60	2 719,64
	Maria Augusta Araújo Gomes	5 832	2 270,19
	Maria Augusta Borda Agua Silva	2 250	875,85
	Maria Beatriz Fragoso Louro Enes Oliveira	8 550	3 328,21
	Maria Beatriz Gomes Bettencourt	4 646,30	1 808,64
	Maria Beatriz Pinto Pereira Palma Nobre	6 860	2 670,36
	Maria Benedita Almeida Garret Sampaio Maia	6 165,28	2 399,93
	Maria Bochicchio	3 920	1 525,92
	Maria Cabral Grade	3 725	1 450,01
	Maria Carlota Morais Cunha Vaz Pato	12 201,28	4 749,53
	Maria Carmo Cabrita Gregório	750	291,95
	Maria Carmo Pereira Costa	5 880	2 288,88
	Maria Carolina Nemes	2 650	1 031,55
	Maria Carolina Sarreira Tomás G. P. Sousa Escada	6 310	2 456,26
	Maria Catarina Ferreira Espírito Santo	9 720	3 783,65
	Maria Catarina Madeira Henriques Santos	6 910	2 689,82
	Maria Cecília Salgado Alves Araújo	6 740,52	2 623,85
	Maria Celeste Rodrigues Jacinto	2 168,67	844,19
	Maria Celeste Silva Bernardo	496,10	193,11
	Maria Céu Fontes Herdeiro Figueiredo	9 720	3 783,65
	Maria Céu Moreira Silva	14 190	5 523,67
	Maria Céu Rueff Saro Negrão	7 245	2 820,22
	Maria Clara Prata Ribeiro Martins	7 475	2 909,75
	Maria Cláudia Perdigão Silva Mendes Andrade	5 880	2 288,88
	Maria Conceição Andrade Silva Portela	7 517,92	2 926,46
	Maria Conceição Bralio Brito Caldeira	10 470	4 075,60
	Maria Conceição Corvaleira Fidalgo Matos	8 970	3 491,71
	Maria Conceição Cristo Santos Lopes	4 900	1 907,40
	Maria Conceição Fernandes	16 214	6 311,54
	Maria Conceição Oliveira Carvalho Nogueira	3 250	1 265,11
	Maria Conceição Vieira Carvalho	5 898,84	2 296,21
	Maria Constança Campos Morgado Silva P. Batista Coelho	9 677	3 766,92
	Maria Cristiana Maia Valente Matos	4 835	1 882,10
	Maria Cristina Coutinho Pedroso Chaves Ubach	13 470	5 243,40
	Maria Cristina Dias Joanaz Melo	9 530	3 709,69
	Maria Cristina Frazão Pissarra Gouveia	4 140	1 611,56
	Maria Cristina Madureira Ferras Silva	7 360	2 864,99
	Maria Cristina Marques Loureiro Teixeira Matos	27 890	10 856,60
	Maria Cristina Miranda Araújo Correia	3 345	1 302,09
	Maria Cristina Vieira Silva	750	291,95
	Maria Daniela Almeida Dantas Brito	19 260,38	7 497,39
	Maria Daniela Cunha Alves Oliveira Kato	6 428	2 502,19

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Maria del Carmen Rissech Badallo	13 826,60	5 382,21
	Maria Delfina Carvalho Vieira	750	291,95
	Maria Dores Tavares Gurgo Cirne	18 430,46	7 174,33
	Maria Dulce Alves Freire	5 880	2 288,88
	Maria Dulce Jesus Pombo Belo	10 290,56	4 005,75
	Maria Eduarda Soares Rovisco	3 725	1 450,01
	Maria Eduarda Soares Rovisco	980	381,48
	Maria Elisa Pissarra Amaral Cunha Silveira Freitas	1 960	762,96
	Maria Elisabete Sousa Pinto	6 625	2 578,88
	Maria Elisabete Tome Sousa Silva	4 900	1 907,40
	Maria Emília Carvalho Salgueiro	1 960	762,96
	Maria Emília Silva Pereira Sousa	750	291,95
	Maria Eugenia Nobre Gamboa	4 900	1 907,40
	Maria Fátima Araújo Magalhães Cerqueira	5 611,48	2 184,35
	Maria Fátima Azevedo Alexandrino Fernandes	10 260	3 993,86
	Maria Fátima Faria Oliveira Costa	5 880	2 288,88
	Maria Fátima Gomes Silva	6 110	2 378,41
	Maria Fátima Jesus Martins	2 980	1 160,01
	Maria Fátima Leitão Machado	8 970	3 491,71
	Maria Fátima Lopes Alves	5 880	2 288,88
	Maria Fátima Magalhães Carvalho	4 900	1 907,40
	Maria Fátima Matos Almeida Henriques Macedo	5 279,06	2 054,95
	Maria Fátima Monginho Baltazar	4 310,56	1 677,95
	Maria Fátima Oliveira Ferreirinha	4 400	1 712,77
	Maria Fátima Viana Fernandes Araújo	14 343,85	5 583,56
	Maria Fernanda Figueiredo Almeida Conrado	10 260	3 993,86
	Maria Fernanda Maio Dias Veloso	2 100	817,46
	Maria Filipa Matos Taipina Boletto Grilo	8 590	3 343,79
	Maria Filipa Vinagre Marques Silva	5 980	2 327,80
	Maria Filomena Lopes Adega	15 820	6 158,17
	Maria Filomena Meireles Abrantes Macedo Dinis	11 970	4 659,50
	Maria Francisca Lemos Sousa Bandeira Calheiros	9 180	3 573,45
	Maria Gabriela Beirão Santos	5 880	2 288,88
	Maria Gabriela Matias Silva Alves	16 642,31	6 478,27
	Maria Gabriela Miranda Gomes	9 720	3 783,65
	Maria Gabriela Rivas	7 880	3 067,41
	Maria Gabriella Gimenez Jurado Blanco	5 980	2 327,80
	Maria Germana Girão Osório Martins Santos	7 470	2 907,81
	Maria Giuseppina Bartolo	8 690	3 382,71
	Maria Gloria Santos Pereira	16 465	6 409,25
	Maria Graça Costa Miguel	3 000	1 167,79
	Maria Graça Dias Carraça	5 849,40	2 276,97
	Maria Graça Machado Trigo Franco Frazão	3 920	1 525,92
	Maria Graça Parro Oliveira Correa	10 260	3 993,86
	Maria Graça Pereira Gonçalves	7 507,52	2 922,41
	Maria Graciela Cabral Machado	4 500	1 751,69
	Maria Guadalupe Gonçalves Cabral	5 674,20	2 208,77
	Maria Helena Aguiar Gonçalves	8 469,84	3 297,01
	Maria Helena Alves Maciel	8 550	3 328,21
	Maria Helena Anjos Rodrigues Amaral	750	291,95
	Maria Helena Belchior Cruz Carvalho	8 235	3 205,60
	Maria Helena Belchior Cruz Carvalho	8 485	3 302,91
	Maria Helena Caninhas Dias Santos	5 880	2 288,88
	Maria Helena Carvalho Fernandes Bichão	750	291,95
	Maria Helena Ferreira Pinto Gomes Ferreira	10 260	3 993,86
	Maria Helena Figueiredo Ramos Caria	1 495	581,95
	Maria Helena Freitas Casimiro	5 880	2 288,88
	Maria Helena Lino Bento	8 967,96	3 490,91
	Maria Helena Moreira Morais	1 950,28	759,18
	Maria Helena Pires Santos Hagatong	4 427,92	1 723,63
	Maria Helena Teixeira Raquel Gonçalves	1 960	762,96
	Maria Hortense Braz Matos	10 530	4 098,96
	Maria Inês Albino Domingos Lage Pinto Basto	1 960	762,96
	Maria Inês Coutinho Seabra Castel Branco	10 687,92	4 160,43
	Maria Inês Crisóstomo Ramos	11 178,56	4 351,42
	Maria Inês Cristóvão Lourenço Silva	3 920	1 525,92
	Maria Inês Durão Carvalho Cordeiro	10 260	3 993,86
	Maria Inês Figueiredo Nunes Ramos	213,96	83,29
	Maria Inês Medeiros Campos Batista	3 710	1 444,17
	Maria Inês Neves Simeão Versos	10 260	3 993,86
	Maria Inês Neves Simeão Versos	500	194,63
	Maria Inês Paula Coelho Canavarró Morais	14 106,15	5 491,03
	Maria Inês Pedro Branco	6 149,24	2 393,68
	Maria Inês Pinto Fonseca	5 880	2 288,88
	Maria Inês Silva Antunes Moreira	11 150	4 340,30
	Maria Inês Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira	5 880	2 288,88

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Maria Irene Pais Lopes	9 397,92	3 658,28
	Maria Isabel Basso Ramos Gonçalves	6 980	2 717,07
	Maria Isabel Belo Rufino	980	381,48
	Maria Isabel Esteves Coelho	2 235	870,01
	Maria Isabel Fernandes Torres Franchini Oliveira	6 610	2 573,04
	Maria Isabel Ferreira Sousa	2 278,84	887,07
	Maria Isabel Fialho Cabaço	6 250	2 432,91
	Maria Isabel Filipe Oliveira Braga Cruz	3 920	1 525,92
	Maria Isabel Lopes Soares	6 630	2 580,83
	Maria Isabel Neves Oliveira	10 260	3 993,86
	Maria Isabel Rodrigues Correia	3 690	1 436,39
	Maria Isabel Silva Costa Azevedo	6 629	2 580,44
	Maria Isabel Silva Leite	17 427,90	6 784,07
	Maria Isabel Silva Vieira	6 144,24	2 391,74
	Maria Isabel Soares Albergaria F. O. Mendonça Rato	10 147,92	3 950,23
	Maria Ivete Pinto Azevedo	1 359	529,01
	Maria Jesus Felix Silva Varanda	750	291,95
	Maria Joana Brito Aguiar Andrade	8 590	3 343,79
	Maria Joana Dantas Vaz Pais	11 032,77	4 294,67
	Maria Joana Ferreira Lima Roque Pinho	1 710	665,64
	Maria Joana Mendes Bordalo Ventura	2 245	873,9
	Maria Joana Sacramento Girante	4 500	1 751,69
	Maria João Almeida Farinha Batista	750	291,95
	Maria João Almeida Sousa Marques	5 880	2 288,88
	Maria João Alves Figueiras Santos	1 874,70	729,75
	Maria João Beirão Lopes Sousa M. Landeiro Tomas	3 066,60	1 193,72
	Maria João Bettencourt Silva Tavares	11 010	4 285,81
	Maria João Botelho Moniz Silva Marques	1 960	762,96
	Maria João Carvalho Mendes Cruz	6 165,28	2 399,93
	Maria João Cintrão Santos Rosa	11 010	4 285,81
	Maria João Curinha Palma	5 880	2 288,88
	Maria João Delgado Correia Santos Arez	4 470	1 740,01
	Maria João Dias Carvalho Neves Cabrita	6 307,92	2 455,45
	Maria João Durães Albuquerque	4 721,97	1 838,10
	Maria João Elsa Branco Teles Grilo	2 710	1 054,91
	Maria João Feliciano Flor Machado Meunier Silva	5 959,10	2 319,67
	Maria João Gante Vasconcelos Barbosa	1 247,52	485,62
	Maria João Gomes Ferreira	6 055	2 357
	Maria João Jorge Pinho	5 880	2 288,88
	Maria João Lemos Pinto Estrela Leão	11 010	4 285,81
	Maria João Lomba Filipe Rijo Johansen	5 980	2 327,80
	Maria João Lopes Antunes	5 470,56	2 129,50
	Maria João Lopes Gonçalves Brito Amorim	22 760	8 859,67
	Maria João Maia Rocha Almeida	6 307,92	2 455,45
	Maria João Martins Pereira	14 358,83	5 589,39
	Maria João Medeiros Brazão Lopes Feio	6 032,52	2 348,25
	Maria João Mendes Cardoso Barroca	750	291,95
	Maria João Mendes Marchá	8 970	3 491,71
	Maria João Nunes Santos Castelbranco Silveira	8 970	3 491,71
	Maria João Peixoto Campos Calejo	213,96	83,29
	Maria João Pires Ribeirinho Soares	7 250	2 822,17
	Maria João Rego Rodrigues	21 340	8 306,91
	Maria João Rodrigues Corte Real	10 260	3 993,86
	Maria João Santos Costa Leite Costa	5 880	2 288,88
	Maria João Santos Rodrigues Pinto	5 670	2 207,13
	Maria João Simão Assunção Morgado	4 900	1 907,40
	Maria João Simão Assunção Morgado	500	194,63
	Maria João Soares Louro	11 980	4 663,39
	Maria Johanna Christina Schouten	4 750	1 849,01
	Maria José Alves Abreu	3 420	1 331,29
	Maria José Araújo Marques	1 500	583,90
	Maria José Caramujo Rocha Carvalho	11 970	4 659,50
	Maria José Ferreira Trindade	1 960	762,96
	Maria José Florentino Mendes Canelo	750	291,95
	Maria José Freitas Sanchez la Fuente	5 880	2 288,88
	Maria José Marques Barros Cruz	11 086,92	4 315,75
	Maria José Meles Ferraz Sacchetti	5 692,59	2 215,93
	Maria José Moreira Santos	15 139,68	5 893,35
	Maria José Nobre Mímo Pinto Simões	6 022,64	2 344,40
	Maria José Oliveira Diógenes Nogueira	3 920	1 525,92
	Maria José Schuller Almeida	4 485	1 745,85
	Maria José Silva Teixeira Costa	12 567,09	4 891,93
	Maria José Travassos Leandro	4 133,68	1 609,10
	Maria Josefina Figueira Ferreira	5 880	2 288,88
	Maria Judite Tavares Moreira Novais Barbosa	5 880	2 288,88
	Maria La Salette Silva Balula	750	291,95

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Maria Laura Braga Ribeiro	8 970	3 491,71
	Maria Leonor Barbosa Gonçalves	3 725	1 450,01
	Maria Leonor César Machado Sousa Botelho	3 725	1 450,01
	Maria Leonor Pires Martins	5 880	2 288,88
	Maria Leonor Saraiva Carvalho Morais Sarmiento	5 880	2 288,88
	Maria Leonor Simões Santos	6 370	2 479,62
	Maria Leonor Tavares Saúde	9 851,56	3 834,87
	Maria Leopoldina Caldeira C. A. Miragaia Ryder	5 880	2 288,88
	Maria Livia Beltrão Franco Marques Pereira	4 900	1 907,40
	Maria Luís Ascensão Rovisco	750	291,95
	Maria Luísa Azevedo Serra Campeão Santos	3 955	1 539,54
	Maria Luísa Bastos Menano	10 260	3 993,86
	Maria Luísa Caramalho Abrunhosa Vasconcelos	424,48	165,24
	Maria Luísa Correia Chaves	6 880	2 678,14
	Maria Luísa Ferreira Gama Velho Arruda	3 920	1 525,92
	Maria Luísa Gouveia Freitas Corte	5 880	2 288,88
	Maria Luísa Madeira Militão Camacho	3 440	1 339,07
	Maria Luísa Norton Pinto Teixeira	10 475	4 077,55
	Maria Luísa Nunes Ostra Bivar Weinholtz Roseiro	2 099,89	817,41
	Maria Luísa Ornelas Sieuve Azevedo Soares Rodrigues	7 455	2 901,97
	Maria Luísa Peixoto Magalhães Graça Branco Gouveia	750	291,95
	Maria Luísa Soares Silva	5 880	2 288,88
	Maria Madalena Coelho Mota Brito Colaço Belo	3 920	1 525,92
	Maria Madalena Gomes Vilas Boas	5 880	2 288,88
	Maria Madalena Marques Pedro	5 880	2 288,88
	Maria Manuel Cordeiro Salgueiro Romeiras	7 057,92	2 747,40
	Maria Manuel Correia Lemos Quintela	1 710	665,64
	Maria Manuel Dias Mota	8 970	3 491,71
	Maria Manuel Duque Vieira Marques Santos	5 256,60	2 046,21
	Maria Manuel Freitas Martinho	3 776,60	1 470,10
	Maria Manuel Machado Lopes Sampaio	7 966,60	3 101,12
	Maria Manuela Antunes Gomes Silva	8 970	3 491,71
	Maria Manuela Areias Costa Pereira Sousa	4 500	1 751,69
	Maria Manuela Barreto Nunes	750	291,95
	Maria Manuela Castilho Monteiro Oliveira	7 142,56	2 780,35
	Maria Manuela Correia Abelho	1 649,73	642,18
	Maria Manuela Estíma Gomes	6 591,48	2 565,83
	Maria Manuela Florido Pereira Costa	8 970	3 491,71
	Maria Manuela França Dória Farrajota Lúcio	12 748,80	4 962,66
	Maria Manuela Gonzaga Pereira	5 880	2 288,88
	Maria Manuela Martins Ribeiro Sanches	6 500	2 530,22
	Maria Manuela Outeiro Correia Matos	7 400	2 880,56
	Maria Manuela Parreira Broco	8 307,76	3 233,92
	Maria Manuela Rosário Francisco	9 023,08	3 512,37
	Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado	750	291,95
	Maria Margarida Eira Farinha Santos Silva Graça	1 500	583,90
	Maria Margarida Ferreira Alves	6 307,92	2 455,45
	Maria Margarida Fonseca Rodrigues Diogo	5 399,24	2 101,73
	Maria Margarida Gil Serote Nunes Roos	9 470	3 686,34
	Maria Margarida Moreira Santos	3 532,01	1 374,89
	Maria Margarida Moreira Santos	5 980	2 327,80
	Maria Margarida Páscoa Campinas	5 880	2 288,88
	Maria Margarida Pedreiro Conceição Lopes	2 100	817,46
	Maria Margarida Sá Calafate Ribeiro	8 970	3 491,71
	Maria Margarida Simão Tavares Conceição	3 920	1 525,92
	Maria Marina Pais Ribeiro Cunha	3 250	1 265,11
	Maria Montserrat Fernandez Prieto	8 970	3 491,71
	Maria Natália Madeira Fava	10 593,68	4 123,75
	Maria Olga Amorim Sá Ferreira	2 710	1 054,91
	Maria Paula Lemos Correia Tavares Maisenbacher	10 260	3 993,86
	Maria Paula Melo Risques Marques Carneiro	5 880	2 288,88
	Maria Paula Oliveira Sobral	6 250	2 432,91
	Maria Paula Pereira Serafim	5 880	2 288,88
	Maria Paula Pinto Soares	5 880	2 288,88
	Maria Paula Silva Seabra	6 307,92	2 455,45
	Maria Pedro Sucena Guarino	6 307,92	2 455,45
	Maria Pilar Araújo Teixeira	9 326,60	3 630,52
	Maria Raquel Assunção Gonçalves Machas	6 350,17	2 471,90
	Maria Raquel Barata Godinho	750	291,95
	Maria Raquel Rocha Pinto	750	291,95
	Maria Raquel Seça Portugal	5 880	2 288,88
	Maria Regina Oliveira Lopes Cunha	22 069,79	8 590,99
	Maria Rita Mendes Bordalo Ventura	8 970	3 491,71
	Maria Rita Monteiro Lencastre Campos	5 880	2 288,88
	Maria Rita Robles Monteiro Lino Garnel	5 880	2 288,88
	Maria Rita Romão Carreiro Fernandes Ferreira	9 334,52	3 633,60

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Maria Rita Teixeira Sampaio Nolasco	8 970	3 491,71
	Maria Rosário Barbosa Monteiro	3 920	1 525,92
	Maria Rosário Fernandes Marques	5 880	2 288,88
	Maria Rosário Fidalgo Martins	6 348,50	2 471,25
	Maria Rosário Morgado Tavares	6 735	2 621,70
	Maria Rosário Murias Bessone Mauritti	5 880	2 288,88
	Maria Rosário Rito Melo Chaves	4 330	1 685,52
	Maria Sofia Mourão Carvalho Cordeiro	6 236,60	2 427,69
	Maria Sofia Pimentel Biscaia	6 206,80	2 416,09
	Maria Susana Almeida Catarino	6 072,92	2 363,97
	Maria Susana Refega Figueiredo Silva	8 906,60	3 467,03
	Maria Suzana Faro Costa	7 122	2 772,34
	Maria Teresa Abrunhosa Barata	11 130,28	4 332,63
	Maria Teresa Albuquerque Santos Faria Pais	11 215	4 365,61
	Maria Teresa Andrade Santos Costa Montez	8 360	3 254,25
	Maria Teresa Catarino Gasalho Leitão	3 420	1 331,29
	Maria Teresa Condesso Melo	1 495	581,95
	Maria Teresa Esteves Payan Martins	5 980	2 327,80
	Maria Teresa Francisco Silva	3 920	1 525,92
	Maria Teresa Garrett Silveirinha Sottomayor Neuparth	7 742,30	3 013,81
	Maria Teresa Girão Cruz	3 920	1 525,92
	Maria Teresa Guimarães Medina	6 579,44	2 561,14
	Maria Teresa Jesus Matos	5 256,60	2 046,21
	Maria Teresa Lajinha Ribeiro	1 960	762,96
	Maria Teresa le Goullon Avila	1 960	762,96
	Maria Teresa Leal Gonsalves Veloso Reis	2 995	1 165,85
	Maria Teresa Martins Cunha Oliveira	5 880	2 288,88
	Maria Teresa Orey Arriaga Cunha Cabral Sacadura	745	290
	Maria Teresa Peters Castro Simas	2 940	1 144,44
	Maria Teresa Pissarreira Mendes Fagundes	5 650	2 199,35
	Maria Teresa Ribeiro Marques	1 960	762,96
	Maria Teresa Santos Ferreira	2 235	870,01
	Maria Teresa Saraiva Lopes Silva	1 984	772,30
	Maria Teresa Sequeira Júlio Silva Santos	12 720	4 951,45
	Maria Teresa Soares Pereira	13 367,41	5 203,46
	Maria Teresa Torres Pereira Eça	7 970,44	3 102,61
	Maria Teresa Viciosa Plaza	10 359,60	4 032,63
	Maria Teresa Vieira Oliveira	750	291,95
	Maria Vânia Rocha Silva Nunes	6 630	2 580,83
	Maria Violante Queiroz Mello Machado Lima	10 605	4 128,15
	Maria Vivo	8 970	3 491,71
	Mariana Cândida Coelho Caixeiro Cardoso	12 195,69	4 747,35
	Mariana Canelhas Palminha Santa Marta	5 880	2 288,88
	Mariana Contente Rangel Henriques	6 986,60	2 719,64
	Mariana Ferreira Carvalho Metello Napoles	20 171,45	7 852,04
	Mariana Lemos Pinto Santos	3 500	194,63
	Mariana Mendes Lopes Santos Coelho	9 326,60	3 630,52
	Mariana Pereira Mónica Teles	7 405,28	2 882,62
	Mariana Pina Lince Faria	5 880	2 288,88
	Mariana Silva Gomes Mota	1 495	581,95
	Mariana Stichini Vilela Hart Campos Bernardino	750	291,95
	Marianne Nuzzo	15 346,76	5 973,95
	Marie Amelie Ines Marthe V. Xavier Robilliard	10 990	4 278,02
	Marieta Nichifor	1 495	581,95
	Marija Dodig	5 880	2 288,88
	Marilena Cármen Butuc	2 940	1 144,44
	Marília José Gago Alves Quintal	8 025,28	3 123,96
	Marília Rosário Gonçalves Horta	8 037,92	3 128,88
	Marina Afonso Vieira Silva	8 915,97	3 470,67
	Marina Araújo Igreja	10 965	4 268,29
	Marina Barros Nascimento Batista	12 345	4 805,47
	Marina Castelo Branco Costa Lobo Lains	2 990	1 163,90
	Marina Gabriela Gonçalves Fuertes Dionisio	2 387,92	929,53
	Marina Inês Martins Santos	3 920	1 525,92
	Marina Kirillova	5 670	2 207,13
	Marina Parra Carreiro Silva	29 672,42	11 550,43
	Marina Paula Dolbeth Henriques Silva	2 940	1 144,44
	Mário Emanuel Campos Sousa Diniz	6 610	2 573,04
	Mário Emílio Gomez Santamaría	7 475	2 909,75
	Mário Filipe Rodrigues Rino	10 260	3 993,86
	Mário João Ferreira Rodrigues Vital Melo	5 880	2 288,88
	Mário João Gadanho	6 093	2 371,79
	Mário Jorge Edmundo	1 780,28	693
	Mário Jorge Moura David	9 720	3 783,65
	Mário Jorge Rodrigues Pereira Franca	10 661,04	4 149,97
	Mário Jorge Saldanha Gomes	6 615	2 574,99

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Mário Jorge Santos Gustavo Mil Homens	1 500	583,90
	Mário José Santos Teixeira	16 288,23	6 340,44
	Mário Júlio Pereira Bessa Costa	10 260	3 993,86
	Mário Manuel Ferreira Reis	10 750	4 184,60
	Mário Manuel Ferreira Silva	9 180	3 573,45
	Mário Martins Rodrigues Grãos	6 630	2 580,83
	Mário Nuno Campos Gouveia	3 920	1 525,92
	Mário Nuno Feiteira Estevéns	6 448,84	2 510,31
	Mário Pedro Amaral Ribeiro Tomaz	13 470	5 243,40
	Mário Pedro Leite Almeida Ferreira	11 807,81	4 596,37
	Mário Pinto Andrade	1 960	762,96
	Mário Rui Alcobia Oleiro	5 470,56	2 129,50
	Mário Rui Canelas Boieiro	8 820	3 433,32
	Mário Rui Fernandes Leite Oliveira	10 260	3 993,86
	Mário Rui Silva Filipe	5 880	2 288,88
	Mário Sérgio Águedo	5 980	2 327,80
	Marisa Alexandra Firmino Miraldo	15 583,08	6 065,95
	Marisa Ferreira Azevedo	2 940	1 144,44
	Marisa Helena Fonseca Nicolai	5 960,24	2 320,11
	Marisa Isabel Santos Matias	500	194,63
	Marisa Paula Brito Pereira Maduro	8 763,96	3 411,50
	Marisa Sofia Coutinho Lourenço Pamplona	4 900	1 907,40
	Mark Turan Jan Pena Seldon	6 630	2 580,83
	Marko Stosic	5 880	2 288,88
	Marlene Susana Dionísio Lúcio	6 630	2 580,83
	Marta Alexandra Garcia Campos	8 706,11	3 388,98
	Marta Alexandra Ribeiro Santos	22 906,60	8 916,73
	Marta Andrea Matos Costa	2 940	1 144,44
	Marta Aragão Pacheco Moita	5 980	2 327,80
	Marta Campos Batista Guimarães Santos	7 271,88	2 830,69
	Marta Elisa Dias Agostinho	5 880	2 288,88
	Marta Filipa Teixeira Ribeiro	5 880	2 288,88
	Marta Filomena Sousa Silva	750	291,95
	Marta Gonçalves Leite Assunção	3 920	1 525,92
	Marta Isabel Abreu Oliveira	13 621,32	5 302,30
	Marta Isabel Figueiredo Garrido	3 920	1 525,92
	Marta Isabel Franco Jeremias	3 000	1 167,79
	Marta Isabel Gloria Vazquez Machado Silva	9 397,92	3 658,28
	Marta João Ribeiro Barreto	7 057,92	2 747,40
	Marta Koch Melo Pereira	10 334	4 022,66
	Marta Lança Rodrigues	2 235	870,01
	Marta Leitão Mota Fajardo	7 831,60	3 048,57
	Marta Luísa Gromicho Morgado Silva	12 046,60	4 689,32
	Marta Machado Ferreira Chaves	8 550	3 328,21
	Marta Maria Oliveira Pacheco Araújo	750	291,95
	Marta Maria Pereira Luiz	3 400	1 323,50
	Marta Maria Rebelo Santos	6 379,24	2 483,21
	Marta Mega Rufino	10 784	4 197,83
	Marta Morais Saraiva Andrade	5 880	2 288,88
	Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	17 582,81	6 844,37
	Marta Pedro Varanda	750	291,95
	Marta Pedro Varanda	4 485	1 745,85
	Marta Pires Miranda	1 495	581,95
	Marta Ramilo Abrantes	6 307,92	2 455,45
	Marta Ribeiro Alves Lourenço	8 640	3 363,25
	Marta Rios Alves Nunes Costa	10 260	3 993,86
	Marta Roque Pinho Norton Matos	9 805,20	3 816,82
	Marta Sarmento Teixeira Bastos	6 236,60	2 427,69
	Marta Sequeira Carneiro	10 260	3 993,86
	Marta Silva Mendes Lourenço Emmett	14 992,99	5 836,24
	Marta Silva Sabino Lopes	11 398,57	4 437,06
	Marta Sofia Coelho Nunes	213,96	83,29
	Marta Sofia Dias Brito Martins	24 225,39	9 430,09
	Marta Sofia Ferreira Monteiro	22 935,57	8 928,01
	Marta Sofia Guedes Campos	980	381,48
	Marta Sofia Peixe Carepo	13 470	5 243,40
	Marta Sofia Rodrigues Alves Magalhães	17 723,08	6 898,97
	Marta Sofia Sá Ferreira	5 880	2 288,88
	Marta Sofia Serrano Valente C. Ferreira Laranjo	6 707,92	2 611,16
	Marta Sofia Sousa Pinto	6 236,60	2 427,69
	Marta Sofia Zambujo Carapuço	6 165,28	2 399,93
	Marta Wilton Pereira Leite Vasconcelos	5 630	2 191,56
	Martim Afonso Ferreira Sousa Chichorro	6 307,92	2 455,45
	Martim Ferreira Pinto Pinheiro Melo	22 972	8 942,19
	Martin Hagen Lauterbach	9 387,60	3 654,26
	Martin Leslie Saker	8 970	3 491,71

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Martin Robert Billingham	8 970	3 491,71
	Martin Wiggers Skov	9 183,96	3 574,99
	Martina Bamberger	980	381,48
	Martine Esther Edwige Desmyttere Alcobia	10 687,92	4 160,43
	Martinha Soares Oliveira	3 725	1 450,01
	Martinha Susana Alves Pereira	283,56	110,38
	Martinho Marta Almeida	6 310	2 456,26
	Mary Kalina Sarmento Batista	4 940	1 922,97
	Marzia Grassi	12 595	4 902,79
	Matilde Calado Vieira	4 992,82	1 943,53
	Matilde Cristina Cardeira Piteira	8 340	3 246,47
	Matilde Maria Moreira Santos	8 135	3 166,67
	Matthew Joseph Perlmutter	7 475	2 909,75
	Maurício Murad Ferreira	5 880	2 288,88
	Mauro Costa Couceiro	10 260	3 993,86
	Maxim Leonidovich Kuznetsov	1 495	581,95
	Maximilian Kopylovich	5 980	2 327,80
	Maya Losa Mendiratta	22 760	8 859,67
	Mayra Hernandez Sousa	5 880	2 288,88
	Mei Sen	8 043,84	3 131,18
	Melinda Cármen Noronha	9 820	3 822,58
	Melnick Igor Vasilyevich	6 730	2 619,75
	Mercedes Barbara Gonzalez Perez	3 920	1 525,92
	Mercedes Esteves Filho	13 046,32	5 078,47
	Meriem Lamghari Moubarrad	8 970	3 491,71
	Micael José Tourdot Oliveira	6 860	2 670,36
	Michaela Maria Magdalena S. S. Gonçalves Henriques	6 450,56	2 510,98
	Michal Zabka	6 236,60	2 427,69
	Michele Mengucci	6 630	2 580,83
	Michiel Adriaan Daam	9 288,59	3 615,72
	Miguel Alexandre Dias Almeida	9 583,88	3 730,67
	Miguel Alexandre Magalhães Glatzer	10 260	3 993,86
	Miguel Alexandre Medeiros Vidigal Caldeira Pais	3 920	1 525,92
	Miguel Angel Carretero Fernandez	9 720	3 783,65
	Miguel Ângelo Cortez Teixeira	9 326,60	3 630,52
	Miguel Ângelo Joaquim Rodrigues	5 880	2 288,88
	Miguel Ângelo Maciel Rodrigues Carrasqueira	11 887,59	4 627,42
	Miguel Ângelo Reis Portela	10 172,26	3 959,70
	Miguel Ângelo Santos Machuqueiro	5 980	2 327,80
	Miguel Ângelo Silva Jorge	628	244,46
	Miguel Anjo Carvalho	15 144,61	5 895,26
	Miguel Bandeira Carvalho Jerónimo	13 955,38	5 432,34
	Miguel Bastos Araújo	8 970	3 491,71
	Miguel Casanova Vieira Parente	2 940	1 144,44
	Miguel Centeno Costa Ferreira Brito	8 970	3 491,71
	Miguel Dias Costa	6 630	2 580,83
	Miguel Duarte Guilherme Pereira Toscano	10 260	3 993,86
	Miguel Ferreira Morgado	5 880	2 288,88
	Miguel Filipe Farate Oliveira Batista	5 776,28	2 248,50
	Miguel Gomes Cruz	8 550	3 328,21
	Miguel Henrique Guerra Gonçalves Farias	10 260	3 993,86
	Miguel João Mendes Amaral Santiago Fernandes	4 900	1 907,40
	Miguel Luís Cunha Mano	5 880	2 288,88
	Miguel Luís Simões Marques Santos	10 260	3 993,86
	Miguel Marques Coelho Santos	15 144,61	5 895,26
	Miguel Nobre Parreira Cacho Teixeira	5 880	2 288,88
	Miguel Nuno Oliveira Gama Caldas	6 236,60	2 427,69
	Miguel Nuno Sacramento Monteiro Bugalho	10 465	4 073,66
	Miguel Patrício Silveira	10 930	4 254,66
	Miguel Pedro Januário Pessanha	6 630	2 580,83
	Miguel Ramos Alegre Branco	21 090	8 209,60
	Miguel Rebordão Almeida Gouveia	11 000	4 281,91
	Miguel Rodrigues Santos Preto Silva	10 260	3 993,86
	Miguel Simões Torres Preto	2 196,60	855,06
	Miguel Stone Terra Homem	10 260	3 993,86
	Miguel Tavares Coimbra	13 195,09	5 136,38
	Miguel Xavier Jesus Josefat Fernandes	11 225	4 369,50
	Mihail Fontul	5 880	2 288,88
	Mika Robert Peck	7 475	2 909,75
	Mikhail Yu Rachkov	2 990	1 163,90
	Mikhail Zheludkevich	5 980	2 327,80
	Milan Toma	3 920	1 525,92
	Milene Pereira Gomes	2 940	1 144,44
	Miloud Frikel	8 970	3 491,71
	Milton Santos Ferreira	3 920	1 525,92
	Minceva Boris Mirjana	2 710	1 054,91

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Miriam Hampel	3 245	1 263,16
	Miriam Zabkova	6 236,60	2 427,69
	Mirko Girolamo	7 094	2 761,44
	Mohammad Nader Nasiri Moghaddam	4 485	1 745,85
	Mohammed Bazzaoui	8 970	3 491,71
	Moisés Luzia Gonçalves Pinto	6 520,16	2 538,07
	Moisés Silva Fernandes	6 236,60	2 427,69
	Mónica Alexandra Brito Vieira	17 666,15	6 876,81
	Mónica Alexandra Roxo Cruz Rosa	5 880	2 288,88
	Mónica Alves Dias	3 920	1 525,92
	Mónica Amblar Esteban	3 740	1 455,85
	Mónica Barroso Silva Cruz	3 690	1 436,39
	Mónica Catarina Vale Oliveira B. P. Sabino Domingues	980	381,48
	Mónica Cordeiro Almeida Silva	12 181,92	4 741,99
	Mónica Cristina Damião Mendes	6 880	2 678,14
	Mónica Duarte Correia Oliveira	1 283,65	499,68
	Mónica Duarte Correia Oliveira	15 397	5 993,51
	Mónica Gisela Monteiro Silva	6 727,24	2 618,68
	Mónica Guita Sebastiana	6 236,60	2 427,69
	Mónica Joana Pinto Santos	5 880	2 288,88
	Mónica João Barros Amorim	21 727,92	8 457,92
	Mónica Maria Barbosa Lobo	10 147,64	3 950,12
	Mónica Maria Borges Mesquita	3 920	1 525,92
	Mónica Maria Rebelo Valente Costa Lima	10 473,96	4 077,14
	Mónica Rodrigues Fortunato Hilário	20 833,59	8 109,78
	Mónica Sofia Calado Marta	22 760	8 859,67
	Mónica Sofia Neves Freitas Oliveira	750	291,95
	Mónica Sofia Vieira Cunha	1 960	762,96
	Mónica Sousa Mendes	2 235	870,01
	Mónica Torres Rosa	11 205	4 361,71
	Mónica Truninger Albuquerque Medeiros Sousa	9 939,27	3 869,01
	Mónica Vieira Martins	5 880	2 288,88
	Monika Popper	3 920	1 525,92
	Muniyandi Elumalai	10 892,92	4 240,23
	Mykola Tasinkevych	4 485	1 745,85
	Nadezhda Arsenievna Bokach	5 980	2 327,80
	Nadia Cristina Varela Silva Duarte	10 260	3 993,86
	Nádia Filipa Andrade Vieira Can	5 880	2 288,88
	Nadir Arada	8 970	3 491,71
	Nadya Vasileva Dencheva	3 920	1 525,92
	Naing Win Oo	5 880	2 288,88
	Nair Anjos Pires Rios Azevedo	6 931,55	2 698,21
	Nandyala Sooraj Hussain	9 326,60	3 630,52
	Nanete Robalo Sousa	2 490	969,27
	Nasar Ali	8 970	3 491,71
	Natacha Pio Mesquita	2 245,28	874,01
	Natacha Silva Reis Cardoso Simões	1 990	774,64
	Natália Fátima Teixeira Correia	13 720	5 340,71
	Natália Maria Sá Figueiredo Pimenta Monteiro	2 615,24	1 018,02
	Natália Paola Moncaut	5 880	2 288,88
	Natalia Valeryevna Kozlova	12 345	4 805,47
	Natascha Janssen Van Hattum	5 880	2 288,88
	Natércia Emília Pedro Fernandes	5 880	2 288,88
	Natércia Maria Silva Conceição	9 610,16	3 740,90
	Natércia Maria Teixeira Joaquim	1 420	552,76
	Nathaniel Roberto Buil Merrill	10 260	3 993,86
	Neil Martin Ruane	8 970	3 491,71
	Nélia Isabel Azeredo Fortunato	6 307,92	2 455,45
	Nélia Maria Pedro Alexandre	3 920	1 525,92
	Nelli Nikolaevna Chikanova Alexandrova	8 970	3 491,71
	Nelson Alexandre Cruz Soares	5 880	2 288,88
	Nelson Alexandre Marchante Rebola	3 920	1 525,92
	Nelson Bruno Valente Sá	17 500	6 812,13
	Nelson Cabrita Martins	5 880	2 288,88
	Nelson Eduardo Vale Martins	6 930,56	2 697,82
	Nelson Gonçalves	9 180	3 573,45
	Nelson Jorge Soares Nery Silva	10 260	3 993,86
	Nelson José Cabaços Abrantes	7 977,92	3 105,52
	Nelson José Madeira Saibo	1 495	581,95
	Nelson Miguel Claro Pinho	750	291,95
	Nelson Rafael Simões Costa	5 250	2 043,64
	Nelson Simões Oliveira	8 800	3 425,53
	Nelson Troca Zagalo	6 165,28	2 399,93
	Nicolas Bion	3 490	1 358,53
	Nicoletta Rosati	9 720	3 783,65
	Nicolina Marques Dias	3 687,92	1 435,58

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Nídia Dana Mariano Lourenço	5 980	2 327,80
	Nikolai Kolmakov	980	381,48
	Noélia Lurdes Vieira Duarte	6 196,19	2 411,96
	Nuno Alberto Fernandes Ferreira Neves	9 720	3 783,65
	Nuno Alberto Marinheiro Caiola	23 567,83	9 174,13
	Nuno Alexandre Almeida Alves	5 880	2 288,88
	Nuno Alexandre Bernardino Rodrigues	15 144,61	5 895,26
	Nuno Alexandre Coimbra Crespo	2 940	1 144,44
	Nuno Alexandre Esteves Reis	9 720	3 783,65
	Nuno Alexandre Martins Matos Luzia	10 260	3 993,86
	Nuno Alexandre Medeiros Silva	23 464,60	9 133,94
	Nuno Alexandre Rio Duarte Elias	9 180	3 573,45
	Nuno André Cunha Silvio Casal	5 880	2 288,88
	Nuno André Rodrigues Faustino	10 260	3 993,86
	Nuno Azevedo Vargas Pires	11 628	4 526,37
	Nuno Carlos Fragoso Vidal	11 220	4 367,55
	Nuno Carlos Silva Carvalho Costa Venturinha	7 975,28	3 104,50
	Nuno Carvalho Conde Senos	10 260	3 993,86
	Nuno César Santos Grosso	5 880	2 288,88
	Nuno Daniel Teixeira Marcos	2 940	1 144,44
	Nuno Davide Sobral Correia	6 236,60	2 427,69
	Nuno Duarte Caixinha Geraldo	10 966,32	4 268,80
	Nuno Eliseu Cipriano Cordeiro	2 940	1 144,44
	Nuno Estevão Figueiredo Miranda Ferreira	6 093,96	2 372,16
	Nuno Filipe Gomes Loureiro	14 458,80	5 628,30
	Nuno Filipe Moreira Santos Carneiro	5 880	2 288,88
	Nuno Filipe Ribeiro Pinto Oliveira Azevedo	6 837,69	2 661,67
	Nuno Filipe Silva Fernandes Castro	1 703,96	663,29
	Nuno Filipe Silva Fernandes Castro	3 920	1 525,92
	Nuno Gaspar Oliveira	6 730	2 619,75
	Nuno Gonçalves Gracías Fernandes	1 710	665,64
	Nuno Higino Pereira Teixeira Cunha	9 134,79	3 555,85
	Nuno Jorge Rosa Lopes Galamba	3 664,21	1 426,35
	Nuno Jorge Silva Pereira Milhazes	980	381,48
	Nuno José Ferreira Melim	6 165,28	2 399,93
	Nuno Luís Barbosa Morais	8 550	3 328,21
	Nuno Manuel Castro Santos Arantes Oliveira	8 970	3 491,71
	Nuno Manuel Correia Torres	14 530,21	5 656,10
	Nuno Manuel Ferreira Dias	7 590	2 954,52
	Nuno Manuel Ferreira Sousa Azevedo Cerqueira	5 880	2 288,88
	Nuno Maria Gonçalves Soares Franco	4 782,57	1 861,69
	Nuno Miguel Alves Lobo Costa Azevedo	21 251,79	8 272,57
	Nuno Miguel Candeias Santos	5 836,94	2 272,12
	Nuno Miguel Cardoso Santos	9 720	3 783,65
	Nuno Miguel Chuva Vasco	3 920	1 525,92
	Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues	3 735	1 453,90
	Nuno Miguel Dias Cerca	6 630	2 580,83
	Nuno Miguel Duarte Afonso	22 749,57	8 855,61
	Nuno Miguel Duarte Pedrosa	5 880	2 288,88
	Nuno Miguel Fernandes Reis	5 880	2 288,88
	Nuno Miguel Formiga Borges	2 378,96	926,05
	Nuno Miguel Frazão Duarte Ralha Valente	3 735	1 453,90
	Nuno Miguel Girão Almeida	10 260	3 993,86
	Nuno Miguel Gomes Ribeiro	353,16	137,47
	Nuno Miguel Gonçalves Anjos	2 808,96	1 093,43
	Nuno Miguel Guerra Geoffroy Prista	2 460	957,59
	Nuno Miguel Loureiro Medeiros Santos	3 920	1 525,92
	Nuno Miguel Maçarico Amorim Costa	12 683,19	4 937,12
	Nuno Miguel Marques Sousa	750	291,95
	Nuno Miguel Marques Sousa	4 485	1 745,85
	Nuno Miguel Mateus Ramos Guerreiro	10 260	3 993,86
	Nuno Miguel Matias Carvalhais	5 880	2 288,88
	Nuno Miguel Monteiro Azevedo	750	291,95
	Nuno Miguel Moraes Pestana Tarouca Camarinhas	9 081,81	3 535,23
	Nuno Miguel Oliveira Lages Alves	22 260	8 665,04
	Nuno Miguel Ornelas Martins	17 192,31	6 692,36
	Nuno Miguel Pascoal Crespo	5 880	2 288,88
	Nuno Miguel Penacho Pereira	6 630	2 580,83
	Nuno Miguel Peres Monteiro	23 259,24	9 054
	Nuno Miguel Pinto Lobo Matela	6 307,92	2 455,45
	Nuno Miguel Pinto Sousa Monteiro	5 880	2 288,88
	Nuno Miguel Sacramento Monteiro Silva Carvalho	10 260	3 993,86
	Nuno Miguel Santos Neves	1 490	580
	Nuno Miguel Silva Empadinhas	4 900	1 907,40
	Nuno Miguel Silva Micaelo	5 880	2 288,88
	Nuno Miguel Sousa Lunet	6 595	2 567,20

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Nuno Miguel Sousa Rocha	10 260	3 993,86
	Nuno Miguel Teles Gouveia	2 683	1 044,40
	Nuno Miguel Veiga Gomes	10 905,27	4 245,04
	Nuno Miguel Vieira Pedroso	8 590	3 343,79
	Nuno Pedro Alcântara Barreto Reis Conceição	1 960	762,96
	Nuno Pedro Serras Lucas Nobre Franco	5 880	2 288,88
	Nuno Ricardo Cervaens Costa	9 180	3 573,45
	Nuno Ricardo Palmeiro Otero	414,84	161,48
	Nuno Ricardo Palmeiro Otero	8 970	3 491,71
	Nuno Ricardo Santos Alves Catarino	10 260	3 993,86
	Nuno Ricardo Santos Loureiro Silva Ferreira	6 868,16	2 673,53
	Nuno Vasco Munhoz Peixinho Miguel	11 176,84	4 350,75
	Nunzio Barbagallo	2 457,52	956,63
	Oana Raluca Üreche	1 490	580
	Octávia Ângela Portugal Frota	750	291,95
	Ofélia Maria Vieira Pinto Carvalho	14 647,92	5 701,92
	Oleg Makarynskyy	3 203,96	1 247,19
	Oleksandr Vladimirovich Tkach	7 110	2 767,67
	Oleksiy Karlovych	9 469,24	3 686,04
	Olga Cristina Pereira Pires	5 880	2 288,88
	Olga Gavel	3 430	1 335,18
	Olga Maria Ferreira Pontes	6 630	2 580,83
	Olga Maria Pinto Moreira	9 180	3 573,45
	Olga Smirnova	5 880	2 288,88
	Olga Viatcheslavovna Joukova	5 880	2 288,88
	Onno Everhardus Diekmann	8 970	3 491,71
	Orquidea Maria Filipe Santos	10 719,57	4 172,75
	Oscar João Campos Dias	4 900	1 907,40
	Óscar Luís Alves	8 800	3 425,53
	Oscar Manuel Soares Ribeiro	6 630	2 580,83
	Oswaldo José Gonçalves Oliveira	16 853,63	6 560,53
	Octávio João Madeira Mateus	5 880	2 288,88
	Pablo Dario Araya Kroff	5 880	2 288,88
	Pablo Javier Gonzalez	7 880	3 067,41
	Palaniappan Jayamani	1 495	581,95
	Pankaj Das	7 980	3 106,33
	Paolo Marco	9 112,64	3 547,23
	Pascal Maroni	10 600	4 126,21
	Pascal Petit	8 970	3 491,71
	Patrícia Alexandra Dias Santos Pedrosa	11 039,36	4 297,23
	Patrícia Alexandra Martins Ramos	2 846,60	1 108,08
	Patrícia Alexandra Pacheco Sá	2 940	1 144,44
	Patrícia Alexandra Rodrigues Raleiras	7 022,40	2 733,57
	Patrícia Alexandra Saraiva Madureira	5 300	2 063,10
	Patrícia Alexandra Silva Rosa	7 860	3 059,62
	Patrícia Almeida Guiod Castro	5 130	1 996,93
	Patrícia Brandão Athayde Malafaya Batista	6 630	2 580,83
	Patrícia Cabral Correia Guedes	5 880	2 288,88
	Patrícia Carla Coelho Rodrigues	8 779,12	3 417,40
	Patrícia Carla Jesus Duarte	4 900	1 907,40
	Patrícia Carla Serrano Gonçalves	8 970	3 491,71
	Patrícia Carla Simões Abrantes	7 709,24	3 000,94
	Patrícia Carmo Bidarra Reis Mesquita	6 448,84	2 510,31
	Patrícia Catarina Reis Macedo Abrantes	10 542,57	4 103,85
	Patrícia Catarina Rosa Silveirinha P. Castelo Branco	2 940	1 144,44
	Patrícia Conceição Ferreira Santos	5 880	2 288,88
	Patrícia Ferreira Neves Faísca	8 970	3 491,71
	Patrícia Fonseca Nunes Silva	10 686,20	4 159,76
	Patrícia Gloria Soares Albergaria Almeida	6 630	2 580,83
	Patrícia Gonçalves Marques Cardoso	6 732,92	2 620,89
	Patrícia Isabel Carvalho Oliveira	5 465	2 127,33
	Patrícia Isabel Lontro Vieira	8 003,88	3 115,63
	Patrícia Isabel Ribeiro Santos	23 327,85	9 080,71
	Patrícia Isabel Rosa Salgueiro	6 220,56	2 421,45
	Patrícia Isabel Silvestre Pinto	8 426,60	3 280,18
	Patrícia Manuel Costa Castro	6 447,12	2 509,64
	Patrícia Maria Ferreira Correia	351,44	136,80
	Patrícia Maria Rodriguez Gonzalez	5 880	2 288,88
	Patrícia Matos Cruz Silva Pereira	6 236,60	2 427,69
	Patrícia Mira Paes Sousa Videira	750	291,95
	Patrícia Mira Paes Sousa Videira	5 980	2 327,80
	Patrícia Monteiro Marques Silva	11 039,36	4 297,23
	Patrícia Moura Aguiar Laureano Santos	4 900	1 907,40
	Patrícia Nunes Alves Pereira Silva	5 026	1 956,45
	Patrícia Oliveira Fernandes	4 500	1 751,69
	Patrícia Oliveira Silva Mcneill	14 494,50	5 642,20

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Patrícia Ramalhete Mendes Silva Calado	5 880	2 288,88
	Patrícia Rodrigues Noronha Costa	7 475	2 909,75
	Patrícia Rodrigues Saavedra Leirião	6 630	2 580,83
	Patrícia Santos Antunes	11 509,68	4 480,31
	Patrícia Susana Santos Neves	6 915,28	2 691,88
	Patrick Emanuel Pereira Rebuschat	10 260	3 993,86
	Patrick Emmanuel Sousa	6 509	2 533,72
	Patrick Oliveira Freire	8 590	3 343,79
	Paula Alexandra Almeida Santos	500	194,63
	Paula Alexandra Antunes Brás Lopes	6 630	2 580,83
	Paula Alexandra Casimiro Nery Ferreira Gandara	4 984,67	1 940,36
	Paula Alexandra Dias Correia Costa Mendonça	11 949,64	4 651,57
	Paula Alexandra Fernandes Borges Santos	500	194,63
	Paula Alexandra Galego Fernandes	5 880	2 288,88
	Paula Alexandra Gil Marques Azevedo	2 460	957,59
	Paula Alexandra Gonçalves Pestana	9 698,70	3 775,36
	Paula Alexandra Leal Abrantes Araújo	3 680	1 432,49
	Paula Alexandra Martins Oliveira	12 000	4 671,18
	Paula Alexandra Quintela Videira	9 255,28	3 602,76
	Paula Cristina Almeida Jerónimo	5 880	2 288,88
	Paula Cristina Amaro Chambel Gomes	7 057,92	2 747,40
	Paula Cristina Azevedo Gomes Pinto	6 630	2 580,83
	Paula Cristina Baldaia Martins Silva Gomes	6 307,92	2 455,45
	Paula Cristina Barbosa Aguiar	1 710	665,64
	Paula Cristina Batista Pina	4 900	1 907,40
	Paula Cristina Enes Oliveira Silva	7 110	2 767,67
	Paula Cristina Fernandes Tavares	980	381,48
	Paula Cristina Ferreira Silva Brandão	1 495	581,95
	Paula Cristina Galvão Mateus Miranda	5 611,48	2 184,35
	Paula Cristina Graça Pinto Valença	3 420	1 331,29
	Paula Cristina Lopes Dias Silva	6 165,28	2 399,93
	Paula Cristina Lucas Caetano	8 845,92	3 443,41
	Paula Cristina Oliveira Castro	1 960	762,96
	Paula Cristina Oliveira Rodrigues Pinto	5 880	2 288,88
	Paula Cristina Paulo Videira Silva	3 920	1 525,92
	Paula Cristina Quaresma Fonseca Carvalho	5 880	2 288,88
	Paula Cristina Trindade Lima Gaspar	9 156,60	3 564,34
	Paula Duarte Lopes	5 250	2 043,64
	Paula Inês Borrvalho Domingues	7 177,12	2 793,80
	Paula Isabel Silva Moreira	7 198,84	2 802,26
	Paula Luísa Soretto Santos Relógio	7 057,92	2 747,40
	Paula Maria Andrade Almeida Coelho	9 720	3 783,65
	Paula Maria Chainho Oliveira	19 747,94	7 687,18
	Paula Maria Ferreira Pereira	8 497,52	3 307,79
	Paula Maria Fidalgo Rodrigues	6 334,08	2 465,63
	Paula Maria Pereira Malainho	3 680	1 432,49
	Paula Marisa Gonçalves Carvalho Pott	10 260	3 993,86
	Paula Matos Brito	6 093,96	2 372,16
	Paula Parra Bueno	4 485	1 745,85
	Paula Pinto Elyseu Mesquita	6 379,24	2 483,21
	Paula Raquel Moreira Araújo Gomes	22 760	8 859,67
	Paula Sofia Amaral Salvado Ramos	19 118,25	7 442,06
	Paula Sofia Ramos Sousa Sampaio	3 920	1 525,92
	Paula Sofia Sarrico Lacerda	6 866,44	2 672,86
	Paula Tomas Pacheco Melo Tavares	8 550	3 328,21
	Paulo Alberto Marques Ferreira Vieira Cunha	11 000	4 281,91
	Paulo Alexandre Bento Fernandes	11 309,70	4 402,47
	Paulo Alexandre Conde Monterroso	5 880	2 288,88
	Paulo Alexandre Costa Lemos	9 906,60	3 856,29
	Paulo Alexandre Esteves Jorge	6 920	2 693,71
	Paulo Alexandre Fonseca Herbert Ribeiro	8 970	3 491,71
	Paulo Alexandre Leocádio Fernandes	8 590	3 343,79
	Paulo Alexandre Marques Nunes	8 970	3 491,71
	Paulo Alexandre Moutinho Barroso	10 977,27	4 273,07
	Paulo Alexandre Paisana Silva Dário	5 113,96	1 990,68
	Paulo Alexandre Paisana Silva Dário	3 460	1 346,86
	Paulo Alexandre Pimenta Alves	21 079,57	8 205,54
	Paulo Alexandre Quadros Oliveira Santos	7 057,92	2 747,40
	Paulo Alexandre Santos Silva	5 880	2 288,88
	Paulo Alexandre Silva Armada Silva	3 750	1 459,74
	Paulo Alexandre Silveira Mendes	10 759,24	4 188,19
	Paulo Alexandre Soares Moreira	5 880	2 288,88
	Paulo Aloísio Edmond Reis Silva Augusto	9 720	3 783,65
	Paulo António Costa Albuquerque	22 760	8 859,67
	Paulo Castro Aguiar	16 386,20	6 378,57
	Paulo César Cepeda Aires Pissarro	23 586,49	9 181,39

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Paulo César Rodrigues Pinto Varandas	10 582,37	4 119,34
	Paulo César Silva Pinheiro	6 630	2 580,83
	Paulo Conceição Silva Vasconcelos	6 630	2 580,83
	Paulo Correia Ribeiro Carvalho Cardoso Mesquita	3 920	1 525,92
	Paulo Eduardo Miranda Santos Costa Laranjeira	5 681,08	2 211,44
	Paulo Eugénio Estudante Dias Moreira	10 827,85	4 214,90
	Paulo Fernando Oliveira Fontes	5 880	2 288,88
	Paulo Fernando Teixeira Amaral	15 798,22	6 149,69
	Paulo Filipe Pereira Jesus Silva	3 920	1 525,92
	Paulo Henrique Carrasquinho Matos	6 630	2 580,83
	Paulo João Silva Araújo Ferreira Sousa	6 236,60	2 427,69
	Paulo Jorge Azevedo Fernandes	1 960	762,96
	Paulo Jorge Batista Ramos	5 130	1 996,93
	Paulo Jorge Bettencourt Girão	22 260	8 665,04
	Paulo Jorge Brandão Moreira	5 880	2 288,88
	Paulo Jorge Delgado Pereira Tunhas	8 970	3 491,71
	Paulo Jorge Fernandes Costa	8 833,50	3 438,57
	Paulo Jorge Ferreira Matos Costa	5 880	2 288,88
	Paulo Jorge Gouveia Simões Silva Oliveira	11 306,08	4 401,06
	Paulo Jorge Granjo Simões	14 899,09	5 799,69
	Paulo Jorge Martins Parra	4 900	1 907,40
	Paulo Jorge Neves Silva	9 710	3 779,76
	Paulo Jorge Oliveira Sebastião	6 236,60	2 427,69
	Paulo Jorge Ribeiro Cruz	4 900	1 907,40
	Paulo Jorge Rocha Pinto	750	291,95
	Paulo Jorge Sales Vaz Canedo	4 900	1 907,40
	Paulo Jorge Silva Alves	2 940	1 144,44
	Paulo Jorge Silva Pereira	6 630	2 580,83
	Paulo Jorge Soares Félix	10 260	3 993,86
	Paulo Jorge Sousa Nunes Pereira	9 720	3 783,65
	Paulo Jorge Travessa Gavaia	3 920	1 525,92
	Paulo Jorge Trigo Ribeiro	6 915,28	2 691,88
	Paulo Jorge Vieira Vital	10 687,92	4 160,43
	Paulo José Jorge Silva	8 550	3 328,21
	Paulo José Marques Ribeiro Santos	16 870,12	6 566,94
	Paulo José Matos Lopes Pinto	9 180	3 573,45
	Paulo José Ribeiro Cardoso	750	291,95
	Paulo Luís Fraga Martins Maio	13 530	5 266,75
	Paulo Manuel Assis Loureiro Limão Vieira	3 750	1 459,74
	Paulo Manuel Espadinha Pinheiro Rocha	6 377,52	2 482,54
	Paulo Manuel Melo Sousa Mendes	2 940	1 144,44
	Paulo Manuel Rodrigues Martins Costa	5 880	2 288,88
	Paulo Mártires Lopes Teodoro Matos	2 316,60	901,77
	Paulo Mateus Mendes	15 000	5 838,97
	Paulo Miguel Costa Glória	6 615	2 574,99
	Paulo Miguel Dias Costa Parente	13 005,38	5 062,54
	Paulo Miguel Fagundes Freitas Rodrigues	375	145,97
	Paulo Neves	6 093,96	2 372,16
	Paulo Nuno Gonçalves Santos Lopes	1 710	665,64
	Paulo Patrício Caldeira Pereira Silveira Sousa	8 550	3 328,21
	Paulo Pires Pacheco	10 260	3 993,86
	Paulo Renato Almeida Ferreira	5 880	2 288,88
	Paulo Renato Cardoso Jesus	10 719,57	4 172,75
	Paulo Renato Enes Baganha Batista	3 124,48	1 216,25
	Paulo Ricardo Castelo Branco Cabral Couto	5 880	2 288,88
	Paulo Romeu Seabra Gordo	5 880	2 288,88
	Paulo Sérgio Lúcio	8 970	3 491,71
	Paulo Xavier Catty	5 985	2 329,75
	Pavel Pereira Calado	10 260	3 993,86
	Pavlos Makridis	8 970	3 491,71
	Pedro Afonso Agostinho Santos	8 585,30	3 341,96
	Pedro Aires Ribeiro Cunha Oliveira	5 880	2 288,88
	Pedro Alberto Bispo Franco Silva	13 433,38	5 229,14
	Pedro Alberto Ramos Rodrigues Camarinha Vicente	26 151,97	10 180,04
	Pedro Alberto Silva Jorge	9 070	3 530,63
	Pedro Alcântara Melo Madeira Antunes	16 170,41	6 294,57
	Pedro Alexandre Borges Pinto	5 650	2 199,35
	Pedro Alexandre Carraxis Duarte Frade	5 880	2 288,88
	Pedro Alexandre Garcia Range	10 881,16	4 235,65
	Pedro Alexandre Mateus Vieira	10 260	3 993,86
	Pedro Alexandre Sacadura Chambel	11 544,96	4 494,05
	Pedro Alexandre Silva Loureiro	9 180	3 573,45
	Pedro Almeida Lares	5 880	2 288,88
	Pedro André Jesus Mendes	8 590	3 343,79
	Pedro António Almeida Fernandes Leite Faria	3 920	1 525,92
	Pedro António Gonçalves Santos	142,64	55,52

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Pedro Augusto Borrego Lambin Torres Amaral	750	291,95
	Pedro Augusto Morais Sarmento Jorge Mendes	3 920	1 525,92
	Pedro Augusto Rodrigues Sousa Silva	1 867,50	726,95
	Pedro Caetano Maia Seródio	5 880	2 288,88
	Pedro Carlos Bobone Ressano Garcia	5 880	2 288,88
	Pedro Castelo Caetano Ferreira	3 694,60	1 438,18
	Pedro Daniel Coelho Santos Beltrão	12 010	4 675,07
	Pedro Daniel Santos Simões	6 236,60	2 427,69
	Pedro Daniel Tavares Ferreira	5 880	2 288,88
	Pedro Duarte Morais Fernandes Arantes Silva	8 550	3 328,21
	Pedro Eduardo Marques Lopes	4 490	1 747,80
	Pedro Emanuel Pato Martins	6 630	2 580,83
	Pedro Fernando Paulo Rato Mendes	10 465	4 073,66
	Pedro Fernando Simões Costa	6 234,88	2 427,02
	Pedro Figueira Torres	1 990	774,64
	Pedro Filipe Almeida Manso	10 260	3 993,86
	Pedro Gonçalves Lind	4 900	1 907,40
	Pedro Guedes Alves	16 983,51	6 611,08
	Pedro Guilherme Ferreira Parracho	15 144,61	5 895,26
	Pedro Gustavo Santos Rodrigues Bizarro	5 049,08	1 965,43
	Pedro Henriques Bernardes	5 880	2 288,88
	Pedro João Carvalho Saraiva Coutinho	8 970	3 491,71
	Pedro Jorge Duarte Gil Morais	4 500	1 751,69
	Pedro Jorge Gomes Teodósio Castelo Branco	11 010	4 285,81
	Pedro Jorge Morgado Gomes	3 920	1 525,92
	Pedro Jorge Oliveira Brito	7 287,92	2 836,93
	Pedro Jorge Oliveira Rodrigues Batista	8 840	3 441,10
	Pedro Jorge Paixão Leitão	11 383,08	4 431,03
	Pedro Jorge Richheimer Marta Sequeira	5 880	2 288,88
	Pedro Jorge Santos Branco Caridade	4 900	1 907,40
	Pedro Jorge Silva Coelho Nobre	2 750	1 070,48
	Pedro Jorge Silva Rodrigues	6 986,60	2 719,64
	Pedro Jorge Sobral Camões	750	291,95
	Pedro José Barros Viegas	13 406,43	5 218,65
	Pedro José Castro Esteves	750	291,95
	Pedro José Conde Reis Costa	6 979,24	2 716,77
	Pedro José Lopes Tavares Ferreira	6 023,08	2 344,57
	Pedro José Ponce Leão Azevedo Galdes	10 260	3 993,86
	Pedro José Santos Bóia	500	194,63
	Pedro Lage Reis Correia	5 880	2 288,88
	Pedro Lopes Silva Mariano	5 880	2 288,88
	Pedro Luís Lopes Oliveira	10 260	3 993,86
	Pedro Manuel Cabral Fonseca	4 268,96	1 661,76
	Pedro Manuel Cardina Maximino	11 033,44	4 294,93
	Pedro Manuel Carvalho Pinto Matos	23 187,92	9 026,24
	Pedro Manuel Cunha Catalão Pires Santos	5 880	2 288,88
	Pedro Manuel Dias Neto Domingos	13 225	5 148,03
	Pedro Manuel Peixoto Teles	13 200	5 138,30
	Pedro Manuel Pereira Penteado	5 880	2 288,88
	Pedro Manuel Ribeiro Simões Santos	11 970	4 659,50
	Pedro Manuel Simão Belchior Nunes	9 300	3 620,16
	Pedro Manuel Vieira Talhinhos	11 576,60	4 506,36
	Pedro Maria Costa Santos Bordalo	10 719,57	4 172,75
	Pedro Michael Cavaleiro Miranda	3 250	1 265,11
	Pedro Miguel Alho Ruivinho Brazão	2 980	1 160,01
	Pedro Miguel Almeida Costa Matos	5 880	2 288,88
	Pedro Miguel Almeida Matos Batista	3 710	1 444,17
	Pedro Miguel Amadeu Costa Santos	9 397,92	3 658,28
	Pedro Miguel Avelino Bação	2 350	914,77
	Pedro Miguel Azevedo Ribeiro	21 222,30	8 261,10
	Pedro Miguel Bondoso Cardoso	6 439	2 506,48
	Pedro Miguel Brás Macedo Coelho	6 236,60	2 427,69
	Pedro Miguel Brito Silva Dias	6 115	2 380,35
	Pedro Miguel Cordeiro Costa Picoito	4 900	1 907,40
	Pedro Miguel Costa Gaspar	750	291,95
	Pedro Miguel Coutinho Vitorino Borges Morais	6 602	2 569,93
	Pedro Miguel Duarte Vaz	5 185,28	2 018,45
	Pedro Miguel Félix Rodrigues	5 880	2 288,88
	Pedro Miguel Ferreira Joaquim Costa	13 243,65	5 155,29
	Pedro Miguel Frazão Fernandes Ferreira	6 630	2 580,83
	Pedro Miguel Galvão Lourenço	5 880	2 288,88
	Pedro Miguel Gomes Abrunhosa Amaral	750	291,95
	Pedro Miguel Gonçalo Parcerias	9 530	3 709,69
	Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues	1 960	762,96
	Pedro Miguel Guerreiro Costa Guerreiro	9 510	3 701,91
	Pedro Miguel Guimarães Cardia Lopes	5 650	2 199,35

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Pedro Miguel Jesus Alcântara Silva	5 880	2 288,88
	Pedro Miguel Lamosa António	8 225	3 201,70
	Pedro Miguel Lopes Gonçalves	750	291,95
	Pedro Miguel Lopes Lourenço	6 727,24	2 618,68
	Pedro Miguel Machado Costa	1 490	580
	Pedro Miguel Martins Almeida Melo	6 630	2 580,83
	Pedro Miguel Martins Ferreira	8 970	3 491,71
	Pedro Miguel Matos Silva Santos	750	291,95
	Pedro Miguel Matos Simões Silvestre Encarnação	17 080,44	6 648,81
	Pedro Miguel Melo Costa Nunes	5 880	2 288,88
	Pedro Miguel Melo Monteiro	9 180	3 573,45
	Pedro Miguel Miranda Neves	5 650	2 199,35
	Pedro Miguel Moraes Corado Simões	5 880	2 288,88
	Pedro Miguel Neves Ribeiro Paulo	5 880	2 288,88
	Pedro Miguel Nunes Pereira Almeida Reis	10 189,97	3 966,60
	Pedro Miguel Picado Carvalho Serranho	8 590	3 343,79
	Pedro Miguel Pimenta Góis	6 630	2 580,83
	Pedro Miguel Ramos Borges	6 211,96	2 418,10
	Pedro Miguel Reis Guimarães	980	381,48
	Pedro Miguel Rito Melo Chaves	1 490	580
	Pedro Miguel Rodrigues Panarra	7 820	3 044,05
	Pedro Miguel Rodrigues Santos Domingues	14 989,50	5 834,89
	Pedro Miguel Rodrigues Silva Martins	11 200	4 359,77
	Pedro Miguel Santos Lopes Pereira	9 180	3 573,45
	Pedro Miguel Santos Vieira	18 085,32	7 039,98
	Pedro Miguel Sequeira Farinha	2 710	1 054,91
	Pedro Miguel Silva Martins	9 731,88	3 788,28
	Pedro Miguel Teixeira Fidalgo	5 130	1 996,93
	Pedro Miguel Vidinha Gomes	3 920	1 525,92
	Pedro Miguel Vilaça Santos	10 663,88	4 151,07
	Pedro Morais Martins Faria	1 205,28	469,17
	Pedro Nuno Azenha Rocha	6 876	2 676,59
	Pedro Nuno Chaves Simões Carvalho	5 415,28	2 107,98
	Pedro Nuno Freitas Lopes Teixeira	3 000	1 167,79
	Pedro Nuno Gomes Santos	1 700,56	661,97
	Pedro Nuno Sousa Sampaio	980	381,48
	Pedro Paiva Boleo Duarte Rodrigues	5 880	2 288,88
	Pedro Pinto Vasco	5 880	2 288,88
	Pedro Ramos Pinto Oliveira Silva	8 156,92	3 175,20
	Pedro Renato Tavares Pinho	5 880	2 288,88
	Pedro Ricardo Charters Ribeiro Cunha Sanguino	5 880	2 288,88
	Pedro Ricardo Rocha Florindo	3 920	1 525,92
	Pedro Rodrigues Marques Maia	5 880	2 288,88
	Pedro Santos Pinto Gamito	750	291,95
	Pedro Seabra Freitas	6 753,55	2 628,92
	Pedro Segurado	6 672,92	2 597,53
	Pedro Vítor Lemos Cravo	5 980	2 327,80
	Perpétua Conceição Pinto Ó	8 970	3 491,71
	Perpétua Conceição Pinto Ó	750	291,95
	Perpétua Maria Narigueta Pereira Formosinho	980	381,48
	Peter Janknecht	9 255,28	3 602,76
	Petro Salamakha	9 720	3 783,65
	Philippe Monnier	5 980	2 327,80
	Pierre André Cazenave	10 600	4 126,21
	Pierre Elias Tissot Daguette	9 180	3 573,45
	Ping Li	5 390	2 098,14
	Porfírio Simões Carvalho Silva	5 880	2 288,88
504232975	Práxia, L. ^{da}	58 658,46	29 493,89
	Qi Hua Fan	5 980	2 327,80
	Qingyou Zhang	4 485	1 745,85
500832234	QUIMIGAL, S. A.	87 987,90	44 240,93
500413193	Quinta de Pancas — Vinhos, S. A.	87 987,90	44 240,93
	Quirina Alexandra Pinto Santos Costa	5 880	2 288,88
	Rafael Álvaro Reis Silva Dias	5 880	2 288,88
	Rafael Montiel Duarte	5 980	2 327,80
	Rahool Shanu Pai Panandiker	10 470	4 075,60
	Rakesh Kumar	4 485	1 745,85
	Ramon Casanova Luís	6 307,92	2 455,45
	Randi Danielsen	4 900	1 907,40
	Rangasamy Jayakumar	2 990	1 163,90
	Raquel Aguiar Cardoso Oliveira	5 880	2 288,88
	Raquel Alexandra Pinto Castanheiro	3 920	1 525,92
	Raquel Almeida Fernandes Rodrigues Tavares	5 121,72	1 993,71
	Raquel Alves Silva	4 900	1 907,40
	Raquel Antunes Azevedo Taveira Marques	22 463,92	8 744,41
	Raquel Barradas Freitas	3 920	1 525,92

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Raquel Carmona Fernandez	2 242,50	872,93
	Raquel Cristina Naldinho Souto	18 180,88	7 077,18
	Raquel Eliana Lourenço Grazina	1 960	762,96
	Raquel Ferreira Rodrigues	6 630	2 580,83
	Raquel Gláucia Varzielas Pego Andrade	8 970	3 491,71
	Raquel Jesus Costa	980	381,48
	Raquel João Henriques Soares Santos	750	291,95
	Raquel João Santos Ferreira Nunes	4 986,82	1 941,19
	Raquel Madeira Gonçalves	7 270,16	2 830,02
	Raquel Margarida Negrão Carvalho	23 612,40	9 191,48
	Raquel Maria Correia Ferreira Mata	4 110	1 599,88
	Raquel Maria Martins Freitas	10 260	3 993,86
	Raquel Maria Medeiros Gaspar	10 473,96	4 077,14
	Raquel Maria Navais Carvalho Matos	5 880	2 288,88
	Raquel Maria Silva Graça Almeida	8 970	3 491,71
	Raquel Marta Neves Santos Garcia	7 764,24	3 022,35
	Raquel Monteiro Marques Silva	5 839,76	2 273,21
	Raquel Sá Leão Domingues Silva	5 980	2 327,80
	Raquel Santos Fortunato	6 630	2 580,83
	Raquel Sofia Negrão Sequeira Esteves Matos	750	291,95
	Raquel Sousa Carreira	5 920	2 304,45
	Raquel Teixeira Rocha Filipe	3 508,84	1 365,87
	Raquel Teresa Araújo Sequeira Alves Rego	8 090	3 149,15
	Rasa Pauliukaite	5 980	2 327,80
	Raul Fernando Migueis Moreira Rato	5 880	2 288,88
	Raul Luís Moreira Garcez	9 180	3 573,45
	Raul Octávio Coquenão Fonseca	10 260	3 993,86
	Raul Roque Esteves	9 489,30	3 693,85
	Regina Almeida	4 500	1 751,69
	Regina Célia Dias	5 880	2 288,88
	Regina Maria Brandão Oliveira Duarte	2 940	1 144,44
	Reinier Matthew Mann	9 720	3 783,65
	Renata Leitão Dias Silva	5 880	2 288,88
	Renata Maria Gomes Santos	5 880	2 288,88
	Renato André Matos Estrela	4 470	1 740,01
	Renato André Matos Estrela	745	290
	Renato Brasil Khoury Oliveira Salles	9 577,08	3 728,02
	Renato Henriques Carvalho	3 920	1 525,92
	Renato Luís Gomes Sousa	6 307,92	2 455,45
	Renato Manuel Laia Epifânio	5 327,92	2 073,97
	Renato Miguel Emídio Carmo	1 960	762,96
	Renato Telo Freitas Barbosa Pereira	750	291,95
	Resende Nsambu	5 880	2 288,88
	Reyes Alemany Fernandez	8 970	3 491,71
	Ricardo Alberto Batista Ribeiro	10 544,50	4 104,60
	Ricardo Alexandre Rodrigues Pires	6 291,88	2 449,21
	Ricardo Alexandre Silva Santos Afonso	12 589,07	4 900,48
	Ricardo André Fernandes Mata	8 590	3 343,79
	Ricardo André Lopes Barros	9 004,57	3 505,16
	Ricardo Augusto Barbosa Almeida	6 880	2 678,14
	Ricardo Augusto Marcos Rocha Reis	1 710	665,64
	Ricardo Cardoso Almeida Ribas Santos	23 187,92	9 026,24
	Ricardo Castanheira Pires	4 900	1 907,40
	Ricardo Castela Gomes Azevedo	750	291,95
	Ricardo Filipe Gonçalves Pereira Sousa Carvalho	20 885,54	8 130,01
	Ricardo Filipe Jesus Gonçalves Mendonça	750	291,95
	Ricardo Hugo Jorge Pires	5 880	2 288,88
	Ricardo João Ferreira Simões	5 669,23	2 206,83
	Ricardo João Magro Ramos Pinto	5 880	2 288,88
	Ricardo Jorge Alves Rodrigues	4 670	1 817,87
	Ricardo Jorge Anjos Gomes	3 920	1 525,92
	Ricardo Jorge Aparício Gonçalves Pereira	5 880	2 288,88
	Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia	10 238,04	3 985,31
	Ricardo Jorge Flores Branco	4 900	1 907,40
	Ricardo Jorge Gonzalez Felipe	9 326,60	3 630,52
	Ricardo Jorge Guerra Calado	5 880	2 288,88
	Ricardo Jorge Leal Silvestre	980	381,48
	Ricardo Jorge Magalhães Abreu Santos Sousa	4 750	1 849,01
	Ricardo Jorge Nicolau Francisco Morais	5 880	2 288,88
	Ricardo Jorge Rodrigues Santos	8 970	3 491,71
	Ricardo Jorge Santa Clara Matos	9 730	3 787,55
	Ricardo José Antunes Rodrigues	16 541,18	6 438,90
	Ricardo José Lopes Coelho	2 245	873,9
	Ricardo Luís Lucas Silva Rosa	6 236,60	2 427,69
	Ricardo Manuel Benites Costa	10 600,05	4 126,23
	Ricardo Manuel Esteves Farinha Castelo Santos	8 840	3 441,10

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Ricardo Manuel Madruga Costa	5 650	2 199,35
	Ricardo Manuel Pinto Lima	5 470,56	2 129,50
	Ricardo Manuel Salgueiro Domingues Silva	15 144,61	5 895,26
	Ricardo Manuel Silva Brito Barros	6 307,92	2 455,45
	Ricardo Marnoto Oliveira Campos	3 920	1 525,92
	Ricardo Miguel Martins Costa Ribeiro	3 920	1 525,92
	Ricardo Miguel Santos Soares Oliveira	8 550	3 328,21
	Ricardo Nuno Afonso Roque	16 087,31	6 262,22
	Ricardo Nuno Ferreira Pais Mamede	7 609,07	2 961,94
	Ricardo Paulo Patrício Dias	9 180	3 573,45
	Ricardo Pereira Triães	1 490	580
	Ricardo Pina Schiappa Carvalho	8 970	3 491,71
	Ricardo Praça Cavaco Nunes	3 400	1 323,50
	Ricardo Silvestre	3 962,53	1 542,47
	Ricardo Vidal Pimenta Batista	5 880	2 288,88
	Richard Zakarias Leirissa	7 475	2 909,75
	Rita Aguiar Sousa Melo la Feria	13 428,81	5 227,36
	Rita Alexandra Batista Silva Santos	10 260	3 993,86
	Rita Alexandra Duarte Borges	7 125,80	2 773,82
	Rita Alexandra Lopes Martins Coimbra Sinde Monteiro	6 165,28	2 399,93
	Rita Alexandra Luz Santos Lemos	2 710	1 054,91
	Rita Alexandra Nascimento Cardoso Guedes	750	291,95
	Rita Alexandra Nascimento Cardoso Guedes	10 730	4 176,81
	Rita Amaral Fragoso	750	291,95
	Rita Bayer Lopes	14 458,80	5 628,30
	Rita Cassis Valadas Revez	14 458,80	5 628,30
	Rita Covas Monteiro	443,05	172,46
	Rita Covas Monteiro	11 330	4 410,37
	Rita Cruz Coelho Mira Ramalho	3 920	1 525,92
	Rita Filipa Figueiredo Martins	750	291,95
	Rita Gonçalves Sobral Almeida	6 504	2 531,78
	Rita Graça Silva	5 170	2 012,50
	Rita Gusmão Noronha	22 965,26	8 939,57
	Rita Homem Gouveia Costanzo Nunes	8 550	3 328,21
	Rita Isabel Gonçalves Simões	5 880	2 288,88
	Rita João Machado Oliveira	22 760	8 859,67
	Rita Jorge Dias Cavaleiro	6 236,60	2 427,69
	Rita Kullberg Almeida	2 527,12	983,72
	Rita Leite Cunha Sampaio Carvalho	10 260	3 993,86
	Rita Leonor Alvares Cabral F. Fior Sousa Soares	6 593,20	2 566,50
	Rita Leonor Veiga Silva Veiga Ferro	8 590	3 343,79
	Rita Margarida Antunes Paula Cardoso	11 475,44	4 466,99
	Rita Margarida Duarte Pires Reis	980	381,48
	Rita Margarida Gomes Faria	8 070	3 141,37
	Rita Margarida Teixeira Ascenso	4 900	1 907,40
	Rita Maria Assunção Serra	5 880	2 288,88
	Rita Maria Carapinha Maurício Fava	5 880	2 288,88
	Rita Maria Criner Dintel Matias Vargas	5 880	2 288,88
	Rita Maria Cristovam Cipriano Almeida Carvalho	5 583,08	2 173,30
	Rita Maria Mendes Almeida Correia Cunha	5 880	2 288,88
	Rita Maria Morgado Gomez	3 920	1 525,92
	Rita Maria Sustelo Andrade Ramalho	1 710	665,64
	Rita Maurício Rodrigues	5 880	2 288,88
	Rita Miguel Ramos Dias Coelho Vale	10 473,96	4 077,14
	Rita Mora Morais Freitas Correia	9 580,68	3 729,42
	Rita Moura Bastos Almeida Ribeiro	8 550	3 328,21
	Rita Oliveira Teodoro	11 767,71	4 580,76
	Rita Pinto Eliseu Mendes Godinho	500	194,63
	Rita Pinto Eliseu Mendes Godinho Veloso	9 570	3 725,26
	Rita Santos Fernandes Pinto Freitas	278,40	108,37
	Rita Silva Santos	3 680	1 432,49
	Rita Silvério Marini Portugal Queiroga Nogueira	6 093,96	2 372,16
	Rita Sobral Moutinho Abranches	10 147,92	3 950,23
	Rita Sousa Dias	8 800	3 425,53
	Rita Susana Rosa Branco	5 880	2 288,88
	Rita Taborda Duarte Martins Carvalho	3 920	1 525,92
	Rita Teresa Pereira Teixeira	10 402,64	4 049,38
	Roberto Ceolin	16 117,69	6 274,05
	Robertt Ângelo Fontes Valente	5 606,32	2 182,34
	Robin Anthony Fior	1 008	392,38
	Rodolfo Alberto Albuquerque Botelho Sousa	13 620,03	5 301,80
	Rodolfo Viana Pereira	5 880	2 288,88
	Rodrigo Clemente Velez Mateus	750	291,95
	Rodrigo Emanuel Gomes Leite Oliveira	4 470	1 740,01
	Rodrigo Ferreira Silva Gouveia Oliveira	20 711,91	8 062,42
	Rodrigo Freire Martins Almeida	6 236,60	2 427,69

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Rodrigo Marques Tavares	11 159,37	4 343,95
	Rodrigo Octávio Almeida Ozorio	4 490	1 747,80
	Rodrigo Pinto Souto Duarte Rosa	4 863,20	1 893,07
	Roger Fernandes Enes	9 720	3 783,65
	Rogério Ferreira Martins	5 178	2 015,61
	Rogério Nunes Nogueira	4 900	1 907,40
	Roman Hric	8 970	3 491,71
	Romana Isabel Brazio Valente	2 235	870,01
	Romana Lopes Almeida Santos	24 191,73	9 416,99
	Romeu Miranda Francisco	5 880	2 288,88
	Rosa Antónia Oliveira Figueiredo Tomas Ferreira	750	291,95
	Rosa Branca Silva Vilas Boas Esteves	4 500	1 751,69
	Rosa Carmo Sousa Amaral	1 103,16	429,42
	Rosa Cristina Barreto Catarino	6 236,60	2 427,69
	Rosa Fátima Lopes Freitas	6 711,60	2 612,59
	Rosa Isabel Sena Neves Gomes Durão Dias	10 545,28	4 104,91
	Rosa Maria Amélia João Melo	9 970	3 880,97
	Rosa Maria Branco Matos Resende	5 650	2 199,35
	Rosa Maria Pereira Esteves	21 180	8 244,63
	Rosa Paula Rocha Pinto	8 800	3 425,53
	Rosalina Maria Regada Carvalho Fonseca	11 010	4 285,81
	Rosemeri Laurindo	1 960	762,96
	Rossana Andrea Novo Lopes Henriques	14 220	5 535,35
	Ruben Alexandre Pereira Araújo	2 940	1 144,44
	Ruben Miguel Ferreira Jorge	8 970	3 491,71
	Ruben Shahoyan	11 970	4 659,50
	Rui Afonso Bairrão Rosa	5 880	2 288,88
	Rui Alexandre Nunes Pereira	4 470	1 740,01
	Rui Carlos Vaqueiro Castro Alves	14 183,20	5 521,02
	Rui Eduardo Mota Castro	2 940	1 144,44
	Rui Eduardo Mota Castro	8 519,31	3 316,27
	Rui Fernando Costa Oliveira	2 173,96	846,25
	Rui Filipe Pinto Pedrosa	5 880	2 288,88
	Rui Filipe Torga Teixeira	9 180	3 573,45
	Rui Francisco Santos Mesquita	10 260	3 993,86
	Rui Gentil Portugal Vasconcelos Fernandes	3 750	1 459,74
	Rui Gomes Mendonça Neves	12 970	5 048,77
	Rui Homem Christo Cabanita	3 420	1 331,29
	Rui Jorge Ferreira Aleixo	3 725	1 450,01
	Rui Jorge Freitas Silva	4 900	1 907,40
	Rui Jorge Lopes Mataloto	500	194,63
	Rui Jorge Silva Moreira	3 420	1 331,29
	Rui Jorge Silva Pereira Mateus	1 960	762,96
	Rui Lopes Penha Pereira	8 948,80	3 483,45
	Rui Manuel Afonso Rodrigues Silva Guerra	10 260	3 993,86
	Rui Manuel Amaral Branco Oliveira Quartau	6 860	2 670,36
	Rui Manuel Gomes Batista	4 523,27	1 760,75
	Rui Manuel Lanceiro Serrano	7 110	2 767,67
	Rui Manuel Marques Fernandes Costa	13 470	5 243,40
	Rui Manuel Oliveira Duarte	9 540,56	3 713,80
	Rui Manuel Paiva Lourenço Gil Costa	8 550	3 328,21
	Rui Manuel Pereira Ruivo	750	291,95
	Rui Manuel Rodrigues Cardoso	1 500	583,90
	Rui Manuel Silva Loureiro	750	291,95
	Rui Marcelino Matsimbe Cumbane	5 880	2 288,88
	Rui Mariano Sousa Cruz	5 880	2 288,88
	Rui Miguel Cabral Lopes	5 880	2 288,88
	Rui Miguel Carvalhinho Branco	8 435	3 283,45
	Rui Miguel Curado Silva	10 005,28	3 894,70
	Rui Miguel Dias Alves Coelho	8 970	3 491,71
	Rui Miguel Esteves Antunes Seabra Conde	6 093,96	2 372,16
	Rui Miguel Fonseca Neves Sá	6 379,24	2 483,21
	Rui Miguel Gonçalves Reis	8 590	3 343,79
	Rui Miguel Guedes Constantino	4 980	1 938,54
	Rui Miguel Loureiro Nobre Batista	13 844,81	5 389,30
	Rui Miguel Macieira Faria	5 880	2 288,88
	Rui Miguel Mamede Branca	6 880	2 678,14
	Rui Miguel Martins Azevedo Meira	6 630	2 580,83
	Rui Miguel Matias Dias Duarte	7 430,56	2 892,46
	Rui Miguel Nobre Martins Pacheco	4 500	1 751,69
	Rui Miguel Passinhas Monteiro	11 010	4 285,81
	Rui Miguel Sá Viana Veiga Valente	13 005,38	5 062,54
	Rui Miguel Santos Benedito	7 419	2 887,96
	Rui Miguel Saraiva Company	5 880	2 288,88
	Rui Miguel Simões Azevedo	6 285	2 446,53
	Rui Paulo Neves Santos	5 880	2 288,88

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Rui Pedro Andrade Coelho	5 880	2 288,88
	Rui Pedro Andrade Fraga	11 760	4 577,75
	Rui Pedro Boliqueime Martins Diogo	8 340	3 246,47
	Rui Pedro Capelo Abreu Galvão	10 260	3 993,86
	Rui Pedro Costa Chaves	9 735,74	3 789,78
	Rui Pedro Domingos Tavares Sousa	11 403,08	4 438,82
	Rui Pedro Fragoso Pimenta	7 129,24	2 775,16
	Rui Pedro Gonçalves Pereira	5 743,80	2 235,86
	Rui Pedro Maia Potes	9 583,88	3 730,67
	Rui Pedro Malheiro Silva Ferrão Cidra	9 530	3 709,69
	Rui Pedro Matos Ferreira Bonifácio	285,28	111,05
	Rui Pedro Moura Alves Pimenta	10 350	4 028,89
	Rui Pedro Nogueiro Gomes Morais Borges	5 980	2 327,80
	Rui Pedro Silva Albuquerque Freitas	3 920	1 525,92
	Rui Pedro Silva Brito Fonseca	6 022,64	2 344,40
	Rui Pedro Silva Fartaria	5 010	1 950,22
	Rui Pedro Silva Pereira	14 706,15	5 724,59
	Rui Pedro Silva Sampaio	16 983,51	6 611,08
	Rui Sérgio Viana Sodrê Oliveira	10 230	3 982,18
	Rui Vaz Rodrigues	8 590	3 343,79
	Russell Bourne Foxall	5 880	2 288,88
	Rute Alexandra Borges Almeida	7 946	3 093,10
	Rute Alexandra Carvalho Antunes Marcelino	3 920	1 525,92
	Rute Andreia Rodrigues Fonseca	5 880	2 288,88
	Rute Conceição Nascimento	6 091	2 371,01
	Rute Cristina Martins Ribeiro Sousa Silveira Mesquita	6 304,55	2 454,14
	Rute Isabel Alves Rodrigues	5 880	2 288,88
	Rute Isabel Ferreira Domingos	6 245	2 430,96
	Rute Margarida Rodrigues Caldeira	14 458,80	5 628,30
	Rute Maria Filipe Vitor	5 880	2 288,88
	Ruth Deborah Rosengarten Pina Cabral	14 813,85	5 766,51
	Ruth Elisa Correia Fonseca Costa Deus	8 550	3 328,21
	Ruth Maria Oliveira Pereira	5 880	2 288,88
	Ruth Marisa Silva Correia Gregório	10 723,96	4 174,46
	Ruy Jesus Llera Blanes	5 880	2 288,88
	Sacha Nicole Coesel	20 538	7 994,72
	Salomé Antolin Moura Oliveira Silva	17 689,15	6 885,76
	Salomé Menezes Lacerda Neves	4 081,60	1 588,82
	Sam Cherian	8 970	3 491,71
	Samuel Cruz Alves Pereira	9 023,08	3 512,37
	Samuel Martins Silvestre	5 880	2 288,88
	Samuel Miranda Arruda	5 880	2 288,88
	Samuel Pedro Oliveira Niza	6 627,92	2 580,02
	Sancho Moura Oliveira	4 900	1 907,40
	Sandra Correia Vieira	10 260	3 993,86
	Sandra Cristina Bento Penisga Martins	9 300	3 620,16
	Sandra Cristina Cara Anjo Casimiro	6 871,60	2 674,87
	Sandra Cristina Costa Silva Ramos	6 630	2 580,83
	Sandra Cristina Fernandes Monteiro Sampaio	13 470	5 243,40
	Sandra Cristina Matias Fonseca	5 880	2 288,88
	Sandra Cristina Oliveira Viegas	7 200,56	2 802,92
	Sandra Cristina Petronilho Orvalho	11 760	4 577,75
	Sandra Cristina Pinto Rocha	11 010	4 285,81
	Sandra Cristina Reis Borges Fernandes	8 600,16	3 347,74
	Sandra Cristina Ribeiro Vaz Silva Martins	5 650	2 199,35
	Sandra Cristina Silva Martins	3 920	1 525,92
	Sandra Cristina Vicente Almeida	3 690	1 436,39
	Sandra Isabel Fernandes Martinho	1 960	762,96
	Sandra Isabel Gomes Pereira	750	291,95
	Sandra Isabel Morais Almeida Costa Cardoso	750	291,95
	Sandra Isabel Mourinha Lopes Chaves	5 113	1 990,31
	Sandra Isabel Neves Heleno Silva	8 970	3 491,71
	Sandra Isabel Nogueira Tenreiro	8 970	3 491,71
	Sandra Isabel Rodrigues Batista Costa	4 095	1 594,04
	Sandra Isabel Silva Cabo Verde	6 843,96	2 664,11
	Sandra Manuela Domingues Santos	3 920	1 525,92
	Sandra Manuela Rodrigues Sousa	10 260	3 993,86
	Sandra Manuela Sousa Campos	9 090,20	3 538,50
	Sandra Maria Araújo Costa	4 900	1 907,40
	Sandra Maria Carvalho Vicente Bernardo	2 940	1 144,44
	Sandra Maria Costa Nunes Vaqueiro Remígio	5 880	2 288,88
	Sandra Maria Esteves Coelho	745	290
	Sandra Maria Garcia Morais Pires	10 260	3 993,86
	Sandra Maria Guerreiro Sequeira	11 906,48	4 634,77
	Sandra Maria Pinto Marques	9 676,32	3 766,65
	Sandra Maria Rodrigues Carvalho	11 170	4 348,09

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Sandra Marisa Batista Rabaça	1 265,28	492,53
	Sandra Marisa Santas Noites Maximiano	10 260	3 993,86
	Sandra Mariza Veiga Monteiro	5 880	2 288,88
	Sandra Patrícia Calado Assunção Francisco	21 304,86	8 293,23
	Sandra Paula Silva Santos Oliveira	5 880	2 288,88
	Sandra Penélope Rocha Antão Freitas	5 880	2 288,88
	Sandra Raquel Ramos Tecelão	9 530	3 709,69
	Sandra Rute Pires Carrapatoso Tavora Poiarez	4 470	1 740,01
	Sandra Sá Guerra Marques Pereira	3 920	1 525,92
	Sandra Sofia Ganchas Soares	6 610	2 573,04
	Sandra Sousa Beleza	19 057,91	7 418,57
	Sandra Susana Pires Silva Palhares	10 260	3 993,86
	Sandra Ventura Vaz Santos Nunes	5 336,60	2 077,35
	Sandrina Nobrega Pereira	3 920	1 525,92
	Sandrina Pereira Barbosa	1 960	762,96
	Sandro Filipe Fernandes Pereira	7 529,24	2 930,87
	Sandro José Paiva Fernandes Alves	2 940	1 144,44
	Santiago Pablo Zelenay	5 880	2 288,88
	Sara Alda Guerreiro Sigmaringa Melo	2 900	1 128,87
	Sara Alexandra Valadas Silva Monteiro	9 397,92	3 658,28
	Sara Almeida Deus Vieira	11 158	4 343,42
	Sara Alves Xapelli	5 150	2 004,71
	Sara Antónia Marques Matos	2 980	1 160,01
	Sara Cristina Almeida Pinto Garcia	7 210	2 806,60
	Sara Cristina Ferreira Marques Antunes	6 480	2 522,44
	Sara Cristina Moura Silva Ramos	7 625,28	2 968,25
	Sara Cristina Silva Cunha	5 880	2 288,88
	Sara Eloy Cardoso Rodrigues Freire Cruz	3 725	1 450,01
	Sara Franco Ricardo	3 420	1 331,29
	Sara Gonçalves Pedro Parente Mendes	8 070	3 141,37
	Sara Graça Silva	8 590	3 343,79
	Sara Isabel Coelho Nunes Nisa	10 610	4 130,10
	Sara Isabel Santos Oliveira Santos	10 260	3 993,86
	Sara Isabel Silva Martins Francisco	3 920	1 525,92
	Sara Joana Santos Calhim Fernandes	7 250	2 822,17
	Sara Leonor Farmhouse Megre Bizarro	9 414,45	3 664,71
	Sara Maltez Ribeiro Mouro	5 880	2 288,88
	Sara Maria Almeida Lopes Canas	750	291,95
	Sara Maria Jesus Freitas Rocha	17 301,20	6 734,75
	Sara Maria Martins Beirão Costa Teixeira Barros	5 880	2 288,88
	Sara Maria Mira Silva	37 809,95	14 718,08
	Sara Maria Oliveira Maia	22 760	8 859,67
	Sara Marta Pereira Santos Cavaco	5 880	2 288,88
	Sara Monteiro Primo Jaleco	15 111,60	5 882,41
	Sara Newbery Raposo Magalhães	21 832,02	8 498,44
	Sara Rute Lamas Oliveira Marques	2 940	1 144,44
	Sara Simões Santos Coelho	8 590	3 343,79
	Sarah Lagorsse Ribeiro Pontes	4 900	1 907,40
	Satyabrata Ghosh	2 940	1 144,44
	Saul José Semião Santos	12 715	4 949,50
	Sebastiana Fadda	5 880	2 288,88
	Sebastien Bausson	10 465	4 073,66
	Sebastien Marcel Fabbro	4 485	1 745,85
	Sergej Ivanovich Shtork	11 215	4 365,61
	Sergej Filonovich	1 960	762,96
	Sérgio Alexandre Fazenda Rodrigues	3 725	1 450,01
	Sérgio Alexandre Fernandes Almeida	5 880	2 288,88
	Sérgio Alexandre Pinto Teixeira	6 304,48	2 454,11
	Sérgio André Ferreira Paulo Ferreira	1 490	580
	Sérgio Artur Santos Franco	2 980	1 160,01
	Sérgio Dinis Teixeira Sousa	2 250	875,85
	Sérgio Filipe Maia Sousa	3 920	1 525,92
	Sérgio Jerónimo Rodrigues Dias	7 975	3 104,39
	Sérgio Joaquim Raposo Filipe	8 485	3 302,91
	Sérgio Manuel Marques	5 880	2 288,88
	Sérgio Manuel Matos Simões	5 880	2 288,88
	Sérgio Manuel Moço Nunes Mendes	4 500	1 751,69
	Sérgio Manuel Silva Faria	3 920	1 525,92
	Sérgio Manuel Sousa Pereira	7 705	2 999,29
	Sérgio Miguel Castro Vasconcelos Gonçalves	9 255,28	3 602,76
	Sérgio Miguel Franco Martins Leandro	6 307,92	2 455,45
	Sérgio Miguel Regufe Mota	2 940	1 144,44
	Sérgio Neiva Ribeiro	10 010	3 896,54
	Sérgio Paulo Ávila Campos Marques	7 395,55	2 878,83
	Sérgio Paulo Carmo Alves	6 013,32	2 340,77
	Sérgio Pereira Santos	4 500	1 751,69

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
500247480	Sérgio Vital Braz Caramelo	10 545,28	4 104,91
	Serhii Wakulenko	8 970	3 491,71
	Shantha Hariharan	13 020	5 068,23
	Sheila Dias Santos	20 461,13	7 964,80
	Sheila Dilai Martins Vidal	750	291,95
	Sheila Pereira Khan	750	291,95
	Shuwen Yao	8 970	3 491,71
	Siemens, S. A.	146 646,36	73 734,82
	Sílvia Aparecida Costa	9 720	3 783,65
	Sílvia Augusta Figueiredo Martins Remédio Pires	4 470	1 740,01
	Sílvia Alexandra Alves Barbeiro	4 500	1 751,69
	Sílvia Alexandra Barbosa Jácome Pimentel	5 327,92	2 073,97
	Sílvia Alexandra Barbosa Jácome Pimentel	980	381,48
	Sílvia Alexandra Duarte Silva Costa	6 412,92	2 496,32
	Sílvia Alina Duarte Gonçalves Oliveira	8 550	3 328,21
	Sílvia Andreia Bento Silva Sousa	10 616,60	4 132,67
	Sílvia Araújo Barros	9 614,79	3 742,70
	Sílvia Carla Santos Barros	4 900	1 907,40
	Sílvia Carmo Dias Neves Lopes	6 915,28	2 691,88
	Sílvia Conceição Gomes Estácio	6 236,60	2 427,69
	Sílvia Conceição Pinto Brito Fernandes	750	291,95
	Sílvia Conceição Santos Pereira Costa	5 880	2 288,88
	Sílvia Cristina Cláudio Nunes	2 940	1 144,44
	Sílvia Cristina Ferreira Carvalho	4 062,64	1 581,44
	Sílvia Cristina Paiva Almeida	6 659,75	2 592,41
	Sílvia Daniela Costa Teixeira	22 760	8 859,67
	Sílvia Gonzaga Silva Santos	3 725	1 450,01
	Sílvia Isabel Palma Ferreira	6 630	2 580,83
	Sílvia Isabel Sousa Fragoeiro	10 667	4 152,29
	Sílvia Luís Ferreira Jorge	6 236,60	2 427,69
	Sílvia Manuela Azevedo Castro	22 370,30	8 707,97
	Sílvia Maria Jesus Albano	6 165,28	2 399,93
	Sílvia Maria Martins Melo	6 450,56	2 510,98
	Sílvia Maria Pires Garcia	5 880	2 288,88
	Sílvia Maria Viegas Fernandes	8 970	3 491,71
	Sílvia Marina Henriques Vicente	5 130	1 996,93
	Sílvia Maurício Correia	6 091	2 371,01
	Sílvia Osório Martins Fonseca Nave	1 500	583,90
	Sílvia Raquel Cardoso Castro	5 880	2 288,88
	Sílvia Regina Fernandes Gomes Costa	4 490	1 747,80
	Sílvia Sara Sousa Saramago	2 940	1 144,44
	Sílvia Sousa Neves	5 880	2 288,88
	Sílvia Teresa Azevedo Pina Neves	3 920	1 525,92
	Sílvio Manuel Duarte Queirós	11 437,92	4 452,38
	Simão José Teixeira Rocha	20 960,25	8 159,09
	Simeon Agathopoulos	11 215	4 365,61
	Simone Cavenati	6 630	2 580,83
Simone San Martin Gines	9 608,44	3 740,23	
Simone Santos Silva	5 880	2 288,88	
Smilja M. Todorovic	2 990	1 163,90	
Snezhana Metodieva Bakalova	8 970	3 491,71	
Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A.	105 585,34	53 089,05	
Sofia Alexandra Conceição Tavares	6 307,92	2 455,45	
Sofia Alexandra Duque Santos	6 006,60	2 338,16	
Sofia Alexandra Ferreira Duarte	2 940	1 144,44	
Sofia Alexandra Lopes Piedade Gomes	980	381,48	
Sofia Andringa Dias	2 710	1 054,91	
Sofia Azevedo Guedes Vaz	5 541,88	2 157,26	
Sofia Bizarro Nolasco Silva	6 038	2 350,38	
Sofia Cabral Andrade Duarte Ribeiro	5 880	2 288,88	
Sofia Cármen Faria Cavaco	24 543,33	9 553,86	
Sofia Cerasoli Salvatori	1 495	581,95	
Sofia Cristina Carreiras Fonseca	5 272,82	2 052,52	
Sofia Cristina Fazendas Borges Leite Souza	6 630	2 580,83	
Sofia Cristina Heliodoro Alves	3 920	1 525,92	
Sofia Fonseca Dias Gaspar	9 398,96	3 658,68	
Sofia Gonçalves Seabra	7 604,52	2 960,17	
Sofia Hamirally	892,64	347,47	
Sofia Homem Gouveia Constanzo Nunes	750	291,95	
Sofia Isabel Bastos Ambrósio	5 880	2 288,88	
Sofia Isabel Castro Gil Lourenço	2 450	953,70	
Sofia Isabel Coelho Bento	2 510,56	977,27	
Sofia Isabel Costa Aboim Inglês	4 900	1 907,40	
Sofia Isabel Lapa Ribeiro Sousa	6 630	2 580,83	
Sofia Jacinto Morais	19 442,44	7 568,26	
Sofia Margarida Fernandes Franco	24 702,15	9 615,68	

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Sofia Maria Menezes Mota Leite	5 327,92	2 073,97
	Sofia Marisa Volker Corte Real	6 280	2 444,58
	Sofia Mello Lima Teixeira Santos Arantes Oliveira	5 880	2 288,88
	Sofia Pinto Guia Marques	6 630	2 580,83
	Sofia Rocha Pauleta	750	291,95
	Sofia Rocha Pauleta	2 990	1 163,90
	Sofia Segarra Marques Cortez Godinho	10 484,64	4 081,30
	Sofia Teresa Coimbra Antunes Costa Lima	6 915,28	2 691,88
	Sofia van Harten	5 880	2 288,88
	Sofia Vitória Penela Sotto Mayor Loureiro	2 940	1 144,44
	Sónia Adelaide Queirós Sá Santos Rocha	980	381,48
	Sónia Alexandra Mendes Silva	4 980	1 938,54
	Sónia Alexandra Santos Melo	12 662,48	4 929,06
	Sónia Alexandra Teixeira Fraga	5 880	2 288,88
	Sonia Anton Castillo	8 970	3 491,71
	Sónia Barbosa Batista	3 725	1 450,01
	Sónia Bastos Moreira	4 900	1 907,40
	Sónia Catarina Pereira Vieira	5 880	2 288,88
	Sónia Cecília Nobre Sousa Morais Pereira	1 132,81	440,96
	Sónia Cecília Nobre Sousa Morais Pereira	8 485	3 302,91
	Sónia Chavarría Alves Ferreira Centeno Lima	11 005,28	4 283,97
	Sónia Cláudia Morgado Gonçalves	9 530	3 709,69
	Sónia Cristina Nunes Alves	7 505	2 921,43
	Sónia Cristina Rocha Pereira Moniz	5 880	2 288,88
	Sónia Cristina Sacramento Mendes	8 550	3 328,21
	Sónia Cristina Silva Palmeirim Martins	2 200	856,38
	Sónia Fernanda Almeida Santos	3 011,32	1 172,20
	Sónia Isabel Castro Lopes	10 260	3 993,86
	Sónia Isabel Domingos Marreiros Gonçalves	13 897,92	5 409,97
	Sónia Isabel Guedes Amaral	5 880	2 288,88
	Sónia Isabel Martins Silva Vitorino	5 880	2 288,88
	Sónia Isabel Vespereira Almeida	6 093,96	2 372,16
	Sónia Luigina Sallazzaro Arbaci	13 823,08	5 380,84
	Sónia Madeira Verissimo	8 196,60	3 190,65
	Sónia Maria Delindro Gonçalves	2 900	1 128,87
	Sónia Maria Delindro Gonçalves	12 804,51	4 984,35
	Sónia Maria Ferreira Dias	6 165,28	2 399,93
	Sónia Maria Guerreiro Sequeira	14 277,92	5 557,89
	Sónia Maria Rodrigues Afonso Gama Pereira	1 960	762,96
	Sónia Maria Silva Araújo	12 985,08	5 054,64
	Sónia Maria Taboada Gameiro	9 180	3 573,45
	Sónia Marília Almeida Castro	10 956	4 264,79
	Sónia Marlene Silva Martins	16 983,52	6 611,09
	Sónia Marques Gabriel	10 260	3 993,86
	Sónia Martins Monteiro	5 980	2 327,80
	Sónia Patrícia Vicente Pereira Silva	8 970	3 491,71
	Sónia Piedade Apolinário Ribeiro Gomes	5 880	2 288,88
	Sónia Rosa Fragoso	1 846,60	718,82
	Sónia Sandra Cabrita Negrão	3 920	1 525,92
	Sónia Silva Albuquerque	6 165,28	2 399,93
	Sónia Sofia Tavares Figueiredo	10 684,48	4 159,09
	Sónia Teresa Tomas Santos	5 560	2 164,31
	Sónia Troeira Henriques	980	381,48
	Sophie Arnaud	10 997,36	4 280,89
	Soraya Eiriz Alves Roçadas	6 379,24	2 483,21
	Soren Steffensen	8 970	3 491,71
	Srinivasan Ananda Kumar	2 990	1 163,90
	Stefan Georgiev Panev	8 970	3 491,71
	Stela Marcos Almeida Neves Barbas	1 960	762,96
	Stela Maria Fernandes Marques	14 053,08	5 470,37
	Stella Zita Braga Couto Azevedo	4 730	1 841,22
	Subramaniam Shankaranarayanan	1 960	762,96
	Sun Ping	5 739,08	2 234,02
	Sunil Gupta	2 990	1 163,90
	Suraje Xembu Rauto Dessai	6 840	2 662,57
	Susan Chacko	8 970	3 491,71
	Susana Alexandra Rodrigues Chaves	750	291,95
	Susana Alexandra Rodrigues Pascoal	5 880	2 288,88
	Susana Alice Soares Silva	6 814,76	2 652,75
	Susana Almeida Mendes Vinga Martins	8 093,15	3 150,38
	Susana Alves Seixas	7 730	3 009,02
	Susana Augusta Santos Silva	21 807,34	8 488,83
	Susana Cabanas Santos Marcão	5 880	2 288,88
	Susana Castro Botelho Torreção Sousa	10 441,54	4 064,52
	Susana Catarina Correia Matamouros	10 260	3 993,86
	Susana Constantino Rosa Santos	8 970	3 491,71

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Susana Cristina Silvestre F. Athayde Carvalhosa	10 955	4 264,40
	Susana Cruz Barreto	14 458,80	5 628,30
	Susana Cruz Clemente	4 990,64	1 942,68
	Susana Ferreira Fonseca Lousada Soares	2 316,60	901,77
	Susana Figueiredo Nascimento	1 960	762,96
	Susana Filipa Garcia Ramos	9 460	3 682,45
	Susana Gomes Campino	3 582,92	1 394,70
	Susana Gomes Santos	8 070	3 141,37
	Susana Inês Silva Custodio	22 959,03	8 937,14
	Susana Isabel Almeida Alves Carvalho	5 880	2 288,88
	Susana Isabel Alves Godinho	5 880	2 288,88
	Susana Isabel Castro Santos Canto Noronha	8 550	3 328,21
	Susana Isabel Correia Oliveira Santos	9 010	3 507,28
	Susana Isabel Dinis Pereira	500	194,63
	Susana Isabel Dinis Pereira	7 860	3 059,62
	Susana Isabel Eusébio Coelho	5 630	2 191,56
	Susana Isabel Fonseca Almeida Santos Braga	1 051,32	409,24
	Susana Isabel Fonseca Almeida Santos Braga	9 112,64	3 547,23
	Susana Isabel Lopes Claro Tereso	9 448,84	3 678,10
	Susana Isabel Pinheiro Cardoso Freitas	8 970	3 491,71
	Susana Isabel Rodrigues Santos	2 245,28	874,01
	Susana Isabel Santos Cabaço	6 450,56	2 510,98
	Susana Isabel Santos Silva Serio Venceslau	495,80	193
	Susana Jesus Mota	500	194,63
	Susana Luísa Henriques Rebelo	2 245,28	874,01
	Susana Maia Lopes	3 920	1 525,92
	Susana Margarida Faustino Jorge	2 250	875,85
	Susana Margarida Freitas Ferreira	6 946,88	2 704,18
	Susana Margarida Gomes Aguiar Raposo Alves	6 165,28	2 399,93
	Susana Margarida Lopes Martins Domingues	8 550	3 328,21
	Susana Maria Clemente Santos Piteira	8 800	3 425,53
	Susana Maria Correia Silva	5 880	2 288,88
	Susana Maria Costa Xara	5 256,60	2 046,21
	Susana Maria Domingos Almeida Garcia	8 977,92	3 494,79
	Susana Maria Fernandes Peralta	8 550	3 328,21
	Susana Maria Ferreira Melo Abreu	7 057,92	2 747,40
	Susana Maria Figueiredo Tavares Pedro	3 920	1 525,92
	Susana Maria Gomes Caldas Fonseca	8 970	3 491,71
	Susana Maria Graça Pereira Oliveira	10 260	3 993,86
	Susana Maria Henriques Olhero	6 307,92	2 455,45
	Susana Maria Lavado Oliveira Gardete	8 345,50	3 248,61
	Susana Maria Ornelas Quintal	1 495	581,95
	Susana Maria Pereira Costa Moreira	6 630	2 580,83
	Susana Maria Pereira Gaudêncio	6 732,40	2 620,69
	Susana Maria Santos Correia	2 995,28	1 165,96
	Susana Maria Sousa Silva Neves	9 818,96	3 822,18
	Susana Marina Chuva Sousa Lopes	22 760	8 859,67
	Susana Marina Ferreira Rodrigues Ferreira	4 410	1 716,66
	Susana Marisa Salgado Pires	2 940	1 144,44
	Susana Marta Lopes Almeida	3 066,60	1 193,72
	Susana Martins Lopes Rosa	6 589,76	2 565,16
	Susana Matos Abreu	5 880	2 288,88
	Susana Michel Passos Mingote	10 260	3 993,86
	Susana Novais Ferreira Santos	22 782,10	8 868,27
	Susana Patrícia Mendes Loureiro	6 093,96	2 372,16
	Susana Paula Florindo Salgado	1 960	762,96
	Susana Paula Jarmelo Dias	7 345,28	2 859,26
	Susana Pires Vilanova	750	291,95
	Susana Rodrigues Pereira	6 307,92	2 455,45
	Susana Sá Couto Quelhas Lima	18 817,25	7 324,89
	Susana Santos Alves Mendes Sousa	2 490	969,27
	Susana Santos Lopes	2 759,07	1 074,01
	Susana Silva Pinto	490	190,74
	Susana Silva Torres	5 650	2 199,35
	Susana Simões Sales Gonçalves Batista	6 777,92	2 638,41
	Susana Soares Branco Durão	6 165,28	2 399,93
	Susana Sofia Ramos	10 682,92	4 158,49
	Susana Sousa Araújo	6 252	2 433,68
	Susana Vaz Silva Castro Nery	3 995	1 555,11
	Susana Zeferino Sola Cruz	10 296,88	4 008,21
	Susete Maria Brazão Nogueira Fernandes	6 149,24	2 393,68
	Suzana Maria Andrade Sousa Paiva	8 970	3 491,71
	Suzana Pinto Salcedo	5 880	2 288,88
	Svetlana Borisovna Lyubchik	8 970	3 491,71
	Tânia Andrade Saraiva	2 940	1 144,44
	Tânia Gil Duarte Casal	11 389,73	4 433,62

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
505268302	Tânia Gilot Mendes Carvalho Barão	6 165,28	2 399,93
	Tânia Isabel Lopes Simões	6 335	2 465,99
	Tânia Liani Beisl Ramos	750	291,95
	Tânia Maria Rainha Amaral Couto Oliveira	8 550	3 328,21
	Tânia Mesquita Nobre	6 742,52	2 624,63
	Tânia Patrícia Gregorio Fernandes	5 085	1 979,41
	Tânia Reis Almeida Bastos	3 420	1 331,29
	Tânia Sofia Sousa Pedrosa Maia Rocha	4 900	1 907,40
	Tânia Vanessa Santos Almeida	6 630	2 580,83
	Tassilo Forg	5 880	2 288,88
	Tekever, L. ^{da}	19 552,82	9 831,30
	Telma Cristina Rodrigues Silva Esteves	10 260	3 993,86
	Telma Isabel Constâncio Bernardo	10 719,57	4 172,75
	Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes	20 648,67	8 037,80
	Telmo Jorge Vieira Prazeres	6 630	2 580,83
	Teresa Alexandra Gomes Figueiredo Pedro	7 339,57	2 857,04
	Teresa Catarina Páscoa Madeira	5 880	2 288,88
	Teresa Cláudia Veloso Silva Teixeira	10 826,60	4 214,41
	Teresa Cordeiro Ferreira Nunes Barata	18 783,08	7 311,59
	Teresa Cristina Lourenço Branco	5 880	2 288,88
	Teresa Cristina Sousa Azevedo	17 396,18	6 771,72
	Teresa Eugénia Bourbon Bobone Galhardo Simões	5 880	2 288,88
	Teresa Gonçalves Pereira Sequeira Carlos	10 260	3 993,86
	Teresa Isabel Cocheno Rodrigues	3 920	1 525,92
	Teresa Isabel Vitorino Nogueira	8 169,10	3 179,94
	Teresa Jesus Silva Matos	7 360	2 864,99
	Teresa Margarida Correia Poço Mata	7 380	2 872,77
	Teresa Margarida Loureiro Cardoso	6 236,60	2 427,69
	Teresa Margarida Morais Pita Botelho	5 880	2 288,88
	Teresa Margarida Pedrosa Cardoso	5 880	2 288,88
	Teresa Margarida Pereira Barros	23 187,92	9 026,24
	Teresa Margarida Torcato C. Proença Almeida	6 630	2 580,83
	Teresa Maria Alves Casimiro	750	291,95
	Teresa Maria Alves Casimiro Ribeiro	8 970	3 491,71
	Teresa Maria Jerónimo Sousa	18 790,80	7 314,60
	Teresa Maria Jesus Teixeira Sousa	5 880	2 288,88
	Teresa Maria Leitão Semedo	6 379,24	2 483,21
	Teresa Maria Marreiros Bago Uva	14 783,08	5 754,53
	Teresa Maria Moura Anjinho Tomas Ruivo	5 880	2 288,88
	Teresa Maria Stapleton Garcia	5 880	2 288,88
	Teresa Marques Pereira Faria Santos Marques	5 880	2 288,88
	Teresa Marta Pacheco Sales Luís Sampaio Pedroso	6 630	2 580,83
	Teresa Parente Madureira Vasconcelos Costa	5 880	2 288,88
	Teresa Patrícia Gonçalves Santos	24 145,68	9 399,06
	Teresa Paula Fernandes Amaro	23 336	9 083,88
	Teresa Paula Martins Tiago	6 232	2 425,90
	Teresa Regina Madeira Castro	8 912,57	3 469,35
	Teresa Rodrigues Cunha Almeida	1 960	762,96
	Teresa Sacadura Santos Silva	6 800,28	2 647,11
	Teresa Salomé Alves Mota	14 104,49	5 490,38
Teresa Sofia Cardoso Louro	3 420	1 331,29	
Thiago Lopes Carvalho	1 960	762,96	
Thibault Emmanuel Ludovic Lejeune	8 205	3 193,92	
Thierry Ghislain Elias	9 720	3 783,65	
Thierry Marie Michaud	9 708	3 778,98	
Thomas Schafer	8 970	3 491,71	
Tiago Alexandre Rosado Santos	4 900	1 907,40	
Tiago Almada Cardoso Proença Oliveira	10 260	3 993,86	
Tiago André Lamas Oliveira Marques	11 590,63	4 511,82	
Tiago António Seabra Oliveira	5 256,60	2 046,21	
Tiago Araújo Marques Silva	15 072,91	5 867,35	
Tiago Brandão Rodrigues	21 278,04	8 282,79	
Tiago Bruno Pereira Soares Ferreira	6 306,20	2 454,78	
Tiago Castro Ribeiro	1 710	665,64	
Tiago Costa Duarte Pardal	9 180	3 573,45	
Tiago Daniel Oliveira Basto Linhares Carneiro	7 340	2 857,20	
Tiago Ferrand Almeida Múrias Santos	8 970	3 491,71	
Tiago Ferreira Marques Lourenço	5 880	2 288,88	
Tiago Filipe Santos Lourenço	7 630	2 970,09	
Tiago França Brazão	8 550	3 328,21	
Tiago Jorge Fernandes Mata	14 414,62	5 611,10	
Tiago Jorge Tabora Prazeres Moreira	21 608,09	8 411,27	
Tiago José Pires Duarte	6 360	2 475,72	
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	5 880	2 288,88	
Tiago Júlio Ferreira Branco	5 880	2 288,88	
Tiago Luís Barros Sampaio	8 550	3 328,21	

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Tiago Manuel Duarte Marques Barreiro	7 475	2 909,75
	Tiago Marcos Fonseca Marques Alves	9 720	3 783,65
	Tiago Maria Abreu Silva Duarte Cunha	19 326,15	7 522,99
	Tiago Miguel Figueiredo Mendes	16 908,10	6 581,73
	Tiago Miguel Guerra Miranda Bandeiras	6 630	2 580,83
	Tiago Miguel Magano Silva Pinheiro	22 615,89	8 803,57
	Tiago Miguel Tamissa Madeira Costa Ribeiro	5 752,40	2 239,21
	Tiago Moura Bastos Almeida Ribeiro	11 495,76	4 474,90
	Tiago Oliveira Santos Pires Marques	2 915	1 134,71
	Tiago Pedreira Santos	5 880	2 288,88
	Tiago Pereira Lacerda Costa Duarte	22 629,23	8 808,76
	Tiago Pestana Silva	16 738,34	6 515,65
	Tiago Pinho Alves Sousa	3 920	1 525,92
	Tiago Quininha Faria	5 185,28	2 018,45
	Tiago Sotto Mayor Moura Santos	5 880	2 288,88
	Tibor Yvan Stigter	6 163,56	2 399,26
	Tjerk Hagemeyer	6 180	2 405,66
	Tomas Branyik	8 970	3 491,71
	Tracy Laura Nevitt Gonçalves	5 880	2 288,88
	Triyono Bramantyo	7 475	2 909,75
	Ulhas Raghunath Samarth	5 880	2 288,88
	Ulrich Wahl	9 540,56	3 713,80
501413195	Universidade do Porto	34915,85	13591,51
	Urbano Mestre Sidoncha	5 880	2 288,88
	Vagner David Pinto Morais	15 144,61	5 895,26
	Valdemar Jesus Conde Máximo	5 980	2 327,80
	Valdemiro Jopela	4 900	1 907,40
	Valeriy Andriyovych Brazhnyy	9 897,92	3 852,91
	Válter Luís Morgado Amaral	6 360	2 475,72
	Vanda Cristina Carvalho Acacio	6 610	2 573,04
	Vanda Maria Neves Gorjão Duarte	4 900	1 907,40
	Vanda Sofia Castelão Lopes	18 933,70	7 370,22
	Vanessa Alexandra Gonçalves Oliveira	10 895	4 241,04
	Vanessa Alexandra Santos Morais	6 630	2 580,83
	Vanessa Alexandra Zuzarte Luís	18 010	7 010,66
	Vanessa Costa Branco Brito	8 669,85	3 374,87
	Vanessa Sofia Gomes Cunha	6 307,92	2 455,45
	Vânia Andrea Sousa Gonçalves Moreira Lima	5 089	1 980,97
	Vânia Andreia Lopes Neto	2 940	1 144,44
	Vânia Andreia Malheiro Proença	980	381,48
	Vânia Lourenço Parelho	10 260	3 993,86
	Vânia Margarida Oliveira Gonçalves	15 340,23	5 971,41
	Vânia Maria Alves Gomes Chibante	6 307,92	2 455,45
	Vânia Maria Antunes Moreira	1 960	762,96
	Vânia Sofia Soares Pereira Brissos	10 687,92	4 160,43
	Vânia Solange Ferreira Muralha	6 520	2 538,01
	Vanya Bogdanova Kurteva	8 970	3 491,71
	Vasco André Machado Oliveira	750	291,95
	Vasco Daniel Bigas Bonifacio	5 880	2 288,88
	Vasco Gonçalo Correia Pires Carmona	9 180	3 573,45
	Vasco João Cabral Sá	10 260	3 993,86
	Vasco Manuel Cascalheira Lança Silva	5 900,28	2 296,77
	Vasco Miguel Pereira Marques Carvalho	22 760	8 859,67
	Vasco Saragoça Nunes Correia	10 985,57	4 276,30
	Vasco Sérgio Correia Freitas Silva	5 880	2 288,88
	Vasco Temudo Melo Cabral Barreto	11 225	4 369,50
	Vasco Vieira Correia	5 880	2 288,88
	Venceslau Manuel Magalhães Correia	750	291,95
	Vera Alexandra Carvalho Ferreira	10 228,40	3 981,56
	Vera Alexandra Lucas Teixeira	8 970	3 491,71
	Vera Cristina Assis Santos Monteiro Fernandes	11 322,23	4 407,35
	Vera Cristina Ferreira Monteiro Oliveira Martinho	2 710	1 054,91
	Vera Lúcia Almeida Maria	750	291,95
	Vera Lúcia Almeida Maria Fernandes	4 485	1 745,85
	Vera Lúcia Gomes Mata	11 246,08	4 377,70
	Vera Lúcia Marques Silva	5 880	2 288,88
	Vera Lúcia Moreira Ramalho	500	194,63
	Vera Maria Bettencourt Correia Ávila	9 397,92	3 658,28
	Vera Sandra Santos Sousa Borges	10 115,40	3 937,57
	Vera Santos Domingues	5 285	2 057,26
	Vera Sofia Correia Martins	3 460	1 346,86
	Verónica Ataíde Malafaia Lopes Santos	6 796,84	2 645,77
	Verónica Gullander Metelo	2 235	870,01
	Verónica Jacinta Lopes Ferreira	5 880	2 288,88
	Verónica Rodrigues Costa Neves	10 024,08	3 902,02
	Vesna Najdanovic Visak	6 615,24	2 575,08

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Vidal Félix Navarro Torres	5 650	2 199,35
	Vidal Félix Navarro Torres	2 990	1 163,90
	Vijaykumar Sharanappa Ijeri	4 485	1 745,85
	Viktor Ivanov Boev	7 484,32	2 913,38
	Viktoria Semsey	1 495	581,95
	Vilma Marisa Arrojado Soares Sardão	6 975	2 715,12
	Vincent Laize	8 970	3 491,71
	Violaine Michelle Depraz	5 232,50	2 036,83
	Violante Faria Maia Pacheco Medeiros	10 100,56	3 931,79
	Virgília Sofia Almeida Azevedo Silva	5 399,24	2 101,73
	Virgínia Costa Figueiredo	6 187,75	2 408,67
	Virgínia Maria Rico Pires	980	381,48
	Vital António Domingos Teresa	9 536,60	3 712,26
	Vítor Alexandre Pires Martins Santos	4 490	1 747,80
	Vítor Carlos Marques Durão	750	291,95
	Vítor Constantin Diculescu	5 880	2 288,88
	Vítor Diogo Costa Saraiva	5 880	2 288,88
	Vítor Hugo Fontainhas Mendes	4 500	1 751,69
	Vítor Hugo Oliveira Teixeira	7 618,16	2 965,48
	Vítor Hugo Silva Magalhães	6 130	2 386,19
	Vítor Jorge Pais Vilar	6 236,60	2 427,69
	Vítor José Sousa Barbosa	9 980	3 884,86
	Vítor Lino Piteira Barnabé Sousa	4 900	1 907,40
	Vítor Manuel Bordona Sousa Paixão	5 880	2 288,88
	Vítor Manuel Capela Ramos	2 235	870,01
	Vítor Manuel Gonçalves Silva	14 783,08	5 754,53
	Vítor Manuel Magueijo	6 248,20	2 432,20
	Vítor Manuel Ornelas Magalhães	8 550	3 328,21
	Vítor Manuel Pereira	6 851,15	2 666,91
	Vítor Manuel Pereira Bertoquini	5 880	2 288,88
	Vítor Manuel Santos Cardoso	4 900	1 907,40
	Vítor Manuel Santos Reis	6 127,69	2 385,29
	Vítor Manuel Trovisco Gradíssimo	3 920	1 525,92
	Vítor Miguel Batista Silva	9 180	3 573,45
	Vítor Sérgio Coelho Ferreira	5 880	2 288,88
	Vitória Elena Rosca	4 900	1 907,40
	Vitorino Jorge Castelo Ramos	1 960	762,96
	Vivian Leite Oliveira	6 139	2 389,70
	Viviana Manuela Tenedorio Matos Silva	750	291,95
	Vivina Amorim Sousa	2 980	1 160,01
	Vladimir Nikolaevitch Solovov	750	291,95
	Vojislav Vojinovic	5 880	2 288,88
	Wancheng Sittikijyothin	6 188	2 408,77
	Wei Dan	5 880	2 288,88
	Wei Qun Jiang	6 265,28	2 438,85
	Weidong Zhang	8 970	3 491,71
	Wendong Wang	8 970	3 491,71
	William Jonathan Wood	10 720	4 172,92
	Wilson Duarte Rodrigues	3 920	1 525,92
505205939	Wit Software, L. ^{da}	58 658,46	29 346,83
	Wojciech Broniowski	5 300	2 063,10
	Wu Wenjuan	6 307,92	2 455,45
	Xavier Dias Marques Andrézen	9 180	3 573,45
	Xiaolin Liu	8 970	3 491,71
	Xin Xu	4 485	1 745,85
	Xin Xu	10 361,88	4 033,52
	Xiuling Cui	9 720	3 783,65
	Yael Apoena Mayalu Vilela Rego Costa	5 557,92	2 163,50
	Yaming Wang	9 475	3 688,28
	Yaowen Liu	8 970	3 491,71
	Yara Helena Semedo Craveiro Miranda	5 880	2 288,88
	Yasmeen Kousar	5 880	2 288,88
	Yasser Rashid Revez Omar	8 943,96	3 481,57
	Ye Taohong	11 235,80	4 373,70
	Yi Ning Wang	7 980	3 106,33
	Yu Xianbin	1 730	673,43
	Yujie Wang	5 980	2 327,80
	Yunes Khalil Yusef Mogheir	5 880	2 288,88
	Yuri Ivanov Binev	8 970	3 491,71
	Yury Andréevich Skorik	1 495	581,95
	Zélia Maria Cordeiro Silva	5 399,24	2 101,73
	Zélia Maria Cruz Pereira	5 880	2 288,88
	Zeljko Petrovski	2 940	1 144,44
	Zenaida Sobral Mourão	1 960	762,96
	Zhao Shengxian	7 057,92	2 747,40
	Zhi Lin	3 123	1 215,67

NIF	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
	Zita Carla Torrão Pinto Martins	10 954	4 264,01
	Zoltan Andras Biedermann	7 155	2 785,19
	Zoltan Batiz	8 970	3 491,71
	Zoran Pavle Visak	5 880	2 288,88
	Zuzana Dimitrova	9 720	3 783,65
	Zuzanna Natalia Stroynowski	11 280	4 390,91
	<i>Total</i>	32 310 571,08	12 762 689,51

11 de Fevereiro de 2004. — Pelo Presidente, o Vogal, *Luís Costa*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Protocolo n.º 648/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Vale (São Martinho), pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 7161,30 «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 3580,65, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

- 2003 — € 1790,33;
2004 — € 1790,32.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste projecto são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Vale (São Martinho), (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 649/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Seide (São Paio), pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 11 030, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 5515, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

- 2003 — € 2757,50;
2004 — € 2757,50.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste projecto são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste pro-

toloco, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Seide (São Paio), (*Assinatura ilegível*).

Protocolo n.º 650/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Seide (São Miguel), pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 7048, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 3524, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 1762;
2004 — € 1762.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste projecto são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Seide (São Miguel), (*Assinatura ilegível*).

Protocolo n.º 651/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Ribeirão, pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 13 736,29, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 6868,15, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 3434,08;
2004 — € 3434,07.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste projecto são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Ribeirão, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 652/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Sonim, pertencente ao município de Valpaços, representada pelo presidente da Junta de Freguesia.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 21 957,88, «Projecto integrado de implementação do POCAL (regime simplificado) e qualificação administrativa».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 10 978,94, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 5489,47;
2004 — € 5489,47.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste projecto são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Sonim, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 653/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Fornos do Pinhal, pertencente ao município de Valpaços, representada pelo presidente da Junta de Freguesia.

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do presente protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 7205,45, «Projecto de implementação do POCAL (regime simplificado) e qualificação administrativa».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 3602,72, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 1801,36;
2004 — € 1801,36.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste projecto são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incumbe ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 654/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Requião, pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 9123, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 4561,50, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 2280,75;
2004 — € 2280,75.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Requião, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 655/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e

- 2) A freguesia de Oliveira (Santa Maria), pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 12 588,30, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 6294,15, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 3147,08;
2004 — € 3147,07.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira (Santa Maria), (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 656/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Brufe, pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 17 515, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 8757,50, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 4378,75;
2004 — € 4378,75.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Brufe, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 657/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Bente, pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 7280,80, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

(MCOTA), dotação da DGAL, de € 3640,40, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 1820,20;
2004 — € 1820,20.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Bente, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 658/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Bairro, pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 6595, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 3297,50, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 1648,75;
2004 — € 1648,75.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Bairro, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 659/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Arnoso (Santa Maria), pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 9257, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 4628,50, correspondente a 50% do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 2314,25;
2004 — € 2314,25.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Arnoso (Santa Maria), (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 660/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Abade de Vermoim, pertencente ao município de Vila Nova de Famalicão, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 6131, «Implementação do POCAL e modernização dos serviços da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 3065,50, correspondente a 50% do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 1532,75;
2004 — € 1532,75.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL imcubec ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Abade de Vermoim, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 661/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de São Pedro da Torre, pertencente ao município de Valença, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 10 372, «Projecto de assistência ao POCAL e de modernização e informatização dos serviços».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 5186, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 2593;
2004 — € 2593.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL imcubec ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Torre, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 662/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Gondomil, pertencente ao município de Valença, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 21 456, «Modernização do espaço da Junta de Freguesia e do seu equipamento».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 10 728, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 5364;
2004 — € 5364.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL imcubec ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Gondomil, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 663/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Touguinha, pertencente ao município de Vila do Conde, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 12 820, «Apetreçamento e modernização da sede da Junta de Freguesia».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 6410, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 3205;
2004 — € 3205.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Touguinha, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 664/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e

- 2) A freguesia de Tougues, pertencente ao município de Vila do Conde, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 7147, «Projecto de implementação do POCAL e informatização dos serviços».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 3573,50, correspondente a 50 % do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 1786,75;
2004 — € 1786,75.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Tougues, (*Assinatura ilegível*.)

Protocolo n.º 665/2004. — *Protocolo de modernização administrativa.* — Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 10 de Agosto de 2001, é celebrado o presente protocolo de modernização administrativa entre:

- 1) A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), representada pela directora-geral; e
- 2) A freguesia de Retorta, pertencente ao município de Vila do Conde, representada pelo presidente da Junta de Freguesia:

1.º

Objecto do protocolo

Constitui objecto do protocolo o desenvolvimento do projecto, cujo investimento global elegível é de € 7101, «Projecto de implementação do POCAL e melhoramento da total informatização dos serviços».

2.º

Vigência

O presente protocolo produz efeitos a partir da sua assinatura e cessa em 2004.

3.º

Comparticipação financeira

A freguesia beneficiará de uma participação financeira do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (MCOTA), dotação da DGAL, de € 3550,50, correspondente a 50% do investimento elegível, a atribuir da seguinte forma:

2003 — € 1775,25;

2004 — € 1775,25.

4.º

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste protocolo são inscritas nos orçamentos da freguesia contratante e do MCOTA (dotação da DGAL), de acordo com a participação financeira estabelecida.

5.º

Aplicação das verbas

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas de acordo com o previsto, a freguesia obriga-se, através deste protocolo, a restituir o montante recebido, aceitando a correspondente retenção das verbas nas transferências relativas à participação das entidades nos impostos do Estado, não podendo a mesma, além disso, apresentar candidaturas no ano imediato.

6.º

Cumprimento das acções

No caso de a freguesia contratante verificar a impossibilidade de cumprimento total ou parcial do previsto no presente protocolo, deverá comunicar este facto atempadamente à DGAL até à data limite para a realização do projecto.

7.º

Acompanhamento

1 — À DGAL compete publicitar este protocolo, bem como divulgar as acções consideradas exemplares.

2 — À DGAL incube ainda o acompanhamento da execução, em termos financeiros, do presente protocolo.

3 — À freguesia contratante compete afixar, em local de acesso ao público, cópia do presente protocolo, rubricado pelos intervenientes.

4 — A freguesia contratante obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções compreendidas no projecto participado.

17 de Novembro de 2003. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Retorta, (*Assinatura ilegível*).

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**Secretaria-Geral**

Aviso n.º 2474/2004 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Janeiro de 2004 do Presidente do Tribunal Constitucional:

Floriana Jesus Gonçalves Alendouro, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Tribunal Constitucional — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, chefe de secção do mesmo quadro, a que corresponde o escalão 2, índice 350, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2004. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Aviso n.º 2475/2004 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2004 do Presidente do Tribunal Constitucional:

Miguel Lobo Antunes, assessor principal do quadro de pessoal do Tribunal Constitucional a exercer funções de director de serviços do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica — concedida licença sem vencimento por um ano, com início a 1 de

Março do corrente ano, data em que é dada por finda a comissão de serviço em que se encontrava investido. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2004. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 3944/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 10 de Fevereiro de 2004, no uso de competência delegada:

Dr. Álvaro Dionísio de Vasconcelos da Fonseca Rodrigues, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2004. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapateiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 301/2004. — Por despacho de 28 de Janeiro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Margarida dos Prazeres Reis, assistente da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — prorrogado o respectivo contrato até ao termo do ano escolar, a partir de 14 de Dezembro de 2003.

3 de Fevereiro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 302/2004. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 30 de Janeiro de 2004:

Bacharel Dina João Pacheco das Neves — autorizado o contrato a termo certo, ao abrigo do artigo 4.º, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, para exercer as funções equivalentes a técnico de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, com início a 2 de Fevereiro de 2004, pelo período de cinco anos.

5 de Fevereiro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 303/2004. — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre João de Deus Martins Nunes, assistente da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve — prorrogado o respectivo contrato, por um biénio, a partir de 28 de Janeiro de 2004.

9 de Fevereiro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 3945/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 20 de Janeiro de 2004:

Engenheiro Artur Manuel Batista Gomes — autorizado a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços nos Serviços de Informática da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início a 9 de Janeiro de 2004.

22 de Janeiro de 2004 — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 3946/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2004 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Maria Dulce Carlos Antunes — nomeada definitivamente professora auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2004.

Relatório final relativo à nomeação definitiva da professora auxiliar Maria Dulce Carlos Antunes

O conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, da Universidade do Algarve, em reunião do plenário restrito do dia 27 de Janeiro de 2004, e com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados, produzidos pelo Profs. Doutores Carlos

Alberto Martins Portas e António Almeida Monteiro, professores catedráticos do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentada pela Doutora Maria Dulce Carlos Antunes satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Assim, o conselho científico deliberou por unanimidade propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, da Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, *Deborah Mary Power*.

3 de Fevereiro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 3947/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 16 de Janeiro de 2004 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 15 de Janeiro de 2004:

Leónia Margarida da Silva Carvalho Coelho Paes Fernandes, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve — autorizada a requisição para exercer, na mesma categoria, funções no Serviços de Relações Externas da Universidade do Algarve a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

5 de Fevereiro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3948/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 4 de Fevereiro de 2004, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto requeridas pelo licenciado José Luís Gaspar Lopes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor António da Silva Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Johanna Christina Schouten, professora associada da Universidade da Beira interior.

4 de Fevereiro de 2004. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3949/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 4 de Fevereiro de 2004, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto, requeridas pelo licenciado João Luís dos Santos Gil:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Johanna Christina Schouten, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria da Graça Índias Cordeiro, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

4 de Fevereiro de 2004. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 3950/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Janeiro de 2004:

Licenciado Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente para o 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004 e para o 1.º semestre do ano lectivo de 2004-2005.

28 de Janeiro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 3951/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Janeiro de 2004:

Mestra Dora Maria Fonseca Martins Ginja Teixeira, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 23 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 400/2004. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 2948/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2004, rectifica-se que onde se lê «Alfredo Augusto Cabral Gonçalves Ferreira» deve ler-se «Alfredo Augusto Cunhal Gonçalves Ferreira».

10 de Fevereiro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 2476/2004 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa durante o 2.º semestre de 2003:

Associação Académica de Lisboa — apoio a acontecimentos científicos culturais — € 833;

Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação — apoio a edição do Phallus no ano lectivo de 2002-2003 — € 500;

Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — apoio ao NUCIVO — Núcleo de Cinema e Vídeo da AEFLUI — € 1000;

Concelho administrativo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — apoio ao IX Congresso Internacional Culture and Power — € 900;

Prof.ª Doutora Maria Amélia Martins Loução — Jardim Botânico — apoio na participação numa reunião europeia sobre jardins botânicos — € 1000.

29 de Janeiro de 2004. — O Reitor, *José Adriano Barata Moura*.

Faculdade de Belas-Artes

Rectificação n.º 401/2004. — Para os devidos efeitos rectifica-se que no despacho n.º 15 019/2003, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 2003, a p. 11 561, onde se lê «Sandra Maria Saraiva Pinheiro» deve ler-se «Sandra Marisa Saraiva Pinheiro».

6 de Fevereiro de 2004. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

Faculdade de Ciências

Rectificação n.º 402/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 24 911/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 29 de Dezembro de 2003, rectifica-se que onde se lê «para o exercício de funções de professor auxiliar» dever ler-se «para

o exercício de funções de professor auxiliar convidado». (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2004. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 3952/2004 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 3 de Fevereiro de 2004, proferido por delegação:

Doutor António José Pacheco Palha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 19 de Março de 2004.

9 de Fevereiro de 2004. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Rectificação n.º 403/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 9 de Setembro de 2003, o despacho n.º 17 356/2003, rectifica-se que onde se lê «em regime de substituição, por um período de seis meses.» deve ler-se «em regime de substituição, enquanto impedimento ou vacatura do lugar.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2004. — O Secretário, *David Xavier*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 3953/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Janeiro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestra Ana Isabel da Câmara Dias Madeira, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato, por um biénio, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

10 de Fevereiro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Aviso n.º 2477/2004 (2.ª série). — 1 — Pelo despacho do reitor n.º 8-A/R/2004, de 21 de Janeiro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, sendo uma na área de Física e outra na área de Escultura, do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho. No prazo de dois dias úteis após a publicação nos órgãos de comunicação social, o presente aviso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — na Universidade da Madeira.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — ser técnico superior de 2.ª classe, na área de Física ou de Escultura, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação não inferior a *Bom*.

7 — Conteúdo funcional — conceber e desenvolver, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, que será a média aritmética simples, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 1, alínea *g*), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone, se possuir);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo).

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de não serem considerados:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional que possui;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Fotocópias das classificações de serviço relevantes para admissão ao concurso.

9.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro provisório de pessoal não docente da Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *b*), *c*) e *e*) do número anterior, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

9.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A publicitação das listas dos candidatos serão afixadas para consulta no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, sito ao Colé-

gio dos Jesuítas, Praça do Município, na cidade do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, director de serviços da área financeira, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Ana Maria Pereira Fráguas Mota, técnica superior de 2.ª classe.
- 2.º Licenciado Gilberto Magno Martins Freitas, responsável do subsector de redes e comunicações e sistemas operativos e manutenção.

Vogais suplentes:

- Licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes, técnica superior de 1.ª classe.
Licenciado Hélder Maurício Abreu Neves, técnico superior de 2.ª classe.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Janeiro de 2004. — O Reitor, *Rúben Antunes Capela*.

Aviso n.º 2478/2004 (2.ª série). — 1 — Por despacho n.º 8-B/R/2004 do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Rúben Antunes Capela, de 21 de Janeiro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, na área de secretariado, do quadro provisório de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho. No prazo de dois dias úteis após a publicação nos órgãos de comunicação social, o presente aviso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-3/98, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — na Universidade da Madeira.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação não inferior a *Bom*.

7 — Conteúdo funcional — executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património, contabilidade, dactilografia e arquivo).

8 — Método de selecção:

8.1 — No concurso serão utilizados como método a prova de conhecimentos gerais e avaliação curricular.

8.2 — A prova de conhecimentos gerais, que será teórica e terá a forma oral, incidirá sobre a matéria do programa de provas aprovadas, respectivamente, pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8.3 — A avaliação curricular visa avaliar aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência.

8.4 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada do método de selecção.

8.5 — Os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a res-

pectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone, se possuir);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que se candidata, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo).

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de não serem considerados:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional que possui;
- d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Fotocópias das classificações de serviço relevantes para a admissão ao concurso.

9.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro provisório de pessoal não docente da Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *b*) e *c*) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

9.5 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, salvo o disposto no n.º 9.4 do presente aviso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A publicitação das listas dos candidatos será afixada para consulta no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, sito ao Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, na cidade do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria da Paz Fernandes Palermo Camacho, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

- 1.ª Ana Maria Rodrigues Cordeiro Luís, chefe de secção.
- 2.ª Maria José Abreu Aguiar Encarnação, técnica profissional principal.

Vogais suplentes:

- Susana Maria da Silva Madeira Fernandes Vasconcelos, técnica superior de 2.ª classe.
Alexandre Baptista Rodrigues, assistente administrativo especialista.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

29 de Janeiro de 2004. — O Reitor, *Rúben Antunes Capela*.

Aviso n.º 2479/2004 (2.ª série). — 1 — Pelo despacho n.º 8-C/R/2004, de 21 de Janeiro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional principal de laboratório, da carreira técnico-profissional de laboratório, do quadro provisório de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho. No prazo de dois dias úteis após a publicação nos órgãos de comunicação social, o presente aviso será inscrito (registado) na BEP (bolsa de emprego público), nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Vencimento e condições de trabalho — os vencimentos são inerentes à respectiva categoria e determinados de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 1.ª classe de laboratório com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação não inferior a *Bom*.

7 — Conteúdo funcional — executar trabalhos de natureza técnica no âmbito da sua especialidade.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — No concurso serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a prova oral de conhecimentos gerais.

8.2 — A prova de conhecimentos gerais, que será teórica e terá a forma oral, incidirá sobre a matéria do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

8.3 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica, onde se pondera a habilitação académica de base, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência.

8.4 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção.

8.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone, se possuir);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura, e categoria a que se candidata, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo).

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de não serem considerados:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional que possui;
- d) Outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Fotocópias das classificações de serviço relevantes para a admissão ao concurso.

9.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro provisório de pessoal não docente da Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos na alínea b), c) e e) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

9.5 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, salvo o disposto no n.º 9.4 do presente aviso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

12 — A publicitação das listas dos candidatos será feita mediante a afixação destas para consulta no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, sito ao Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, na cidade do Funchal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Diva Fernandes Lourenço de Freitas, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

1.º Dina Maria Silva Andrade, chefe de repartição.

2.º Salomé José Silva Aguiar Freitas, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Ana Paula Araújo Fernandes, técnica profissional principal.
Elizete Maria Rodrigues de Freitas Pereira, técnica profissional especialista principal.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Janeiro de 2004. — O Reitor, *Rúben Antunes Capela*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 2480/2004 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 19 de Janeiro de 2004, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para a admissão ao estágio para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, alterada pelo despacho n.º 25 021/2003 (2.ª série), do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, no despacho conjunto n.º 193/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2002, e no despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — apoiar os órgãos de direcção, prestar apoio no âmbito da criação do gabinete de apoio ao aluno e à Repartição Académica, na solução das questões relacionadas com a área de gestão de alunos, nomeadamente na elaboração de estudos, pareceres e relatórios, tendo em vista preparar tomadas de decisão superior sobre medidas de política e de gestão nessas áreas e na solução das questões suscitadas com a área de alunos, de graduação e de pós-graduação.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão possuir licenciatura em Ciências Sociais, Recursos Humanos ou Sociologia. Poderão ainda candidatar-se os agentes que se encontrem nas condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reúnam os requisitos atrás referidos.

6 — O local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Os métodos de selecção são os seguintes:

Avaliação curricular;
Prova escrita de conhecimentos (eliminatória);
Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova escrita de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções do concurso, obedecendo ao programa aprovado através do despacho conjunto n.º 193/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 13 de Março de 2002, e do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, devendo o júri considerar e ponderar os factores de apreciação previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de acordo com as exigências da função:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, desde que devidamente comprovados;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores. Nenhum deste factores poderá exceder 20 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

11 — Apresentação das candidaturas — deverão estas ser formalizadas mediante requerimento, de modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção,

expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

11.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia autenticada da mesma;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários e acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- Declaração do serviço de origem devidamente autenticada e actualizada especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para os efeitos no n.º 7.2 deste aviso;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a sua apresentação desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra.

12 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para a apreciação do seu mérito.

14 — Regime de estágio — o estágio será efectuado com base no regulamento aprovado pelo despacho R/SAD/5/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 22 de Março de 1994, que determina o seguinte:

- O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;
- A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária para os funcionários e por contrato administrativo de provimento para os agentes;
- Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do mesmo os seguintes factores:

Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário;
Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
Classificação atribuída em cursos de formação que durante o estágio eventualmente venham a ter lugar;

A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada da classificação de serviço e do relatório de estágio, bem como da formação profissional, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4R + 4CS + 2EP}{10}$$

em que:

CF=classificação final;
R=relatório do estágio;
CS=classificação de serviço;
EP=formação profissional durante o estágio.

A avaliação e a classificação final competem ao júri do estágio, que será o mesmo do presente concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

15 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, a composição do júri do concurso, que é simultaneamente o júri de avaliação final do estágio, será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.^a Patrícia Maria Freire de Andrade de Carvalho Rosado Pinto, assessora principal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Inácia Meirinhos Fernandes Miguel, chefe de repartição da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Salvador Rodrigues Alves, técnico superior de 1.^a classe da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.^a Maria Amália Alves Marques, técnica superior principal da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

13 de Janeiro de 2004. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 3954/2004 (2.^a série). — Por meu despacho de 16 de Janeiro de 2004, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Luís Castanheira dos Santos, professor associado convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 17 a 25 de Janeiro de 2004.

Mestra Maria Teresa de Moraes Martins Contreiras, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 19 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2004.

2 de Fevereiro de 2004. — O Director, *António B. Rendas*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Aviso n.º 2481/2004 (2.^a série). — 1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, constante da Portaria n.º 1105/97, de 5 de Novembro, alterada pelos despachos reitorais n.ºs 991/98, de 19 de Dezembro de 1997, 13 963/98, de 15 de Julho, e 16 277/2000, de 9 de Agosto, devidamente autorizado por despacho de 15 de Julho de 2003 da subdirectora do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, por delegação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração será a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Oeiras.

5 — Ao lugar a prover corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos especializados e experiência na área da química de proteínas, nomeadamente análise de aminoácidos, purificação de proteínas e peptídeos, clivagem enzimática de proteínas e análise de misturas complexas de proteínas por electroforese bidimensional.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso será utilizado o concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato:

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri, a qual será facultada aos candidatos que a solicitarem.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, e entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, nas horas normais de expediente (das 9 às 12 e das 13 às 17 horas), sita na Avenida da República, apartado 127, 2781-901 Oeiras, ou remetidas por correio, registadas e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, solicitando a admissão ao concurso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatório, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito e de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

Certificado, original ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias, cópias autenticadas das habilitações profissionais, das notações periódicas dos últimos três anos e declaração comprovativa da natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria e na função pública.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos seguintes documentos: declaração comprovativa da natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos:

9.1 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento todos os documentos solicitados.

9.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nas instalações do Instituto com acesso ao público, enviando-se cópia da lista aos candidatos que, por motivos fundamentados, estejam ausentes das instalações do serviço.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutora Maria Vitória San Romão, investigadora-coordenadora do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Manuela Regalla, assessora do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Doutor Paulo Manuel Pereira Osório, assessor principal da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor Carlos Romão, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Doutora Maria Helena Santos, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

6 de Fevereiro de 2004. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3955/2004 (2.^a série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Olga Nilza Bilbao de Sousa Mayan Gonçalves, professora catedrática convidada, além do quadro, sem vencimento, do Ins-

tituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade — reconduzida por mais cinco anos, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Janeiro de 2004. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3956/2004 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Clara Moreira Peixoto Faria Macedo Martinho, técnica superior de 1.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data, mantendo-se em regime de requalificação na Reitoria desta Universidade no exercício das mesmas funções. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 404/2004. — Para os devidos efeitos rectifica-se que no despacho (extracto) n.º 1239/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 2004, a p. 872, relativo à licenciada Raquel Ângela Silva Soares Lino, onde se lê «denunciado o contrato como assistente convidada» deve ler-se «denunciado o contrato de trabalho a termo certo, através de receitas próprias, como assistente convidada».

5 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 3957/2004 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no País a João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2004.

10 de Fevereiro de 2004. — O Director do Serviço, *Armínio Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 3958/2004 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

Armando Carlos Figueiredo Coelho Oliveira — nos dias 29 e 30 de Janeiro e de 12 a 14 de Fevereiro de 2004.

Carlos Manuel Cardoso de Oliveira — de 15 a 17 de Fevereiro de 2004.

Francisco José Batista Salzedas — de 29 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2004.

Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro — de 27 a 30 de Janeiro de 2004.

10 de Fevereiro de 2004. — O Director do Serviço, *Armínio Teixeira*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 2482/2004 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso geral para técnico de informática do grau 1, nível 1.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 30 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio na carreira de técnico de informática com vista ao provimento do lugar a seguir discriminado, constante do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, o qual foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003:

1.1 — Técnico de informática do grau 1, nível 1 — um lugar.

1.1.2 — Apenas será admitido a estágio um candidato.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem funções na área de informática, executadas com autonomia e respon-

sabilidade, designadamente as estabelecidas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Alameda do Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

5 — Remuneração e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 97/2001, de 26 de Março, e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — satisfazer as condições previstas do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Prova de conhecimentos específicos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.2 — A prova de conhecimentos específicos será oral e terá a duração máxima de sessenta minutos, incidindo sobre o programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 628/2003, da Direcção-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 2003, com delimitação dos seguintes temas:

Noções de segurança e privacidade de sistemas de informação;
Sistemas operativos;
Estruturas básicas de informação;
Sistemas de exploração e linguagens de programação;
Configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores;
Conceitos de *hardware* e de computadores pessoais;
Conceitos práticos de informática (processadores de texto, bases de dados e folhas de cálculo).

8.3 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

8.4 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Sistema de classificação final:

9.1 — A classificação a considerar na aplicação dos métodos de selecção, bem como a classificação e ordenação final dos candidatos, obedecerá à escala de 0 a 20 valores.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação relativamente aos parâmetros a pontuar pelo júri, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade, sita à Alameda do Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

10.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos e outras acções de formação);
- Lugar a que se candidata;
- Indicação da categoria e serviço a que pertence e da natureza do vínculo; no caso de possuir a categoria de técnico de informática-adjunto, deverá, ainda, indicar a classificação de serviço reportada aos anos de serviço prestados exigidos como requisito de admissão ao concurso;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado (quatro exemplares);
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

- c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria que aquele detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a descrição das tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante o mesmo período e que comprovem a sua experiência profissional;
- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos anos de serviço exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, se for o caso.

10.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Medicina ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do n.º 10.3 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

10.5 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas relativas ao presente concurso serão afixadas, quando for caso disso, na Secretaria desta Faculdade, sita à Alameda do Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto.

13 — Regime de estágio — o estágio tem carácter probatório e terá a duração de seis meses.

13.1 — A frequência do estágio será feita em comissão de serviço ou em contrato administrativo de provimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conforme o candidato possua ou não nomeação definitiva.

14.2 — O júri do presente concurso e do estágio terá a seguinte composição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Doutor Altamiro Manuel Rodrigues da Costa Pereira, professor catedrático e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Cristina de Sousa Teixeira Ferraz, especialista de informática do grau 2, nível 2, do Hospital de São João.
- 2.º Engenheiro Jorge Abel Jácome Gomes, especialista de informática do grau 1, nível 2, da Faculdade de Medicina do Porto.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado Fernando José Oliveira Lopes, assessor principal da Faculdade de Medicina do Porto.
- 2.º Engenheiro Manuel José Mendes Pinto Machado, especialista de informática do grau 2, nível 1, da Faculdade de Engenharia do Porto.

2 de Fevereiro de 2004. — O Director, *José Manuel Amarante*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 3959/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Fevereiro de 2004:

João Manuel Bessa Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de assistente convidado, em regime de tempo parcial, 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 3960/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Fevereiro de 2004:

Paulo de Lima Correia — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, 20%, deste Instituto, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

9 de Fevereiro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 3961/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 6 de Fevereiro de 2004:

Maria da Conceição Falcão Líbano Monteiro da Costa Macedo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2004 — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 3962/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 6 de Fevereiro de 2004:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de mestre em Matemática Aplicada do Instituto Superior Técnico requerida pelo licenciado André da Silva Graça Arroja Neves:

Presidente — Doutor Luís Manuel Gonçalves Barreira, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Orlando Manuel Bartolomeu Neto, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Rui António Loja Fernandes, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

9 de Fevereiro de 2004. — Pelo Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 3963/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Fevereiro de 2004:

João Manuel de Oliveira Garcia da Fonseca — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2004.

9 de Fevereiro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 3964/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Fevereiro de 2004:

Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado, a 40%, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2004.

9 de Fevereiro de 2004. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Rectificação n.º 405/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16 046/2003 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 2003, a p. 12 792, o elenco de disciplinas para o ano lectivo de 2003-2004 do curso de Engenharia Aeroespacial, rectifica-se que onde se lê:

1.º ano

1.º semestre

Ano	Sem.	Código	Disciplina	T	P	L	TP	Tot.	Peso	Crédito
1	1	AEX	Seminário I	2				2	3	2

1.º ano

2.º semestre

Ano	Sem.	Código	Disciplina	T	P	L	TP	Tot.	Peso	Crédito
1	2	AEY	Seminário II	2				2	3	2

deve ler-se:

1.º ano

1.º semestre

Ano	Sem.	Código	Disciplina	T	P	L	TP	Tot.	Peso	Crédito
1	1	AEX	Seminário I				2	2	3	2

1.º ano

2.º semestre

Ano	Sem.	Código	Disciplina	T	P	L	TP	Tot.	Peso	Crédito
1	2	AEY	Seminário II				2	2	3	2

5 de Fevereiro de 2004. — O Presidente-Adjunto do Conselho Científico, *António Ferreira dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3965/2004 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Janeiro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor catedrático na área de Genética e Melhoramento de Plantas, conforme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Marcelino Perez de la Vega, professor catedrático da Universidad de Leon.

Doutor José Maria Carrillo Beseiril, professor catedrático da Escola Técnica Superior de Ingenieros Agronomos da Universidad Politécnica de Madrid.

Doutor José Manuel Peixoto Teixeira Leitão, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor José Manuel Gaspar Torres Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2004. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 3966/2004 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Janeiro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor catedrático na área de Literatura Portuguesa, conforme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Luís Rodríguez, professor catedrático da Facultad de Filología da Universidad de Santiago de Compostela.

Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Álvaro Manuel Oliveira Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Nunes Esteves Rei, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2004. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 3967/2004 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Promoção/Educação para a Saúde, requerida pela licenciada em Biologia e Geologia (ensino de) Alexandra de Fátima Botelho Morais Costa Mourão:

Presidente — Doutor Jorge de Almeida Rodrigues, professor associado, com agregação, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria Fernanda Navarro da Silva Nascimento, professora catedrática da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Pinto Lopes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2004. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 3968/2004 (2.ª série). — Aprovo a seguinte tabela de emolumentos, a praticar nas unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que entrará em vigor a partir do dia 1 de Fevereiro de 2004.

1 — Certidões:

1.1 — Certidão de conclusão de curso — € 6,50.

1.2 — Certidão de conclusão do curso, com discriminação das classificações obtidas — € 12.

1.3 — Certidão de disciplinas concluídas — € 6.

1.4 — Certidão de matrícula, inscrição ou frequência — € 3,50.

- 1.5 — Certidão narrativa ou de teor:
- Não excedendo uma página — € 4;
 - Por cada página que exceda a primeira — € 0,50.
- 1.6 — Averbamento — € 2,50.
- 1.7 — Certidões não especificadas:
- Não excedendo uma página — € 4;
 - Por cada página que exceda a primeira — € 0,50.
- 1.8 — Certidão por fotocópia:
- Uma só folha — € 3;
 - Por cada folha a mais — € 0,50.
- 1.9 — Segunda via de cartões — € 3.
- 2 — Diplomas e cartas de curso:
- Diploma de estudos superiores especializados — € 125.
 - Diploma de especialização em enfermagem — € 125.
 - Carta de curso do grau de licenciado — € 100.
 - Carta de curso do grau de bacharel — € 75.
 - Outros diplomas ou certificados — € 50.
- 3 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:
- Equivalência ou reconhecimento de graus académicos — € 250.
 - Equivalência de uma disciplina (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho) — € 10.
 - Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho) — € 150.
 - Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento — por mês, pagos no início de cada mês de estágio — € 300.
- 4 — Integração curricular:
- Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos neste Instituto Politécnico — € 75.
 - Candidatura a reingresso, transferência e mudança de curso — € 30.
 - Candidatura ao concurso local de acesso — € 40.
 - Pré-requisitos — € 40.
 - Candidatura a concursos especiais — € 40.
 - Candidatura ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas — € 30.
 - Candidatura aos cursos de complemento de formação científica e pedagógica e cursos de qualificação para o exercício de outras funções — € 40.
 - Candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem — € 75.
- 5 — Inscrições em exames:
- Por disciplina, em época de recurso — € 2.
 - Por disciplina em época especial — € 7.
 - Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota — € 12.
 - Revisão de provas — € 60.
 - Inscrição em disciplinas singulares e extraordinárias:
- Alunos e funcionários do IPCB:
 - Semestrais — € 50;
 - Anuais — € 90;
 - Externos:
 - Semestrais — € 100;
 - Anuais — € 180.
- 7 — Programas e cargas horárias das disciplinas:
- Uma disciplina — € 3;
 - Acresce por disciplina — € 1.
- 8 — Prática de actos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal):
- Até sete dias — € 15;
 - De 8 a 15 dias — € 30;
 - Mais de 15 dias — € 45.
- 9 — Isenções e reduções:
- Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e sobrevivência.
 - Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução de 50% nos emolumentos previstos.
 - Os emolumentos previstos na inscrição em exame para melhoria de nota e revisão de provas podem ser devolvidos aos interessados, no caso de virem a obter classificação mais elevada no primeiro caso ou aprovação no segundo caso que a anteriormente obtida, desde que o requeiram no prazo de 30 dias seguidos.

9.4 — Nos casos omissos ou nos casos considerados excepcionais, pode o presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco autorizar situações de excepção ao presente despacho.

29 de Janeiro de 2004. — O Presidente, *Válter Victorino Lemos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2483/2004 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da entrada destes Serviços as listas de antiguidade do pessoal referidas a 31 de Dezembro de 2003.

11 de Fevereiro de 2004. — A Administradora, *Maria Teresa Campos*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Deliberação n.º 228/2004. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Janeiro de 2004:

Ana Cristina de Jesus Pires dos Santos de Quadros — nomeada, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em estágio.

A nomeação é definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O regime de trabalho é o de tempo completo, com trinta e cinco horas semanais, a que corresponde o escalão 1, índice 400. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Fevereiro de 2004. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 3969/2004 (2.ª série). — Por despacho do director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 28 de Janeiro de 2004:

Maria Lúcia Fernandes Martins — autorizada a transição para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 2 de Agosto de 2003, tendo sido posicionada no escalão 1, índice 125, a partir de 1 de Setembro de 2003. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Janeiro de 2004. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES, S. A.

Despacho n.º 3970/2004 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 16 de Dezembro de 2003:

António Luís Lopes Barros Serafim, auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado a praticar o regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a partir de 12 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 3971/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 29 de Janeiro de 2004:

Ana Cristina Arroja da Quinta Batista, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o regime de horário acres-

cido de quarenta e duas horas semanais com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2004.

5 de Fevereiro de 2004. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL PADRE AMÉRICO — VALE DO SOUSA, S. A.

Despacho n.º 3972/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2003, foi autorizado o regime de trabalho de horário acrescido no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2004 ao enfermeiro-director António Jorge Ribeiro de Carvalho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Emanuel Magalhães de Barros*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, S. A.

Deliberação n.º 229/2004. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 28 de Janeiro de 2004:

Paula Maria Pereira dos Santos, Paula Maria Duarte Pinheiro, Marília de Fátima dos Santos Féteira e Fernanda da Conceição Marcelo Pereira Santos, enfermeiras especialistas do quadro do Hospital de Santa Marta, S. A. — promovidas a enfermeiras-chefes do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador, *A. Santos Silva*.

Despacho n.º 3973/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, S. A., de 29 de Janeiro de 2004:

Rita Sara Gomes Barbosa, enfermeira do nível I do quadro deste Hospital — exonerada das referidas funções a partir de 1 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador, *A. Santos Silva*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 311/2004 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 4 de Fevereiro de 2004, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Sara Cunha (cédula profissional n.º 16 630-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Fevereiro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 312/2004 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 4 de Fevereiro de 2004, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Carla Fateixa (cédula profissional n.º 15 166-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Fevereiro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 313/2004 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 4 de Fevereiro de 2004, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Sandra Lima da Silveira (cédula profissional n.º 15 049-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Fevereiro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 314/2004 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 4 de Fevereiro de 2004, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Rita Branquinho Lobo (cédula profissional n.º 14 940-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Fevereiro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 315/2004 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 3 de Fevereiro de 2004, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Romeu Francês (cédula profissional n.º 3510-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Fevereiro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 316/2004 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 3 de Fevereiro de 2004, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. João Zarro (cédula profissional n.º 1034-C), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Fevereiro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 317/2004 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 4 de Fevereiro de 2004, com efeitos a partir da mesma data e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. José Luís Bagulho (cédula profissional n.º 11 905-L), tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

4 de Fevereiro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2004

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	150
2.ª série	150
3.ª série	150
1.ª e 2.ª séries	280
1.ª e 3.ª séries	280
2.ª e 3.ª séries	280
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	395
<i>Compilação dos Sumários</i>	50
Apêndices (acórdãos)	80
<i>DAR</i> , 2.ª série	72

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15,50
E-mail 250	46,50
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	26
E-mail+250	92
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	23
250 acessos	52
500 acessos	92
N.º de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	180	225
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)		
1.ª série	120	
2.ª série	120	
3.ª série	120	
INTERNET (IVA 19%)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	96	120
250 acessos	216	270
Ilimitado	400	500

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 5,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>
 Correio electrónico: dre@incml.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29